

MUNICÍPIO DO SEIXAL

Plano Diretor Municipal do Seixal

Revisão | Proposta de Plano

Relatório da Proposta de Plano

Junho 2014



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	5
2. ANTECEDENTE – PLANO DIRETOR MUNICIPAL	8
2.1 ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO	8
2.2 OBJETIVOS	9
2.3 DINÂMICA.....	9
2.3.1 DINÂMICA URBANÍSTICA.....	9
2.3.2 DINÂMICA TERRITORIAL	13
3. REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	16
3.1 FUNDAMENTAÇÃO PARA A REVISÃO DO PDM DO SEIXAL.....	16
3.2 INSTRUMENTOS ESTRATÉGICOS DE REFERÊNCIA	18
3.2.1 NÍVEL NACIONAL	18
3.2.2 NÍVEL REGIONAL.....	21
3.2.3 NÍVEL MUNICIPAL	23
3.3 ACOMPANHAMENTO.....	30
3.4 CONTEÚDO DOCUMENTAL DO PLANO.....	31
3.5 CRONOLOGIA DO PROCESSO DE REVISÃO DO PDM DO SEIXAL	34
4. SÍNTESE DA CARACTERIZAÇÃO E DO DIAGNÓSTICO	40
4.1 DINÂMICA POPULACIONAL E HABITACIONAL.....	40
4.2 HIERARQUIA URBANA	52
4.3 PROJEÇÕES DEMOGRÁFICAS	54
4.4 DESENVOLVIMENTO URBANO	58
5. ESTRATÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	65
5.1 PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA (PROTAML).....	65
5.2 PROTAML – ALTERAÇÃO.....	68
5.3 VISÃO ESTRATÉGICA E OBJETIVOS	71
5.3.1 EIXO 1 – REESTRUTURAÇÃO DO ESPAÇO URBANO E CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE MOBILIDADE E TRANSPORTES.....	73
5.3.1.1 REEQUILÍBRIO DA REDE URBANA E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	73
5.3.1.2 CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE MOBILIDADE E TRANSPORTES.....	75
5.3.2 EIXO 2 – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL	77
5.3.3 EIXO 3 – PROTEÇÃO DO ESPAÇO NATURAL E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL	79
5.3.3.1 PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL.....	79
5.3.3.2 GESTÃO EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS.....	80
5.3.4 EIXO 4 – PROMOÇÃO DA EQUIDADE E DA COESÃO SOCIAL	81
6. MODELO TERRITORIAL	83
6.1 AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS.....	84
6.1.1 ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL	84
6.1.2 REDE NATURA 2000	87
6.1.3 RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL DO SEIXAL	96
6.1.4 RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL DO SEIXAL.....	98

6.1.5	RUI DO – ZONAMENTO ACÚSTICO.....	101
6.1.6	CARTOGRAFIA DE SUSCETIBILIDADE A PERIGOS NATURAIS, MISTOS E TECNOLÓGICOS	103
6.1.7	RECURSOS GEOLÓGICOS	109
6.2	SISTEMA DE MOBILIDADE E TRANSPORTES.....	111
6.2.1	REDE RODOVIÁRIA.....	111
6.2.2	REDE FERROVIÁRIA.....	116
6.2.3	TRANSPORTES.....	117
6.2.4	ESTACIONAMENTO AUTOMÓVEL.....	120
6.3	EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA.....	120
6.3.1	EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS	121
6.3.2	EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	123
6.3.3	EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS.....	125
6.3.4	EQUIPAMENTOS DE CULTURA.....	129
6.3.5	EQUIPAMENTOS DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL.....	131
6.3.6	EQUIPAMENTOS DE DEFESA, DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO CIVIL	132
6.4	INFRAESTRUTURAS URBANAS.....	134
6.4.1	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.....	134
6.4.2	SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	135
6.4.3	SISTEMA DE RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	137
6.4.4	REDE DE ELETRICIDADE, GÁS E TELECOMUNICAÇÕES	138
6.5	PARQUE HABITACIONAL SOCIAL	139
6.6	ATIVIDADES ECONÓMICAS.....	140
6.7	PATRIMÓNIO CULTURAL E NATURAL	143
6.7.1	PATRIMÓNIO INVENTARIADO.....	144
6.7.2	PATRIMÓNIO CLASSIFICADO.....	144
6.7.3	ESTRATÉGIA DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO	145
7.	PROPOSTA DE ORDENAMENTO	148
7.1	TERRITORIALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA.....	148
7.2	CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO.....	152
7.3	PLANEAMENTO E GESTÃO.....	156
7.4	QUANTIFICAÇÃO	160
7.5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	163
8.	CONDICIONANTES E ESTRUTURA FUNDIÁRIA	167
9.	CARTOGRAFIA DE REFERÊNCIA E DE BASE	170
10.	FICHA TÉCNICA.....	171
11.	ANEXOS	173
	ANEXO 1 – PLANTA DE EQUIPAMENTOS COLETIVOS E SERVIÇOS, PÚBLICOS E PRIVADOS, EXISTENTES.....	174
	ANEXO 2 – SERVIÇOS E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA: LEGISLAÇÃO GERAL E ESPECÍFICA APLICÁVEL	193

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1 – PLANOS DE PORMENOR EM VIGOR, NO MUNICÍPIO DO SEIXAL	10
QUADRO 2 – PROJETOS COFINANCIADOS	11
QUADRO 3 – POPULAÇÃO RESIDENTE NO MUNICÍPIO DO SEIXAL, PENÍNSULA DE SETÚBAL, AML E EM PORTUGAL CONTINENTAL (1981 – 2011)	42
QUADRO 4 – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA POPULAÇÃO POR GRANDES GRUPOS ETÁRIOS EM 2001 E 2011, NO SEIXAL, NA AML E EM PORTUGAL CONTINENTAL	44
QUADRO 5 – POPULAÇÃO DOS 0 AOS 14 E COM MAIS DE 65 ANOS, POR FREGUESIA, EM 2001 E 2011	45
QUADRO 6 – INDICADORES DEMOGRÁFICOS NO MUNICÍPIO DO SEIXAL, NA AML E EM PORTUGAL CONTINENTAL	45
QUADRO 7 – EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE FAMÍLIAS E SUA DIMENSÃO MÉDIA, ENTRE 1991 E 2011, NO SEIXAL, POR FREGUESIA	46
QUADRO 8 – POPULAÇÃO RESIDENTE NO MUNICÍPIO DO SEIXAL, SEGUNDO O NÍVEL DE ENSINO ATINGIDO E TAXA DE ANALFABETISMO, EM 1991, 2001 E 2011	47
QUADRO 9 – POPULAÇÃO RESIDENTE ATIVA, EMPREGADA E DESEMPREGADA, NO MUNICÍPIO DO SEIXAL, ENTRE 1991 E 2011	47
QUADRO 10 – POPULAÇÃO RESIDENTE EMPREGADA, NO MUNICÍPIO DO SEIXAL, SEGUNDO OS SECTORES DE ATIVIDADE, ENTRE 1991 E 2011	48
QUADRO 11 – NÚMERO DE ALOJAMENTOS FAMILIARES POR FREGUESIA E TAXA DE VARIAÇÃO 2001-2011	49
QUADRO 12 – NÚMERO DE EDIFÍCIOS POR FREGUESIA E TAXA DE VARIAÇÃO 2001-2011	50
QUADRO 13 – EDIFÍCIOS, SEGUNDO O TIPO DE UTILIZAÇÃO, NO MUNICÍPIO DO SEIXAL E NAS FREGUESIAS, EM 2011	51
QUADRO 14 – EVOLUÇÃO DA DENSIDADE POPULACIONAL NO MUNICÍPIO DO SEIXAL, NA PENÍNSULA DE SETÚBAL E EM PORTUGAL CONTINENTAL (1991 – 2011)	51
QUADRO 15 – POPULAÇÃO RESIDENTE E TAXA DE VARIAÇÃO POPULACIONAL ENTRE 2001 E 2011, NOS LUGARES COM MAIS DE 2000 HABITANTES	53
QUADRO 16 – RESULTADOS DAS PROJEÇÕES DEMOGRÁFICAS DOS CENÁRIOS TENDENCIAL, EXPANSIONISTA E RECESSIVO, NO SEIXAL, EM 2011 E 2021	55
QUADRO 17 – QUADRO COMPARATIVO DOS RESULTADOS DOS RECENSEAMENTOS DA POPULAÇÃO, DA PROJEÇÃO DEMOGRÁFICA E DA ESTIMATIVA POPULACIONAL	57
QUADRO 18 – PROPOSTA DE ADEQUABILIDADE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO PARA O SÍTIO FERNÃO FERRO/LAGOA DE ALBUFEIRA DA RN2000	95
QUADRO 19 – QUANTIFICAÇÃO DAS ÁREAS INCLUÍDAS EM REN, POR TIPOLOGIA	97
QUADRO 20 – QUANTIFICAÇÃO DO ZONAMENTO ACÚSTICO	103
QUADRO 21 – DELIMITAÇÃO DAS ESTRUTURAS SUJEITAS A PERIGOS TECNOLÓGICOS	108
QUADRO 22 – FUROS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DO SEIXAL	135
QUADRO 23 – ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E ETAR EXISTENTES NO MUNICÍPIO DO SEIXAL (2011)	136
QUADRO 24 – DIMENSÃO DAS CLASSES E CATEGORIAS DE ESPAÇO IDENTIFICADAS E DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL ENTRE SI E DOS SOLOS URBANO E RURAL RELATIVAMENTE À ÁREA DO MUNICÍPIO	155
QUADRO 25 – UOPG DELIMITADAS NA PLANTA DE ORDENAMENTO	157
QUADRO 26 – QUANTIFICAÇÃO DAS CLASSES, CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS DE ESPAÇO NA PROPOSTA DE PLANO E NO PDM EM VIGOR	161
QUADRO 27 – ESTIMATIVA DE ACRÉSCIMO HABITACIONAL, POR FREGUESIA	162

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1 – EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE NO MUNICÍPIO DO SEIXAL (1960 – 2011).....	41
FIGURA 2 – EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE NO MUNICÍPIO DO SEIXAL, POR FREGUESIA (1991-2011)	43
FIGURA 3 – PIRÂMIDE ETÁRIA DA POPULAÇÃO RESIDENTE NO MUNICÍPIO DO SEIXAL EM 2011	44
FIGURA 4 – TAXA DE VARIAÇÃO POPULACIONAL NAS FREGUESIAS, ENTRE 1970 E 2011	52
FIGURA 5 – REDE ECOLÓGICA METROPOLITANA NO MUNICÍPIO DO SEIXAL - 2002	67
FIGURA 6 – REDE ECOLÓGICA METROPOLITANA NO MUNICÍPIO DO SEIXAL – 2011	71
FIGURA 7 – REDE NATURA 2000 – ENQUADRAMENTO.....	91
FIGURA 8 – REDE NATURA 2000 – NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO DE <i>HABITATS</i>	92
FIGURA 9 – REDE NATURA 2000 – CLASSIFICAÇÃO DE <i>HABITATS</i> POR CÓDIGO	93
FIGURA 10 – REDE NATURA 2000 – PROPOSTA DE ORDENAMENTO.....	94
FIGURA 11 – REN FINAL	98
FIGURA 12 – RAN FINAL	100
FIGURA 13 – ZONAMENTO ACÚSTICO	103
FIGURA 14 – PEDREIRAS DE AREIA NO MUNICÍPIO DO SEIXAL, SEGUNDO O ESTADO DE EXPLORAÇÃO OU RECUPERAÇÃO E LIMITE DA RESERVA GEOLOGICA	110
FIGURA 15 – REDE CICLÁVEL DO SEIXAL.....	119

1. Introdução

Depois de um longo e conturbado processo de revisão do seu Plano Diretor Municipal, o município do Seixal, vê agora concluída a proposta de Plano, com todo o conteúdo documental legalmente exigido e que irá ser sujeita a Discussão Pública.

O ordenamento do território há muito que no Seixal constitui um dos aspetos mais relevantes da estratégia de desenvolvimento definida para o Município. Integrado numa região em permanente transformação, o Seixal tem sabido organizar-se de forma a corresponder eficazmente às sucessivas oportunidades que lhe proporciona o seu lugar na Área Metropolitana de Lisboa.

Já na década de 1970, com o Plano Seixal 77, este Município foi um dos primeiros a equacionar o planeamento conjunto do seu território, referindo-se na respetiva Memória Descritiva que *“o facto de serem restringidas à zona a nordeste da autoestrada as expansões urbanas previstas no Plano Diretor da Região de Lisboa, parece-nos não ser possível propor um estudo urbanístico, de carácter geral, que não abranja a totalidade da área do concelho, definindo espaços urbanos e zonas rurais de proteção, necessidade que a expansão dos próprios loteamentos clandestinos evidencia”* (Costa Lobo, 1977). Porém este Plano, embora tenha sido durante mais de uma década o instrumento urbanístico de apoio ao planeamento municipal, nunca chegou a ser aprovado superiormente (situação muito comum na época), pelo que as suas determinações não eram vinculativas, retirando-se assim eficácia ao processo.

Decorrente das atribuições e competências entretanto conferidas às autarquias, em 1982 é definida pela primeira vez a figura de Plano Diretor Municipal (PDM), como *“um instrumento de planeamento, de ocupação, uso e transformação do território do município (...)”*¹, com base num pacote legislativo que enquadrou o início da elaboração, em 1988, do primeiro PDM do Seixal. Embora o quadro legal tenha sido pouco depois reformulado, o PDM do Seixal adaptou-se à nova legislação, no âmbito da qual foi concluído e aprovado, em 1993.

Assim, **o município do Seixal dispõe, desde 1993, de Plano Diretor Municipal, em vigor**. A aprovação e ratificação deste Plano, tornando-o eficaz, constituíram um passo fundamental para o desenvolvimento do processo de planeamento urbanístico no Município. O Plano constitui desde então o principal instrumento de planeamento e gestão do território municipal, território que nos últimos 50 anos tem vindo a evoluir continuamente de uma estrutura tradicional, de características marcadamente rurais, para uma ocupação urbana polarizada pela faixa ribeirinha.

Na mesma época, foram também aprovadas para o Seixal as primeiras Carta da Reserva Agrícola Nacional e Carta da Reserva Ecológica Nacional que, tal como o PDM, se mantêm em vigor.

Durante quase duas décadas de vigência do PDM do Seixal, muitas foram as alterações e inovações que se produziram, quer no quadro legal aplicável aos instrumentos de gestão do território, quer na dinâmica de desenvolvimento da Área Metropolitana de Lisboa e do Seixal, em particular. No contexto legal, destaca-se a publicação da Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e de Urbanismo, no âmbito da qual foi estabelecido e regulamentado o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, entre os quais se incluem os planos diretores municipais e ainda a revisão dos regimes jurídicos da Reserva Agrícola Nacional (RAN) e da Reserva Ecológica Nacional (REN). Para o planeamento e gestão do território foi aprovado e publicado o

¹ Decreto-Lei n.º 208/82, de 26 de maio.

Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROTAML), em 2002², que contém as opções estratégicas, as normas orientadoras e o modelo territorial para esta área metropolitana, onde o Seixal se insere. Para além deste Plano têm vindo a ser elaborados e aprovados outros planos sectoriais e estudos que constituem o enquadramento e uma referência para a revisão do PDM do Seixal.

No município do Seixal é profunda a transformação que se tem vindo a observar no território quer na concretização de projetos, quer na elaboração de estudos que fundamentam as opções estratégicas de desenvolvimento. Salientam-se:

- A elaboração, em curso, de um conjunto de planos de pormenor para a frente ribeirinha que irão qualificar o território, essencialmente na perspetiva do desenho urbano;
- Um largo conjunto de candidaturas ao Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) 2007-2013 em áreas tão diversas como a Regeneração Urbana, a Valorização e Qualificação Ambiental, o Potencial Humano e a Modernização Administrativa, com projetos que abrangem áreas consideráveis do território, que são fundamentais para assegurar um desenvolvimento sustentável do Município, ganhando especial relevância pelo forte impacto esperado na qualificação da vida da população;
- Os inúmeros documentos elaborados ou em elaboração que permitem a caracterização, programação ou salvaguarda, de equipamentos, infraestruturas ou património cultural, como a Carta Educativa, a Carta Desportiva, a Carta Social, a Carta do Património Cultural Imóvel, o Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo, o Mapa do Ruído, o Plano de Desenvolvimento da Saúde, entre outros;
- O exigente processo de reconversão urbana associado às áreas de génese ilegal;
- A valorização ambiental e proteção do património natural, quer diretamente relacionado com o estuário do Tejo, na zona ribeirinha, quer de carácter florestal, no interior do Município.

No âmbito da requalificação urbana, é ainda de salientar que o Seixal enquanto membro, há mais de uma década, da rede europeia de Cidades Saudáveis da Organização Mundial de Saúde (OMS), comprometeu-se a implementar os princípios do **planeamento urbano saudável** que aquele organismo divulgou e que consiste essencialmente em *“planear para as pessoas (...) tendo em conta o modo como usam o espaço urbano, promovendo a equidade, assim como a cooperação e participação da comunidade nos processos de tomada de decisões, (...) no sentido de alcançarem mais qualidade de vida e maior bem-estar”* (in OMS, *Healthy Urban Planning*, 2000). Com o objetivo de promover o **desenvolvimento local sustentável**, a CMS em maio de 2010 subscreveu os Compromissos de *Aalborg (Aalborg +10)*, durante a 6ª Conferência Europeia das Cidades e Vilas Sustentáveis (*Dunkerque*, França). Já em janeiro de 2011 o Município aderiu ao Pacto de Autarcas³, um desafio lançado pela União Europeia que envolve autarquias locais e regionais, que se empenham no aumento da eficiência energética e na utilização de fontes de energia renováveis nos respetivos territórios, com o propósito de atingir e ultrapassar o objetivo europeu de até 2020, reduzir em 20% as emissões de CO₂.

É pois neste contexto que foi elaborada a revisão do PDM do Seixal tendo em conta que este nível de planeamento, que define o modelo de organização municipal do território e regula a sua ocupação, se desdobra numa multiplicidade de funções.

² Entre 2008 e 2011 foi desenvolvido um processo de alteração do PROTAML que embora tenha sido concluído, não foi aprovado.

³ O Pacto de Autarcas tem, até ao momento, 5719 signatários em toda a Europa, o que representa cerca de 185 milhões de pessoas. Em Portugal, são 94 os municípios envolvidos.

Pretende-se com o *novo* PDM valorizar a componente estratégica de desenvolvimento local, refletindo-a no planeamento do território, através da articulação de políticas sectoriais com incidência local, da definição de uma estrutura ecológica municipal e de critérios de localização de atividades e equipamentos, da salvaguarda e valorização ambiental e da preservação do património cultural, bem como da necessária determinação de parâmetros de uso do solo.

2. Antecedente – Plano Diretor Municipal

2.1 Elaboração e Acompanhamento

A elaboração do PDM do Seixal, por uma equipa de técnicos municipais, recorrendo a consultores externos para alguns sectores específicos, foi enquadrada pelo Decreto-lei n.º 69/90, de 2 de março. O **Plano ficou concluído e foi aprovado em 1993**, tendo sido ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/93, publicada no *Diário da República* n.º 264, I série B, de 11 de novembro do mesmo ano. A **Carta da Reserva Agrícola Nacional do Seixal** tinha sido publicada em 1992, pela Portaria n.º 24/92, no *Diário da República* n.º 13, I série B, de 16 de janeiro. A **Carta da Reserva Ecológica Nacional do Seixal**, aprovada em julho de 1993, só veio a ser publicada no *Diário da República* n.º 70, I série B, de 24 de março de 1999, pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 23/99.

O processo foi acompanhado por uma Comissão Técnica de Acompanhamento, nomeada pelo Despacho n.º 98/90, do Ministro do Planeamento e Administração do Território, publicado no *Diário da República* n.º 211, II série, de 12 de setembro e que era constituída por representantes de cinco entidades da administração central⁴, sendo presidida pela então Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo (CCRLVT).

O PDM do Seixal foi elaborado apenas em formato analógico tendo a Planta de Ordenamento sido produzida à escala 1/10 000 (4 folhas) e à escala 1/25 000 (1 folha), para acompanhar o Regulamento. A Planta de Condicionantes contendo as Servidões e Restrições de Utilidade Pública foi elaborada à escala 1/25 000, desagregada em 3 temas. Posteriormente à publicação do Plano e no âmbito da conversão analógico/digital dos planos diretores municipais, promovida pela DGOTDU, estas plantas foram digitalizadas e disponibilizadas no site da Câmara Municipal do Seixal (CMS). As Cartas da RAN e da REN foram também elaboradas em formato analógico, à escala 1/25 000. Com o início da revisão da Carta da RAN em 2004, procedeu-se à digitalização da RAN aprovada e publicada em 1993 na Planta de Condicionantes do PDM que veio a ser validada pela então Comissão Regional da Reserva Agrícola do Ribatejo e Oeste (CRRARO), em 2005. Quanto à Carta da REN, a sua conversão em formato digital foi apenas realizada Gabinete de Informação Geográfica da CMS, não tendo sido alvo de qualquer validação posterior.

Na sequência da entrada em vigor do PDM verificou-se a necessidade de complementar o Plano com **estudos e projetos**, que ao longo dos últimos 20 anos foram sendo elaborados, quer internamente, quer por equipas externas e dos quais se salientam:

- A Carta Escolar, concluída em 1994, e mais recentemente, a Carta Educativa homologada pela Ministra da Educação, em 2006;
- O Plano de Circulação do Município do Seixal, cujo regulamento foi publicado pelo Aviso n.º 7773/99, no *Diário da República* n.º 262, de 10 de novembro;
- O Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo do Seixal, aprovado em reunião de Câmara de 6 de julho de 2005;
- A Carta Desportiva do Seixal, aprovada em reunião de Câmara de 8 de julho de 2011;

⁴ Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT); Direção-Geral do Ordenamento do Território (DGOT), Administração do Porto de Lisboa (APL), Junta Autónoma das Estradas (JAE) e Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza (SNPRCN).

- A Carta Social Municipal do Seixal, em conclusão;
- A Carta Ambiental do Município do Seixal, em elaboração;

e ainda entre outros o Plano de Valorização da Baía do Seixal (2001), o Plano Verde Municipal (1995/1996), o Plano de Caracterização e Ordenamento dos Recursos Minerais do Concelho do Seixal (2000), o Plano Estratégico de Avaliação da Contaminação e Reabilitação dos Solos no Concelho do Seixal (2001) e as contribuições do Grupo de Trabalho sobre Planeamento Urbano Saudável.

2.2 Objetivos

Os objetivos estratégicos definidos então para a elaboração do PDM tinham em consideração uma realidade urbanística resultante de um processo de crescimento pouco estruturado, típico da periferia das grandes cidades. Para o desenvolvimento urbano e o ordenamento do território foi considerado fundamental *“criar uma estrutura urbana coerente e hierarquizada, atrair investidores em sectores económicos diversificados para reduzir a dependência do município face aos municípios vizinhos e recuperar a qualidade ambiental implementando uma política de defesa do ambiente e preservação do património natural e construído”*⁵. Estas preocupações têm estado subjacentes ao trabalho que o Município vem desenvolvendo ao longo da vigência do Plano, obtendo resultados que permitem afirmar que o Seixal tem vindo a oferecer, progressivamente, melhores condições para que os que aqui habitam e trabalham atinjam um elevado padrão de qualidade de vida.

No âmbito dos objetivos que então foram definidos, o PDM do Seixal propôs uma **estrutura urbana** assente em três eixos de desenvolvimento, contendo cada um áreas situadas quer a norte, quer a sul da autoestrada, de modo a reduzir as assimetrias induzidas pelo efeito barreira que provocou a construção daquela via, na década de 1960. Os três eixos foram designados por **Eixo Nascente** (contendo as, agora unidas, freguesias de Seixal, Arrentela, Aldeia de Paio Pires e também Fernão Ferro), **Eixo Central** (contendo a freguesia de Amora) e **Eixo Poente** (contendo a freguesia de Corroios).

2.3 Dinâmica

A dinâmica introduzida no território na vigência do PDM, resultou da interação de diversos fatores. Por um lado a dinâmica induzida pela elaboração de instrumentos de planeamento e gestão do território, de nível local e regional; por outro lado a dinâmica que resulta da variação dos fenómenos internos e externos que interferem e modificam as estruturas instaladas e consequentemente a ocupação do solo.

2.3.1 Dinâmica Urbanística

Um conjunto de planos de pormenor tem vindo a ser desenvolvido para qualificar áreas urbanas específicas, uns mais focalizados no tratamento do espaço público, outros visando o desenho do espaço urbano em áreas de expansão mas na sua maioria para reconversão de áreas urbanas de génese ilegal. Atualmente, conforme se pode verificar no Quadro 1, encontram-se publicados e em vigor 16 Planos de Pormenor (PP), abrangendo uma área próxima dos 960 ha, dos quais mais de 80% (850 ha) incidem sobre áreas de reconversão urbanística.

⁵ No volume I da primeira fase dos estudos de revisão do PDM (págs. 28 a 32), estão identificados os objetivos específicos do PDM em vigor e descrevem-se as medidas e ações estratégicas para a prossecução desses objetivos, por setor.

QUADRO 1 – PLANOS DE PORMENOR EM VIGOR, NO MUNICÍPIO DO SEIXAL

DESIGNAÇÃO	PUBLICAÇÃO	Área
PP DA ZONA DO ANTIGO CAMPO DO ARRENTELA	DECLARAÇÃO DA DGOTDU, PUBLICADA NO <i>DIÁRIO DA REPÚBLICA</i> N.º 177, II SÉRIE, DE 2 DE AGOSTO DE 1988	0,63 ha
PP QUINTA DE SÃO NICOLAU DE FORA	DECLARAÇÃO DA DGOTDU, PUBLICADA NO <i>DIÁRIO DA REPÚBLICA</i> N.º 163, II SÉRIE, DE 17 DE JULHO DE 1990	9,23 ha
PP REDONDOS	DECLARAÇÃO DA DGOTDU, PUBLICADA NO <i>DIÁRIO DA REPÚBLICA</i> N.º 158, II SÉRIE, DE 11 DE JULHO DE 1995	268 ha
PP QUINTA DA FÁBRICA	DECLARAÇÃO DA DGOTDU, PUBLICADA NO <i>DIÁRIO DA REPÚBLICA</i> N.º 199, II SÉRIE, DE 29 DE AGOSTO DE 1995	14,79 ha
PP PINHAL CONDE DA CUNHA (FASES I, II E III)	DECLARAÇÃO DA DGOTDU, PUBLICADA NO <i>DIÁRIO DA REPÚBLICA</i> N.º 230, II SÉRIE, DE 3 DE OUTUBRO DE 1996	30,8 ha
PP QUINTA DO CONDE I	DECLARAÇÃO DA DGOTDU, PUBLICADA NO <i>DIÁRIO DA REPÚBLICA</i> N.º 252, II SÉRIE, DE 30 DE OUTUBRO DE 1996	1,28 ha
PP QUINTA DAS LARANJEIRAS	DECLARAÇÃO DA DGOTDU, PUBLICADA NO <i>DIÁRIO DA REPÚBLICA</i> N.º 76, II SÉRIE, DE 1 DE ABRIL DE 1997	330 ha
PP QUINTA D. MARIA	DECLARAÇÃO DA DGOTDU, PUBLICADA NO <i>DIÁRIO DA REPÚBLICA</i> N.º 83, II SÉRIE, DE 9 DE ABRIL DE 1997	11,1 ha
PP FOROS DA CATRAPONA	DECLARAÇÃO N.º 93/97 DA DGOTDU, PUBLICADA NO <i>DIÁRIO DA REPÚBLICA</i> N.º 150, II SÉRIE, DE 2 DE JULHO	122 ha
PP QUINTA DA VINHA GRANDE	RCM N.º 31/2000, PUBLICADA NO <i>DIÁRIO DA REPÚBLICA</i> N.º 116, SÉRIE I-B, DE 19 DE MAIO	1,54 ha
PP DE CUCENA	RCM N.º 11-A/2002, PUBLICADA NO <i>DIÁRIO DA REPÚBLICA</i> N.º 18, SUPLEMENTO, SÉRIE I-B, DE 22 DE JANEIRO	5,31 ha
PP REGO TRAVESSO	DECLARAÇÃO N.º 43/2002 DA DGOTDU, PUBLICADA NO <i>DIÁRIO DA REPÚBLICA</i> N.º 35, II SÉRIE, DE 11 DE FEVEREIRO	102 ha
PP STª MARTA DE CORROIOS – ESTRADA NACIONAL 10	RCM N.º 48/2002, PUBLICADA NO <i>DIÁRIO DA REPÚBLICA</i> N.º 61, SÉRIE I-B, DE 13 DE MARÇO	1,8 ha
PP QUINTA DE VALADARES	RCM N.º 58/2002, PUBLICADA NO <i>DIÁRIO DA REPÚBLICA</i> N.º 62, SÉRIE I-B, DE 14 DE MARÇO	4,14 ha
PP DESENVOLVIMENTO PINHAL CONDE DA CUNHA (FASE I A VI)	RCM N.º 180/2005, PUBLICADA NO <i>DIÁRIO DA REPÚBLICA</i> N.º 221, SÉRIE I-B, DE 17 DE NOVEMBRO	53,6 ha
PP VALE DE CHÍCHAROS	DELIBERAÇÃO N.º 966/2009 DA CMS, PUBLICADA EM <i>DIÁRIO DA REPÚBLICA</i> N.º 65, II SÉRIE, DE 2 DE ABRIL	2,6 ha

Fonte: CMS – DPDM e DPT, julho de 2011.

Entre 2006 e 2008 decorreu um processo de suspensão parcial do PDM para permitir, numa parcela de terreno do Aterro Sanitário (Ecocentro), a instalação de uma Unidade de Valorização Orgânica do Seixal. Assim, a **primeira suspensão parcial**, com medidas preventivas pelo prazo de dois anos, foi ratificada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 36/2008, publicada no *Diário da República* n.º 40, I série, de 26 de fevereiro. Entre 2008 e 2009 decorreu o processo de uma **segunda suspensão parcial** do PDM com vista à execução da Estação Elevatória de Águas Residuais e Domésticas do Pinhal do Couceiro, subsistema de Cucena. Esta suspensão parcial, com medidas preventivas pelo prazo de dois anos, foi publicada

pelo Município do Seixal através do Aviso n.º 19906/2009, no *Diário da República* n.º 214, II série, de 4 de novembro. Com o objetivo de ser construída uma Central de Produção de Energia Fotovoltaica foi aprovada uma **terceira suspensão parcial**, com medidas preventivas pelo prazo de dois anos, publicada pelo Município do Seixal através do Aviso n.º 10058/2012, no *Diário da República* n.º 143, II série, de 25 de julho. Através do Aviso n.º 747/2013, publicado pelo Município do Seixal, no *Diário da República* n.º 11, II série, de 16 de janeiro, foi determinada a **suspensão do artigo 39º** do Regulamento do Plano, para uma parcela identificada e estabelecidas medidas preventivas, pelo prazo de dois anos, para a construção da Estação de Comutação de Pinhal de Catelas.

Em 2009 ocorreu um processo de **alteração do PDM**, relativo aos **artigos n.ºs 28º e 30º**, do Regulamento do Plano, que se concluiu com a publicação pelo Município do Seixal, do Aviso n.º 7795/2010, no *Diário da República* n.º 75, II série, de 19 de abril. Atendendo à necessidade de melhorar a representação gráfica em algumas das áreas demarcadas na Planta de Ordenamento, esta foi objeto de **correções materiais**, publicadas pelo Município do Seixal através do Aviso n.º 7358/2011, no *Diário da República* n.º 58, II série, de 23 de março.

Ao longo da vigência do PDM e relacionado com a sua dinâmica e o desenvolvimento municipal, tem vindo a realizar-se um conjunto de **projetos e/ou programas** que na maior, parte dos casos, se encontra concluído. Tendo em conta que são fundamentais para o desenvolvimento sustentável do Município e que têm forte impacto na qualidade de vida da população, muitos destes projetos foram alvo de candidatura da CMS aos Quadros Comunitários de Apoio (QCA II e III) e, mais recentemente, ao Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), conforme se indica no Quadro seguinte.

QUADRO 2 – PROJETOS COFINANCIADOS

2º QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO (QCA II)

PROGRAMA	FUNDO	DESIGNAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM	INVESTIMENTO ELEGÍVEL (€)	COMPARTICIPAÇÃO (€)
PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO (PORLVT) - SUBPROGRAMA A	FEDER	PAVILHÃO MUNICIPAL DO ALTO DO MOINHO - 1ª FASE	Mar-96	Set-96	1.246.994,74	935.246,06
	FEDER	PAVILHÃO MUNICIPAL DO ALTO DO MOINHO - 2ª FASE	Abr-96	Set-96	133.014,44	99.760,83
	FEDER	2ª FASE DO CDA DE SANTA MARTA DE CORROIOS	Dez-96	Jun-00	897.836,21	673.377,16
	FEDER	SISTEMA DE FERNÃO FERRO C/ INTERCETOR DE ÁGUAS RESIDUAIS	Set-93	Out-99	1.889.446,43	1.417.084,83
PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO (PORLVT) - SUBPROGRAMA B	FEDER	PARQUE MUNICIPAL DE ATLETISMO DE VALE DE GATOS - 1ª FASE	Dez-96	Jan-01	1.781.441,73	1.336.081,29
	FEDER	VIA ALTERNATIVA À EN 10 - CORROIOS /ROUXINOL	Nov-99	Nov-01	2.643.628,85	1.718.358,76
PROGRAMA INTERVENÇÃO OPERACIONAL RENOVACÃO URBANA	FEDER	SEIXAL PER SI - CENTRO COMUNITÁRIO E DE DIA	Dez-98	Dez-00	547.196,73	355.677,87
-	FUNDO DE COESÃO	ATERRO INTERMUNICIPAL ALMADA/SEIXAL/ SESIMBRA	Jan-95	Jun-02	8.923.000,57	7.584.550,48

3º QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO (QCA III)

PROGRAMA	FUNDO	DESIGNAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM	INVESTIMENTO ELEGÍVEL (€)	COMPARTICIPAÇÃO (€)
PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO	FSE	ESCOLA DE 2ª OPORTUNIDADE	Abr-01	Nov-02	374.067,52	233.792,20
	FSE	FORAL /2001	Dez-01	Jul-02	58.929,62	38.304,25
	FSE	FORAL /2002	Jul-02	Fev-03	3.339,92	2.170,95
	FSE	FORAL /2003	Jun-03	Dez-03	79.678,20	51.790,83
	FSE	FORAL /2004	Set-04	Fev-06	102.160,12	66.404,08
	FSE	FORAL / (2005/2006)	Jun-06	Mar-07	69.672,15	45.286,90
PROGRAMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE SOCIAL	FSE	REDE SOCIAL	Jul-04	Set-06	53.118,80	53.118,80
PROGRAMA EQUAL	FSE	REQUAL	Out-02	Nov-04	55.868,66	35.616,27
PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO	FSE	ESTÁGIOS PROFISSIONAIS - MUNICÍPIO DO SEIXAL (PEPAL)	Mai-06	Mai-07	118.686,90	77.146,48
	FEDER	COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS DE CORROIOS - 2ª FASE	Abr-01	Dez-03	2.533.214,96	1.519.928,97
	FEDER	CDA DE SANTA MARTA DE CORROIOS - CONSTRUÇÃO CIVIL E EQUIPAMENTOS - 2ª FASE	Mar-01	Jul-03	2.435.171,24	1.461.102,74
	FEDER	COMPLEXO MUNICIPAL DE ATLETISMO CARLA SACRAMENTO - 2ª FASE - ARRANJOS EXTERIORES E INFRAESTRUTURAS	Dez-03	Set-05	755.224,59	566.418,44
	FEDER	REDE SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DOS MORGADOS - 3ª FASE	Dez-03	Jun-06	611.466,04	458.599,53
PROGRAMA OPERACIONAL SOCIEDADE DO CONHECIMENTO (POSC)	FEDER	CRIAÇÃO DE ESPAÇO INTERNET - 2ª FASE	Jan-04	Dez-06	170.004,80	119.003,36
	FEDER	SEIXAL DIGITAL	Set-04	Dez-06	1.318.000,00	988.500,00
	FEDER	APETRECHAMENTO INFORMÁTICO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	Nov-05	Jul-06	25.618,43	16.651,98
PROGRAMA LIFE	FEDER	PROMOÇÃO DA COMPOSTAGEM NA COMUNIDADE DO SEIXAL	Abr-02	Fev-05	367.541,00	275.021,14
CULTURA 2000	FEDER	MOINHOS DE MARÉ NO OCIDENTE EUROPEU	Out-03	Dez-05	80.185,89	40.092,95
PROGRAMA OPERACIONAL DA CULTURA (POC)	FEDER	INVENTÁRIO MUSEOLÓGICO E DIGITALIZAÇÃO DAS COLEÇÕES FOTOGRÁFICAS E DIVULGAÇÃO DE ACERVO MÓVEL E IMÓVEL DO ECOMUSEU MUNICIPAL DO SEIXAL	Fev-06	Dez-07	180.495,92	135.371,94
	FEDER	ECOMUSEU MUNICIPAL DO SEIXAL - MOINHO DE MARÉ DE CORROIOS	Dez-00	Dez-07	1.197.114,96	598.557,48

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO (QREN)

PROGRAMA	FUNDO	DESIGNAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM	INVESTIMENTO ELEGÍVEL (€)	COMPARTICIPAÇÃO (€)
PORLISBOA	FEDER	ACÇÃO INTEGRADA DE REGENERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA FRENTE RIBEIRINHA SEIXAL-ARRENTELA.	Abr-08	Dez-13	2.403.877,14	1.540.443,69
	FEDER	VALORIZAÇÃO DA FRENTE RIBEIRINHA DE AMORA	Mar-11	Set-13	86.934,00	70.487,38
	FEDER	CARACTERIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA BAÍA DO SEIXAL	Set-09	Dez-11	180.505,18	90.252,59
	FEDER	SEIXAL DIGITAL - BALCÃO ÚNICO	Jun-08	Abr-11	342.857,14	120.000,00
	FEDER	AÇÕES IMATERIAIS - PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DO SEIXAL	Jun-08	Mar-11	88.172,32	44.086,16
	FEDER	EB1/JI DE PINHAL DOS FRADES	Abr-07	Out-10	575.137,19	373.839,17

(continuação)

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO (QREN)

PROGRAMA	FUNDO	DESIGNAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM	INVESTIMENTO ELEGÍVEL (€)	COMPARTICIPAÇÃO (€)
	FEDER	EB1/JI DA QUINTA DOS FRANCESES	Jul-07	Abr-11	1.670.739,45	1.085.980,64
	FEDER	EB1/JI DE NUN'ÁLVARES	Fev-09	Abr-11	1.334.411,28	867.367,33
	FEDER	EB1/JI DA QUINTA DO BATATEIRO	Jun-09	Ago-10	1.575.600,00	787.800,00
	FEDER	EB1/JI DOS REDONDOS	Nov-09	Set-12	1.994.188,64	997.094,32
	FEDER	PLANO TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO	Jul-07	Fev-12	200.610,45	80.244,00
POPH	FSE	QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL (2010/2011)	Fev-10	Dez-11	161.592,55	81.765,83
	FSE	QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL (2012/2013)	Set-12	Dez-13	78.451,19	39.696,30
	FSE	PROJETOS DE FORMAÇÃO PARA PÚBLICOS ESTRATÉGICOS	Jan-11	Dez-11	14.354,85	7.263,55
	FSE	FORMAÇÕES MODULARES CERTIFICADAS	Nov-12	Ago-13	13.096,42	6.626,79
POVT-	FUNDO DE COESÃO	REFORÇO DA ARQUITETURA E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE PROTEÇÃO CIVIL	Out-10	Dez-11	7.150,94	6.078,30

Fonte: CMS – Gabinete de Candidaturas e Programas, maio de 2014 (adaptado).

2.3.2 Dinâmica Territorial

Ao longo da vigência do PDM registou-se um aumento da área urbana do Município, tendo em conta a programação dos usos do solo delimitados na respetiva Planta de Ordenamento. A classe *Espaços Urbanos* que em 1993 ocupava cerca de 2 203 ha, ocupa atualmente 3 466 ha. Verifica-se assim um aumento de 1 263 ha do espaço urbano, o que corresponde a um crescimento na ordem dos 57%. No entanto este acréscimo não significa apenas novo espaço urbano residencial na medida em que grande parte deste crescimento se ficou a dever à construção de equipamentos em áreas programadas para este uso e também à reconversão de áreas urbanas de génese ilegal.

Assim, entre as diferentes categorias que integram esta classe de espaços a que percentualmente registou um aumento mais significativo foi a de *Áreas de Equipamentos Existentes*, com cerca de 196%. De facto, em 1993 apenas foram identificados 86 ha de área ocupada com equipamentos, valor que atualmente se situa nos 255 ha. A categoria *Áreas Pré-Urbanas Programadas* registou também um aumento significativo, passando de 469 ha, em 1993, para os atuais 1 051 ha, o que equivale a um crescimento de 124%, na sequência da concretização do processo de elaboração de planos de reconversão urbanística em áreas de génese ilegal. A categoria *Áreas Urbanas Consolidadas* aumentou 405 ha, passando de 1 268 ha, em 1993, para os atuais 1 673 ha, o que significa um crescimento de 32%. O aumento menos significativo verificou-se na categoria *Áreas Industriais Consolidadas* que ao passar dos 380 ha, de 1993, para os atuais 486 ha, aumentou apenas 106 ha, o que representa um crescimento de 28%.

No que diz respeito aos *Espaços Urbanizáveis* e como seria de esperar estes sofreram uma redução consequente da própria dinâmica territorial. Na proposta de Plano estes espaços ocupavam uma área de 2 484 ha e atualmente ficam-se pelos 1 493 ha, o que corresponde a uma execução na ordem dos 40%. Nesta classe de espaço é de salientar que a categoria *Áreas de Equipamentos Previstas* foi a única cuja área disponível aumentou relativamente a 1993, dado que nos estudos entretanto

elaborados foram identificadas e reservadas novas áreas para a construção de equipamentos. Esta categoria de espaço aumentou 172 ha, passando dos 334 ha, de 1993, para os atuais 506 ha, o que representa um crescimento de 51%. Todas as restantes categorias desta classe de espaço viram a sua área reduzida pela natural transformação do uso do solo que lhes estava afeto. A redução mais significativa, de cerca de 750 ha, verificou-se na categoria de *Áreas Pré-Urbanas não Programadas*, dado que, devido à evolução de processos de reconversão de áreas urbanas de génese ilegal através da elaboração de planos de reconversão, passou dos 899 ha, de 1993 para os atuais 149 ha, o que representa um decréscimo de 83%. A redução menos significativa, de 115 ha, verificou-se na categoria *Áreas Industriais Previstas* que dos 393 ha delimitados em 1993 passou para os atuais 278 ha, o que representa a consolidação de 29% deste uso. A categoria *Áreas de Expansão Urbana Multifamiliar* diminuiu 179 ha, passando de 602 ha, em 1993, para os atuais 423 ha, o que equivale a uma execução de 30%. A categoria *Áreas de Expansão Urbana Unifamiliar* atingiu uma consolidação de 119 ha, passando dos 256 ha delimitados em 1993 para os atuais 137 ha, o que representa um decréscimo de 46%.

Como era expectável os *Espaços Urbanos e Urbanizáveis* delimitados no Seixal foram os que, ao longo da vigência do PDM, sofreram as principais transformações ao nível do uso do solo. No entanto, para completar esta avaliação, analisamos a seguir as transformações ocorridas nas outras classes de espaço, isto é, nos *Espaços Agrícolas e Florestais*, nos *Espaços para Indústria Extrativa*, nos *Espaços Culturais e Naturais* e nos *Espaços Canais*.

Em 1993, a classe de *Espaços Agrícolas e Florestais* ocupava uma área de 2 013 ha. Atualmente esta classe de espaços distribui-se por 1 933 ha. Verifica-se assim que desde 1993, se registou uma redução de 80 ha de espaço agrícola e florestal. Esta redução ficou fundamentalmente a dever-se a uma melhor definição do uso efetivamente existente.

A classe de *Espaços para Indústria Extrativa*, existente e prevista, ocupava, em 1993, uma área de 235 ha. Destes, cerca de 143 ha mantiveram o uso, quer com antigas quer com novas explorações, embora cerca de 15 ha tenham sido ocupados, após a exploração, pela expansão do Ecoparque do Seixal (aterro intermunicipal). Para a construção do Complexo Ferroviário de Coina (Depósito de Material Circulante da Fertagus) foram utilizados cerca de 9 ha da área prevista para acolher indústria extrativa. Fora da área delimitada no PDM para este uso foram iniciadas explorações ou identificadas outras, que no total abrangem mais cerca de 72 ha de terreno. Um melhor conhecimento desta realidade que entretanto se obteve permitiu a delimitação de uma área de reserva para exploração de recursos geológicos, como adiante se verá.

Em 1993, a classe de *Espaços Culturais e Naturais* ocupava uma área de 1 381 ha. Atualmente esta classe de espaços distribui-se por 1 340 ha. Verifica-se assim que desde 1993 se registou uma redução de 41 ha do espaço cultural e natural concelhio o que corresponde a um decréscimo na ordem dos 3%. De um modo geral o consumo de área desta classe de espaço relaciona-se com a construção de equipamentos coletivos (interfaces rodoferroviários e fluvial, reserva de terrenos para equipamentos escolares e desportivos, infraestruturas básicas).

As variações ocorridas ao nível dos usos do solo, principalmente no que diz respeito ao crescimento dos espaços urbanos, foram acompanhadas de um crescimento do número de fogos e da população residente, fruto do processo de urbanização inerente à própria dinâmica urbana do município do Seixal.

Com esta avaliação do nível de execução do PDM do Seixal verifica-se que genericamente foram atingidos os objetivos propostos e que a transformação do uso do solo respeitou as regras do Plano.

No que diz respeito ao Ordenamento do Território as diretrizes traçadas em 1993 foram o caminho seguido e com sucesso, pelo Município. Sustentada no conceito de corredores verdes e na contenção da expansão urbana desordenada, a estratégia de desenvolvimento foi consequente, pois na vigência do atual Plano não foram detetadas novas áreas de construção ilegal o que possibilitou uma reestruturação na forma de ordenamento, promovendo um crescimento dos aglomerados já existentes em detrimento de uma expansão urbana casuística e o reforço das áreas de equipamentos com vista à criação de novas polaridades.

3. Revisão do Plano Diretor Municipal

3.1 Fundamentação para a Revisão do PDM do Seixal

A revisão do PDM do Seixal foi lançada de acordo com o estipulado no n.º 3, do artigo 98º, do DL n.º 380/99, de 22 de setembro, sobre “Revisão dos instrumentos de planeamento territorial e dos instrumentos de natureza especial”, que refere que “os planos diretores municipais são obrigatoriamente revistos decorrido que seja o prazo de 10 anos após a sua entrada em vigor (...)”.

Aquando da **deliberação de Câmara n.º 225/2002-CMS, de 22 maio**⁶, que deu início ao processo de revisão do PDM tinha decorrido quase uma década sobre a sua entrada em vigor, tendo sido necessário então, a fim de se concretizar a revisão com base em objetivos mais consentâneos com as orientações da política municipal, ponderar um conjunto de fatores, quer internos, face à evolução socioeconómica e urbanística do Município, quer externos, decorrentes de alterações estruturais da AML ou da emergência de novos instrumentos de ordenamento do território, nomeadamente a entrada em vigor do PROTAML⁷ que obrigava a alterar “as disposições manifestamente incompatíveis dos PMOT” (n.º 3, da RCM n.º 68/2002). Novos desafios se estavam pois colocando, exigindo novas abordagens, que demonstraram a oportunidade de se proceder à revisão deste instrumento urbanístico, estruturante do processo de planeamento municipal.

Desde que em 2002 foram definidos os termos de referência para a revisão do PDM até ao momento atual, de conclusão da proposta de Plano, registou-se uma evolução formal ao nível das exigências legais para a elaboração e revisão dos PMOT, o que contribuiu decisivamente para que o processo de revisão do PDM se estendesse ao longo de quase 10 anos. Porém, muitas das preocupações subjacentes aos termos de referência então enunciados continuam atuais pelo que não foi necessária a sua redefinição e se retomam os temas considerados fundamentais para a revisão do PDM do Seixal.

Os limites municipais esbatem-se cada vez mais tornando inevitáveis os projetos intermunicipais. A construção de grandes infraestruturas, de transporte, viárias, de saneamento e salubridade ou a proteção ambiental exigem a concertação entre municípios e a adoção de medidas comuns que rentabilizem os serviços prestados e os investimentos feitos. Por isso, este é um dos aspetos a ser considerado e valorizado no processo de revisão deste instrumento de gestão territorial.

Outro aspeto importante a ter em conta é a necessária articulação do novo Plano com instrumentos de nível regional e nacional e com estratégias mais abrangentes. O PROTAML constitui uma referência para a revisão do PDM do Seixal, com o qual é garantida a compatibilização, assim como, ao nível da sub-região, as propostas do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Península de Setúbal (PEDEPES) são também consideradas. Posteriormente à deliberação de mandar rever o PDM, outros instrumentos de ordenamento do território foram surgindo, com orientações a ter em conta na elaboração da proposta de Plano, dos quais se destaca o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) e o Plano Sectorial da Rede Natura 2000.

⁶ Publicada pelo Aviso n.º 6040/2002, no *Diário da República* n.º 155, Apêndice n.º 86, II série, de 8 de julho.

⁷ Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2002, publicada no *Diário da República* n.º 82, I série B, de 8 de abril.

A experiência acumulada na gestão do atual PDM constitui uma mais-valia para a construção do modelo de desenvolvimento e a definição de estratégias para a requalificação das áreas urbanas, a valorização ambiental, a evolução económica e o bem-estar social.

O atual enquadramento legal dos instrumentos de gestão territorial, entre os quais se inclui o PDM, (DL n.º 380/99, de 22 de setembro, com a redação mais recente conferida pelo DL n.º 46/2009, de 20 de fevereiro e restante legislação aplicável), tornou mais exigente o processo de elaboração mas também mais interessante no que se refere à participação dos diversos atores e agentes envolvidos neste processo. Por outro lado a possibilidade de poder ser utilizada cartografia vetorial de suporte à elaboração das propostas de revisão do Plano reflete-se na sua promoção qualitativa garantindo muito maior rigor do trabalho produzido, relativamente ao PDM atualmente em vigor.

Há dez anos, dispor de informação estatística recente, produzida pelo INE no âmbito do XIV Recenseamento Geral da População – Censos de 2001, conferia atualidade ao processo e permitia avaliar, de modo muito fiável, a evolução demográfica e outras variáveis relevantes que caracterizam a dinâmica recente do Município. Recentemente, tendo em conta a publicação dos dados dos Censos 2011, foi criada uma oportunidade para validar as projeções demográficas elaboradas na fase de caracterização e diagnóstico e reavaliar os cenários prospetivos.

No aspeto urbanístico e de ordenamento do território atendendo a que uma boa parte das áreas urbanizáveis disponibilizadas pelo PDM em vigor se encontram consolidadas, assim como muitos dos equipamentos programados já se encontram executados, poder-se-ia pensar que os objetivos daquele plano estavam praticamente alcançados e que mais não havia do que caminhar no mesmo sentido. Contudo, dez anos volvidos sobre o equacionamento da situação municipal para fundamentar a revisão do PDM e nove anos depois do início deste processo, constatamos que uma série de fatores exógenos ao quadro de referência local vêm alterar substancialmente as perspetivas de desenvolvimento e consequentemente os objetivos e estratégias do ordenamento do território municipal.

Três fatores principais determinaram o reequacionamento dos objetivos do PDM do Seixal, definidos no momento de iniciar a sua revisão:

- A alteração da base económica da sociedade pós-industrial, em que o sector terciário ganha uma importância crescente, em contraponto com a obsolescência das áreas industriais da primeira geração; atualmente, no entanto, já se verifica alguma revitalização do sector da indústria pesada;
- A construção de uma nova travessia rodoviária do Tejo (Ponte Vasco da Gama) e a instalação de uma ferrovia na Ponte 25 de Abril que contribuíram para desbloquear o território da Margem Sul, asfixiado pelo congestionamento da primeira ponte construída; atualmente porém já se prevê no contexto da Península de Setúbal, um conjunto de novas infraestruturas de que se destacam a construção de uma terceira travessia do Tejo, que inclui a valência ferroviária e uma travessia do rio Coia, entre o Barreiro e o Seixal, a introdução da ferrovia de alta velocidade e a construção do novo aeroporto de Lisboa, para além da rede viária regional que já se encontra a ser construída;
- A reestruturação da AML, com o declínio populacional do Centro Histórico de Lisboa e a emergência de novas centralidades, o que tem reflexos na estruturação do eixo ribeirinho Almada/Seixal/Barreiro; atualmente, a aposta de centralidade, a sul do Tejo, é para o Arco Ribeirinho Sul.

Estas alterações e a sua articulação com o PROTAML exigiram também a redefinição das opções urbanísticas fundamentais, revendo conceitos e reformulando as estratégias urbanísticas delineadas no PDM ainda em vigor. Manter-se-ão os princípios de ordenamento estabelecidos para as áreas urbanas, visando a sua consolidação e qualificação. Impõe-se, todavia, a revisão do modelo de ordenamento urbano, face à alteração da estrutura funcional decorrente da necessária definição de uma nova estratégia de desenvolvimento municipal baseada nos princípios da sustentabilidade. Há ainda que integrar as novas opções de âmbito regional, articulando-as com as correspondentes políticas municipais.

A experiência retirada da vigência do atual PDM demonstrou a estabilidade do processo de planeamento instalado e a adequação das propostas à realidade municipal, em termos de ordenamento do território. Porém, a evolução, a vários níveis, do contexto metropolitano determina que a revisão do PDM reflita as novas dinâmicas municipais e configure uma estratégia de desenvolvimento municipal para a próxima década. Privilegia-se o processo de participação quer das estruturas internas municipais, quer dos municípios e das entidades e agentes externos, de nível municipal, regional e nacional que contribuem para o desenvolvimento do Seixal.

Atendendo às especificidades de um instrumento urbanístico do nível do PDM, optou-se inicialmente por confiar a elaboração da sua revisão a uma equipa técnica externa, qualificada por concurso público, ficando a Divisão do Plano Diretor Municipal encarregada de desencadear as ações necessárias para a elaboração dos estudos e de articulação entre entidades, constituindo a equipa base para a revisão do PDM. Esta equipa concluiu, em maio de 2008, uma proposta de plano sobre a qual foram emitidos pareceres de várias entidades da Comissão Mista de Coordenação, nomeadamente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT). Face ao pacote legislativo que em matéria de ordenamento do território foi produzido fundamentalmente entre 2008 e 2010, tornou-se necessário proceder a uma revisão da proposta de Plano apresentada de modo a que seja dado cumprimento à legislação em vigor, recorrendo apenas à equipa técnica municipal.

3.2 Instrumentos Estratégicos de Referência

Tendo em conta o enquadramento legal que orienta a revisão do PDM do Seixal, sendo este um instrumento de gestão territorial, referem-se a seguir quer os **instrumentos de nível superior** cujas orientações foram seguidas na definição da estratégia e do modelo de ordenamento do Plano, quer outros **instrumentos de planeamento local** que têm como objetivo detalhar aspetos que necessitam de uma abordagem mais específica, como seja o caso da programação de equipamentos de utilização coletiva, dando assim uma expressão mais rigorosa às orientações do PROTAML.

3.2.1 Nível Nacional

Neste capítulo apenas é dado destaque ao Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território e a dois planos, o Plano Rodoviário Nacional PRN2000 e o Plano Sectorial da Rede Natura 2000, dado serem os instrumentos de incidência mais direta na conceção da proposta de revisão do PDM. No entanto, em sede da Avaliação Ambiental Estratégica, estão identificados todas as Políticas, os Planos e os Programas que, de alguma maneira, condicionaram as opções de planeamento e ordenamento do território no Município e foram consideradas na definição da estratégia para o modelo territorial.

PROGRAMA NACIONAL DA POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (PNPOT)

O PNPOT, aprovado pela Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro, é um documento de desenvolvimento territorial estratégico que estabelece as grandes opções com relevância para a organização do território nacional e constitui o quadro de referência a considerar na elaboração dos instrumentos de gestão territorial.

De acordo com o diagnóstico estratégico para cada uma das regiões, contido no Relatório do PNPOT, refere-se que “a Região de Lisboa e Vale do Tejo é a principal área económica do País – cerca de 1/8 do território concentra 1/3 da população e 45% do PIB – e o motor mais importante do desenvolvimento nacional”. Face a um conjunto de elementos estratégicos identificados para toda esta região, o PNPOT propõe **opções estratégicas** territoriais das quais se destacam as seguintes pela sua relação direta com o Seixal:

- Promover um sistema de mobilidade e transportes mais eficaz, eficiente e sustentável;
- Reabilitar os espaços industriais abandonados, com projetos de referência internacional nos de maior valia em termos de localização, em particular nos que permitam valorizar as qualidades cénicas do Tejo;
- Requalificar os estuários do Tejo e Sado e as frentes ribeirinhas urbanas e proteger a orla costeira;
- Proteger os espaços naturais de modo compatível com as suas aptidões para recreio e lazer e as áreas agrícolas ou florestais relevantes para a sustentabilidade ecológica da região
- Promover um modelo territorial que integre as centralidades intra-metropolitanas, dê coerência a sistemas urbanos sub-regionais e valorize a concentração do desenvolvimento urbano à volta dos nós e terminais do sistema de transportes públicos.

Porém, segundo o mesmo Relatório, ao núcleo central desta região – a **Área Metropolitana de Lisboa** – cabe “o papel mais determinante na organização do território nacional”, já que a AML concentra “25% da população residente e quase 40% da economia em menos de 3% da superfície do País”. Por outro lado “regista-se, a partir de 1995, um progressivo aumento do peso desta região no PIB nacional”. Não deixa no entanto de representar “a grande concentração nacional dos problemas urbanos” que condicionam “a qualidade de vida e a competitividade”, deste território.

No caso da **Península de Setúbal**, “os cenários trabalhados até 2020” apontam para que “a indústria transformadora continuará a ter um papel relevante no crescimento económico” e em termos do modelo territorial as dinâmicas recentes indiciam a “reestruturação do Arco Ribeirinho (margem Sul) por via da emergência de centralidades apoiadas nas novas acessibilidades e nalguns projetos de infraestruturação e de renovação urbana”, assim como na “consolidação do eixo Lisboa – Palmela – Setúbal, apoiado na nova acessibilidade ferroviária e na relevância do cluster automóvel”.

O Relatório do PNPOT “apresenta a visão estratégica e o modelo territorial orientadores da política de ordenamento do território até 2025, traçando o quadro de referência para os IGT” (instrumentos de gestão do territorial). O Programa de Ação contém as orientações e medidas prioritárias a ter em conta na elaboração dos IGT, nomeadamente os PDM, considerando que estes “são os instrumentos privilegiados para operar a coordenação entre as várias políticas e a política de ordenamento do território e de urbanismo” e “para operar a coordenação externa entre as políticas municipais e as políticas nacionais e regionais com incidência territorial”, pelo que aquelas orientações foram integradas na revisão do PDM do Seixal conforme se vai descrevendo ao longo deste Relatório.

PLANO RODOVIÁRIO NACIONAL (PRN 2000)

O Plano Rodoviário Nacional (PRN 2000) foi instituído pelo Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de junho, alterado pela Lei 98/99, de 26 de julho e atualizado pelo Decreto-Lei n.º 182/2003, de 16 de agosto. Define a rede rodoviária nacional, constituída pela rede nacional fundamental e pela rede nacional complementar, incluindo a rede de autoestradas e indica também as estradas regionais. No caso do Seixal estão incluídas no PRN 2000, as seguintes vias, existentes ou previstas:

REDE FUNDAMENTAL (ITINERÁRIOS PRINCIPAIS)

- IP 7 – Lisboa (CRIL) – Setúbal – Évora – Estremoz – Elvas – Caia.

Rede Complementar (itinerários complementares)

- IC 32 – Circular Regional da Península de Setúbal (CRIPS) – Trafaria – IC 20 – IP 7 – EN 10 – nó de Coia (IC 21) – Montijo (IP 1).

REDE COMPLEMENTAR (ESTRADAS NACIONAIS)

- EN 10 – Fogueteiro (IP 7) – Vila Nogueira de Azeitão – variante de Setúbal – Marateca – Pegões – Infantado – Vila Franca de Xira – Alverca;
- EN 378 – Seixal – Fogueteiro – Fernão Ferro – Santana – variante de Sesimbra (porto de abrigo).

ESTRADAS REGIONAIS

- ER 10 – variante à EN 10 (Almada - Seixal);
- ER 377 – Coia (nó da CRIPS/EN 10) – Lagoa de Albufeira – Aldeia do Meco – Cabo Espichel;
- ER 377-2 – Costa da Caparica – Praia da Nova Vaga (proximidades) – IC 32.

PLANO ESTRATÉGICO DOS TRANSPORTES (PET)

O Plano Estratégico dos Transportes, sobre Mobilidade Sustentável e para o horizonte 2011-2015, foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2011, publicada no *Diário da República* n.º 216, I série, de 10 de novembro. Com este Plano pretende-se concretizar, a nível nacional, um conjunto de reformas estruturais a implementar no setor dos transportes e das infraestruturas, definindo como vetores de atuação prioritária: “(...) tornar o setor dos transportes financeiramente equilibrado (...)”, “assegurar a mobilidade e a acessibilidade a pessoas e bens, de forma eficiente e adequada às necessidades, promovendo a coesão social” e “alavancar a competitividade e o desenvolvimento económico e social”.

Neste contexto deve ser ainda de referir que o Instituto de Mobilidade e Transportes Terrestres (IMTT) produziu recentemente o **Pacote de Mobilidade**, constituído por vários documentos enquadradores, com base na definição de “uma estratégia para a mobilidade sustentável através de um quadro de referência para a abordagem das questões relacionadas com o território, acessibilidades, os transportes e a mobilidade”, que nesta matéria passa a oferecer as orientações necessárias.

PLANO SETORIAL DA REDE NATURA 2000

Enquadrado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 foi elaborado pelo então Instituto de Conservação da Natureza (ICN)⁸, e aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, publicada no *Diário da República* n.º 139, I série, de 21 de julho. Este Plano, tendo em conta os *habitats* em presença e a sua

⁸ Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/2001, publicada no *Diário da República* n.º 131, I série B, de 6 de junho.

distribuição espacial, define para a área da Rede Natura inserida no território municipal do Seixal orientações de gestão a serem consideradas na Planta de Ordenamento e no Regulamento da revisão do PDM.

No Seixal, o PSRN 2000 incide sobre o **Sítio Fernão Ferro/Lagoa de Albufeira** (PTCON0054), criado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 76/2000, publicada em *Diário da República*, n.º153, I Série-B, em 5 de julho, ocupa parcialmente o território do Seixal, numa extensão de 1167 ha, o que representa cerca de 12% da área do Município e 27% da área total do Sítio. Em julho de 2006, por decisão da Comissão Europeia, foi reconhecido como Sítio de Importância Comunitária da Região Biogeográfica Mediterrânica, tendo sido incluído na lista de sítios de importância comunitária (SIC) situados no território nacional, publicada pela Portaria n.º 829/2007, de 1 de agosto.

3.2.2 Nível Regional

PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA (PROTAML)

O PROTAML, ainda em vigor, aprovado e publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2002, publicada no *Diário da República* n.º 82, I Série B, de 8 de abril, é um instrumento de gestão territorial de referência que define as opções estratégicas para o desenvolvimento da Área Metropolitana de Lisboa (AML). Dada a importância da estratégia contida neste Plano na definição do modelo de desenvolvimento territorial refletido na revisão do PDM, a articulação do PROTAML com o PDM será feita mais adiante no capítulo 5, sobre *Estratégia para o Desenvolvimento Municipal*.

PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA (PROF-AML)

O PROF-AML, publicado pelo Decreto Regulamentar n.º 15/2006, de 19 de outubro foi elaborado em consonância com a Lei de Bases da Política Florestal e segundo as orientações e objetivos do Plano de Desenvolvimento Sustentável da Floresta Portuguesa, devendo ser articulado com os restantes instrumentos de gestão territorial, de forma a contribuir para a cooperação entre o Estado e os proprietários florestais privados, na gestão sustentável dos espaços florestais abrangidos.

Este Plano organiza os espaços florestais ao nível de sub-regiões homogêneas, que constituem unidades territoriais “com elevado grau de homogeneidade relativamente ao perfil de funções dos espaços florestais e às suas características, possibilitando a definição territorial de objetivos de utilização, como resultado da otimização combinada de três funções principais”. O município do Seixal está abrangido por duas destas sub-regiões homogêneas: a Península de Setúbal, onde se insere a quase totalidade do território e a Arribas-Arrábida que inclui o Sítio da Rede Natura 2000.

A **sub-região Península de Setúbal**, de acordo com o PROF-AML, constitui uma unidade territorial com elevado grau de homogeneidade, na qual se identificam como **funções principais**: recreio, enquadramento e estética da paisagem; silvo pastorícia, caça e pesca; e produção.

Para a prossecução destas funções, o Plano estabelece os seguintes **objetivos**:

- Melhorar e racionalizar a oferta dos espaços florestais na área do turismo e lazer;
- Melhorar a estrutura produtiva dos espaços existentes;
- Otimizar a gestão das áreas cinegéticas e silvopastoris;
- Diminuição do número de incêndios e da área ardida;
- Minimizar os efeitos de pragas e doenças.

Nesta sub-região, para a composição dos **povoamentos florestais** o Plano propõe que seja aumentada a área ocupada por pinheiro manso, sobreiro, outros carvalhos e outras folhosas e resinosas, diminuir a área ocupada por pinheiro bravo, e anular a área ocupada por eucalipto até 2045.

Para a **sub-região Arribas-Arrábida**, o PROF AML identifica como **funções principais**: conservação de *habitats*, de espécies da fauna e da flora, e de geomonumentos; proteção; e recreio, enquadramento e estética da paisagem.

Para a prossecução das funções referidas, o Plano estabelece os seguintes objetivos:

- Conservação da biodiversidade e riqueza paisagística;
- Preservação dos valores fundamentais do solo e da água;
- Ordenamento dos espaços florestais de recreio;
- Melhoria da qualidade das pastagens, desde que não colida com a preservação de *habitats* e de espécies classificados.

Nesta sub-região, para a composição dos **povoamentos florestais** o Plano propõe também o aumento da área ocupada por pinheiro manso, sobreiro, outros carvalhos e outras folhosas e resinosas, diminuir a área ocupada por pinheiro bravo, e anular a área ocupada por eucalipto até 2045.

O **mapa síntese**, elemento integrante do PROF-AML, **identifica no Seixal**:

- Um *Corredor Ecológico*, com cerca de 3 km de largura, ao longo do Rio Coina;
- *Áreas Classificadas*, correspondentes ao sítio da Rede Natura 2000;
- *Zonas Críticas*, correspondentes às “*manchas onde se reconhece ser prioritária a aplicação de medidas mais rigorosas de defesa da floresta contra incêndios face ao risco de incêndio que apresentam e em função do seu valor económico, social e ecológico*”.

Para efeitos de planeamento florestal local, o PROF-AML prevê a execução de Planos de Gestão Florestal (PGF), propondo nas propriedades localizadas a sul do Tejo uma área de 100 ha como limite mínimo para a obrigatoriedade de execução de PGF, com os quais se operacionalizam e transferem para o terreno as suas orientações estratégicas.

No âmbito da elaboração deste Plano, foram delimitados em 2006 os **povoamentos de sobreiro** existentes no Município, através de um levantamento de campo, com recursos a GPS, em colaboração com a Direcção-Geral de Recursos Florestais (Delegação de Setúbal). As áreas identificadas estão vertidas para a Planta de Condicionantes – Servidões e Restrições de Utilidade Pública.

PLANO ESTRATÉGICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA PENÍNSULA DE SETÚBAL (PEDEPES)

O PEDEPES, elaborado por iniciativa da Associação de Municípios do Distrito de Setúbal e concluído em 2005, embora não vinculativo, deve ser visto como um documento de referência para a definição de uma estratégia de desenvolvimento municipal, considerando que esta se deve integrar e articular com a estratégia de desenvolvimento da Península de Setúbal.

Tal como o PROTAML, também este plano preconiza a criação de **novas centralidades** que permitam consolidar uma rede urbana hierarquizada e equilibrada do ponto de vista funcional.

No que respeita ao desenvolvimento económico, o PEDEPES identifica como atividades fundamentais o turismo e a logística. Nesta última vertente, o plano atribui ao Seixal um papel importante na medida em que preconiza para esta área a promoção de uma importante **plataforma logística** metropolitana, aproveitando as infraestruturas já instaladas, designadamente as da ex-Siderurgia Nacional e dos espaços industriais envolventes.

Este plano pode ser consultado no seguinte endereço: <http://pedepes.amrs.pt/>

3.2.3 Nível Municipal

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO DO SEIXAL

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil Município do Seixal (PME) foi aprovado pela Comissão Nacional de Proteção Civil, através da Resolução n.º 4/2010, publicada no *Diário da República*, n.º 38, II série, de 24 de fevereiro.

A aplicação territorial do PME abrange toda a área do município do Seixal no âmbito das ações de prevenção de riscos naturais, mistos e tecnológicos, e das operações de proteção civil. O PME foi elaborado em articulação com o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios e com o Plano Diretor Municipal com vista à identificação de riscos e vulnerabilidades e à harmonização das bases cartográficas. Este Plano tem como principais **objetivos**:

- Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis a minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;
- Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil;
- Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver;
- Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;
- Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;
- Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer, o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;
- Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis numa determinada zona, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique;
- Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário a gestão de acidentes graves ou catástrofes;
- Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta a emergência.

O PME do Seixal cartografou, com os dados disponíveis à data, os seguintes riscos: **Incêndio Urbano, Incêndios Florestais, Incêndios Industriais e Inundações**.

A identificação, a caracterização e a avaliação metódica dos riscos naturais, tecnológicos e mistos que condicionam a segurança das comunidades são passos fundamentais no adequado desenvolvimento dos **procedimentos de planeamento de emergência e de ordenamento do território**. Nestes termos, no âmbito da revisão do PDM, foi elaborada a Cartografia de Suscetibilidade que virá a permitir a atualização do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil. Como resultado do

estudo desta matéria, foram fornecidas orientações para o Regulamento e a respetiva cartografia foi integrada na Planta de Condicionantes.

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTAL CONTRA INCÊNDIOS DO SEIXAL (PMDFCI)

O Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, estabelece as medidas e ações estruturais e operacionais a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios o qual prevê a elaboração de Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios. De acordo com o art.º 10º daquele diploma o PMDFCI deve conter as ações de prevenção necessárias à defesa da floresta contra incêndios, bem como “a *previsão e a programação integrada das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndios*”.

Também o Decreto Regulamentar n.º 15/2006, de 19 de outubro, que aprova o PROF-AML, estabelece no n.º 1, do art.º 48º, que “a *cartografia de risco produzida no âmbito dos planos de defesa da floresta municipais deve constituir um dos critérios subjacentes à classificação e qualificação do solo e determinar os indicadores de edificabilidade definidos pelos instrumentos de gestão territorial vinculativos para os particulares.*”

O PMDFCI do Seixal foi elaborado neste contexto, tendo ficado concluído em dezembro de 2007 e sido enviado à Direcção-Geral dos Recursos Florestais para aprovação. Em março de 2009, a Autoridade Florestal Nacional aprovou o PMDFCI do Seixal que já contempla a sua adequação às alterações previstas na lei.

Trata-se de um plano que a nível municipal operacionaliza e promove a Estratégia Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, contida no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, onde são definidos os seguintes cinco eixos estratégicos:

- Promover a gestão ativa da floresta e a gestão dos combustíveis florestais;
- Reforçar as estruturas de defesa da floresta contra incêndios e de combate;
- Educar e sensibilizar para a defesa da floresta contra os incêndios e para o uso correto do fogo;
- Adotar estratégias de recuperação de áreas ardidas;
- Reforçar a vigilância e a fiscalização.

MAPA DE RÚIDO DO MUNICÍPIO DO SEIXAL

O Regulamento Geral do Ruído, atualmente enquadrado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, estabelece, no n.º 1, do art.º 7º que “as *câmaras municipais elaboram mapas de ruído para apoiar a (...) revisão dos planos diretores municipais (...)*”. Em termos de planeamento e ainda de acordo com aquele Regulamento (art.º 6º) “os *planos municipais de ordenamento do território asseguram a qualidade do ambiente sonoro, promovendo a distribuição adequada dos usos do território, tendo em consideração as fontes de ruído existentes e previstas*”, competindo “aos *municípios estabelecer nos PMOT a classificação, a delimitação e a disciplina das zonas sensíveis e das zonas mistas*”. Além disso, o mesmo diploma altera a Portaria n.º 138/2005, de 2 de fevereiro no sentido de o Mapa de Ruído passar a constituir um elemento que acompanha o PDM.

O Mapa de Ruído do Município do Seixal foi elaborado à luz da legislação⁹ anterior à atualmente em vigor, foi aprovado pelo Instituto do Ambiente (atual Agência Portuguesa de Ambiente – APA), em junho de 2006. Nele, é possível visualizar as isófonas e as áreas por elas delimitadas às quais corresponde uma determinada classe de valores expressos em decibéis – dB(A), relativamente ao ruído emitido pelas principais fontes de ruído detetadas no Município, em dois períodos de referência: diurno (07H00-22H00) e noturno (22H00-07H00). As fontes de ruído foram identificadas pela CMS e as medições acústicas foram efetuadas por uma empresa contratada para o efeito. A escala de trabalho utilizada - 1:10 000 - foi a mesma que está a ser utilizada na revisão do PDM.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro (retificado pela Declaração de Retificação n.º 18/2007, de 16 de março e alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, de 1 de agosto), houve necessidade de proceder à adaptação do MRMS. Esta adaptação teve como principal objetivo a criação de três períodos de referência: diurno (07H00-20H00), entardecer (20H00-23H00) e noturno (23H00-07H00), sendo que os indicadores relevantes para a elaboração de Mapas de Ruído passaram a ser o nível diurno-entardecer-noturno (Lden) e o nível noturno (Ln).

Para além da sua adaptação ao novo enquadramento legal, o MRMS foi também atualizado, tendo sido modeladas mais algumas fontes de ruído que não haviam sido contempladas na versão aprovada. A nova versão, adaptada e atualizada, foi enviada à APA, em dezembro de 2007, tendo esta entidade considerado tratar-se da versão final do MRMS, pelo que se encontra validada.

A articulação do MRMS com a Planta de Zonas Sensíveis e Mistas, elaborada no âmbito da revisão do PDM do Seixal com base na Planta de Ordenamento, permitiu identificar conflitos acústicos para cuja resolução será elaborado um Plano Municipal de Redução do Ruído.

CARTA EDUCATIVA DO SEIXAL

A Carta Educativa é um instrumento de planeamento abrangente, integrado e contextualizado no Plano Diretor Municipal. Enquadrada legalmente pelo Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro (alterado pela Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto), a Carta Educativa tem uma função mobilizadora não só de uma prática sistemática e continuada de planeamento e gestão, mas também de concertação entre os interesses da comunidade educativa e ainda de incentivo à dinâmica do sistema educativo local. Permite também detetar e analisar as carências e assimetrias na distribuição espacial dos equipamentos educativos, encontrar formas de rentabilização, adaptação e recuperação dos estabelecimentos já existentes, perceber quais as suas relações com o tecido urbano, ajustar as necessidades à realidade da população e fornecer elementos de referência para a prática urbanística, de acordo com a Política Educativa Municipal.

Tendo como objetivo final a melhoria da educação, do ensino, da formação e da cultura da população concelhia, a Carta Educativa torna-se um instrumento fundamental no **planeamento, programação e gestão da rede de equipamentos educativos**, especialmente num município como o do Seixal, caracterizado nas últimas décadas por uma forte pressão demográfica e urbanística.

A **Carta Educativa do Seixal** (CE) foi elaborada por uma equipa de técnicos municipais, a partir de 2004, em estreita articulação com o Ministério da Educação e os agentes envolvidos, tendo o documento ficado concluído em setembro de 2006.

⁹ Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 259/2002, de 23 de novembro.

Após um período de consulta pública, a CE foi aprovada pela Assembleia Municipal, em novembro de 2006 e homologada pela Ministra da Educação, em dezembro de 2006.

Este instrumento de planeamento define os **critérios de redimensionamento da rede** de estabelecimentos públicos, de modo a que, em cada momento, as ofertas educativas respondam à procura efetiva que se manifeste em cada um dos níveis de ensino.

PLANO DE CIRCULAÇÃO DO MUNICIPAL DO SEIXAL

O Plano de Circulação do Município do Seixal foi elaborado, entre 1993 e 1996, na sequência da aprovação do Plano Diretor Municipal, tendo como objetivo principal o desenvolvimento, de modo mais detalhado, dos estudos relacionados com a rede rodoviária e os transportes. Deste Plano resultou um Regulamento, que se encontra publicado, pelo Aviso n.º 7773/99, da Câmara Municipal do Seixal, no *Diário da República* n.º 262, II série, de 10 de novembro, e ainda em vigor.

Os objetivos estratégicos do Plano consistiam em caracterizar a rede viária do Município, identificar as carências em termos de mobilidade e “estabelecer as normas e princípios que devem ser aplicados à conceção e gestão da rede rodoviária, regulamentar a circulação e o estacionamento automóvel indicando para este os parâmetros a observar no seu dimensionamento”.

Face à dinâmica urbana do Município, o Plano tem vindo a ser atualizado quer com a oferta de novos eixos viários e de transporte quer com a proposta de construção de novas vias, de âmbito local, intermunicipal e regional. Em termos regulamentares, o regulamento da revisão do PDM acolhe as normas do regulamento do Plano de Circulação que foram consideradas relevantes.

No âmbito do projeto de construção da Terceira Travessia do Tejo (TTT), em 2010 foi celebrado um protocolo, entre os municípios do Barreiro, Moita, Palmela, Seixal e Sesimbra, para a criação de uma parceria que permita a elaboração do **Plano de Mobilidade e Transportes Intermunicipal da Área de Influência da TTT** (margem sul), tendo este sido já adjudicado a uma equipa técnica após concurso público. Com este Plano, que no município do Seixal abrange as freguesias de Aldeia de Paio Pires, Arrentela, Fernão Ferro e Seixal, pretende-se dispor de um documento estratégico e operacional que contribua para uma **mobilidade ao serviço do desenvolvimento sustentável**, apresentando propostas de correção de desequilíbrios do sistema de mobilidade e transportes e de reorientação do processo de decisão sobre o território. Este plano, que se prevê estar concluído em 2013, em parte substituirá o Plano de Circulação já que alarga o âmbito e atualiza conceitos.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO SEIXAL (PDS)

De acordo com o Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de junho, “o *Plano de Desenvolvimento Social (PDS)* é um plano estratégico que se estrutura a partir dos objetivos do Plano Nacional de Ação para a Inclusão (PNAI) e que determina eixos, estratégias e objetivos de intervenção baseados nas prioridades definidas no Diagnóstico Social”.

O segundo Plano de Desenvolvimento Social do Seixal para o triénio 2010-2012, aprovado em março de 2010, pelo Conselho Local Ação Social do Seixal, enquanto ferramenta comum estruturante dos objetivos e metas para o desenvolvimento social, contribui para criar as condições necessárias de impulso para a mudança social e consequente erradicação da pobreza e da exclusão social, com base em eixos/linhas de intervenção definidos. A elaboração do primeiro PDS foi precedida do Diagnóstico Social do Concelho, entretanto atualizado, o qual “(...) baseou-se na identificação, recolha e sistematização da

informação pertinente e disponível mas dispersa e, muitas vezes, desconcertada, o que tem implicado a dinamização de um processo de esclarecimento diagnóstico com os agentes ativos privilegiados (autárquicos ou ligados a organismos do âmbito das políticas sociais)", no quadro do Programa da Rede Social.

Ainda de acordo com o diploma legal que enquadra o PDS (artigo 34º), "o processo de planeamento integrado de intervenção no âmbito da rede social" (...) desenvolve-se através: "do diagnóstico social; do plano de desenvolvimento social; do plano de ação; e do sistema de informação". Nesta perspetiva, a Câmara Municipal do Seixal considerou essencial a elaboração de um documento para a programação de equipamentos sociais, designado Carta Social Municipal do Seixal.

CARTA SOCIAL MUNICIPAL DO SEIXAL (CSMS)

A Carta Social Municipal do Seixal, para além de contribuir para o planeamento da intervenção por parte das diversas entidades e instituições sociais que operam no Município, facilitará a erradicação ou atenuação da pobreza e da exclusão, promovendo o desenvolvimento social e a procura de respostas sociais de acordo com as necessidades dos munícipes. Pretende-se assim fomentar a formação de uma consciência coletiva dos problemas sociais e também contribuir para a ativação dos meios e agentes de resposta e a otimização possível dos meios de ação, nos locais.

Este documento, atualmente em fase de conclusão, permite, através de um diagnóstico, identificar necessidades, estabelecer a evolução e o dimensionamento da rede, a tipologia das respostas, a articulação com os índices de cobertura nacional, e ainda, posteriormente, estimar os recursos humanos, logísticos e financeiros necessários.

Assim, tendo como visão estratégica fazer do Seixal um município territorial e socialmente coeso e coerente, dispendo de uma rede de equipamentos e respostas sociais adequadamente dimensionados e com uma distribuição territorial que permita responder às necessidades dos cidadãos com elevados níveis de eficácia e eficiência, a Carta Social Municipal alicerça-se em dois grandes grupos de objetivos, designadamente os Objetivos Estratégicos e os Objetivos Operacionais. Esta Carta terá uma extensão temporal de aplicação de 20 anos, prevendo-se momentos de atualização de 5 em 5 anos.

CARTA DO PATRIMÓNIO CULTURAL IMÓVEL DO MUNICÍPIO DO SEIXAL

A Carta do Património Cultural Imóvel do Município do Seixal (CPCIMS) é um instrumento sectorial indispensável para corresponder aos imperativos legais e às responsabilidades sociais da Câmara Municipal do Seixal no âmbito da definição de estratégias, políticas e mecanismos de gestão territorial que integrem os recursos patrimoniais marcantes das memórias sociais e dos mecanismos identitários das comunidades locais. Para além da identificação, interpretação, salvaguarda, valorização e promoção destes recursos, permitirá uma melhor articulação das políticas municipais na área da Cultura, do Património e da História locais, mas também do Turismo, da Educação, do Desenvolvimento, entre outras.

Esta Carta, elaborada nos serviços municipais competentes, clarifica, objetiva e justifica a forma, o conteúdo e os critérios de inventário e diferenciação valorativa do património cultural imóvel, define o enquadramento conceptual e legal do documento, e sintetiza a realidade física do território hoje correspondente ao Município do Seixal, bem como o que conhecemos da sua ocupação antrópica desde os tempos pré-históricos à contemporaneidade. Como corolário, apresenta uma lista geral dos sítios, imóveis e conjuntos inventariados, que inclui os núcleos urbanos antigos, atualizável anualmente, complementada com plantas de localização gerais e de pormenor e fichas individuais de descrição e caracterização detalhada.

Toda a informação está integrada e disponível através do Sistema de Informação Geográfica Municipal e das bases de dados do Sistema de Informação e Documentação do Ecomuseu Municipal do Seixal, constituindo uma fonte de conhecimento, estudo e divulgação do património cultural imóvel do Município.

Para além dos elementos indicados, a CPCIMS está ainda associada a um regulamento com as medidas de salvaguarda e proteção a adotar nas operações com incidência sobre os bens inventariados. Este instrumento tem a forma de regulamento municipal, de modo a vincular os particulares e outras entidades às normas nele definidas. Pretende-se que esteja também associada a um conjunto de disposições para incentivo geral à salvaguarda e valorização do património cultural imóvel no Município do Seixal.

CARTA AMBIENTE DO MUNICÍPIO DO SEIXAL (CAMS)

A Carta Ambiental do Município do Seixal é um instrumento que tem vindo a ser elaborado desde 2012, tendo como principal objetivo a produção de um diagnóstico da situação atual do estado do ambiente no Município e a preparação de um Plano de Ação a desenvolver com parceiros e entidades da administração central, regional e local a ele associados; além disso pretende-se compilar, inventariar e sistematizar um conjunto de informação diversa e atualmente dispersa, na área do ambiente.

Este instrumento que incide em áreas tão diversas como a água para consumo humano, as águas residuais, os resíduos, a qualidade do ar, o ruído, a energia, o ambiente urbano, os recursos naturais, a biodiversidade, o empreendedorismo (na área do ambiente), o ordenamento do território, os solos e a mobilidade sustentável, suporta-se na utilização de indicadores produzidos e desenvolvidos para o efeito, capazes de proceder à caracterização e diagnóstico de estrangimentos internos e ameaças externas, assim como identificar oportunidades de melhoria da qualidade ambiental, constituindo-se por esta via como a base para a definição de estratégias de intervenção municipal em matéria do ambiente e estabelecendo as orientações para o desenvolvimento e implementação de políticas ambientais.

Com uma vigência prevista de cerca de 15 anos e uma periodicidade de cálculo dos indicadores em função da sua especificidade, este instrumento procederá à avaliação da evolução do estado do ambiente ao longo do tempo, através da monitorização das operações de melhoria e mitigação implementadas no âmbito do Plano de Ação, que se vão refletir nos resultados da aplicação dos indicadores que compõem a CAMS.

PLANO ESTRATÉGICOS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO SEIXAL (PEDTS)

Construído sobre uma base de forte participação e consulta públicas, o PEDTS assume-se como um instrumento para o desenvolvimento do sector turístico local assente nos objetivos de valorização do património histórico-cultural e natural, de requalificação da paisagem e de crescimento socioeconómico, entendendo-se o turismo e o lazer como veículos promotores da qualidade de vida da população.

Considerando, por um lado, os recursos de maior potencialidade do Município, e por outro, as oportunidades e estrangimentos da procura – no caso específico centradas no mercado de proximidade da AML e Região de Setúbal – este Plano propõe a criação do “Destino Seixal” tendo por base uma massa crítica de produtos que se possa vir a afirmar como clusters de oferta, com viabilidade em termos organizacionais e comerciais. A implementação da **estratégia de turismo**

compreende a criação de duas Rotas e de um “Motor de Animação” ancorados nas áreas da arqueologia industrial, educação/conhecimento e cultura/lazer/recreio.

As Rotas da “Arqueologia Industrial” e “Ecologia e Faina no Rio Tejo” são considerados produtos estruturantes e aglutinadores de recursos, devendo potenciar a criação de projetos de investimento com massa crítica de negócios e assegurar uma oferta contínua ao longo de todo o ano (*‘Seixal – all year round’*). O “Motor de Animação” será responsável pela integração de um leque variado de recursos e eventos nas áreas da Cultura, Lazer e Recreio, que afirmará a imagem de “Seixal Cultural”, funcionando como elemento de animação das Rotas.

Atendendo à transversalidade do sector turístico, a estratégia definida no PEDTS exige grande proximidade e articulação com as políticas de ordenamento e qualificação dos espaços e equipamentos urbanos, desenvolvidas no Município, dando assim coerência à implementação do Plano.

CARTA DESPORTIVA MUNICIPAL DO SEIXAL

A Carta Desportiva Municipal do Seixal, aprovada pela CMS em junho de 2011 e atualmente em fase de atualização no âmbito do processo de monitorização, é um instrumento de planeamento urbano e de desenvolvimento socioeconómico do município, integrado e contextualizado no Plano Diretor Municipal. Apesar de não ter enquadramento legal específico pretende-se que, numa perspetiva de **planeamento integrado e racional dos equipamentos desportivos**, reflita a política desportiva do município, já que está em causa a intervenção e avaliação de uma multiplicidade de fatores, muito para além da simples programação de instalações desportivas. Assume-se que o planeamento e configuração de uma rede de equipamentos desportivos, de nível local, deve contemplar a diversidade de funções sociais que atualmente podem ser atribuídas à prática desportiva, não só para que esta se torne acessível a todos mas também para permitir o planeamento e ordenamento, equilibrado e harmonioso do território.

Pretende-se também que, no conjunto dos documentos que irão compor a Carta Desportiva Municipal do Seixal, o Desporto seja encarado nas suas diversas aceções, tendo em conta, para além da componente competição e obtenção de resultados, a formação dos jovens, a ocupação de tempos livres e o lazer, assim como os diferentes interesses de grupos específicos da população. O principal desafio reside na combinação destes vários modos de encarar a atividade desportiva, de forma complementar e integrada, possibilitando a obtenção de resultados a nível competitivo, mas proporcionando também a democratização da prática desportiva.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO SEIXAL

O município do Seixal está integrado, desde 1998, na Rede Europeia de Cidades Saudáveis da Organização Mundial de Saúde (OMS). Neste contexto tendo vindo a desenvolver vários estudos e projetos dos quais se destaca o Perfil da Saúde, a partir do qual foi elaborado o Plano de Desenvolvimento de Saúde do Município do Seixal. Neste Plano, onde se define uma **estratégia para o desenvolvimento da saúde e da qualidade de vida a nível local**, são também definidas prioridades e programas de intervenção para um período de cinco anos, tendo como objetivos principais:

- Contribuir para a promoção e desenvolvimento da saúde e da qualidade de vida no Município do Seixal e para a aplicação de outros princípios e propósitos do Projeto das Cidades Saudáveis da OMS, no Seixal.

- Apoiar a aplicação dos princípios e estratégias de “Saúde para Todos no século XXI”, da OMS, através da redução das desigualdades em saúde, da promoção de estilos de vida saudáveis, de salubridade do ambiente, de cuidados de saúde adequados, entre outros.
- Apoiar a aplicação dos princípios e estratégias da Agenda Local 21, promovendo um desenvolvimento sustentável e um ambiente saudável.

Com a visão integrada que o Plano de Desenvolvimento de Saúde contém, para além das questões da saúde diretamente abordadas, é também envolvido o planeamento urbano, numa perspetiva saudável de “planear para todos”, implementando boas práticas de intervenção no espaço urbano.

PLANO MUNICIPAL DE ENERGIA

O Plano Municipal de Energia do Seixal quantifica os consumos energéticos do concelho e as emissões de CO₂ a eles associados, e identifica as áreas de maior potencial de intervenção no que diz respeito à eficiência energética e à utilização de energias renováveis tendo em conta o desígnio estratégico nacional que consiste na redução dos consumos energéticos e no incremento das contribuições das energias renováveis (potencial endógeno subaproveitado). Assim, este documento é um contributo importante no sentido da sensibilização para a **utilização racional de energia**, as **energias renováveis** e o **desenvolvimento sustentável**, contrariando a propensão de um sistema económico baseado em fontes de energia fóssil, onde dominam os elevados consumos energéticos, que colocam em causa a disponibilidade de alguns dos recursos energéticos limitados, que poderão rapidamente desaparecer.

No que diz respeito às energias renováveis, a energia solar é, sem dúvida, o maior recurso endógeno do Seixal um vez que grande parte do município tem mais de 3.000 horas de exposição solar anual (valores de insolação comparáveis com os encontrados no Algarve e numa estreita faixa da raia alentejana). Como potencial, destaca-se ainda a energia eólica e a energia da biomassa, pois cerca de 25% da área do Seixal é arborizada.

Para o desenvolvimento das boas práticas no que à energia diz respeito, este Plano propõe iniciativas e projetos relacionados com a abordagem às questões do sector da energia e campanhas de sensibilização ao apoio direto e orientação de munícipes e de empresas, promovidas pela Agência Municipal de Energia do Seixal (AMSEixal).

Este plano pode ser consultado no seguinte endereço:

<http://www.cm-seixal.pt/ameseixal/municipe/documentacaoUtil/documentacaoUtil.html>

3.3 Acompanhamento

A Comissão Mista de Coordenação (CMC) para a revisão do PDM do Seixal foi constituída pelo Despacho n.º 20936/2003, do Secretário de Estado do Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República* n.º 252, II série, de 30 de outubro. Esta Comissão tinha representadas 31 entidades da administração central e local e ainda 14 entidades locais, propostas pela Câmara Municipal do Seixal, representando organizações económicas, sociais, culturais e ambientais, relevantes na área do Município. Pretendia-se assim atingir um processo de planeamento aberto e participado, que permitisse, sempre que necessário, a concertação entre os atores, tornando-se numa oportunidade para dinamizar um processo de desenvolvimento integrado e sustentável, do Seixal.

Entre 2003 e 2008, período durante o qual ocorreram as primeiras fases de revisão do PDM até à conclusão e entrega de uma versão final da proposta, realizaram-se oito reuniões plenárias da CMC e diversas reuniões sectoriais. A CCDRLVT, que presidia à CMC, emitiu um parecer sobre o modelo de ordenamento em 2005, outro parecer sobre a primeira proposta de Plano em 2007 e ainda um parecer sobre a segunda proposta de Plano, em 2009. Várias entidades da CMC emitiram também pareceres ao longo do período de funcionamento desta Comissão. Para agilizar o processo de disponibilização da documentação produzida e dos pareceres emitidos pelas entidades, foi criado um site específico sobre a revisão do PDM, com acesso exclusivo das entidades que acompanham o Plano.

Face às profundas alterações legislativas ocorridas após a entrega da versão final da proposta de Plano de 2008 concluiu-se ser também necessário adaptar a CMC, propondo a sua conversão em **Comissão de Acompanhamento**. Assim, na sua fase final o processo de revisão do PDM foi seguido por uma Comissão de Acompanhamento (CA), nomeada pelo Aviso n.º 3784/2011, da CCDRLVT, publicado no *Diário da República* n.º 25, II série, de 4 de fevereiro e composta por 20 entidades da administração central e local. Esta CA realizou três reuniões plenárias. A proposta final de revisão do PDM foi entregue na 2ª reunião; na 3ª reunião, que foi desdobrada em duas sessões, foi analisado o parecer final da Comissão sobre a proposta de Plano e que embora a aceitando na generalidade exigiu a concertação entre algumas das entidades de modo a suprir as desconformidades detetadas e assim poder prosseguir para a discussão pública.

Para a tradução espacial das políticas municipais sectoriais é necessário estabelecer uma forte articulação entre a equipa base do Plano e os diversos serviços municipais com competências no ordenamento do território. Nesse sentido criou-se uma **Comissão Interna de Acompanhamento** onde estão representados aqueles serviços, competindo-lhe contribuir com sugestões para a revisão do Plano, apresentando as questões que têm vindo a ser suscitadas na implementação e gestão do atual PDM, apreciar documentos de trabalho e desenvolver propostas. No decorrer da revisão do PDM realizaram-se inúmeras reuniões desta Comissão.

Na ótica do acompanhamento destacam-se ainda as reuniões de trabalho com o Executivo Municipal, não só para apresentação do trabalho em curso mas sobretudo para receber indicações sobre a estratégia de desenvolvimento municipal e contributos sobre as propostas apresentadas. No sentido de prestar informação sobre a evolução da revisão do PDM realizaram-se também várias reuniões com a Assembleia Municipal, especialmente com a comissão específica para acompanhar este projeto.

Para promover a participação da comunidade local neste processo, a Câmara Municipal realiza periodicamente, desde 2003, o **Fórum Seixal – Planeamento, Desenvolvimento e Participação**, com o qual pretende enquadrar as iniciativas de desenvolvimento local com a revisão do PDM, incentivando a participação cívica da população, instituições e agentes económicos, através de um amplo envolvimento das freguesias.

3.4 Conteúdo Documental do Plano

Os elementos que constituem o conteúdo documental da revisão do PDM, estão definidos essencialmente no DL n.º 380/99, de 22 de setembro (versão atual) e ainda num conjunto de outros diplomas legais que remetem diferentes matérias para o âmbito do PDM. Assim, o conteúdo documental do Plano é composto pelos elementos que a seguir se indicam.

ELEMENTOS QUE CONSTITUEM O PLANO

Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro (redação dada pelo DL. n.º 46/2009, de 20 fevereiro)

- Art.º 86º, n.º 1, a) – **Regulamento**
- Art.º 86º, n.º 1, b) – **Planta de Ordenamento**, representa o modelo de organização espacial do território municipal, de acordo com os sistemas estruturantes e a classificação e qualificação dos solos e ainda as unidades operativas de planeamento e gestão definidas, estando desagregada nos seguintes temas:
 - PLANTA DE ORDENAMENTO – Classificação e Qualificação do Solo E: 1/15 000
 - PLANTA DE ORDENAMENTO – Mobilidade e Transportes E: 1/15 000
 - PLANTA DE ORDENAMENTO – Gestão do Território E: 1/15 000
 - PLANTA DE ORDENAMENTO – Cartografia de Suscetibilidade a perigos naturais E: 1/15 000
Cheias e inundações; inundações por tsunamis; suscetibilidade sísmica; movimentos de massas em vertentes.
 - PLANTA DE ORDENAMENTO – Cartografia de Suscetibilidade a perigos mistos 1 E: 1/15 000
Suscetibilidade de degradação e contaminação de solos.
 - PLANTA DE ORDENAMENTO – Cartografia de Suscetibilidade a perigos mistos 2 E: 1/15 000
Suscetibilidade de degradação e contaminação do aquífero; suscetibilidade de degradação e contaminação de águas superficiais.
 - PLANTA DE ORDENAMENTO – Cartografia de Suscetibilidade a perigos tecnológicos E: 1/15 000
Atividade industrial, comercial e de transportes.
 - PLANTA DE ORDENAMENTO – Zonamento acústico e Áreas de conflito LN E: 1/15 000
- Art.º 86º, n.º 1, c) – **Planta de Condicionantes**, identifica as servidões e restrições de utilidade pública em vigor que constituem limitações ou impedimentos a qualquer forma específica de aproveitamento.
 - PLANTA DE CONDICIONANTES – Servidões e Restrições de Utilidade Pública E: 1/15 000
Recursos hídricos; recursos geológicos; recursos agrícolas ou florestais (RAN, sobreiros, povoamentos florestais percorridos por incêndios, faixas de gestão de combustível, classes de risco de incêndio e árvores de interesse público); recursos ecológicos (REN, RN 2000); imóveis classificados, edifícios escolares, defesa nacional, abastecimento de água, drenagem de águas residuais, rede elétrica, gasodutos, rede rodoviária nacional e regional, estradas nacionais desclassificadas, estradas e caminhos municipais, rede ferroviária, marcos geodésicos e área de jurisdição portuária (APL).

ELEMENTOS QUE ACOMPANHAM O PLANO

- Art.º 86º, n.º 2, a) – **Estudos de Caracterização** do Território Municipal
 - Fase I, concluída em 03/2004:
 - Vol. I – Enquadramento
 - Vol. II – Caracterização e Diagnóstico Prospetivo
 - Vol. III – Análise SWOT, Cenários de Desenvolvimento e Base Estratégica Municipal
 - Vol. IV – Peças Desenhadas
 - Fase II, concluída em 11/2004:
 - Modelo de Ordenamento

- Art.º 86º, n.º 2, b) – **Relatório da Proposta** de plano, explicita os objetivos estratégicos e as opções de base territorial adotadas para o modelo de organização espacial, bem como a respetiva fundamentação técnica, suportada na avaliação das condições económicas, sociais, culturais e ambientais para a sua execução.
- Art.º 86º, n.º 2, c) – **Relatório Ambiental**, onde se identificam, descrevem e avaliam os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano e as suas alternativas razoáveis que tenham em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos.
 - Avaliação Ambiental estratégica – Relatório de Fatores Críticos
 - Avaliação Ambiental estratégica – Relatório Ambiental
- Art.º 86º, n.º 2, d) – **Programa de Execução**, contem disposições indicativas sobre a execução das intervenções municipais previstas, bem como sobre os meios de financiamento das mesmas.

DEMAIS ELEMENTOS QUE ACOMPANHAM O PLANO

Portaria n.º 138/2005, de 2 de fevereiro (alterada pelo DL n.º 9/2007, de 17 de janeiro)

- 1º, a) – **Planta de Enquadramento Regional** E: 1/100 000

Elaborada a escala inferior à do PDM, com indicação dos municípios limítrofes, centros urbanos mais importantes, principais vias de comunicação e outras infraestruturas relevantes e grandes equipamentos que sirvam o município, bem como a delimitação da área de intervenção dos demais instrumentos de gestão territorial em vigor para a área do município.
- 1º, b) – **Planta da Situação Existente** E: 1/15 000

Com a ocupação do solo, à data de elaboração do plano.
- 1º, c) – **Relatório** com a indicação dos **compromissos urbanísticos** titulados
- 1º, d) – **Carta da Estrutura Ecológica Municipal** E: 1/15 000

Planta com a delimitação das áreas que têm por função contribuir para o equilíbrio ecológico do território.
- 1º, e) – Participações recebidas em sede de **discussão pública** e respetivo **relatório de ponderação**
- 1º, f) – **Mapa de Ruído** do Município do Seixal E: 1/10 000
- 5º – **Ficha de dados estatísticos**, após a discussão pública.

A Câmara Municipal do Seixal integra ainda no conteúdo documental da revisão do PDM outros elementos, escritos e desenhados, necessários para a fundamentação da proposta de Plano.

OUTROS ELEMENTOS QUE ACOMPANHAM O PLANO

- Carta Educativa do Seixal, elaborada nos termos do DL n.º 7/2003, de 15 de janeiro;
- Carta de Reserva Agrícola Nacional, elaborada nos termos do DL n.º 73/2009, de 31 de março;
- Carta de Reserva Ecológica Nacional, elaborada nos termos do DL n.º 93/90, de 19 de março e do DL n.º 166/2008, de 22 de agosto;
- Riscos e Proteção Civil;
- Zonamento Acústico e Áreas de Conflito.

Para a elaboração da **Planta de Ordenamento** e da **Planta de Condicionantes** foi utilizada como referência a Norma Técnica sobre o Modelo de Dados para o Plano Diretor Municipal, divulgada em 2011 pela DGOTDU.

Os **Estudos de Caracterização** do território, da revisão do PDM do Seixal foram produzidos pelo consórcio Cised, SulPlano e CEDRU, entre 2003 e 2004, correspondendo às fases 1 e 2 deste processo. Estes estudos foram realizados por temática, nomeadamente dinâmica demográfica, evolução do uso do solo, base económica, rede urbana, equipamentos coletivos, património cultural e construído, ambiente e estrutura biofísica, acessibilidades e transportes e infraestruturas urbanas.

A Planta da Situação Existente, que representa a ocupação do solo à data de elaboração do Plano, foi produzida a partir da observação de ortofotomapas de 2009, com recurso ao reconhecimento no terreno. Esta planta, contém as classes e subclasses de uso do solo definidas, e representadas graficamente, de acordo com as orientações contidas no documento de alteração do PROTAML (março de 2011). Para as áreas edificadas, o processo de delimitação baseou-se essencialmente nos diferentes graus de conformação do território – compacto, em edificação, fragmentado ou disperso – bem como na localização de outros usos nomeadamente atividades económicas, equipamentos de uso coletivo, infraestruturas de transporte, de saneamento ambiental e distribuição de energia. Os restantes usos identificados como áreas não edificadas, correspondem de um modo geral a matos, povoamentos florestais e áreas de estuário onde a presença da água é uma constante, tendo também sido identificadas áreas afetas à atividade de extração de inertes. Esta análise permitiu, para além do reconhecimento do grau e tipo de ocupação existente no território, determinar o ponto de partida da estratégia a desenvolver para o ordenamento do território à luz dos objetivos definidos.

Para identificar os **compromissos urbanísticos**, optou-se por indicar em **relatório** as informações prévias favoráveis e em vigor à data de 30 de setembro de 2011; os estudos de loteamento aprovados pela Câmara Municipal do Seixal e a produzir efeitos à data de 30 de setembro de 2011; os Planos de Urbanização e Planos de Pormenor deliberados pela Câmara Municipal do Seixal; as áreas urbanas de génese ilegal (AUGI) delimitadas ao abrigo da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro; os alvarás emitidos pela Câmara Municipal do Seixal em áreas com UOPG delimitada; e os protocolos celebrados pela Câmara Municipal do Seixal.

Os **equipamentos de utilização coletiva**, públicos e privados, existentes que se encontram cartografados em Planta específica, que constitui o anexo 1 deste Relatório, estão georreferenciados nas bases de dados do Sistema de Informação Geográfica Municipal. Os equipamentos representados, com relevância à escala do Plano, correspondem ao conceito técnico definido pelo DR n.º 9/2009, de 29 de maio.

3.5 Cronologia do Processo de Revisão do PDM do Seixal

A revisão do Plano Diretor Municipal do Seixal iniciou-se com a elaboração de um documento contendo a Fundamentação deste processo, que foi aprovado pela Câmara.

O longo processo de revisão do PDM do Seixal tem-se vindo a desenvolver de acordo com a seguinte cronologia:

Em 2002

- De acordo com a **Fundamentação** apresentada foi deliberado dar início ao processo de elaboração da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), em reunião de Câmara de 22 de maio; esta deliberação foi publicada pelo Aviso n.º 6040/2002, da CMS, no *Diário da República* n.º 155, Apêndice n.º 86, II Série, de 8 de julho;
- No Aviso atrás referido dava-se também início a um período de 45 dias úteis para a **participação inicial** dos interessados; foram então recebidos 37 contributos;
- Lançamento e conclusão do Concurso Público para a seleção de uma equipa técnica que elabore os estudos de revisão do PDM.

Em 2003

- Adjudicação dos Estudos de Revisão do PDM do Seixal ao consórcio CISED, CEDRU, Sulplano;
- Realização da Conferência Nacional “Os PDM de 2ª Geração – Do Ordenamento do Território à Estratégia de Desenvolvimento Local”, no âmbito do Fórum Seixal – Planeamento, Desenvolvimento e Participação, sobre a Revisão do PDM do Seixal;
- Elaboração de um “Estudo de caracterização da população e do parque habitacional do Seixal”, a partir dos dados definitivos do Recenseamento Geral da População, de 2001;
- Conclusão da **primeira fase dos estudos de revisão do PDM**, em agosto, contendo “Enquadramento, Caracterização e Diagnóstico prospetivo, Análise SWOT, Cenários de Desenvolvimento, Bases para a Visão Estratégica”;
- Constituição da **Comissão Mista de Coordenação** (CMC) de acompanhamento da revisão do PDM pelo Despacho n.º 20936/2003 do SEOT, publicado no *Diário da República* n.º 252, II Série, de 30 de outubro, e que integra representantes de 45 entidades;
- Constituição de uma **Comissão Interna do PDM**, que integra técnicos de diversos serviços municipais.

Em 2004

- Realizaram-se as 1ª, 2ª e 3ª reuniões da CMC, em março, abril e novembro, respetivamente e diversas reuniões sectoriais;
- Início da elaboração da nova **Carta da REN do Seixal** e início da revisão da **Carta da RAN do Seixal**;
- Início da elaboração da **Carta Educativa do Seixal**;
- **Conclusão do volume I**, da segunda fase dos estudos de revisão do PDM, em agosto, contendo o “Modelo de Ordenamento”.

Em 2005

- Realizou-se a 4ª reunião da CMC, em novembro.
- Conclusão do volume II, da **segunda fase dos estudos de revisão do PDM**, em julho, contendo a versão preliminar da Planta de Ordenamento e do Regulamento;
- Validação da Carta da RAN bruta pela CRRARO, em julho;

- Conclusão e entrega na CCDR-LVT, em setembro, do “Estudo da rede hidrográfica e zonas ameaçadas pelas cheias” no âmbito da delimitação da REN bruta para validação; continuação da delimitação dos restantes ecossistemas;
- Conclusão, em setembro, do estudo “Proposta de Cartografia de *Habitats* e de adequabilidade das orientações de gestão do Plano Sectorial”, para o Sítio Fernão Ferro/Lagoa de Albufeira, no âmbito da Rede Natura 2000.

Em 2006

- Realizou-se a 5ª reunião da CMC, em junho e diversas reuniões sectoriais;
- Entrega da segunda versão do “Estudo da rede hidrográfica e zonas ameaçadas pelas cheias” no âmbito da delimitação da REN bruta, com as correções sugeridas pela CCDR-LVT depois de ter sido avaliado, em maio;
- Envio para o Instituto de Conservação da Natureza do estudo “Proposta de Cartografia de *Habitats* e de adequabilidade das orientações de gestão do Plano Sectorial”, para o Sítio Fernão Ferro/Lagoa de Albufeira, após a sua adaptação ao Plano Sectorial da Rede Natura 2000; parecer do ICNB sobre este estudo;
- **Aprovação** pelo Instituto do Ambiente do **Mapa de Ruído do Município do Seixal**, em maio;
- **Homologação da cartografia vetorial à escala 1/10 000**, do município do Seixal, pelo Instituto Geográfico Português, em setembro;
- Conclusão da **Carta Educativa do Seixal**, em agosto; **homologação** pela Ministra da Educação, em dezembro;
- Entrega na CRRARO da RAN desafetações e da proposta de RAN final, em dezembro;
- Entrega da terceira versão do “Estudo da rede hidrográfica e zonas ameaçadas pelas cheias” no âmbito da delimitação da REN bruta, com novas correções e novas orientações sugeridas pela CCDR-LVT depois de ter sido avaliado, em dezembro;
- Conclusão da terceira fase dos estudos de revisão do PDM, em dezembro, contendo a primeira versão da Proposta de Plano e documentos fundamentais.

Em 2007

- Realizaram-se as 6ª e 7ª reuniões da CMC, em março e julho, respetivamente, para apresentação da primeira proposta da revisão do PDM e análise e discussão das propostas de alteração; diversas reuniões sectoriais, incluindo sobre a REN e RAN;
- Conclusão e entrega, às entidades da CMC, para parecer, da **primeira proposta da revisão do PDM** com todo o conteúdo documental;
- Criação de condições de acesso dos membros da CMC aos documentos da revisão do PDM através da Internet;
- Entrega da primeira proposta de delimitação da REN bruta à CCDR-LVT;
- Reformulação do estudo “Proposta de Cartografia de *Habitats* e de adequabilidade das orientações de gestão do Plano Sectorial” para o Sítio Fernão Ferro/Lagoa de Albufeira, de acordo com o parecer do ICNB;
- Entrega da quarta versão do “Estudo da rede hidrográfica e zonas ameaçadas pelas cheias” no âmbito da delimitação da REN bruta, com novas correções e novas orientações sugeridas pela CCDR-LVT depois de ter sido avaliado, em outubro;
- **Conclusão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios**;
- Conclusão da atualização e adaptação do Mapa de Ruído do Município do Seixal, de acordo com a nova legislação;

- Início da elaboração da **Carta Social Municipal do Seixal**;
- Reinício da elaboração da **Carta Desportiva do Seixal** e conclusão da atualização dos estudos de “Análise e Caracterização da Rede de Equipamentos Desportivos Existentes”.

Em 2008

- Realização da 8ª reunião da CMC, em maio, para apresentação e apreciação da segunda proposta da revisão do PDM;
- Conclusão e entrega, às entidades da CMC para parecer, da **segunda proposta da revisão do PDM** com todo o conteúdo documental, incluindo o **Relatório de Fatores Críticos para a Decisão** que integra a Avaliação Ambiental Estratégica do Plano;
- Reformulação e entrega da revisão da Carta da RAN do Seixal, em função do parecer recebido;
- Segunda reformulação do estudo para o Sítio Fernão Ferro/Lagoa de Albufeira, no âmbito da Rede Natura 2000, designado “Proposta de Cartografia de *Habitats* e de adequabilidade das orientações de gestão do Plano Sectorial” e envio ao ICNB, em julho;
- Início da preparação da fase de lançamento da **Discussão Pública do PDM**;
- Reformulação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios decorrente das orientações da DGRF e compatibilização com o PDM;
- Acompanhamento da elaboração da Carta Desportiva e da Carta Social Municipal do Seixal (programação de equipamentos).

Em 2009

- Início da elaboração da **proposta final da revisão do PDM**, com base no parecer da CCDRLVT e das outras entidades da CMC, sobre a 2ª proposta;
- Realização de reuniões sectoriais da CMC;
- Início da elaboração do **Relatório Ambiental**, no âmbito do procedimento de Avaliação Ambiental estratégica do PDM;
- Conclusão da primeira versão **Carta de Zonas Sensíveis e Mistas** (zonamento acústico) de acordo com o uso do solo, atual e proposto;
- Elaboração e entrega da segunda proposta de delimitação da **REN bruta**, de acordo com o parecer da CCDRLVT sobre a 1ª proposta e de acordo com o novo regime legal da REN; continuação do processo de elaboração da nova Carta da REN do Seixal (REN exclusões e da REN final);
- Continuação da preparação da fase de lançamento da **Discussão Pública do PDM**;
- Acompanhamento da elaboração da **Carta Desportiva** e da **Carta Social Municipal do Seixal** (programação de equipamentos);
- **Aprovação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios** decorrente das orientações da DGRF e compatibilização com o PDM;
- **Alteração ao PROTAML**: análise dos primeiros documentos produzidos; apresentação de contributos de carácter técnico; participação em reuniões, plenárias e sectoriais, da Comissão Consultiva.

Em 2010

- Elaboração da terceira proposta de delimitação da **REN bruta**, de acordo com o parecer da CCDRLVT sobre a 2ª proposta e de acordo com o novo regime legal da REN; continuação do processo de elaboração da nova Carta da REN do Seixal (REN exclusões e da REN final);
- Reformulação da **Carta de RAN** do Seixal, tendo em conta o novo regime legal da RAN e a sua adaptação à proposta final da revisão do PDM;
- Continuação da elaboração da **Proposta Final do PDM**, incluindo todo o conteúdo documental do Plano tendo em conta as alterações introduzidas pela legislação publicada entre 2008 e 2009 relativa à elaboração de instrumentos de gestão territorial;
- Reinício do acompanhamento da elaboração da **Carta do Património Cultural Imóvel do Município do Seixal**;
- Acompanhamento da elaboração da **Carta Desportiva** e da **Carta Social Municipal do Seixal** (programação de equipamentos);
- **Alteração ao PROTAML**: análise das versões de proposta técnica do Plano e articulação com a proposta de revisão do PDM; elaboração de contributos de carácter técnico; participação em reuniões plenárias da Comissão Consultiva; contributos para o parecer final da Comissão Consultiva; análise das três versões deste parecer.

Em 2011

- **Alteração ao PROTAML**: Discussão Pública e emissão de parecer;
- Conversão da Comissão Mista de Coordenação para acompanhamento da revisão do PDM, em **Comissão de Acompanhamento**, de acordo com a legislação em vigor, pelo Aviso n.º 3784/2011, da CCDRLVT, publicado em 4 de fevereiro;
- Realização das 1ª e 2ª reuniões plenárias da Comissão de Acompanhamento, em março e novembro;
- **Conclusão e entrega da proposta da nova Carta da REN do Seixal** (REN bruta, REN exclusões e REN final), em dezembro;
- **Conclusão e entrega da proposta final de revisão da Carta de RAN do Seixal**, em junho;
- Conclusão e entrega à Comissão de Acompanhamento de todo o conteúdo documental da **proposta final da revisão do PDM**;
- Reinício da preparação da Discussão Pública da revisão do PDM;
- Análise dos primeiros dados disponibilizados do Recenseamento Geral da População – Censos 2011;
- Acompanhamento da elaboração da Carta Social Municipal do Seixal (programação de equipamentos);
- **Aprovação da Carta Desportiva Municipal do Seixal** pela CMS, em junho.

Em 2012

- Realização da 3ª reunião plenária e última da Comissão de Acompanhamento, em março e abril (duas sessões); atualização e manutenção de um *site* com o conteúdo documental do Plano e pareceres, para utilização dos membros da CA;
- Emissão do **parecer final** da Comissão de Acompanhamento, em abril;

- Elaboração de um **relatório de ponderação** das questões suscitadas pelo parecer final da Comissão de Acompanhamento;
- **Concertação** com as entidades da Comissão de Acompanhamento; realização de reuniões setoriais e de uma reunião geral, entre maio e julho;
- **Reformulação da proposta final de revisão do Plano** em função das questões suscitadas pela Comissão de Acompanhamento e do resultado das reuniões de concertação;
- **Reformulação** da proposta da nova **Carta da REN do Seixal**, em função das alterações produzidas na proposta final de Plano e da concertação com a CCDRLVT;
- **Continuação da preparação da fase de Discussão Pública da revisão do PDM;**
- Acompanhamento da elaboração da Carta Social Municipal do Seixal;
- Acompanhamento da elaboração da **Carta Ambiental do Seixal**;
- Acompanhamento da elaboração do **Plano de Ordenamento do Estuário do Tejo** e emissão de pareceres.

EM 2013

- Conclusão da **nova Carta de REN do Seixal** e envio à Comissão Nacional da REN pela CCDRLVT; **aprovação** na 48ª reunião ordinária da Comissão Nacional da REN, em novembro;
- Conclusão da proposta final da revisão do PDM do Seixal e parecer final da CCDRLVT, em agosto;
- Deliberação em reunião de Câmara de 28 de novembro, de dar **início ao período de Discussão Pública** da proposta de revisão do PDM; esta deliberação foi publicada pelo Aviso n.º 15204/2013, da CMS, no *Diário da República* n.º 242, II série, de 13 de dezembro;
- Conclusão da preparação dos procedimentos para o lançamento do período de Discussão Pública;
- Acompanhamento da elaboração do Plano de Ordenamento do Estuário do Tejo; contributos para o parecer final da CA.

EM 2014

- Período de **Discussão Pública** da proposta de revisão do PDM, entre 2 de janeiro e 28 de março; divulgação da proposta de revisão do Plano, incluindo a disponibilização dos conteúdos *on-line* e criação de site para consulta em sistemas de informação geográfica; realização de sessões públicas de apresentação e esclarecimento; atendimento de interessados;
- Elaboração do **Relatório de Ponderação** contendo as fichas de participação 157 participações recebidas em sede de Discussão Pública;
- **Reformulação** da proposta final da revisão do PDM: alterações no conteúdo documental de acordo com os resultados da ponderação das participações recebidas;
- Elaboração da **Ficha de Dados Estatísticos**;
- Envio da versão final da revisão do PDM para a CCDRLVT, para parecer;
- Preparação dos procedimentos de aprovação e publicação da revisão do Plano;
- **Aprovação** da revisão do PDM, pela Assembleia Municipal do Seixal;
- **Publicação**, em *Diário da República*, da revisão do PDM.

4. Síntese da Caracterização e do Diagnóstico

Neste capítulo é apresentada uma síntese dos principais aspetos abordados nos Estudos de Caracterização do Território, elaborados entre 2003 e 2004 pelo consórcio Cised Consultores, SulPlano e CEDRU e contidos essencialmente no Volume II – Caracterização e Diagnóstico, da Fase 1 da revisão do PDM. Dado o período de tempo decorrido desde a conclusão daqueles Estudos foi agora adicionada informação atualizada, proveniente de trabalhos técnicos entretanto produzidos e também da reformulação de conteúdos decorrentes quer da oportunidade criada pela disponibilização dos resultados dos Censos 2011, quer da alteração das próprias especificações do PDM por via do novo enquadramento legal. Pretende-se assim apresentar uma leitura sucinta mas abrangente, sobre os domínios fundamentais para o ordenamento do território e que reflita as diferentes dinâmicas municipais.

4.1 Dinâmica Populacional e Habitacional

No planeamento municipal a componente demográfica merece uma atenção especial, na medida em que constitui um dos pilares de sustentação do desenvolvimento territorial, geradora de fluxos espaciais visíveis, cujos impactes se refletem na organização e modelação do espaço, nomeadamente ao nível da programação de equipamentos e de infraestruturas. Para uma correta e eficaz definição de estratégias de planeamento, a análise demográfica é essencial não só por permitir a caracterização da população, como também por permitir uma identificação dos problemas com ela relacionados, apontando vias para a sua resolução.

Com base nos Recenseamentos Gerais da População e da Habitação, inclui-se a seguir uma breve análise da evolução da população residente e do número de alojamentos e edifícios no Seixal.

POPULAÇÃO RESIDENTE

Depois de, na primeira metade do século XX, se ter registado no município do Seixal um crescimento demográfico progressivo, consequência da existência de um saldo fisiológico positivo, a **evolução demográfica** contemporânea conheceu quatro períodos que se podem caracterizar da seguinte forma:

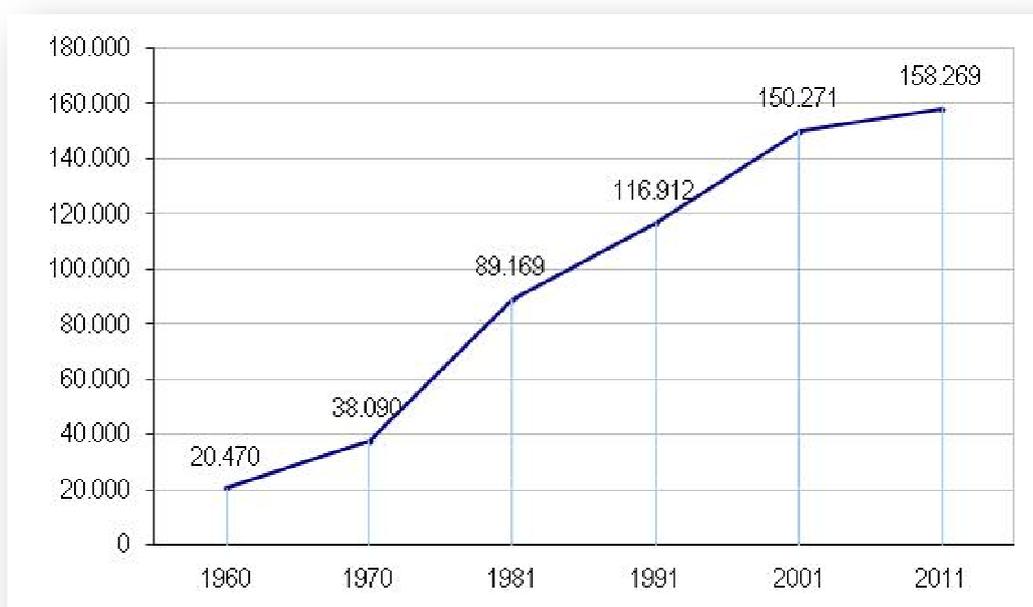
- Durante a década de 1960, sobretudo depois da construção da Ponte 25 de Abril em 1966, registou-se um forte crescimento populacional em virtude da suburbanização da cidade de Lisboa;
- Na década de 1970, após abril de 1974, com a mudança de regime, o retorno dos emigrantes, a melhoria da mobilidade, o preço reduzido dos solos e consequentemente das construções, e uma maior integração da margem sul do rio Tejo no contexto metropolitano, gera um período de crescimento demográfico extraordinariamente elevado (na ordem dos 130%), até ao princípio dos anos 80;
- Desde a década de 1980 até 2001, e apesar do crescimento demográfico continuar a ser uma realidade, começa a notar-se uma certa estabilização desse crescimento (a rondar os 30% nas décadas de 1980 e 1990);

- Recentemente, entre 2001 e 2011, começa já a verificar-se uma desaceleração do ritmo de crescimento demográfico que, de acordo com os resultados do Censos 2011, representa um acréscimo populacional bem mais moderado (5,3% de variação).

(adaptado de: Revisão do PDM do Seixal; Relatório da Fase 1, Vol. II – Caracterização e Diagnóstico Prospetivo, 2003; Consórcio Cised Consultores, SulPlano e CEDRU)

A figura seguinte reflete de forma clara as características da evolução demográfica do Seixal, nos últimos 50 anos.

FIGURA 1 – EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE NO MUNICÍPIO DO SEIXAL (1960 – 2011)



Fonte: INE, Censos 1960 a 2011.

Contextualizando a evolução da população residente do Seixal, verifica-se que desde 1981, a taxa de variação do número de indivíduos residentes registada até 2001 foi sempre bastante superior às observadas quer no Continente, quer na Área Metropolitana de Lisboa (AML), quer na Península de Setúbal, conforme se pode observar no Quadro 3, embora na década de 2001-2011 se registre já uma forte aproximação ao comportamento da variação populacional nestas áreas geográficas.

Podemos assim considerar que o contínuo decréscimo da taxa de variação populacional do Município tem vindo a seguir a tendência generalizada pelo que, cada vez mais, este indicador se aproxima dos valores de referência. No entanto, apesar de entre 2001 e 2011, o acréscimo populacional do Seixal ter sido mais moderado continua ainda superior ao registado no Continente (cerca de 1,8%).

QUADRO 3 – POPULAÇÃO RESIDENTE NO MUNICÍPIO DO SEIXAL, PENÍNSULA DE SETÚBAL, AML E EM PORTUGAL CONTINENTAL (1981 – 2011)

	1981	1991	2001	2011	Varição 1981-1991 (%)	Varição 1991-2001 (%)	Varição 2001-2011 (%)
Seixal	89 169	116 912	150 271	158 269	31	28,5	5,3
Península de Setúbal	584 648	640 493	714 589	779 373	9,6	11,6	9,1
AML	2 482 276	2 520 708	2 661 850	2 821 699	1,5	5,6	6
Portugal Continental	9 336 760	9 375 926	9 869 343	10 047 083	0,4	5,3	1,8

Fonte: INE, Censos 1981 a 2011.

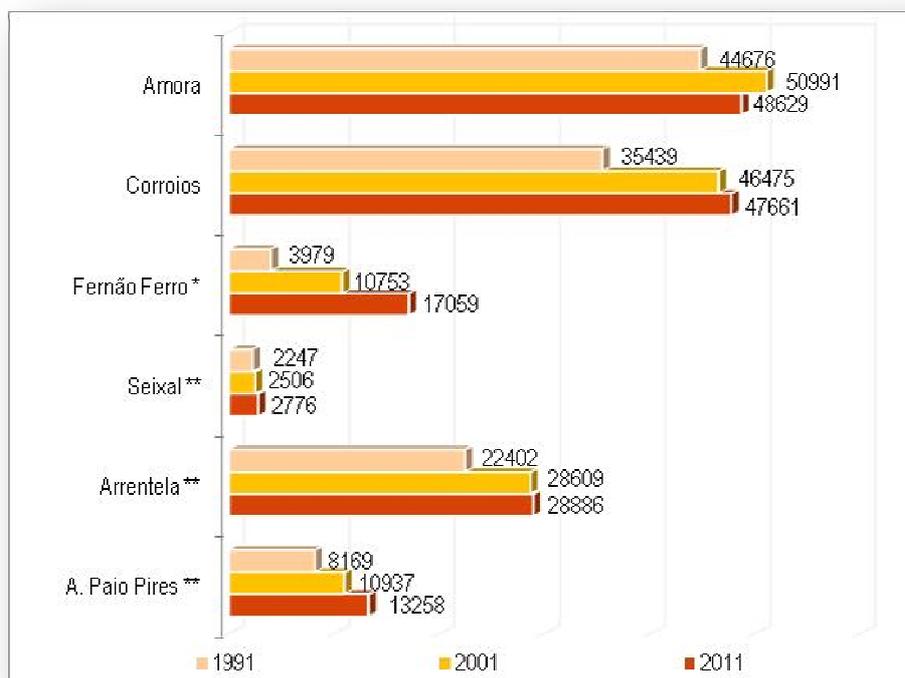
O município do Seixal tem vindo a aumentar o seu peso populacional relativo na Península de Setúbal: em 1981 representava cerca de 15%, em 1991 era já de 18% e em 2001 detinha 21% da população residente nos municípios situados a Sul do Tejo, demonstrando assim uma forte capacidade atrativa comparativamente com os municípios limítrofes e, de uma maneira geral, a todo o território metropolitano, ao que não terá sido alheia a melhoria da mobilidade, sobretudo dos modos ferroviário e fluvial. Atualmente, de acordo com os resultados do Censos 2011, apesar da variação ter sido menos significativa, no município do Seixal habita 20,3% do total da população residente na Península de Setúbal.

A distribuição territorial da população residente no Seixal observa-se através de uma análise global por freguesia (Figura 2). Tendo em conta os resultados dos Censos de 1991, 2001 e de 2011 constata-se que existem dois comportamentos distintos que agregam freguesias com características semelhantes:

- Três freguesias – Amora, Corroios e Arrentela – em 2011 detêm no total cerca de 79% da população concelhia; no entanto são também as três freguesias em que se registou a menor variação percentual relativamente a 2001; em 2001 eram também estas as freguesias com maior peso populacional no Município;
- As outras três freguesias – Aldeia de Paio Pires, Fernão Ferro e Seixal – com menos efetivos populacionais, quando agrupadas representam atualmente cerca de 21% da população total do Município; foi também este conjunto de freguesias que registou relativamente a 2001 as mais elevadas taxas de variação; em 2001 este grupo detinha apenas 16% do total concelhio.

Na análise demográfica do Seixal por freguesias deve ser tido em conta que estas têm áreas muito diversificadas, como por exemplo a freguesia do Seixal (2,4 km²) comparada com a freguesia de Amora (27,3 km²).

FIGURA 2 – EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE NO MUNICÍPIO DO SEIXAL, POR FREGUESIA (1991-2011)



* - A Freguesia de Fernão Ferro, criada em 1993, pertencia anteriormente às freguesias de Arrentela, Amora e Aldeia de Paio Pires. A população residente em 1991 aqui apresentada resulta do somatório de indivíduos residentes nas subsecções estatísticas que transitaram para esta freguesia.

** - Freguesias que atualmente fazem parte da União das Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, de acordo com a Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro.

Fonte: INE, Censos 1991 a 2011.

CMS, Divisão do PDM.

Uma breve análise da **estrutura etária** do Seixal, nas últimas duas décadas, apoiada na comparação de dados relativos à Península de Setúbal, à AML e a Portugal Continental indica-nos que o Município é ainda rejuvenescido e que apresenta capacidade para, endogenamente, regenerar a população.

No entanto salienta-se que a evolução é no sentido de acompanhar o comportamento dos restantes municípios da AML e até do País dado que os jovens têm vindo, em termos relativos, a diminuir a sua participação no total de população enquanto o grupo das pessoas mais idosas tem aumentado gradualmente o seu peso relativo, como se pode verificar no quadro seguinte.

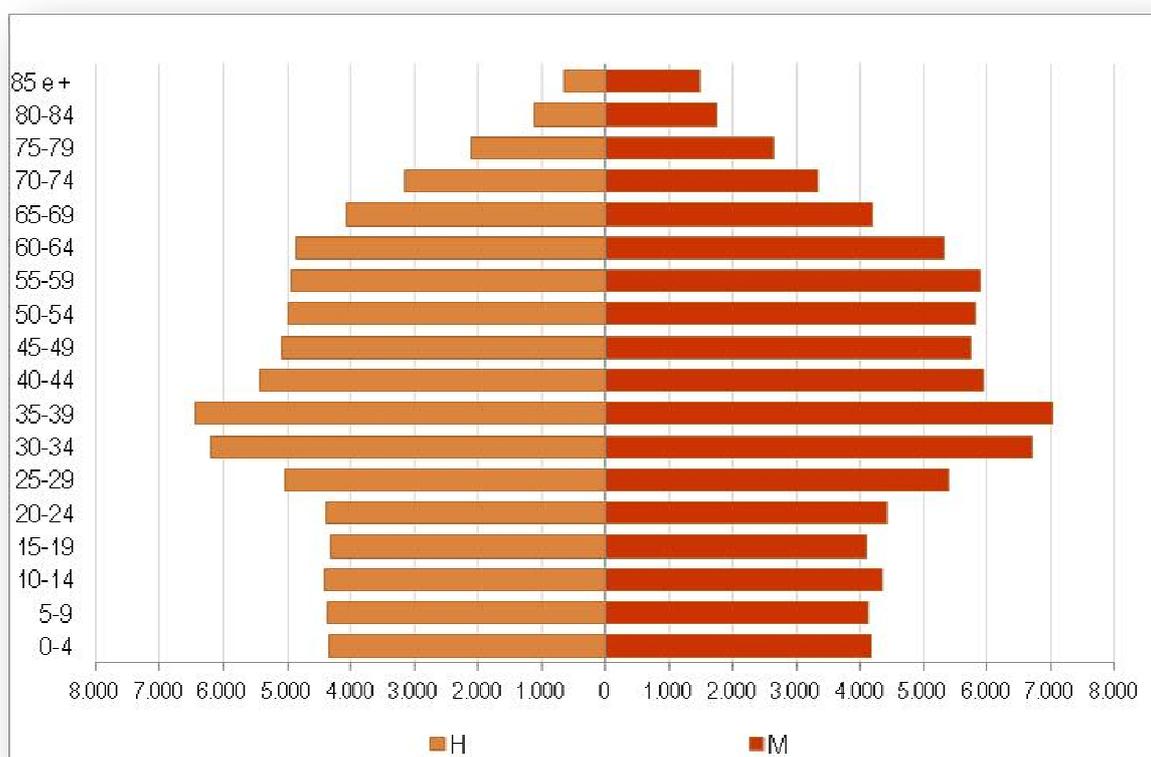
A observação da pirâmide etária de 2011, na figura seguinte, permite concluir que existe alguma estagnação na dinâmica demográfica do município do Seixal, dada a sua tendencial configuração para a forma retangular. Tendo em conta que a base da pirâmide representa o rejuvenescimento e o seu topo representa o envelhecimento, com a evolução demográfica que se tem vindo a observar, é importante dar atenção à tendência para o progressivo envelhecimento populacional, que, no limite, poderá resultar numa pirâmide invertida.

QUADRO 4 – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA POPULAÇÃO POR GRANDES GRUPOS ETÁRIOS EM 2001 E 2011, NO SEIXAL, NA AML E EM PORTUGAL CONTINENTAL

Grupo Etário	Seixal		Grande Lisboa		Península de Setúbal		Total AML		Portugal Continental %	
	2001	2011	2001	2011	2001	2011	2001	2011	2001	2011
0 - 14 anos	16,7	16,3	14,7	15,4	15,3	15,9	14,9	15,5	15,8	14,8
15 - 24 anos	15	10,9	13,7	10,5	14,1	10,3	13,8	10,4	14,2	10,7
25 - 64 anos	58,2	57,3	55,8	55,7	56,3	55,7	55,9	55,7	53,5	55,1
65 ou mais anos	10,1	15,6	15,8	18,4	14,3	18,4	15,4	18,4	16,5	19,4

Fonte: INE, Censos 2001 e 2011.

FIGURA 3 – PIRÂMIDE ETÁRIA DA POPULAÇÃO RESIDENTE NO MUNICÍPIO DO SEIXAL EM 2011



Fonte: INE, Censos 2011.

Tendo apenas em conta o grupo infanto-juvenil e o grupo dos idosos, a observação do Quadro 5, sobre a composição etária por freguesia, permite destacar que, entre 2001 e 2011, três freguesias, Aldeia de Paio Pires, Fernão Ferro e Seixal, registaram um ligeiro aumento do peso percentual do grupo dos 0 aos 14 anos no total da população da freguesia enquanto que noutras três freguesias, Amora, Arrentela e Corroios, essa percentagem diminuiu, apesar desse decréscimo não ser muito significativo. Por outro lado, a variação do peso do grupo dos 65 e mais anos aumentou significativamente na referida década, com a exceção das freguesias de Aldeia de Paio Pires e do Seixal em que esta percentagem diminuiu, dada a entrada de nova população residente, por via de operações de desenvolvimento urbano.

QUADRO 5 – POPULAÇÃO DOS 0 AOS 14 E COM MAIS DE 65 ANOS, POR FREGUESIA, EM 2001 E 2011

Grupo Etário		Amora		Corroios		Fernão Ferro		UFSAAPP*		Seixal		Arrentela		Aldeia de Paio Pires	
		2001	2011	2001	2011	2001	2011	2001	2011	2001	2011	2001	2011	2001	2011
0-14 Anos	V.A.	8.569	7.462	7.548	7.647	1.670	2.800	7.365	7.843	361	427	5.091	4.837	1.913	2.579
	%	17	15	16	16	16	16	18	17						
65 ou mais anos	V.A.	4.743	7.991	4.154	6.979	1.561	3.251	4.669	6.420	585	560	2.949	4.332	1.135	1.528
	%	9	16	9	15	15	19	11	14						
Total – V.A.		50.991	48.629	46.475	47.661	10.753	17.059	42.052	44.920	2.506	2.776	28.609	28.886	10.937	13.258

* - União das Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires.

Fonte: INE, Censos 2001 e 2011.

A observação do Quadro 6, salienta que o **índice de envelhecimento** (número de idosos por cada 100 jovens), tendencialmente tem vindo a aproximar-se dos valores de referência de Portugal, da AML e da Península de Setúbal mas continua a ser significativamente inferior, não tendo sequer atingido os 100 idosos por cada 100 jovens, em 2010. Este rejuvenescimento é ainda apoiado pelo facto da proporção de idosos no município do Seixal ser também inferior aos valores da Península de Setúbal, da AML e do País.

QUADRO 6 – INDICADORES DEMOGRÁFICOS NO MUNICÍPIO DO SEIXAL, NA AML E EM PORTUGAL CONTINENTAL

	Índice de Envelhecimento 2010	Proporção de Idosos 2011	Proporção de Jovens 2011
Seixal	87,6	15,4	16,3
Península de Setúbal	106,2	18	15,9
AML	111	18,2	15,5
Portugal Continental	122,9	19,3	14,8

Proporção de idosos: Fórmula (população residente com 65 ou mais anos) / (população residente total) *100.

Proporção de jovens: Fórmula (população residente com menos de 15 anos) / (população residente total) *100.

Fonte: INE, dados estimados publicados no Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2010 e Censos 2011.

ESTRUTURA FAMILIAR

Uma variável também relevante para a caracterização do Município é o número de **famílias**. Entre 2001 e 2011 o número de famílias passou de 53 508 para 62 265, ou seja, registou-se uma variação de 16,4%. Naturalmente, a curva evolutiva do número de famílias residentes acompanha a da população residente apesar das taxas de variação serem um pouco mais elevadas do que as taxas de variação dos residentes, o que provavelmente se relaciona com o aparecimento de mais famílias unipessoais e monoparentais.

De facto, o **padrão de família clássica** tem vindo a alterar-se no que diz respeito à sua composição e dimensão. A tendência revelada pelos dados é no sentido do aumento do número de famílias de um indivíduo ao passo que o número das famílias de maiores dimensões, nomeadamente aquelas com mais de 5 pessoas, tem diminuído. Já entre 1991 e 2001 o número de

famílias com 1 ou 2 elementos tinha aumentado 94%, passando de 11 891, em 1991, para 23 093, em 2001 aproximando-se, em 2011, do número de famílias clássicas com 3 ou 4 pessoas (26 604).

Em termos de distribuição espacial, em 2011, quase dois terços das famílias existentes residiam nas freguesias de Amora e Corroios e se acrescentarmos a freguesia de Arrentela esta proporção sobe para quase 80%, conforme se indica no Quadro 7.

QUADRO 7 – EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE FAMÍLIAS E SUA DIMENSÃO MÉDIA, ENTRE 1991 E 2011, NO SEIXAL, POR FREGUESIA

	Número de Famílias Clássicas			Dimensão Média da Família		
	1991	2001	2011	1991	2001	2011
Amora	14.285	18.102	19.554	3,2	2,8	2,49
Corroios	11.130	16.325	18.652	3,2	2,8	2,56
Fernão Ferro	*	3.687	6.245	*	2,9	2,73
UFSAAPP**	12.033	15.363	17.814	2,7	2,7	2,5
Aldeia de Paio Pires	2.687	4.015	5.235	3	2,7	2,53
Arrentela	8.396	10.272	11.337	3,1	2,8	2,55
Seixal	950	1.076	1.242	2,4	2,3	2,24
Total Município	37.268	53.477	62.265	3,1	2,8	2,5

* - A freguesia de Fernão Ferro foi criada em 1993.

** - União das Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires.

Fonte: INE, Censos 1981 a 2011.

A **dimensão média das famílias** tem vindo a diminuir, acompanhando a tendência nacional. Em 1991 registava-se uma dimensão média de 3,1 indivíduos por família, valor este que decresceu para 2,8, em 2001 e continuou a descer para 2,5, em 2011. Este fenómeno revela-se em quase todas as freguesias, sendo mais acentuado nas freguesias de Amora e Corroios, onde antes a dimensão média das famílias era mais elevada.

NÍVEIS DE INSTRUÇÃO

Tendo em consideração que o grau de instrução é determinante no quadro do desenvolvimento económico local, o aumento do número de residentes a frequentar o ensino pode significar um alargamento das qualificações profissionais da população. A partir da análise do Quadro 8, pode-se verificar que tem vindo a ocorrer um forte incremento dos níveis de instrução atingidos, principalmente nos de qualificação mais elevada, uma vez que a população licenciada, em 2011, atingiu cerca de 11,4% da população total, enquanto em 1991 este estrato representava apenas 2,4% do total. Também é significativo que a taxa de analfabetismo em 2011 (3,14%), tenha reduzido consideravelmente face às décadas anteriores e se mantenha inferior aos 3,85% registados na Península de Setúbal, no mesmo ano.

QUADRO 8 – POPULAÇÃO RESIDENTE NO MUNICÍPIO DO SEIXAL, SEGUNDO O NÍVEL DE ENSINO ATINGIDO
 E TAXA DE ANALFABETISMO, EM 1991, 2001 E 2011

	Ensino primário	Ensino preparatório	Ensino secundário unificado	Ensino secundário complementar	Ensino médio	Ensino superior	Taxa de analfabetismo (%)
1991	28.763	6.443	6.338	6.700	1.131	2.861	4,7
	1º Ciclo do EB	2º Ciclo do EB	3º Ciclo do EB	Ensino secundário	Ensino médio	Ensino superior	Taxa de analfabetismo (%)
2001	41.895	14.725	18.768	38.273	1.295	17.874	4,8
	1º Ciclo do EB	2º Ciclo do EB	3º Ciclo do EB	Ensino secundário	Ensino Pós secundário	Ensino superior	Taxa de analfabetismo (%)
2011	34.659	19.562	31.029	26.710	1.624	18.052	3,14

Fonte: INE, Censos 1991 a 2011.

ATIVIDADE ECONÓMICA

O crescimento demográfico, verificado nas últimas décadas, aliado às transformações ocorridas no sector produtivo tiveram repercussão na atividade económica e na estrutura do emprego do município do Seixal. Conforme se pode observar no Quadro 9, entre 2001 e 2011, registou-se um decréscimo (cerca de 1,8%) do número de **residentes ativos** o que se pode relacionar quer com o ligeiro aumento da população residente total, quer com fenómenos do foro educativo como a diminuição da saída precoce do sistema de ensino.

Em termos relativos, o peso da **população empregada** no total dos ativos – taxa de emprego - entre 2001 e 2011, registou um decréscimo significativo, passando de 91,5% para 85,9%, respetivamente, ao mesmo tempo que o peso da **população desempregada** no total dos ativos – taxa de desemprego - aumentou de 8,5% para 14,08%. Esta realidade está sobretudo relacionada com a conjuntura económico-financeira que o País tem vindo a viver desde a última década.

QUADRO 9 – POPULAÇÃO RESIDENTE ATIVA, EMPREGADA E DESEMPREGADA, NO MUNICÍPIO DO SEIXAL, ENTRE 1991 E 2011

	População Ativa	População Empregada	População Desempregada	Taxa de Emprego (%)	Taxa de Desemprego (%)
1991	57.442	52.043	5.399	90,6	9,4
2001	81.603	74.679	6.924	91,5	8,48
2011	80.139	68.856	11.283	85,9	14,08

Fonte: INE, Censos 1991 a 2011.

Destaca-se ainda o facto de o número de pensionistas e reformados (que fazem parte do grupo de população sem atividade económica) ter aumentado substancialmente: contaram-se 13 610, em 1991, 20 276, em 2001, e 30 275, em 2011 o que significa um aumento de cerca de 49% nesta última década, corroborando o que foi referido anteriormente sobre o envelhecimento da população.

Desde a década de 90, conforme se pode confirmar através do Quadro 10, a tendência para a **terciarização** é evidente e atualmente mantem-se vincada. Verifica-se que a evolução do sector terciário se tem realizado em detrimento do sector primário (de pequena dimensão) e, sobretudo, do secundário dado que a economia do município assentou durante muito tempo neste sector com a forte presença de uma indústria que oferecia muitos postos de trabalho. Em 2011, o número de indivíduos empregados no sector terciário passou a representar quase 82% do total de empregados, enquanto que o peso dos residentes empregados no sector secundário atingiu apenas 18%.

QUADRO 10 – POPULAÇÃO RESIDENTE EMPREGADA, NO MUNICÍPIO DO SEIXAL, SEGUNDO OS SECTORES DE ATIVIDADE, ENTRE 1991 E 2011

	Sector Primário	Sector Secundário	Sector Terciário
1991	249	18.008	33.780
2001	321	20.465	53.893
2011	133	12.317	56.406
Varição 2001-2011 (%)	-58,57	-39,81	4,66

Fonte: INE, Censos 1991 a 2011.

POPULAÇÃO RESIDENTE ESTRANGEIRA

A **população estrangeira** é um grupo da população que possui alguma expressão no total dos residentes tendo responsabilidade na manutenção das taxas de crescimento e merecendo por isso um breve comentário. Os dados de 2011 demonstraram que cerca de 6% do total da população residente no município tinha origem estrangeira (aproximadamente 9 750 indivíduos). Em 2011, de entre a população estrangeira predominavam os indivíduos com nacionalidade de um dos países africanos de língua oficial portuguesa. Este segmento representava mais de 55% (5380 indivíduos) da população estrangeira a residir no Seixal.

PARQUE HABITACIONAL

Relativamente ao **parque habitacional** existente, considerando os alojamentos familiares, a taxa de crescimento entre 1991 e 2001 foi de 37,2%, já que em 1991 tinham sido contabilizados 50 317 fogos e em 2001, 69 010 fogos, o que traduz um crescimento médio anual de mais de 1 800 unidades (Quadro 11). Recentemente, de acordo com os resultados do Censos 2011, o aumento do número de alojamentos familiares abrandou tendo sido contabilizados 79 552, o que corresponde a uma taxa de variação de 15,3% e representa um crescimento médio anual que ronda os 1 000 alojamentos.

Se analisarmos este crescimento, relativamente às duas últimas décadas e de uma forma mais detalhada, observa-se que foi o conjunto das freguesias do Seixal, Aldeia de Paio Pires e Fernão Ferro o que mais contribuiu para aumentar o parque habitacional, com uma taxa de crescimento de cerca de 38%, passando de 13 328 alojamentos, em 2001, para 18 396, em 2011. Nas freguesias de Corroios, Amora e Arrentela foram construídos menos alojamentos tendo-se registado taxas de variação entre os 7% e os 12%, relativamente a 2001 apesar destas três freguesias continuarem a concentrar maior número de alojamentos, que representam quase 77% do total de alojamentos existentes no município do Seixal.

QUADRO 11 – NÚMERO DE ALOJAMENTOS FAMILIARES POR FREGUESIA E TAXA DE VARIAÇÃO 2001-2011

	1991	2001	2011	Variação 1991-2001 (%)	Variação 2001-2011 (%)
Amora	17.835	22.261	23.950	24,8	7,6
Corroios	14.604	20.577	22.834	40,9	11
Fernão Ferro	3.989	6.827	10.094	71,1	47,9
UFSAAPP*	13.889	19.345	22.674	39,3	17,2
Seixal	1.242	1.484	1.885	19,5	27
Arrentela	9.278	12.844	14.372	38,4	11,9
Aldeia de Paio Pires	3.369	5.017	6.417	48,9	27,9
Total Município	50.317	69.010	79.552	37,2	15,3

* - União das Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires.
 Fonte: INE, Censos 1991 a 2011.

Os **alojamentos familiares clássicos** têm, de acordo com os critérios de classificação do recenseamento geral da população, três formas distintas de ocupação: residência habitual, uso sazonal ou residência secundária e os que se encontram vagos. No município do Seixal, entre 2001 e 2011, verificam-se as seguintes variações nestas variáveis:

- Alojamentos familiares clássicos de **residência habitual** – apesar do número total de alojamentos com esta ocupação ter aumentado de 52 348, em 2001, para 60 772, em 2011 (taxa de variação de 16%), o seu peso percentual no total de alojamentos familiares clássicos manteve-se superior a 76% em ambos momentos censitários;
- Alojamentos familiares clássicos de **uso sazonal ou de residência secundária** – embora o número total tenha aumentado de 11 079, em 2001, para 11 103, em 2011 (variação relativa de apenas 0,22%), houve uma diminuição da sua representação percentual no total do Município, passando de 16,1%, em 2001, para 14%, em 2011;
- Alojamentos familiares clássicos **vagos** – os resultados dos censos mostram que foi neste segmento de alojamentos que houve a maior variação (43,4%) uma vez que em 2001 os alojamentos vagos eram 5 181 (7,6% do total) e em 2011 foram contados 7 430 alojamentos nesta situação, que representavam já 9,4% do total.

Ainda relativamente aos alojamentos familiares clássicos de residência habitual e no que refere à sua lotação, em 2011 foram contabilizados 7 133 alojamentos superlotados, que representavam cerca de 9% do total de alojamentos familiares clássicos, e que se localizam, na sua maioria, nas freguesias de Amora (34,6%), Corroios (25,9%) e Arrentela (21,3%).

Numa breve referência aos **alojamentos familiares não clássicos**, em 2011, dos 181 existentes, a sua esmagadora maioria, 163 ou seja 90%, consistia em alojamentos improvisados. A freguesia de Amora destaca-se porque o total de alojamentos não clássicos representavam quase 52% do total deste tipo de alojamentos do Município.

Dos 853 alojamentos para **habitação social** existentes, 218 são propriedade da Câmara Municipal, 510 do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) e os restantes são propriedade dos moradores, por via de alienação do IHRU. Concentram-se em seis bairros: Fogueteiro, Quinta da Princesa e Quinta da Vinha (ex-CAR¹⁰), na freguesia de Amora;

¹⁰ Comissão de Apoio aos reformados.

Cucena, na freguesia de Aldeia de Paio Pires; Quinta do Cabral, na freguesia de Arrentela; e Vale de Milhaços, na freguesia de Corroios.

Na caracterização do parque habitacional do Seixal, quanto a alguns **indicadores de conforto** dos alojamentos, constata-se que a tendência é naturalmente para a diminuição do número de alojamentos não equipados com as valências básicas (eletricidade, instalações sanitárias, água canalizada e instalações de banho ou duche) que permitem uma melhor qualidade de vida. Tem-se verificado uma melhoria contínua e generalizada das condições de habitabilidade dos alojamentos.

De acordo com os resultados do Censos 2011, 99,5% dos alojamentos familiares de residência habitual estavam abastecidos com água canalizada e 99,6%, com sistema de drenagem de águas residuais. Destaca-se ainda que 84,5% do total de alojamentos familiares de residência habitual, em 2011, possuía água, instalação sanitária e de banho e alguma forma de aquecimento. Já em 2001, os níveis de cobertura de valências básicas nos alojamentos familiares de residência habitual eram bastante elevados, isto é, a quase totalidade dos alojamentos possuía instalações elétricas e sanitárias, com água canalizada e instalações de banho ou duche.

Em 2001 foram contabilizados no município do Seixal um total de 25 167 **edifícios**. Este valor representava um acréscimo de 7 222 edifícios relativamente aos 17 945 registados em 1991, o que se traduz numa taxa de variação relativa de cerca de 40%. Atualmente, considerando os resultados do Censos 2011 (Quadro 12), o número de edifícios situa-se nos 30 124 significando um acréscimo de cerca de 5 000, ou seja uma variação de quase 20% relativamente a 2001. Ainda tendo em conta estes resultados, destaca-se a freguesia de Fernão Ferro por ser a que registou o maior incremento de edifícios, com uma variação de 45% relativamente a 2001, e as freguesias de Corroios, Amora e Arrentela, as mais consolidadas, terem tido uma variação mais baixa do número de edifícios.

QUADRO 12 – NÚMERO DE EDIFÍCIOS POR FREGUESIA E TAXA DE VARIAÇÃO 2001-2011

	2001	2011	Varição 2001-2011 (%)
Amora	5.761	6.464	12,2
Corroios	7.777	8.256	6,2
Fernão Ferro	6.379	9.259	45,1
UFSAAPP*	5.250	6.145	17,0
Seixal	547	662	21
Arrentela	3.412	3.849	12,8
Aldeia de Paio Pires	1.291	1.634	26,6
Total Município	25.167	30.124	19,7

* - União das Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires.
Fonte: INE, Censos 2001 e 2011.

A tipologia da edificação evoluiu no sentido da densificação do tecido urbano, verificando-se que, em 1991 e em 2001, o número médio de pavimentos por edifício passou de 3,79 para 4,24, respetivamente, demonstrando uma clara tendência para a construção de edifícios com mais pavimentos o que significou também uma aumento do número de alojamentos familiares. No entanto, durante última década, provavelmente com o abrandamento da construção, sobretudo do número de edifícios multifamiliares, este índice reduziu para 2,23, em 2011.

Relativamente ao tipo de utilização, conforme se pode verificar no Quadro 13, a quase totalidade dos edifícios existentes em 2011 era principalmente residencial (exclusiva ou parcialmente) com valores que, quer no município quer nas freguesias, se situam acima dos 98%, relativamente ao total de edifícios.

QUADRO 13 – EDIFÍCIOS, SEGUNDO O TIPO DE UTILIZAÇÃO, NO MUNICÍPIO DO SEIXAL E NAS FREGUESIAS, EM 2011

		Principalmente residenciais			Principalmente não residenciais
		Total	Exclusivamente residenciais	Principalmente residenciais	
Amora	V.A.	6.431	5.778	6.453	33
	%	99,5	89,8	100,3	0,5
Corroios	V.A.	8.238	7.744	494	18
	%	99,8	94,0	6,0	0,2
Fernão Ferro	V.A.	9.220	8.969	251	39
	%	99,6	97,3	2,7	0,4
UFSAAPP*	V.A.	6.097	5.525	572	48
	%	99,2	90,6	9,4	0,8
Seixal	V.A.	650	586	64	12
	%	98,2	90,2	9,8	1,8
Arrentela	V.A.	3.825	3.436	389	24
	%	99,4	89,8	10,2	0,6
Aldeia de Paio Pires	V.A.	1.622	1.503	119	12
	%	99,3	92,7	7,3	0,7
Total Município	V.A.	29.986	28.016	1.970	138
	%	99,5	93,4	6,6	0,5

Fonte: INE, Censos 2011.

DENSIDADE POPULACIONAL

A **densidade populacional**, que traduz o número de habitantes por km², é bastante elevada no Seixal quando comparada com a da Península de Setúbal e com a de Portugal Continental, o que permite reconhecer que o Município está a perder as características rurais que o identificavam há algumas décadas atrás. Tendo em conta os valores do Quadro 14, verifica-se que o aumento da densidade populacional tem vindo a suavizar, acompanhando naturalmente o crescimento da população.

Ao nível da ocupação do território existem diferenças que se refletem em densidades populacionais bastante diversificadas dentro do próprio município, isto é, existe uma grande diferença de concentração urbana entre as localidades situadas a norte e as que se situam a sul da autoestrada, tópico este que será desenvolvido a seguir.

QUADRO 14 – EVOLUÇÃO DA DENSIDADE POPULACIONAL NO MUNICÍPIO DO SEIXAL, NA PENÍNSULA DE SETÚBAL E EM PORTUGAL CONTINENTAL (1991 – 2011)

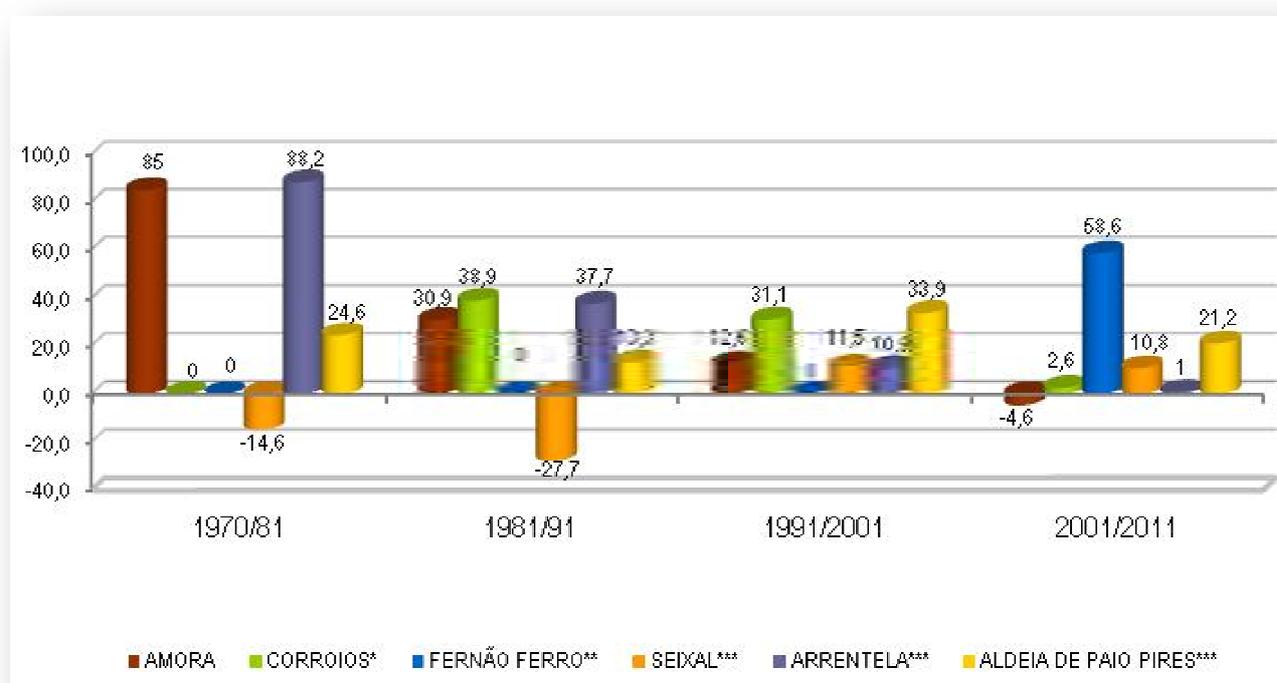
	1991	2001	2011
	Hab/km ²	Hab/ km ²	Hab/ km ²
Seixal	1 249,1	1 605,5	1 657,2
Península de Setúbal	405	451,9	479,5
Portugal Continental	101,8	107,1	112,7

Fonte: INE, Censos 1991 a 2011; IGP - CAOP.

4.2 Hierarquia Urbana

Na sequência da análise das variáveis tratadas no ponto anterior, para a caracterização do sistema urbano destaca-se que o processo de **densificação da urbanização** e de **crescimento populacional** no município do Seixal ocorreu no sentido poente – nascente, isto é, iniciou-se nas freguesias de Corroios, Amora e Arrentela durante as décadas de 1970, 1980 e 1990 e só mais recentemente se verificou nas freguesias de Aldeia de Paio Pires e Fernão Ferro. É relevante distinguir a freguesia do Seixal, sede do município, que após algumas décadas com taxas de variação populacional negativas, registou um acréscimo populacional entre 1991 e 2001 que se manteve entre 2001 e 2011. Contudo, dada a sua pequena dimensão no contexto das restantes freguesias do Município, a relevância em termos populacionais da freguesia tem vindo a decrescer em detrimento da adoção clara da sua relevância funcional.

FIGURA 4 – TAXA DE VARIAÇÃO POPULACIONAL NAS FREGUESIAS, ENTRE 1970 E 2011



* A freguesia de Corroios foi criada em 1976 (anteriormente estava englobada na freguesia de Amora).

** A freguesia de Fernão Ferro foi criada em 1993 (anteriormente estava englobada nas freguesias de Arrentela, Amora e Aldeia de Paio Pires).

*** Freguesias que atualmente fazem parte da União das Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, de acordo com a Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro.

Fonte: INE, Censos 1970 a 2011.

Numa análise mais detalhada, verifica-se que a tendência do **crescimento urbano** do Município também se pode caracterizar no sentido norte – sul uma vez que as localidades mais antigas (incluindo os núcleos históricos) se situam a norte, predominantemente em torno da baía do Seixal e ao longo da EN 10, enquanto as áreas de povoamento mais recente se situam a sul da autoestrada. No Quadro 15, onde estão identificados os lugares com mais de 2000 habitantes, verifica-se que são precisamente as áreas de povoamento mais a sul e a nascente que registam as maiores variações na população residente entre 2001 e 2011, com valores relativos de crescimento acima dos 30%, alguns mesmo acima dos 90%.

Verifica-se assim que o município do Seixal não só continua a registar um saldo positivo ao nível do crescimento da população, como esta se está a localizar onde atualmente a oferta habitacional é maior, na sequência do modelo de ordenamento definido pelo PDM.

**QUADRO 15 – POPULAÇÃO RESIDENTE E TAXA DE VARIAÇÃO POPULACIONAL ENTRE 2001 E 2011,
 NOS LUGARES COM MAIS DE 2000 HABITANTES**

Lugares	População Residente		Variação 2001-2011 (%)
	2001	2011	
Com mais de 10 000 Habitantes			
Cruz de Pau (Amora, norte da A2)	13 925	12 709	-8,7
Paivas (Amora, norte da A2)	12 124	10 808	-10,9
Entre 5 000 e 10 000 Habitantes			
Corroios (Corroios, norte da A2)	10 358	9 585	-7,5
Miratejo (Corroios, norte da A2)	11 222	9 506	-15,3
St.ª Marta do Pinhal (Corroios, sul da A2)	6 105	9 469	55,1
Amora (Amora, norte da A2)	9 868	8 942	-9,4
Vale de Milhaços (Corroios, sul da A2)	8 464	8 355	-1,3
Torre da Marinha (Arrentela, norte da A2)	8 194	8 013	-2,2
Fernão Ferro (sul da A2)	5 512	7 294	32,3
Fogueteiro (Amora, norte da A2)	6 987	6 041	-13,5
Aldeia de Paio Pires (norte da A2)	5 768	5 972	3,5
Foros de Amora (Amora, sul da A2)	4 290	5 161	20,3
Entre 2 000 e 5 000 Habitantes			
Alto do Moinho (Corroios, sul da A2)	4 029	4 621	14,7
Casal do Marco (Arrentela/A. Paio Pires, norte da A2)	4 337	4 355	0,4
Pinhal de Frades (Arrentela, sul da A2)	2 842	3 160	11,2
Quinta da Boa Hora (Arrentela, norte da A2)	3 535	3 049	-13,7
Laranjeiras (Fernão Ferro, sul da A2)	1 998	2 978	49
Redondos (Fernão Ferro, sul da A2)	1 230	2 938	138,9
Murtinheira (Arrentela, norte da A2)	2 597	2 558	-1,5
Pinhal do General (Fernão Ferro, sul da A2)	1 213	2 494	105,6
Seixal (norte da A2)	2 743	2 418	-11,8
Cavaquinhãs (Arrentela, norte da A2)	1 670	2 140	28,1

Fonte: INE, Censos 2001 e 2011.
 CMS – DPDM.

4.3 Projeções Demográficas

Um dos elementos essenciais para fundamentar o modelo de desenvolvimento é a dinâmica demográfica esperada. Em 2004, para elaborar as projeções demográficas, a equipa da revisão do PDM construiu um modelo de projeção¹¹ com o objetivo de prospetivar, a partir da evolução demográfica registada durante a década de 90, a população residente no Seixal, nos anos 2011 e 2021 (datas para a realização de recenseamentos gerais da população), tendo em conta a estrutura etária, as taxas brutas e específicas de mortalidade e natalidade e o saldo migratório¹². O modelo utilizado foi o cohort-survival aberto que se baseia na capacidade de sobrevivência de um grupo de indivíduos que sofre o mesmo tipo de acontecimentos demográficos, no decorrer de uma determinada unidade temporal. Está subjacente uma equação de concordância que se concretiza num **cenário tendencial**, traduzindo o efeito do crescimento natural e da variação migratória na evolução da população, durante um determinado período de tempo¹³.

Entendeu-se também necessário aplicar alguns pressupostos de base exteriores ao modelo, de modo a obter valores mais reais do que os calculados apenas seguindo a tendência. Assim, para os horizontes referidos, mesmo considerando que alguns dos fenómenos demográficos poderiam vir a sofrer comportamentos diferenciados nos próximos anos, foi adotado o seguinte:

- Estabilização das **taxas de mortalidade**, por grupo etário, mantendo-se praticamente inalteradas durante década de 2001-2011¹⁴;
- Inalteração significativa, na **esperança média de vida**, nos próximos anos, face ao nível que atingimos em termos de cuidados de saúde e assistência médica, bem como nos índices globais de qualidade de vida;
- Diminuição da **taxa de natalidade** do Município, seguindo a tendência da AML e do País;
- Diminuição da **taxa migratória** específica.

Com a aplicação deste método de cálculo estimado foram recriados mais dois **cenários prospetivos**, contidos no Quadro 16, que projetam outras duas hipóteses de evolução populacional: um expansionista e outro recessivo, tendo em conta o entrecruzar de fatores demográficos e económicos, que permitiram obter diferentes perspetivas do futuro.

Para construir o cenário expansionista foi admitido o seguinte: manutenção do ritmo de variação da taxa de mortalidade e manutenção do ritmo de crescimento da taxa de natalidade concelhia. Apesar de no Município as taxas de natalidade e fecundidade terem sido até agora elevadas, num hipotético cenário de forte expansão urbana, tendo em conta a existência de casais jovens em idade de procriar, adotou-se a hipótese de se acentuar o ritmo de crescimento da natalidade e se atingir os 13,4‰, em 2011, atendendo a que as taxas foram de 11,4‰, em 1991, e 12,4‰, em 2001. Por outro lado, entendeu-se que o incremento dos valores do saldo migratório seria reforçado, posicionando-se nos 5,15% (taxa média registada na Península de Setúbal entre 1990 e 1998).

¹¹ A metodologia utilizada pode ser consultada em detalhe no documento Revisão do PDM do Seixal – Relatório da Fase 2, Vol. I – Modelo de Ordenamento, setembro de 2004.

¹² Foram recolhidas diversas variáveis estatísticas, disponibilizadas pelo INE, com exceção do saldo migratório que foi calculado.

¹³ A população final, é igual à população inicial, mais os nascimentos e as imigrações, subtraindo os óbitos e as emigrações.

¹⁴ Segundo diversas estatísticas demográficas publicadas pelo INE, em 1991, 1995, 2000 e 2001, a taxa de mortalidade em Portugal oscilou entre os 10,3‰ e os 10,2‰, situando-se nos 9,8‰, em 2009.

Pelo contrário, para elaborar o cenário recessivo, foi considerado o seguinte: manutenção do ritmo de variação da taxa de mortalidade e diminuição da taxa de natalidade, retrocedendo para o valor médio da Península de Setúbal entre 1990 e 1998, ou seja, 11,1‰. Por outro lado, admitiu-se que seria expectável uma quebra na taxa migratória, resultando num saldo negativo.

QUADRO 16 – RESULTADOS DAS PROJEÇÕES DEMOGRÁFICAS DOS CENÁRIOS TENDENCIAL, EXPANSIONISTA E RECESSIVO, NO SEIXAL, EM 2011 E 2021

	Cenários Demográficos					
	Tendencial	Expansionista	Recessivo	Tendencial	Expansionista	Recessivo
	2011			2021		
Valor Absoluto	181 386	188 621	175 712	211 238	231 809	202 290
Taxa de Variação *	20,7	25,5	16,9	40,6	54,3	34,6

* Relativamente a 2001.

Fonte: Adaptado de Revisão do PDM do Seixal – Relatório da Fase 2, Vol. I – Modelo de Ordenamento, setembro de 2004; Consórcio Cised Consultores, SulPlano e CEDRU.

Estas projeções demográficas, que como já foi dito, datam de 2004, basearam-se em comportamentos demográficos que entretanto se foram alterando e que o Censos 2011 acabou por confirmar.

De facto, se tivermos em conta a tendência decrescente das taxas de variação populacional que se registaram no Seixal nas últimas décadas do século passado¹⁵ seria de esperar que na década 2001-2011 se registasse já uma redução acentuada no crescimento populacional mas não de modo a atingir os valores que os resultados do Censos 2011 vieram demonstrar, ou seja apenas registam um crescimento populacional de 5,3%.

No cenário dito recessivo, o que mais se adequa à dinâmica populacional registada na primeira década deste século, já se estimava uma redução para metade da taxa de variação da população relativamente à década anterior mas de facto, como se viu, essa redução foi bem mais significativa verificada pela diferença entre as duas fontes, sendo mais penalizadores os resultados oficiais. Neste contexto não pode deixar de ser referido que devido a acertos ainda não concluídos na Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP) foi excluída do território do Seixal, em Corroios, uma parcela com cerca de 41,4 ha e aproximadamente 2000 residentes (em 2011) que neste último recenseamento foram contabilizados no município de Almada, alterando o total de habitantes do Seixal, que poderá já atingir os 160 mil.

Por outro lado, se atendermos às projeções demográficas, contidas no PROTAML – alteração, para o Seixal, também aquelas estão em consonância com as que se realizaram no âmbito da revisão do PDM. O método estatístico utilizado foi o mesmo, partindo de pressupostos muito semelhantes, que consideraram também três cenários de evolução/hipóteses de desenvolvimento em que o mais desfavorável admitia uma projeção de população residente, para 2021, no Seixal de 223 362 (PROTAML – alteração, Perspetivas Demográficas para a Área Metropolitana de Lisboa, 2009).

Aquando do exercício de projeção, os valores apresentados estavam consistentes com a análise das variáveis introduzidas no modelo e com a estimativa dos acréscimos populacionais esperados. A população projetada para 2011 teria boa probabilidade de se aproximar dos valores do recenseamento populacional se todas as variáveis consideradas tivessem tido o comportamento esperado.

¹⁵ Taxa de variação populacional: 1971-1981 = 134%; 1981-1991 = 31%; 1991-2001 = 28,5%.

O que se verificou na última década foi que o crescimento populacional positivo foi fundamentalmente sustentado por um saldo fisiológico positivo já que, entre 2001 e 2011, se registaram 18 567 nascimentos e 10 268 óbitos. Na década de 1991-2001 a variação foi inflacionada pela forte imigração uma vez que, do aumento efetivo da população, de 33 359 habitantes, cerca de metade (16 674) corresponde a nascimentos, pelo que a outra metade (e tendo em conta que se registaram 16 930 óbitos) deste aumento ocorreu devido à entrada de população. De acordo com os indicadores demográficos do INE, os níveis de natalidade do município do Seixal mantiveram-se positivos nos últimos 20 anos, apesar do ligeiro decréscimo da taxa média decenal que, entre 1991 e 2001, foi de 12,6‰ e, entre 2001 e 2010, foi de 11,21‰, aproximando-se assim, e tal como esperado no modelo de projeção, do valor médio da Península de Setúbal que na década 2001-2011 foi de 11,50‰. Porém o crescimento migratório abrandou tendo-se registado um valor médio da taxa de crescimento migratório de 1,37% na última década, enquanto, entre 1991 e 2001, era 1,78%, continuando porém a ser superior aos valores médios da Península de Setúbal, cuja taxa de crescimento migratório aumentou de 0,75% para 0,95%, nas referidas décadas, respetivamente.

Dada a diferença detetada entre as projeções demográficas elaboradas em meados da década de 2000 e os resultados do Censos 2011, embora não tendo sido reconstruído o cálculo de projeção, utilizando o mesmo método, para apoiar a presente proposta de Plano, fez-se um exercício de estimativa de evolução de população, baseado na análise de dados recentes e de informação estatística adicional, disponível.

Da análise das variáveis que constam do Capítulo 4, pode concluir-se que:

- É espetável que a taxa de natalidade não aumente, podendo inclusivamente decrescer na próxima década, pelo que futuramente rondará os 11‰, acompanhando o comportamento deste indicador na Península de Setúbal (11,5‰);
- O Seixal continua a ser um município rejuvenescido considerando, por um lado, que a população residente com menos de 25 anos constituía, em 2011, cerca de 27% do total, valor que se situa acima dos da Península de Setúbal (26,15%) e de Portugal Continental (25,5%); por outro lado, a população com mais de 65 anos rondava, em 2011, os 15%, valor bastante inferior quer ao da Península de Setúbal (18,1%) quer ao de Portugal Continental (19,4%);
- Previsivelmente, a mortalidade irá manter-se estável, rondando os 6‰, tendencial e progressivamente aproximando-se do valor médio de cerca de 9‰, registado quer na Península de Setúbal quer na região de Lisboa na última década;
- O índice de envelhecimento do município do Seixal, mantendo-se ainda abaixo de 100, é ainda bastante inferior aos valores calculados quer para a Península de Setúbal (106,2, em 2010) quer para a região de Lisboa (111, em 2010); apesar de não estarem ainda disponíveis os dados da população residente por idade que permitam elaborar uma análise baseada numa pirâmide etária, é possível antever o agravamento do envelhecimento da pirâmide tanto na base como no topo uma vez que já se aponta para uma estagnação do crescimento dos grupos etários mais jovens (os níveis de natalidade e de mortalidade infantil têm-se mantido estáveis) e um aumento dos grupos etários mais idosos;
- Existe um potencial de famílias que, estando ainda em início de vida (e atualmente com 1 ou 2 elementos) poderão a curto/médio prazo alargar a sua dimensão e verificou-se um aumento do número de famílias, que foi maior do que o aumento do número de residentes. Os fenómenos em causa para o aumento e para a dinâmica do número de famílias, nomeadamente das famílias de 1 e 2 pessoas cuja variação, entre 2001 e 2011, foi de 66 e 36%,

respetivamente, poderão estar relacionados com: a deslocação interna de famílias para novas zonas residenciais, essencialmente para Aldeia de Paio Pires, Seixal e Fernão Ferro que na última década foram as únicas freguesias que registaram variação positiva no número de famílias com mais de 3 elementos em oposição às restantes 3 freguesias onde houve decréscimo; o desdobraimento de famílias e o envelhecimento da população no topo, i.e. com mais de 65 anos, que fizeram aumentar significativamente o número de famílias de pequena dimensão. Com os resultados definitivos do Censos 2011 poderão ser analisadas variáveis específicas sobre as famílias e sua composição, que permitam comprovar esta hipótese.

Utilizando o método de estimativa calculado com recurso a uma **regressão linear**, i.e., aplicando a taxa de variação da década anterior (5,3%) calcula-se para 2021 um total de **166 657 residentes** (Quadro 17). O município do Seixal, apesar de apresentar sinais e tendência para o progressivo envelhecimento da população, continua a ter indicadores que permitem perspetivar a crescimento populacional, provavelmente com taxa de variação a rondar os 5%. No entanto, uma projeção demográfica poderá conferir um carácter científico aos cálculos sendo que esta, como atrás se disse, só poderá ser elaborada após a publicação dos dados definitivos do Censos 2011.

**QUADRO 17 – QUADRO COMPARATIVO DOS RESULTADOS DOS RECENSEAMENTOS DA POPULAÇÃO,
DA PROJEÇÃO DEMOGRÁFICA E DA ESTIMATIVA POPULACIONAL**

	População residente 2001 (INE)	População residente 2011 (INE)	Projeção População residente 2011 (cenário recessivo)	Projeção População residente 2021 (cenário recessivo)	Estimativa População residente 2021 (regressão linear)
Valores Absolutos	150 271	158 269	175 712	202 290	166 657
Variação	(1991-2001)	(2001-2011)	(2001-2011)	(2011-2021)	(2011-2021)
%	28,5	5,3	16,9	15,1	5,3

Se à população residente no município do Seixal em 2011 acrescentarmos os cerca de 2 000 habitantes de Pinhal do Vidal aqui não contabilizados (tal como explicado anteriormente), aplicando a taxa de variação de 5,3%, obtemos uma população estimada para 2021 de cerca de 168 500 habitantes para o município do Seixal.

Fontes:

INE, Censos 2001 e 2011; Consórcio Cised Consultores, SulPlano e CEDRU – Relatório da Fase 2, Vol. I – Modelo de Ordenamento, setembro de 2004; CMS.

As projeções demográficas elaboradas para o Seixal não desceram ao nível da freguesia dado que diminuir a escala de análise aumenta a probabilidade de erro. Tendo em conta esta limitação metodológica foram apenas identificados os eixos/canais preferenciais de acolhimento demográfico, perspetivando que estes corresponderão aos espaços que irão concentrar a nova população a atrair e fixar no Município, por via de loteamentos e/ou planos de pormenor em implementação ou esperados, e face aos compromissos conhecidos. Assim, é expectável que **os polos de desenvolvimento e de crescimento** se irão localizar na cidade do Seixal, bem como nas zonas mais a sul das freguesias de Corroios e de Amora e ainda nas grandes áreas originariamente de parcelamento ilegal, mas já em processo de reconversão ou de requalificação, com maior expressão, na freguesia de Fernão Ferro. Assim, são estas as áreas tidas em conta na definição de Unidades Operativas de Planeamento e Gestão que serão analisadas no capítulo referente à Proposta de Ordenamento.

Na década de 2000, verificou-se ainda, que para além da moderação da taxa de variação populacional, o **ritmo de construção de fogos**, que durante três décadas se situou em cerca de 1800 por ano, desacelerou um pouco desde 2001. De

acordo com os resultados do Censos 2011, houve um acréscimo, de 10 697 alojamentos familiares clássicos na última década, o que significa uma média de pouco mais de 1000 alojamentos por ano. Neste contexto, à partida e a manter-se a atual conjuntura económica, promotora de uma clara retração dos investimentos das famílias na aquisição de novas habitações e a redução significativa dos fluxos migratórios (nomeadamente de imigrantes), caminhar-se-á para um novo mercado habitacional que obrigará a um reajuste do atual modelo.

4.4 Desenvolvimento Urbano

Com o objetivo de apresentar as características mais relevantes de cada temática do desenvolvimento urbano municipal, o texto que a seguir se apresenta é um resumo do documento elaborado pelo Consórcio Cised Consultores, SulPlano e CEDRU, que corresponde ao Relatório da Fase 1, Vol. II – Caracterização e Diagnóstico Prospetivo, da revisão do PDM, no qual se introduziram as necessárias atualizações.

Tendo em conta todas as transformações ocorridas ao nível do solo, bem como o elevado crescimento verificado, na década de 1991/2001, tanto a nível da população residente como do número de fogos, considera-se que o Seixal apresenta uma forte dinâmica urbana. A dinâmica de transformação do uso do solo tem sido acompanhada de um enorme esforço para dotar o Município de mais e melhores infraestruturas e equipamentos. Estando esta dinâmica de desenvolvimento urbano também relacionada com o domínio do ordenamento do território, a elaboração de instrumentos de planeamento urbanístico tem permitido reservar terrenos para a construção de novos equipamentos coletivos, designadamente escolares e desportivos, ou para a construção de novas vias. Também com a candidatura de diversos projetos a fontes de financiamento externo, tem vindo a ser possível realizar obras, desde a construção de equipamentos à requalificação urbana, passando pelas infraestruturas urbanas e outros projetos, como os relacionados com a modernização administrativa, que também contribuem para a qualificação da vida dos municípios.

AMBIENTE

A qualidade do Ambiente, quer natural, quer urbano é um aspeto fundamental para garantir a sustentabilidade do modelo de desenvolvimento local. Para a sua avaliação é necessário ter em conta as suas principais componentes nomeadamente a energia, o ar, o ruído, os espaços verdes e ainda a água e os resíduos, embora estes dois últimos aspetos sejam abordados no tema sobre infraestruturas.

Em matéria de **energia** a CMS ponderou a importância deste recurso criando em 1999 a Agência Municipal de Energia, entidade que, em 2007, produziu o Plano Municipal de Energia do Seixal com o objetivo de “dotar o Município de um instrumento de política energética adaptado às novas oportunidades e condicionantes induzidas pelo desenvolvimento do concelho, pelas tendências do sector energético e pelas preocupações de ordem ambiental”. Aposta-se assim claramente na definição de uma Estratégia Energética Municipal onde é demonstrado o potencial que o Município oferece para o desenvolvimento das energias renováveis.

O ruído constitui atualmente um dos principais fatores de degradação da qualidade do ambiente urbano. O Município definiu uma Estratégia de Monitorização e Redução de Ruído, da qual faz parte o Mapa do Ruído, concluído e validado desde 2007, que constitui uma ferramenta estratégica de análise e planeamento, permitindo integrar a prevenção e controlo do ruído no ordenamento do território.

A qualificação dos espaços naturais, em particular dos que se localizam em meio urbano, é um aspeto a que o Município tem prestado grande atenção tendo-se verificado um significativo aumento do número de parques e jardins, tratados e equipados, destacando-se todo o arranjo urbanístico da frente ribeirinha, do Seixal à Amora. Neste contexto a maior operação de requalificação urbana encontra-se a decorrer no âmbito dos projetos cofinanciados pelo QREN. Também a elaboração de planos de reconversão para áreas urbanas de génese ilegal contribuíram para a recuperação/valorização de zonas verdes integradas no tecido urbano, bem como para a desobstrução de áreas afetadas ao regime do domínio hídrico, contribuindo para defender as áreas de RAN, nomeadamente ao longo do Rio Judeu. Ainda de referir a preservação e, em alguns casos recuperação, do equilíbrio da rede hidrográfica local, através de intervenções pontuais como sejam as ações de requalificação dos leitos de alguns cursos de água (vala do Guarda-Mor e da linha de água que atravessa o Parque do Serrado).

MOBILIDADE

Ao nível das **infraestruturas viárias** existem dois tipos de intervenções que importa referir: as da responsabilidade da Administração Central e as da responsabilidade do Município.

No que diz respeito à **rede rodoviária** destacam-se, como principais intervenções da responsabilidade da Administração Central, a execução do alargamento da A2/IP7 de duas para três faixas, entre Almada e o nó do Fogueteiro e posteriormente a continuação deste alargamento entre o nó do Fogueteiro e o nó de Coina; a construção e melhoramento de um conjunto de vias de acesso às estações do comboio e ao terminal rodo-fluvial do Seixal e na envolvente imediata destas infraestruturas; a conclusão do projeto da A33/IC32/CRIPS no troço Funchalinho-Coina e o lançamento da obra, atualmente já concluída; o início da elaboração do estudo prévio para a ER 10 entre o nó da Qt.^a da Princesa e o nó na EN 378-2, à entrada do Siderparque e o troço final desta via que ligará o município do Seixal ao do Barreiro, através de uma ponte para a travessia do esteiro do Coina que, no âmbito do projeto da Terceira Travessia do Tejo, tem Estudo Prévio e respetivo Estudo de Impacto Ambiental já aprovado; e a execução de projetos de beneficiação para a EN 10 e para a EN 378, incluindo a introdução de rotundas em cruzamentos cruciais.

As principais intervenções da responsabilidade municipal, ao nível da rede viária, tiveram por objetivo a melhoria da rede existente e do nível de serviço prestado, ainda que para tal tenha sido necessário construir algumas vias ou troços de via de carácter supra municipal, como é o caso da ER 10, entre Almada e Corroios. Estas intervenções significam que a Câmara Municipal, por administração direta, executa e/ou beneficia cerca de 10 km de via por ano. Como novas construções destaca-se a construção da Avenida 6 de Novembro que permitiu ligar a EN 378 (Marginal) à Avenida Carlos de Oliveira, a via de ligação ao Ecoparque, a via de ligação da Marisol à Avenida do Mar (prolongamento da Rua Pateira de Fermentelos), a Azinhaga do Roque, os acessos ao Centro Comercial Rio Sul, a via de ligação ao Pinhal Conde da Cunha e respetiva rotunda (ligação da Rua Dr. Luís Sá à Rua Assis Pacheco). No que diz respeito a obras de manutenção destaca-se a repavimentação, arranjo dos passeios e uniformização de perfil da Estrada dos Foros de Amora, a repavimentação da estrada Marco do Grilo-Coina (entre a EN 10 e o cruzamento para a Qt.^a do Conde) e a repavimentação e beneficiação da Avenida Fonte da Telha, na Marisol; a EN 10 foi alvo também de um conjunto de intervenções, entre as quais o desnivelamento do nó da Cruz de Pau, a introdução de rotundas em alguns cruzamentos (Paivas e Cruz de Pau) e algumas alterações ao nível do perfil transversal com o arranjo de espaços exteriores.

Existe ainda um conjunto de intervenções relacionadas com a infraestruturização das áreas urbanas de génese ilegal que sendo executadas em parceria entre a Câmara e as associações de moradores, refletem o empenho do Município na resolução de um problema antigo. Este conjunto de intervenções que passa pela pavimentação das ruas, criação de passeios e até mesmo pela alteração do perfil transversal, permitiram uma melhoria considerável no nível de serviço prestado a essa população.

No que se refere à **rede ferroviária**, foi já na vigência do Plano Diretor Municipal que se concretizaram as principais intervenções, tanto ao nível da rede ferroviária convencional como da rede ferroviária ligeira. A **rede ferroviária convencional** estabeleceu a ligação direta entre a margem norte e a margem sul do Tejo através da ponte 25 de Abril, com a entrada em funcionamento do Eixo Ferroviário Norte/Sul, concessionado à Fertagus. A entrada em funcionamento desta ferrovia e do terminal fluvial do Seixal, também construído de novo, complementados com os respetivos interfaces, que incluem parques de estacionamento, veio alterar substancialmente a acessibilidade em transporte público a todo o Município.

No que diz respeito à **rede ferroviária ligeira**, ou seja, ao Metro Sul do Tejo (metro ligeiro de superfície), a construção da 1.^a fase que compreende três linhas e liga Almada (Pragal) a Corroios já se encontra concluída. Para a 2.^a e 3.^a fases do MST existe espaço canal reservado, espaço esse que, em alguns locais e devido à dinâmica urbana do Município, não se apresenta como o mais adequado, pelo que as soluções alternativas carecem da definição de um espaço canal.

Tendo em conta esta dinâmica interna bem como a necessidade de a articular com as intenções nesta matéria no município do Barreiro surgiu a necessidade de ponderar os corredores de passagem das principais infraestruturas viárias. Neste sentido, a Câmara Municipal do Seixal em conjunto com a Câmara Municipal do Barreiro, o Siderparque e a Quimiparque desenvolveram um estudo designado, “Estudo Preliminar de Acessibilidades Rodoviária e Ferroviária Ligeira entre os Municípios do Barreiro e do Seixal pelo Esteiro de Coina”, que definiu uma estratégia concertada entre os dois municípios e do qual constam propostas viárias nomeadamente para o atravessamento do Coina e ER 10 e propostas quer de alteração ao corredor já aprovado para o MST, quer de futuras novas linhas. Mais recentemente um conjunto mais alargado de municípios (Barreiro, Moita, Palmela, Seixal e Sesimbra) celebrou um protocolo para a elaboração do Plano de Mobilidade e Transportes Intermunicipal da Área Influência da TTT.

EQUIPAMENTOS COLETIVOS

Ao nível dos equipamentos coletivos, desde a entrada em vigor do Plano Diretor Municipal, em 1993, o conjunto de equipamentos construídos permitiu, por um lado, colmatar muitas das necessidades existentes e por outro, fazer face às necessidades associadas ao crescimento populacional, fruto da dinâmica urbana verificada. Pretende-se que a população residente no município do Seixal seja uma população desenvolvida, bem preparada para a vida e estruturada socialmente razão pela qual se tem apostado na disponibilização de espaços de cultura, de apoio social, de saúde, de ensino e formação, de desporto, de recreio e lazer e outros.

Através da ponderação dos aspetos quantitativos e qualitativos da dotação em equipamentos e sua combinação, pretende-se um resultado de excelência tal como um município metropolitano o exige. Se por um lado são necessários e fundamentais os **equipamentos estruturantes** territorialmente (equipamentos de hierarquia superior, de nível municipal ou supramunicipal, que constituem fator de atracção), por outro, os **equipamentos de proximidade**, que pela sua natureza e objetivo implicam a localização muito próxima da população-alvo, são considerados os principais promotores da qualidade de vida e da vivência em centros urbanos, fator decisivo para a permanência da população.

Neste pressuposto têm vindo a ocorrer obras de construção, de requalificação e beneficiação de inúmeros equipamentos coletivos das quais se destacam: a ampliação da rede de jardim-de-infância e da rede de escolas básicas do 1º, 2º e 3º ciclos, bem como a requalificação e apetrechamento das escolas do 1º ciclo com Bibliotecas Escolares, Recintos Desportivos, Unidades Educativas Especiais; a ampliação da rede de equipamentos desportivos, com a construção de duas piscinas municipais (Amora e Corroios) e dois pavilhões desportivos municipais (Alto do Moinho e Torre da Marinha), a construção do Complexo de Atletismo Carla Sacramento (Amora) e ainda a ampliação da rede de recintos de proximidade; no âmbito dos equipamentos culturais destaca-se a construção do Fórum Cultural do Seixal que conjuntamente com a Biblioteca Municipal formam um importante polo de cultura supramunicipal; a requalificação e ampliação da rede de equipamentos de saúde (centros e unidades de saúde familiar); a ampliação da rede de equipamentos de apoio aos idosos e também de apoio à primeira infância; a construção de um tribunal, a criação de um julgados de paz, bem como novas instalações para as forças de segurança pública; aumento do número de equipamentos comerciais com uma grande superfície comercial e várias outras de média dimensão a par da requalificação de mercados municipais que têm proporcionado a melhoria da oferta de produtos frescos.

Embora não se tratando de um equipamento coletivo público, o Centro de Estágios do Benfica é já uma referência no sector desportivo e uma mais-valia na dotação do Município em termos de equipamentos desportivos.

Para o redimensionamento da rede de equipamentos coletivos, o município do Seixal optou por desenvolver a sua caracterização, o diagnóstico e a sua programação em instrumentos sectoriais específicos, designadamente a Carta Educativa do Seixal (documento que acompanha a proposta de revisão do Plano), a Carta Desportiva Municipal do Seixal e a Carta Social Municipal do Seixal, em elaboração.

Na Planta de Ordenamento da revisão do PDM, estão delimitadas áreas do território destinadas à construção de novos equipamentos, uns afetos a uso específico por via das propostas das Cartas de Equipamentos referidas, ou por projetos de nível superior, como é o caso do futuro hospital, outros, sem uso específico atribuído, mas que se considerou importante reservar como forma de precaver situações de escassez de solo disponível ou de desadequação locativa e de garantir um adequado enquadramento urbanístico.

Todos os grandes equipamentos, bem como os equipamentos de proximidade encontram-se representados na Planta de Equipamentos Coletivos e Serviços Públicos, um documento cartográfico que acompanha a revisão do PDM.

INFRAESTRUTURAS URBANAS

Com o crescimento da população residente e do número de fogos, gera-se um aumento de necessidades de recursos básicos como a água, o saneamento, a recolha e tratamento de resíduos, a eletricidade, o gás e as telecomunicações, o que define e demonstra a dinâmica urbana.

No domínio do saneamento básico, para além da extensão das redes, desde 1993 até à data, as realizações incluem alterações substanciais no que respeita à qualidade do serviço prestado, com a construção de elementos-chave que permitiram uma melhoria significativa do seu desempenho e conseqüentemente da qualidade de vida da população. Para suprir carências, o Município construiu e beneficiou um conjunto de infraestruturas e equipamentos, tanto da rede de água como da rede de águas residuais que permitiram assegurar a cobertura de quase todo o território municipal.

No que diz respeito à **rede de água**, de forma a fazer face ao aumento das necessidades e a melhorar os níveis de serviço, têm vindo a ser realizadas intervenções de ampliação, remodelação e beneficiação das infraestruturas e equipamentos. Para além da remodelação de redes com mais de trinta anos, beneficiação de depósitos elevados e equipamentos elevatórios, destacam-se a execução de um novo centro distribuidor de água (CDA de Santa Marta do Pinhal), cinco novas captações e a modernização dos equipamentos de desinfecção, que permitiu a substituição do cloro gasoso por dióxido de cloro nos principais centros distribuidores do Município.

Como forma de defender o seu património ambiental, foi decisiva a opção de dotar todo o território municipal com **rede de drenagem e estações de tratamento de águas residuais**. A primeira iniciativa para resolver o problema da drenagem e tratamento das águas residuais urbanas data de 1975¹⁶ tendo posteriormente, em 1986, sido elaborado o “*Plano Geral de Saneamento*” (PGS) no qual foi definido um conjunto de soluções para a interceção, tratamento e destino final das águas residuais domésticas e industriais, nomeadamente a construção de uma rede primária de drenagem (emissários e interceptores), distribuídos por 5 subsistemas de drenagem, a construção de estações de tratamento de águas residuais urbanas e várias estações elevatórias. Ao longo dos últimos 20 anos a implementação deste Plano tem vindo a concretizar-se estando praticamente concluídas as suas propostas.

De modo a não desperdiçar esforços e recursos, em 2004 o município do Seixal passou a integrar o Sistema Multimunicipal criado para a Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes da Península de Setúbal através da SIMARSUL¹⁷. Com esta opção pretendeu-se atingir as metas estabelecidas em termos nacionais no Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais – PEAASAR (2000-2006) e usufruir dos Fundos de Coesão. A SIMARSUL tem na área do Seixal o exclusivo da exploração e gestão do Sistema Multimunicipal, em regime de concessão por um período de 30 anos, tendo-se iniciado, em 2005, a exploração das várias infraestruturas de drenagem, elevação e tratamento existentes.

A solução proposta para o município do Seixal pela empresa SIMARSUL segue a linha do Plano Geral de Saneamento embora apresente algumas diferenças em função das necessidades atuais, inerentes ao facto do sistema ser multimunicipal. O sistema encontra-se estruturado de modo a tender à melhor solução possível para a gestão das águas residuais dos municípios envolvidos e conseqüentemente o aumento do nível de atendimento da população com tratamento de águas residuais urbanas para 100%.

No âmbito dos serviços urbanos de **salubridade** é também de referir o desenvolvimento relativamente à higiene urbana e à recolha de resíduos urbanos. No que diz respeito às infraestruturas afetas à salubridade, destaca-se a criação do Aterro Sanitário Intermunicipal, em 1995, cuja gestão está a cargo da empresa AMARSUL¹⁸, atualmente designado Ecoparque do Seixal que acolhe também o Centro de Triagem da recolha seletiva, desde 2000, o Centro de Valorização Energética – centro electroprodutor de biogás do aterro, desde 2004 e recentemente o Centro de Valorização Orgânica – central de transformação anaeróbica para transformação em composto e produção de biogás que se prevê iniciar a atividade em 2012 e ainda o Ecocentro (Vale de Milhaços), que desde 2003 recebe resíduos para reciclagem. Ocorreu também um grande investimento ao nível da substituição de equipamentos, colocação de ecopontos e na modernização da frota. Existem ainda programas específicos de promoção e valorização ambiental implementados, nomeadamente a separação de resíduos e a compostagem

¹⁶ Estudo Geral para os sistemas de Condução e Tratamentos de Águas Residuais do Concelho.

¹⁷ SIMARSUL – Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, SA; sociedade criada pelo DL. N.º 286/2003, de 8 de novembro.

¹⁸ AMARSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA; constituída pelo DL. n.º 53/97, de 4 de março.

(que inclui um centro municipal e vários pontos de compostagem nas escolas e ainda domésticos), que merecem destaque por contribuírem para o cumprimento de objetivos assumidos no âmbito da Agenda 21 Local.

Como forma de concretizar a política de qualidade da CMS, definida na ótica da melhoria contínua da resposta às necessidades e às expectativas dos munícipes, optou-se pela certificação da Higiene Urbana, uma área operacional com grande impacto na relação município/munícipe. O investimento na certificação dos serviços da área de Higiene Urbana (Divisão de Salubridade) constituiu um esforço, nomeadamente de recursos humanos, para garantir que esta importante valência seja reconhecida ao nível da Norma Internacional ISO 9001. Em novembro de 2007, iniciou-se o estudo dos circuitos de varredura manual existentes e em dezembro de 2008 foi criada uma ferramenta que permitiu reunir toda a informação necessária à gestão do Sector de Varredura Urbana e uniformizar os circuitos, promovendo uma gestão mais eficaz dos meios humanos, bem como a equidade entre os funcionários. Em 2010 foram disponibilizados aos munícipes, através Sistema de Informação Geográfica disponível no site da Câmara Municipal do Seixal, vários conteúdos relacionados com a limpeza de arruamentos (periodicidade de varredura manual e mecânica) e a limpeza de terrenos, com a identificação georreferenciada dos pontos de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU).

O reforço da **rede elétrica** de baixa tensão (rede de distribuição e rede de iluminação pública) é da responsabilidade da EDP, por via do contrato de concessão celebrado com a Câmara Municipal do Seixal, sendo esta responsável pelas transformações ocorridas na rede de distribuição e em parte da rede de iluminação pública. A Câmara Municipal é responsável pela manutenção de equipamentos de iluminação pública não normalizados e assume por vezes outro tipo de beneficiações da rede em complemento aos trabalhos executados pela EDP. Relativamente à rede elétrica de média e alta tensão, a sua remodelação, ampliação e manutenção é da responsabilidade dos operadores que exercem a atividade no território municipal, mediante prévia autorização da Câmara Municipal. Ao nível da rede elétrica de alta e muito alta tensão, o enquadramento à escala nacional é descrito no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade 2012-2017 (PDIRT) que apresenta, em conformidade com a legislação em vigor, uma proposta de investimentos a realizar pela Rede Elétrica Nacional (REN), para o horizonte de 2017.

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Ao longo das duas últimas décadas registou-se uma alteração da **base económica** que se refletiu num ganho crescente de importância do sector terciário e simultaneamente na obsolescência das áreas industriais de primeira geração. A alteração do tecido produtivo refletiu-se no modo como a política de desenvolvimento de loteamentos industriais se adaptou à nova realidade, direcionando-se para a concretização de parques que possibilitam a instalação de um vasto leque de atividades económicas. No que respeita à dinamização económica, a Câmara Municipal do Seixal atua no sentido do apoio aos empresários e agentes económicos através de serviços próprios considerando que existem ainda disponíveis parcelas, não edificadas, nos diversos Parques de Atividades Económicas, dos quais se destaca o Parque Industrial do Seixal (PIS), nas suas três fases.

O **sector primário** tem vindo a perder expressão dada a forte tendência para a terciarização da base económica do Município. A aptidão do solo, fortemente arenoso, determinou a inclusão de uma área reduzida na Reserva Agrícola Nacional o que, a par do processo de urbanização que incluiu a ocupação de terreno em tempos afetos à atividade agrícola, leva à obsolescência desta atividade económica. Neste sector deve também ser referido que, em Corroios, existem duas explorações de aquicultura

na frente ribeirinha, que apresenta aptidão para esta atividade. Resultante das características arenosas do solo, outro recurso natural do Seixal é o que permite a **exploração de massas minerais**, uma atividade que, embora cause diversos problemas do ponto de vista urbanístico, paisagístico e ambiental, assume particular relevância pela sua dimensão económica.

O **sector secundário** também tem vindo a perder expressão o que está muito relacionado com a reestruturação industrial que tem vindo a ocorrer, nomeadamente com o encerramento de algumas grandes unidades industriais instaladas no Seixal, principalmente no que à Siderurgia Nacional diz respeito. Os sectores mais expressivos são a indústria transformadora e a construção civil mas a tradição industrial, a localização privilegiada do Município e as condições criadas de atracção e captação de investimento têm vindo a favorecer a fixação de várias empresas ligadas a diversos sectores que se vêm instalar essencialmente nos parques de atividades económicas delimitados no PDM.

O **sector terciário**, inversamente ao que acontece com os outros sectores de atividade, tem vindo progressivamente a ganhar expressão por vários fatores relacionados com o contexto metropolitano em que o Seixal está enquadrado, com a crescente procura de atividades terciárias por parte dos munícipes e com a grande quantidade de população em idade ativa, mão-de-obra disponível oriunda muitas vezes das indústrias que entretanto encerraram. Os sectores do comércio, da restauração e dos serviços e atividades financeiras vêm tendo um grande impulso no contexto do terciário e, mais recentemente também o sector dos transportes e logística. Ao longo da baía do Seixal vêm-se realizando intervenções urbanísticas e paisagísticas que têm impulsionado o desenvolvimento das atividades económicas relacionadas com o sector, principalmente no que ao turismo, lazer, cultura e desporto diz respeito. Existe também uma grande aposta no *cluster* da náutica de recreio que se espera que venha a atrair ainda mais atividades económicas do sector terciário.

O **Plano Estratégico do Desenvolvimento do Turismo** também se revelou importante a este nível pois veio reforçar a aposta no aproveitamento do património histórico e da baía do Seixal para a implementação de atividades e relançar outras vertentes de desenvolvimento turístico. Neste contexto é de destacar a recente construção de um empreendimento turístico, associado a um campo de golf, situado na freguesia de Fernão Ferro, que constitui a primeira intervenção desta natureza no Município, e que irá certamente dar ao Seixal uma maior visibilidade neste segmento.

Como ações estratégicas que não vieram a ser implementadas a este nível destaca-se a aposta no turismo de habitação, aproveitando as quintas e o património edificado existente e a expansão, qualificação e modernização do comércio tradicional que permitiria o reforço da hierarquia dos aglomerados e centro urbanos.

Ao nível do Desenvolvimento Económico, a implementação das medidas e ações estratégicas definidas no PDM do Seixal foi bastante elevada. A criação de vários parques de atividades económicas e do parque industrial do Seixal (PIS) permitiram, para além de um maior equilíbrio no mercado de emprego, através do fortalecimento de atividades relacionadas com a logística e a instalação de unidades comerciais de maiores dimensões, a relocalização de unidades industriais incompatíveis com a área urbana em que se inseriam. A criação destes parques e a implementação de novas superfícies comerciais de média dimensão permitiram também o reforço da base económica do Município e um maior equilíbrio no mercado de emprego.

5. Estratégia para o Desenvolvimento Municipal

5.1 Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROTAML)

A entrada em vigor do Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROTAML), em abril de 2002, determinou a necessidade de alteração ou revisão dos planos municipais de ordenamento do território que então estavam vigentes, como era o caso do PDM do Seixal. Neste contexto e também porque faltava pouco mais de um ano para o PDM do Seixal atingir os 10 anos de vigência previstos na lei como prazo obrigatório para se proceder à sua revisão, a Câmara Municipal do Seixal, em maio de 2002, deliberou mandar rever o PDM. Desde então todos os estudos de revisão do Plano que foram sendo desenvolvidos tiveram como enquadramento as orientações estratégicas e o programa de execução do PROTAML, apesar de, no fundamental, não se verificarem contradições entre o PDM em vigor e os grandes objetivos do PROTAML.

O PROTAML *“fundamenta-se em quatro prioridades essenciais”*: **sustentabilidade ambiental, qualificação metropolitana, coesão socio territorial e organização do sistema metropolitano de transportes**. Os objetivos estratégicos para a revisão do PDM do Seixal, que mais adiante se encontram formulados e desenvolvidos foram definidos a partir destas prioridades, tendo em conta a realidade municipal.

A **estratégia territorial** do PROTAML consiste em *“recentrar a área metropolitana e policentrar a região”*, considerando-se na estrutura do modelo territorial que o *“centro da AML”* é *“constituído por Lisboa e, complementarmente, por Almada-Seixal-Barreiro, implicando melhoria das acessibilidades entre as duas margens, com prioridade ao Transporte Público, no sentido de reforçar a interligação do centro da AML e as relações de complementaridade entre os diversos polos do modelo proposto, bem como de melhorar as ligações do centro da AML ao sul do país e a Espanha pelo modo ferroviário”*. Nesse sentido o esquema do modelo territorial integra quatro componentes: ações urbanísticas, centros/polos, ligações entre polos e eixos ou conjuntos multipolares a reforçar ou fomentar e sistema ecológico metropolitano. Na componente ações urbanísticas a área urbana consolidada do Seixal (cidade de Amora, cidade do Seixal e vila de Corroios) é considerada *Área Urbana Central a Revitalizar*, o restante território *Área Urbana a Estruturar e Ordenar* e uma mancha florestal considerada *Área Agro-florestal*, a estabilizar.

Nesta revisão do PDM do Seixal, as *“orientações, mecanismos e apoios necessários à concretização das ações urbanísticas a desenvolver ao nível do planeamento municipal”*, propostas pelo PROTAML, estão implícitas quer na abordagem dos estudos de caracterização iniciais, quer descritas ao longo deste Relatório e refletidas no Regulamento da revisão do Plano.

O **modelo territorial** do PROTAML tem por base a delimitação de **unidades territoriais** que *“prefiguram territórios com características próprias que devem ser equacionados em conjunto”*, incluindo-se o Seixal quase totalmente no **Arco Ribeirinho Sul** e a restante área na **Planície Interior Sul** e em **Arrábida/Espichel/Matas de Sesimbra**. Para estas unidades territoriais o Plano propõe um conjunto de **normas orientadoras** de carácter territorial que direta ou indiretamente se refletem no ordenamento do território proposto na revisão do PDM do Seixal e com as quais se pretende *“orientar as ações de planeamento e decisão, bem como o estabelecimento de prioridades na sua programação e execução”*, designadamente:

UT 5 – ARCO RIBEIRINHO SUL

- Os polos de Almada, **Seixal** e Barreiro devem constituir **centralidades supramunicipais** afirmando-se como conjunto funcional, complementar a Lisboa no âmbito da península de Setúbal, suportado em fortes acessibilidades internas e externas;
- Promover a **estruturação polinucleada** e as ligações funcionais internas;
- Preservar e recuperar as **frentes ribeirinhas** em articulação com a utilização do estuário para atividades de recreio e lazer;
- Reconverter as **áreas industriais em declínio** ou abandonadas, privilegiando a sua utilização para serviços de apoio às atividades económicas e para a criação de espaço público;
- Estruturar, ordenar e **requalificar urbanisticamente** o sistema urbano Almada/Montijo e o interior dos concelhos de Almada e Seixal;
- Promover a frente atlântica como espaço de recreio e lazer da AML, preservando os valores naturais e salvaguardando as vertentes viradas ao Tejo enquanto **património paisagístico** de enquadramento do estuário;
- Proteger as áreas com **recursos geológicos** cartografados na Carta de Recursos Geológicos, impedindo a sua afetação a outros usos que inviabilizem a sua exploração futura, promovendo, ainda, estudos que ordenem adequadamente estas áreas e as já esgotadas;
- **Qualificar o eixo Almada-Corroios-Fogueteiro**, incluindo a extensão a poente da autoestrada, contendo a densificação e requalificando as áreas urbanas mais degradadas.

UT 7 – PENÍNSULA INTERIOR SUL

- Promover **Coina** como uma área centralizadora de atividades económicas ligadas à indústria, armazenagem e logística em articulação com Pinhal Novo e apoiada no arco ribeirinho e no polo Setúbal Palmela;
- Ordenar e estruturar o território reconfigurando a ocupação urbana, de forma a permitir a **recuperação de áreas com ecossistemas mais sensíveis**, deixando livres de ocupação edificada áreas significativas importantes para a preservação do aquífero da península de Setúbal;
- Implementar um **plano intermunicipal de ordenamento do território** que permita articular as diversas políticas e estratégias municipais.

UT 10 – ARRÁBIDA/ESPICHEL/MATAS DE SESIMBRA

- Manter a Arrábida/Espichel como paisagens e zonas únicas fora das pressões urbanas;
- Estruturar e consolidar o sistema Sesimbra/Santana/lagoa de Albufeira como área urbana ligada ao turismo, recreio e lazer, garantindo que a ocupação turística seja consentânea com o interesse paisagístico, ecológico e patrimonial;
- Apoiar o desenvolvimento da atividade agrícola na área de Azeitão com base nas suas especificidades produtivas, garantindo a manutenção dos padrões paisagísticos existentes;
- **Controlar as pressões urbanas nas matas de Sesimbra**, tendo em conta o seu elevado interesse patrimonial;
- Proteger as áreas com recursos geológicos cartografados na Carta de Recursos Geológicos, impedindo a sua afetação a outros usos que inviabilizem a sua exploração futura, promovendo ainda estudos que ordenem adequadamente estas áreas e as já esgotadas.

Tendo em conta que grande parte do território municipal se encontra no Arco Ribeirinho Sul, deste conjunto de normas destacam-se três aspetos fundamentais para o **desenvolvimento sustentável** deste espaço metropolitano, designadamente:

- A **questão ambiental** que assenta na proteção e valorização dos recursos naturais assim como na qualificação dos espaços urbanizados;
- A **estruturação da rede urbana** com a criação de polos supramunicipais e simultaneamente de polos de nível local para contrariar a polarização excessiva da cidade de Lisboa e equilibrar territorialmente a rede urbana regional;
- A **diversificação da base económica** estreitamente ligada por um lado, à exploração dos recursos endógenos turismo, recreio e lazer e por outro, ao reforço do sector terciário em articulação com a atividade industrial;

A Visão Estratégica que configurou a proposta de revisão do PDM integra as orientações estratégicas do PROTAML, ajustando-as sempre que se verificou ter havido alterações estruturais que conduziram a uma evolução na dinâmica de desenvolvimento da região, no período de vigência do Plano.

O Seixal reflete de forma evidente os fenómenos urbanos que decorrem das lógicas de crescimento das últimas décadas, evidenciando problemas com uma dimensão que ultrapassa a esfera de intervenção municipal. Não é possível, nem socialmente aceitável, dissociar os problemas ambientais ou de carácter ecológico, dos problemas urbanísticos e da localização das atividades económicas e dos estabelecimentos humanos que estão na sua origem.

As recomendações do PROTAML, ao nível da Estrutura Metropolitana de Proteção e Valorização Ambiental (EMPVA), concretizada na **Rede Ecológica Metropolitana (REM)** e no modelo territorial, consistem essencialmente num conjunto de ações e opções urbanísticas, que permitem concretizar os principais corredores ecológicos e áreas vitais ou estruturantes para melhorar o ambiente e qualidade de vida nesta região. O território do Seixal é envolvido, atravessado e abrangido por áreas e ligações estruturantes da REM, quer integradas na Rede Primária quer na Rede Secundária, tal como se pode observar na Figura 5.

FIGURA 5 – REDE ECOLÓGICA METROPOLITANA NO MUNICÍPIO DO SEIXAL - 2002



No que se refere à **Rede Primária**, o Seixal está localizado entre as duas Áreas Estruturantes Primárias, que a seguir se indicam, embora não esteja abrangido por qualquer uma delas:

- A área designada como **Estuário do Tejo**, área húmida da maior importância, a nível nacional e europeu, pela sua elevada biodiversidade e excepcional qualidade paisagística é considerada no âmbito do PROTAML como o elemento central da AML.
- A área designada por **Arrábida – Espichel – Matas de Sesimbra – Lagoa de Albufeira**, que constitui uma área de paisagem única que compreende um conjunto de áreas protegidas de nível nacional e internacional e que constitui um contraponto às áreas estuarinas incluídas na REM.

Ao nível da **Rede Secundária**, a REM identifica no Seixal **três ligações** (corredores secundários) relacionadas com as áreas dos esteiros e ribeiras/valas que drenam para o Tejo, as quais apresentam algumas interrupções e estrangulamentos pontuais que condicionam o funcionamento do sistema hidrológico. Nesta rede está também identificada uma **área estruturante secundária**, correspondente ao Pinhal das Freiras e Rego Travesso, com uma dimensão apreciável, tanto ao nível municipal como metropolitano e elevada relevância ecológica, integrando um Sítio de Importância Comunitária da RN 2000. Verifica-se ainda a presença de diversas áreas e corredores vitais, que correspondem a espaços ainda livres, não edificados, localizados no interior das áreas urbanas consolidadas, fragmentadas e pouco estruturadas, e a cursos de água de importância local.

A transposição das orientações da REM para um território com as características do Seixal não constitui um processo simples, uma vez que talvez devido a dificuldades na fotointerpretação à época da elaboração do PROTAML, parte das áreas identificadas por esta rede já se encontram edificadas, ou sobre elas incorrem direitos já constituídos de urbanizar, equipar e infraestruturar, de acordo com o PDM em vigor. Porém, o conjunto de áreas e sistemas que com base nas orientações do PROTAML podem integrar a Estrutura Ecológica Municipal (EEM), foi contemplado na proposta do PROTAML – alteração.

5.2 PROTAML – alteração

Com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2008, publicada no *Diário da República* n.º 108, I Série, de 5 de junho, deu-se início a um processo de **alteração do PROTAML**, dado que se verificou a necessidade de ajustamento das propostas daquele Plano, devido à ocorrência de factos relevantes durante o seu período de vigência. O processo encontra-se concluído mas não foi aprovado superiormente pelo que se mantém em vigor o Plano publicado em 2002.

Face ao PROTAML em vigor, verificam-se nesta versão alterada, significativos ajustamentos na estratégia territorial que resultaram de um processo muito participado por todas as entidades envolvidas, entre as quais se salientam os municípios que necessitam de fazer refletir diretamente no ordenamento do território as propostas contidas neste Plano. Assim, considera o município do Seixal que a revisão do PDM, se bem que não entrando em contradição com o PROTAML em vigor, se identifica com esta proposta de alteração do PROTAML, pelo que também a teve em consideração na elaboração da proposta final da revisão do PDM, que agora se conclui.

Sem que sejam produzidas grandes alterações no modelo territorial do PROTAML – alteração, já que se mantém a organização do território metropolitano em unidades territoriais, no caso do Seixal os ajustamentos propostos revelam a dinâmica de desenvolvimento local, assente numa estratégia de requalificação urbanística que tem vindo a caracterizar o Município.

O território do Seixal continua integrado em três unidades territoriais: UT7 – Arco Ribeirinho Sul, UT 8 – Área Central da Península de Setúbal e UT 9 – Arrábida/Espichel/Matas de Sesimbra (subunidade 9C – Matas de Sesimbra e Seixal). Atualizando os objetivos do PROTAML em vigor, para cada uma destas unidades territoriais são definidos os seguintes objetivos estratégicos:

UT 7 – ARCO RIBEIRINHO SUL

- Promover esta unidade territorial como a área privilegiada para a **regeneração urbana da AML-Sul**, direcionando as dinâmicas económicas e urbanas resultantes do NAL para a revitalização e regeneração das áreas industriais obsoletas;
- Promover a qualificação do território, contendo a densificação e requalificando as áreas urbanas degradadas;
- **Reconverter as áreas industriais obsoletas ou abandonadas**, integrando-as em projetos de requalificação global das áreas ribeirinhas, assegurando a descontaminação de solos e privilegiando a sua utilização para a instalação de novas atividades económicas, em sectores inovadores e com uma posição de relevo no contexto internacional;
- **Reforçar a centralidade do Turismo Cultural** nas estratégias de desenvolvimento local e garantir o desenvolvimento sustentável do segmento turístico *Sol e Mar*;
- **Salvaguardar as vertentes viradas ao Tejo** enquanto património paisagístico de enquadramento do Estuário;
- Promover a concretização do Parque Metropolitano Coina/Vala Real;
- Promover o ordenamento integrado no extremo oriental da Unidade, assegurando a **definição de remates urbanos estáveis** para as áreas de contacto com os espaços naturais e agrícolas com elevado potencial produtivo;
- Salvaguardar as áreas agrícolas, florestais e naturais de grande valor.

UT 8 – ÁREA CENTRAL DA PENÍNSULA DE SETÚBAL

- Promover um desenvolvimento urbano suportado essencialmente nas Aglomerações Urbanas Estruturadoras, nomeadamente Pinhal Novo – Quinta do Conde;
- Assegurar um eficaz ordenamento do corredor Pinhal Novo – Palmela, incluindo os espaços consignados à indústria e à armazenagem, reforçando a dinâmica das atividades económicas instaladas, privilegiando as que apresentam forte componente exportadora;
- Promover a **estruturação da ocupação fragmentada e dispersa** através de projetos de grande impacto na qualificação do território;
- Salvaguardar as áreas agrícolas, florestais e outros ecossistemas mais sensíveis, de grande valor ambiental e produtivo;
- Assegurar a valorização, a promoção e a proteção do relevante património natural e histórico-cultural existente;
- **Salvaguardar os recursos hídricos subterrâneos** essenciais à sustentabilidade dos ecossistemas e ciclo da água.

UT 9 – ARRÁBIDA/ESPICHEL/MATAS DE SESIMBRA

- Concentrar as dinâmicas de crescimento urbanístico na aglomeração Sesimbra/Santana e núcleos urbanos adjacentes;
- Acautelar potenciais constrangimentos e pressões urbanísticas sobre os espaços envolventes/próximos das novas rodovias;
- Promover a **estruturação dos perímetros turísticos**, respeitando a preservação dos valores ecológicos e paisagísticos em presença;
- Promover a qualificação e estruturação do sector sudoeste do concelho de Sesimbra;

- Garantir a preservação e valorização natural, cultural e paisagística da Arrábida/Espichel e assegurar a manutenção das ligações dos sistemas ecológicos entre as Matas de Sesimbra e o Parque Natural da Arrábida;
- **Acautelar os recursos hídricos subterrâneos** à vulnerabilidade, à poluição e à sobre-exploração;
- Promover a concretização do Parque Metropolitano do Pinhal das Freiras.

Nesta proposta do PROTAML – alteração, a UT 7 – Arco Ribeirinho Sul, é a unidade que apresenta um ajustamento mais significativo relativamente ao PROTAML, em vigor (UT 5), tendo em conta a necessidade de “articular o IC 32 com o nó do Fogueteiro, permitindo uma solução global que ao mesmo tempo viabilize o corredor ecológico que da Baía do Seixal se prolonga até à Lagoa de Albufeira” (Relatório, pg. 46). Por esta razão a UT 7 foi ampliada de modo a incluir a A33/IC32/CRIPS, via que se encontra construída e que limita a sul esta unidade.

Por outro lado, as novas orientações para a UT 7 vão no sentido de ser dada especial atenção à **regeneração urbana**, quer de áreas industriais obsoletas, quer das áreas ribeirinhas, quer ainda das áreas urbanas degradadas, pelo que o modelo de desenvolvimento do território da proposta de revisão do PDM reflete, de forma evidente, quer na Planta de Ordenamento, quer em Regulamento, a opção pelo desenvolvimento deste conceito.

Relativamente à UT 9 – Arrábida/Espichel/Matas de Sesimbra, que está subdividida em três subunidades (9A, 9B, 9C), a 9C – Matas de Sesimbra e Seixal – é a que abrange o território do Seixal, coincidindo na totalidade com o Sítio da Rede Natura 2000. Destaca-se nesta subunidade o objetivo de “promover a concretização do Parque Metropolitano do Pinhal das Freiras”, com uma dimensão superior a 400 ha, que está contemplado na revisão do PDM. Este parque, numa perspetiva mais alargada, contribuirá decisivamente para o equilíbrio ecológico da região e localmente constituirá uma enorme mais-valia para a promoção de um planeamento urbano saudável e sustentável.

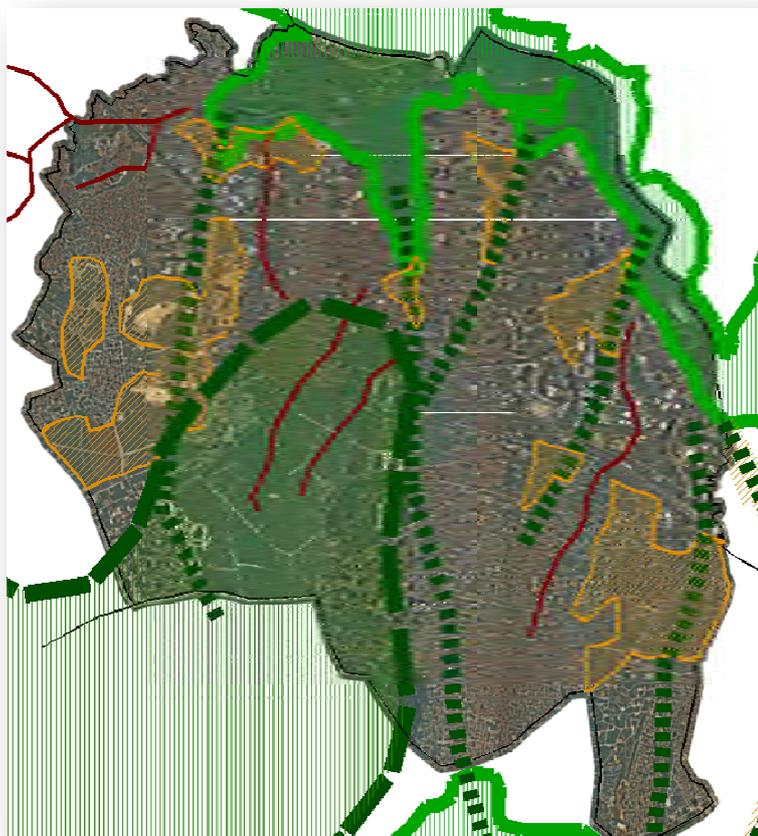
No que se refere à designada Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental (ERPVA) do PROTAML -alteração, concretizada na **Rede Ecológica Metropolitana (REM)**, o Seixal mantém-se envolvido, atravessado e abrangido por áreas e ligações estruturantes da REM, integradas na *Rede Primária* e na *Rede Secundária*, tal como se pode observar na Figura 6.

Ao nível da **Rede Primária**, uma parte do território municipal está considerada **Área Estruturante Primária**, designada Caparica-Albufeira, que inclui o Sítio de Importância Comunitária da Rede Natura 2000 – Fernão Ferro/Lagoa de Albufeira PTCON00054.

Na **Rede Secundária**, foram identificados no território municipal uma **Área Estruturante Secundária**, designada *Esteiros do Seixal e Coina*, que corresponde ao estuário do Tejo (Baía do Seixal) e esteiro do Rio Coina, e um conjunto de cinco ligações ou corredores secundários (Vala de Santa Marta, Rio Judeu, Vala da Quinta do Algarve, Ribeira dos Brejos da Palmeira e Ribeira do Vale Longo), associados aos cursos de água mais importante. Embora estas ligações apresentem algumas interrupções e estrangulamentos pontuais, pretende-se que estes constrangimentos venham a ser eliminados, desimpedindo e repondo a condição natural dos seus leitos e margens, de forma a permitir o normal e desejável funcionamento do sistema hidrológico.

À semelhança do que já se verificava no PROTAML, em vigor, também esta proposta de alteração do Plano delimita no Seixal diversas **Áreas e Corredores Vitais**. No entanto, no PROTAML - alteração estas áreas denotam um maior ajustamento à realidade do território municipal, provavelmente porque a equipa técnica dispôs de informação e meios técnicos mais adequados.

FIGURA 6 – REDE ECOLÓGICA METROPOLITANA NO MUNICÍPIO DO SEIXAL – 2011



Fonte: PROTAML – alteração, proposta final, março 2011.

Como se verá a seguir a proposta de revisão do PDM, sem deixar de estar compatível com o PROTAML em vigor, teve também em conta as principais orientações estratégicas contidas no documento de alteração do PROTAML, nomeadamente no que diz respeito aos objetivos de regeneração e reabilitação urbana e ambiental do Arco Ribeirinho Sul, da concretização do Parque Metropolitano do Pinhal das Freiras e do aproveitamento das frentes ribeirinhas para atividades de turismo náutico com a constituição de um *cluster* de atividades relacionadas com os serviços de apoio à navegação de recreio.

Em 2012, pelo Despacho n.º 10079/2012, do Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República* n.º 144, 2ª série, de 26 de julho, considerou-se que as opções estratégicas da proposta de alteração do PROTAML necessitam de ser revistas face à atual conjuntura económica pelo que se determina dar início aos “trabalhos preparatórios tendo em vista o futuro processo de revisão do Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa”.

5.3 Visão Estratégica e Objetivos

A caracterização e o diagnóstico prospetivo da situação atual nos diferentes domínios que disciplinam o ordenamento do território, bem como a avaliação de cenários de desenvolvimento construídos a partir das potencialidades endógenas e das tendências externas, permitiram a definição de uma **Visão Estratégica** para o Município, em articulação com as diretivas constantes dos instrumentos de nível superior, dos quais se destacam o PNPOT e PROTAML.

A visão estratégica perspetiva o futuro desejável do Município tendo como principal alicerce a sustentabilidade, aliando num horizonte dilatado, as componentes do sistema: qualidade, equidade e equilíbrio urbano, ambiental e social. Para a implementação da visão estratégica consideraram-se quatro **Eixos Estruturantes**, complementares e articuláveis entre si:

Eixo 1 – Reestruturação do espaço urbano e consolidação do sistema de mobilidade e transportes;

Eixo 2 – Desenvolvimento económico sustentável;

Eixo 3 – Proteção do espaço natural e valorização ambiental;

Eixo 4 – Promoção da equidade e da coesão social;

para cada um dos quais foram definidos os seguintes **objetivos estratégicos** e linhas de orientação:

- **Reequilíbrio da rede urbana**, através da redefinição da estrutura urbana e polinucleação do território com a afirmação de centralidades secundárias, alicerçado nos núcleos urbanos tradicionais, na capacidade de atrair novas atividades e equipamentos e na combinação saudável de usos.
- **Requalificação urbanística** (reconversão e regeneração urbanas) fundamentada na programação e controle das áreas de expansão urbana, na recuperação da frente ribeirinha, no modelo de gestão das áreas de reconversão urbanística, na revitalização das áreas urbanas históricas e dos centros urbanos deprimidos e na reafectação de usos e integração urbana das grandes áreas industriais funcionalmente obsoletas ou desativadas.
- **Consolidação do sistema de mobilidade e transportes**, suporte das vivências e das atividades instaladas no Município, de forma a melhorar a mobilidade urbana e a articulação entre as diferentes centralidades metropolitanas, através do reforço do transporte coletivo, incluindo a implementação da 2ª e 3ª fases do MST, da preservação dos espaços canais essenciais e, da estruturação e coerência de hierarquia da rede rodoviária.
- **Diversificação e reforço da base económica**, através da consolidação de uma rede de áreas estruturantes e de polos qualificados (do ponto de vista urbano, ambiental e de acessos), de atividades económicas (serviços, indústria e logística), de modo a permitir a captação e instalação de novas atividades que induzam a criação de novas oportunidades de emprego. Dinamizar as atividades de turismo potenciadas pelos recursos endógenos, dando especial relevo à náutica de recreio.
- **Preservação e valorização da Estrutura Ecológica Municipal (EEM)**, no contexto de concretização da Rede Ecológica Metropolitana (REM), assegurando a continuidade dos principais corredores ecológicos e de outros valores naturais e paisagísticos locais, nomeadamente os que integram a Rede Natura 2000 e a Baía do Seixal, a partir dos quais será possível reordenar a ocupação urbana.
- **Gestão eficiente dos recursos naturais**, numa perspetiva integrada, que estimule a racionalização do modo como são explorados, a eficiência energética, a proteção do solo, a preservação dos recursos hídricos e geológicos, a utilização de recursos renováveis e a reutilização de resíduos.
- **Desenvolvimento de uma sociedade urbana sustentável** através da criação de uma rede integrada de equipamentos de utilização coletiva e da adoção de estratégias de planeamento urbano, que promovam a equidade, a coesão social e estilos de vida saudáveis, melhorando a qualidade de vida da comunidade, de fortes raízes multiculturais. Incentivar a participação de todos os grupos sociais nos processos de decisão. Estabilizar respostas às carências sócio habitacionais sinalizadas.

O impacto esperado e desejável de concretização da visão estratégica, bem como a sua eficiência e eficácia deve constituir uma oportunidade para o incentivo à **cultura de concertação**, tendo por base o aproveitamento da forte estrutura associativa municipal e a consolidação de dinâmicas institucionais, procurando aprofundar as interdependências territorializadas e entre a Administração Municipal e os particulares, mobilizando agentes em torno de vetores estratégicos comuns.

5.3.1 Eixo 1 – Reestruturação do Espaço Urbano e Consolidação do Sistema de Mobilidade e Transportes

5.3.1.1 Reequilíbrio da rede urbana e Requalificação urbanística

Presentemente, no Seixal, é ainda evidente que se regista algum desequilíbrio na rede urbana. A ausência, a sul da AE, de centros urbanos dinâmicos e com uma dimensão económica e de dotação de equipamentos significativa, inviabiliza e não estimula o aparecimento de verdadeiras centralidades, que devem funcionar como polos motores de todo o processo de desenvolvimento municipal.

Esta heterogeneidade interna, baseada em situações de diversa natureza, traduz a existência de diversidades (potencialmente positivas) e disparidades (potencialmente negativas) muito vincadas, quer entre os territórios situados a norte e a sul da AE, quer no interior de cada um destes grandes espaços. Diversidades ao nível económico, do património cultural e natural e de dotação de equipamentos, com clara vantagem para os aglomerados a norte da AE, que merecem uma articulação em termos de diferenciação de funções e de usos do solo, que justifiquem e promovam sinergias e complementaridades. Disparidades resultantes de défices em algumas das valências de equipamentos coletivos, da reduzida presença de atividades económicas geradoras de emprego de largo espectro e qualificação e da dificuldade de reconverter algumas atividades “tradicionais”, nomeadamente indústrias que foram progressivamente caindo em “desuso” ou que, num contexto de abertura de mercados e aumento da competitividade, se deslocalizaram.

Com a abordagem feita na revisão do PDM pretende-se fomentar a **integração e a articulação entre aglomerados urbanos dos vários níveis hierárquicos**, potenciando um efetivo sistema urbano, o que contribuirá para reforçar qualitativamente e valorizar a estrutura urbana do Município. Esta qualificação, associada quer à evolução demográfica esperada, quer ao desenvolvimento de redes de infraestruturas viárias e de transporte está, em larga medida, dependente da criação de redes de especialização e complementaridade que se venham a desenvolver internamente, com a presença de funções urbanas que fomentem a vida ativa dos aglomerados, com ações de valorização do espaço e ambiente urbanos e com a construção de equipamentos coletivos. A identificação e reapropriação social e cultural dos aglomerados pelas populações, exige que se continuem a concretizar intervenções potenciadoras da qualidade urbana dos sítios, fazendo sobressair as características específicas deste território, destacando-o na AML.

Para o reequilíbrio da rede urbana e a requalificação urbanística, os objetivos específicos do Plano estão centrados em:

- Promover uma imagem geral do Município, enquanto **território atrativo para residir e trabalhar**, onde a qualidade urbana seja uma marca identitária e diferenciadora no contexto metropolitano;
- Assegurar uma lógica de **concertação territorial**, que potencie complementaridades internas e com a envolvente próxima;

- Potenciar a **criação programada e a valorização de verdadeiras centralidades**, equipadas, infraestruturadas e qualificadas, polos de desenvolvimento de excelência, a sul da AE, no sentido da construção de uma estrutura polinucleada, combatendo a dispersão urbana; a norte da AE promover centralidades de bairro ou de núcleos de equipamentos coletivos e a qualificação urbana e coesão territorial com a concretização total do MST;
- Promover o **reforço da coesão e eficácia do sistema urbano**, concedendo protagonismo a alguns aglomerados e a sua qualificação urbanística através do tratamento de espaços intersticiais e dos remates das áreas urbanas;
- **Combater o despovoamento e desqualificação dos centros urbanos tradicionais** e a segmentação espacial do tecido urbano por grupos etários, reabilitando e reanimando as áreas urbanas históricas, reabrindo-as aos jovens e integrando diversos grupos sociais;
- Reforçar e qualificar a rede urbana, através da **dotação de equipamentos de utilização coletiva**, maioritariamente de cariz local, mas igualmente de maior espectro e alcance territorial;
- Reforçar o **relacionamento transversal Norte-Sul**, tendo em conta o constrangimento físico que constitui a AE e o eixo ferroviário N/S, e entre os núcleos existentes, de modo a obter massa crítica relevante que justifique a localização de equipamentos estruturantes;
- Definir estratégias de reabilitação e revitalização do património cultural edificado.

Para a concretização destes objetivos é necessário implementar medidas no sentido de:

- Melhorar a mobilidade viária e pedonal;
- Diversificar funcionalmente zonas com boa acessibilidade;
- Valorizar o património construído e natural;
- Qualificar e construção de espaços públicos e espaços verdes de recreio e lazer;
- Colmatar das carências existentes em infraestruturas e equipamentos coletivos de âmbito municipal;
- Implantar equipamentos de âmbito supramunicipal.

Neste processo de reequilíbrio da rede urbana e de requalificação urbanística, os **equipamentos de utilização coletiva** cumprem uma função fundamental na criação de centralidades, que se reflete no desenvolvimento local e que tem implicações diretas na estruturação da sociedade, na valorização dos recursos humanos, no crescimento e fortalecimento da economia, na proteção e valorização do património natural e cultural, assim como na gestão, organização e afetação dos espaços aos usos.

À semelhança da qualificação do território que se pretende alcançar através de um sistema urbano equilibrado e em rede, também para os equipamentos de uso coletivo se pretende a criação de uma rede integrada de equipamentos que vá de encontro aos objetivos fundamentais de desenvolvimento do Município. O funcionamento em rede, traduz territorialmente as orientações estratégicas, refletindo o modo como se pretende realizar o (re)ordenamento e planeamento das áreas destinadas a equipamentos. Neste sentido, a reconfiguração da(s) rede(s) de equipamentos será entendida e projetada segundo duas perspetivas – vertical e horizontal –, complementares. A perspetiva vertical da rede considera que os equipamentos devem integrar-se num sistema hierarquizado podendo cumprir funções de nível local, quando estão junto da comunidade local, de nível municipal, se dão cobertura às necessidades do Município e de nível regional e/ou nacional, quando a sua área de influência ultrapassa os limites concelhios. O carácter horizontal da rede manifesta-se na correta distribuição dos equipamentos no território de modo a que este fique totalmente servido, tendo como objetivo fundamental a racionalização e rentabilização dos recursos.

A rede global de equipamentos coletivos deverá assim contribuir para a correção das assimetrias de desenvolvimento e o reequilíbrio social, não só assegurando uma distribuição espacial equilibrada e, de acordo com as diferentes necessidades e carências, adequando a oferta à procura através de estudos específicos, assim como garantindo uma reserva efetiva de terrenos para afetação a cada tipologia.

Neste contexto, no que se refere aos **equipamentos de utilização coletiva**, o Plano teve em conta os seguintes **objetivos específicos**:

- Definir o **modelo de organização territorial dos equipamentos coletivos**, adequado às necessidades da população, com base em estudos gerais ou em instrumentos de programação sectoriais (nomeadamente a Carta Educativa e a Carta Desportiva), consubstanciado num conjunto de propostas vertidas para a Planta de Ordenamento;
- Discriminação positiva em favor da **reutilização e renovação dos edifícios do património municipal**, em detrimento de novas construções;
- Estruturação de um conjunto de ações de recuperação, preservação e conservação do património cultural e natural local;
- **Articulação do sistema de mobilidade e transportes com os equipamentos coletivos**, integrando-os na malha urbana e assegurando complementaridades e polivalências;
- Criação de **sinergias entre as redes de equipamentos** culturais e desportivos, de educação e ensino e de carácter social;
- **Fortalecer e reforçar as práticas desportivas de competição e de recreio**, quer em equipamentos de amplo espectro e alcance territorial quer em espaços informais.

No contexto da requalificação urbanística, no que respeita à **rede de infraestruturas** o principal objetivo consiste na adequação e qualificação dos sistemas de infraestruturas existentes de modo a responder às necessidades da população, uma vez que o nível de cobertura é bastante elevado. Para tal é fundamental o planeamento efetivo dos investimentos necessários atendendo sobretudo à evolução demográfica e desenvolvimento urbanístico, prospetivados.

5.3.1.2 Consolidação do Sistema de Mobilidade e Transportes

Vinte anos volvidos sobre a entrada em vigor do PDM do Seixal, apenas foi remodelada a rede viária de nível nacional existente e recentemente concluída a construção de uma via regional prevista no Plano, sendo que o baixo nível de execução se ficou a dever ao reduzido investimento da Administração Central, neste sector. Este facto remete para a manutenção de parte das debilidades e estrangulamentos então identificados e que a revisão do PDM aborda, recorrendo a uma estratégia que articule e enquadre todas as componentes do sistema.

A rede viária municipal, se bem que tenha sido alargada, apresenta forte debilidade no que respeita à mobilidade local, que resulta da descontinuidade que ainda se deteta entre as vias no interior do Município, fator que constitui um entrave significativo à operacionalidade e eficácia das redes de transporte coletivo (TC), induzindo um maior recurso ao transporte individual (TI). Identificam-se também graves problemas de inserção urbana das estradas nacionais e municipais, bem como a falta de capacidade destas, com especial incidência nos nós de acesso e de ligação.

A generalidade dos municípios da margem sul do Tejo possui dependência funcional em relação a Lisboa. Apesar de surgirem novas centralidades, a procura pendular sobre Lisboa mantém-se, e o sistema de TC não se tem revelado uma alternativa suficientemente atrativa face ao TI. O município do Seixal enquadra-se perfeitamente nesta realidade, continuando a ser o TI o principal meio de transporte utilizado nas deslocações inter e intra concelhias.

O fraco poder atrativo do **TC rodoviário** prende-se com diversos fatores, nomeadamente com os frequentes congestionamentos observados na EN10, com um complicado e obsoleto sistema tarifário e com a redução significativa da oferta fora dos períodos de ponta, em especial no período noturno e ao fim-de-semana.

A entrada em funcionamento da **travessia ferroviária do Tejo** em 1999 e a sua extensão até Setúbal em 2004, veio melhorar significativamente a acessibilidade da margem sul e reduzir o tempo de percurso nos movimentos pendulares que se efetuam diariamente para Lisboa, reforçando a oferta de TC. Esta infraestrutura, que no Seixal tem quatro estações, veio contribuir para o desenvolvimento da Península de Setúbal, potenciando a criação de novas centralidades, fortalecendo as relações interconcelhias e servindo a procura pendular da população residente.

Também, a implantação do **metro ligeiro de superfície** (MST) entre os municípios do Arco Ribeirinho Sul terá especial incidência nos padrões de mobilidade da população residente, permitindo não só a articulação modal, mas também entre as diferentes áreas urbanas, melhorando as ligações inter e intra concelhias. Atualmente encontra-se concluída e em serviço a 1ª fase deste novo TC, e em estudo o projeto das fases subsequentes.

O modo fluvial, que chegou a ser, de entre os diversos modos de TC utilizados na travessia do Tejo, o responsável pelo transporte do maior número de passageiros por dia, com a entrada em funcionamento da travessia ferroviária, tem vindo a perder a sua importância relativa, não representando o Seixal uma exceção a esta realidade. O transporte fluvial assegura a ligação Seixal – Cais do Sodré (Lisboa), embora o interface de Cacilhas, em Almada, desempenhe também um papel relevante no transporte para Lisboa de passageiros residentes, sobretudo das freguesias de Corroios e de Amora. Uma vez que os utentes do transporte fluvial nas suas deslocações pendulares recorrem, na generalidade, a outros modos de transporte, é fundamental a sua adequada articulação no interface fluvial.

Como foi referido, no Seixal existem quatro interfaces rodoferroviários e um interface rodo fluvial. Em todos estes interfaces a oferta de estacionamento automóvel está bem dimensionada mas é pouco utilizada porque, sendo paga, dá origem a grandes parques de estacionamento irregular.

No que respeita à rede rodoviária, definem-se dois grandes **objetivos específicos**:

- Garantir uma **rede rodoviária funcionalmente hierarquizada**, pois observa-se frequentemente a passagem direta da rede primária para a rede local, não existindo vias secundárias que permitam uma adequada e eficiente coleta e distribuição do tráfego rodoviário, traduzindo-se na ausência de orientação na circulação de veículos e em deficiências ao nível da cobertura e da ligação entre aglomerados principais e secundários. Este é um problema com que se deparam vários municípios da Península de Setúbal, tendo sido alvo de recomendações ao nível de planos de maior abrangência territorial, como é o caso do PEDEPES que se passa a citar, “Deverá ser assegurada uma transição lógica entre a rede arterial e principal da Península de Setúbal, orientadas predominantemente para o serviço de atravessamento e de ligação entre os seus principais aglomerados, e a rede eminentemente urbana, de serviço mais local”.

- Assegurar o **completamento da rede nacional e regional prevista**, bem como a sua **articulação com a rede viária existente**, contribuindo para a priorização e acompanhamento das vias planeadas ou em fase de concretização ou mesmo já concluídas – A33/IC32/CRIPS, ER 377-2, ER 10 que inclui a travessia Seixal-Barreiro, novos nós na A2/IP7 e na A33/IC32/CRIPS, alternativa à EN 378, via estruturante da Siderurgia, entre outras – garantindo a sua interligação com as vias hierarquicamente superiores e inferiores, bem como o adequado desenho dos nós, de forma a serem cumpridos os objetivos pretendidos em cada caso.

No caso da **rede ferroviária** os **objetivos específicos** para a sua melhoria, associados ao ordenamento do território consistem em:

- Servir por **transporte ferroviário ligeiro de passageiros (MST)** os principais aglomerados do Seixal, em articulação com a infraestrutura ferroviária convencional existente, bem como a população residente do Arco Ribeirinho Sul, promovendo a coesão territorial entre os municípios que o integram;
- Servir por **transporte ferroviário de mercadorias** a principal área de atividades industriais e logísticas do Município – o Siderparque – tendo em conta que a infraestrutura ferroviária já se encontra construída mas necessita de ser operacionalizada, pois permite a ligação ao porto de Setúbal.

O desenvolvimento do **sistema de mobilidade** no Município deve ficar enquadrado numa estratégia mais vasta, de abrangência regional. Nesse sentido está em curso, no quadro da revisão do PDM, a elaboração do Plano de Mobilidade Intermunicipal, entre os municípios de Seixal, Barreiro, Moita, Palmela Sesimbra e Setúbal, cuja conclusão se prevê para final de 2013. No Seixal são agora abrangidas as freguesias de Seixal, Arrentela, Aldeia de Paio Pires e Fernão Ferro. As freguesias de Corroios e de Amora poderão vir a integrar um plano de mobilidade conjuntamente com o município de Almada. Não obstante, no que respeita ao transporte coletivo, o futuro terá de passar pela articulação intermodal, aumentando a sua atratividade face ao transporte individual. Neste âmbito destaca-se a importância do projeto do MST, quer como complemento às necessidades de deslocação interna, quer como serviço de rebatimento para modos mais pesados, nomeadamente o transporte ferroviário, nos interfaces de Corroios, Foros da Amora, Fogueteiro e Coina e no terminal fluvial do Seixal.

5.3.2 Eixo 2 – Desenvolvimento Económico Sustentável

O município do Seixal é um território dinâmico e atrativo, que tem vindo nos últimos anos a diversificar e a modernizar o seu tecido económico. É, desde logo, um espaço de grande centralidade geográfica no contexto da Península de Setúbal e da Área Metropolitana de Lisboa, tendo reforçado esta posição nos últimos anos, designadamente com o prolongamento da rede ferroviária para Sul, e ligação a Setúbal.

Poder-se-á afirmar que o dinamismo económico apreciável que o Município tem apresentado é também consequência da crescente terciarização da economia e da política de ordenamento das atividades económicas apoiada pela Autarquia, favorecendo a sua concentração no Parque Industrial do Seixal (PIS) e em Parques de Atividades Económicas (PAE), contrariando assim a sua dispersão, de forma indiferenciada.

Num tempo de crescente competitividade entre territórios e economias, o Seixal tem vindo a incrementar a sua importância no quadro económico metropolitano, com um elevado potencial de crescimento e de desenvolvimento para a localização de empresas em vários sectores de atividade, designadamente na indústria, na logística e nos serviços. Revela-se, também, uma

área com apetência para a fruição de lazeres e para o turismo, desde logo, pelas condições favoráveis que a baía do Seixal proporciona.

Dois vetores centrais deverão nortear toda a estratégia a prosseguir: o reforço do tecido produtivo local e das dinâmicas turísticas e de recreio e a melhoria qualitativa das atividades comerciais e de prestação de serviços, procurando, em conjunto, contribuir para a qualificação do quadro de vida económica e social da sua população.

Para o **desenvolvimento económico** municipal definem-se, de acordo com as grandes áreas de atividade, os seguintes **objetivos específicos**:

INDÚSTRIA

- Prosseguir e aprofundar o processo de **reconversão industrial e de reordenamento do espaço afeto às atividades económicas**, com preocupações centradas na criação de melhores condições para a instalação de empresas, para o desenvolvimento de atividades produtivas e para a imbricação de empresas e serviços, numa lógica de aprofundamento de articulações funcionais e de ordenamento, bem como para a **recuperação e valorização ambiental e da paisagem**;
- Dar prioridade à **requalificação da área da ex-Siderurgia Nacional** (atual Siderparque), tendo em conta a sua localização estratégica para o desenvolvimento económico, não só local mas também regional;
- Na sequência do ponto anterior, prosseguir os esforços para a implementação do **Projeto Arco Ribeirinho Sul**, enquanto vetor estruturante para o desenvolvimento económico de áreas de forte competitividade para a região e o país; consagrado, no município do Seixal, pelo território com mais de 500 hectares da antiga Siderurgia Nacional cujo potencial de produção industrial, atividade logística e também do setor terciário, constitui um ativo único na Área Metropolitana de Lisboa;
- Aprofundar as estratégias de **diversificação do sector**, apostando designadamente em empresas mais intensivas em investigação e desenvolvimento tecnológico e naquelas que poderão apresentar capacidade de valorização aos níveis nacional e internacional;
- Reformular a estratégia de **desenvolvimento e de ordenamento do território** relativa à atividade da indústria extrativa, equacionando em particular quais os novos usos do solo que deverão vir a ter os espaços presentemente afetos à extração de inertes.

COMÉRCIO E SERVIÇOS

- **Dinamizar, revitalizar e criar densidades comerciais**, que permitam implementar programas de urbanismo comercial, destinados aos núcleos urbanos tradicionais;
- **Reforçar a qualidade e diversificar a oferta** das atividades de comércio e de serviços, tendo como pano de fundo a correção no desequilíbrio da oferta em termos territoriais.

CULTURA, RECREIO, LAZER E TURISMO

- **Reforçar a aposta estratégica no turismo** no contexto metropolitano, tendo como cenário o aproveitamento para a prática de atividades de cultura, recreio e lazer, incluindo a náutica de recreio, na baía de Seixal;

- Dinamizar, diversificar e qualificar os equipamentos coletivos e a oferta turística.

Em síntese, o Seixal apresenta um espectro de vantagens locativas, de recursos endógenos, de dinâmicas territoriais, demográficas e sobretudo económicas suficientemente enraizadas e capazes de ancorar um processo de desenvolvimento com trajetórias de competitividade e sustentabilidade económica.

5.3.3 Eixo 3 – Proteção do Espaço Natural e Valorização Ambiental

5.3.3.1 Preservação e valorização da Estrutura Ecológica Municipal

Apesar da densidade do edificado, no território do Seixal ainda se encontra disponível um conjunto de espaços desocupados de dimensão apreciável. Num município com áreas densamente ocupadas e com carência de espaços verdes públicos estruturados e em rede, é fundamental uma reavaliação das tipologias propostas para esses inúmeros espaços livres dentro do tecido urbano, resultantes da justaposição de novas urbanizações sem um estudo de base que as articule entre si, de modo a que seja possível uma gestão integrada do seu conjunto, no sentido de se obter não só, espaços qualificados nas novas áreas urbanas, como o tratamento e a requalificação das áreas consolidadas.

Contudo é ainda possível identificar, com base nas orientações do PROTAML e em virtude das suas características biofísicas e da sua continuidade ecológica, um conjunto de áreas e sistemas passíveis de integrar a **Estrutura Ecológica Municipal** (EEM), que tem como principal função contribuir para o equilíbrio ecológico e para a proteção, conservação e valorização ambiental e paisagística dos espaços rurais e urbanos. Assim, para a constituição da EEM no município do Seixal, foram definidos os seguintes **objetivos**:

- **Qualificação urbana e paisagística do território municipal** através da constituição de espaço público que inclua a infraestruturação de um conjunto de espaços vazios, que são vitais para a qualidade de vida urbana, em especial nas áreas de génese ilegal e nas áreas urbanas consolidadas;
- Concretização de **projetos de parques ou jardins de utilização pública** no interior de áreas densamente ocupadas e nas áreas adjacentes aos espaços urbanos ou em desenvolvimento urbano;
- Criação de **corredores ecológicos non-aedificandi**, sempre que possível com uma largura mínima de 30 metros, ao longo das linhas de água/valas e áreas envolventes e criação de bacias de retenção para a defesa contra cheias, que possam compensar o efeito dos estrangulamentos à normal circulação da água;
- Libertação das áreas marginais do rio Tejo e seus esteiros, para utilização pública e criação de **parques lineares ribeirinhos**;
- Criação de **áreas verdes de proteção e de enquadramento** com o objetivo de separar as áreas urbanas das áreas industriais existentes ou programadas;
- Estabelecimento de uma percentagem significativa de **áreas de cedência para espaços verdes** urbanos no âmbito de operações urbanísticas e PMOT.

As **linhas de água** devem ser integradas como elementos estruturantes da organização do território de modo a reforçar as necessárias ligações ecológicas estruturantes entre a zona das Matas de Sesimbra, Arrábida e o Estuário do Tejo. Ao mesmo tempo estas estruturas hidrológicas podem, e devem, assumir funções estruturantes na ligação/separação das áreas verdes ou espaços de recreio e lazer não construídos, garantindo a permanência de circulação hídrica e atmosférica, pelos pequenos

e pouco acentuados vales. Neste contexto o rio Coina e o rio Judeu são elementos fundamentais, ainda que este último tenha algumas áreas já estranguladas e que devem ser desobstruídas.

As áreas das **matas e povoamentos florestais** fazem igualmente parte da estrutura ecológica municipal em articulação com os restantes elementos fundamentais.

A **Baía do Seixal e a margem do estuário** constituem o elemento de fecho desta estrutura com valor essencial no Município.

5.3.3.2 Gestão Eficiente dos Recursos Naturais

A localização de atividades e de infraestruturas em áreas não vocacionadas para tal, o deficiente planeamento ao nível do saneamento básico e o grande consumo de território pelas áreas urbanas desordenadas e fragmentadas são alguns dos fenómenos típicos das grandes metrópoles, que devem ser combatidos, promovendo a requalificação urbanística, o uso sustentável dos recursos naturais e a estabilização das áreas e das atividades agrícolas e florestais, para permitir **espaços urbanos ambientalmente mais eficazes e sustentáveis**. As dinâmicas, territoriais e de desenvolvimento económico e social, instaladas não devem pôr em causa as potencialidades naturais do território para que estas, tendo em conta as especificidades locais, sejam aproveitadas como valor da diferença.

O município do Seixal possui ainda áreas de qualidade ambiental, ao nível dos recursos naturais - áreas classificadas, áreas agrícolas e florestais - e das condições naturais, que devem ser conservadas e, sempre que possível, potenciadas, colocando o ambiente como um fator de desenvolvimento e competitividade, à escala da área metropolitana.

A água é um recurso natural renovável e reutilizável fundamental para o desenvolvimento local. No Seixal a água é também um elemento estruturante, não só pela relação privilegiada do território com o estuário do Tejo, mas também pelo conjunto de linhas de água superficiais que o atravessam e pelos seus recursos subterrâneos, que constituem valores estratégicos que devem ser protegidos. Com a definição da EEM e a delimitação dos ecossistemas da REN, é dada especial atenção à preservação deste recurso e à manutenção das linhas de água superficiais no seu estado natural. De acordo com as orientações do PROTAML, os PMOT devem garantir que nos espaços e terrenos adjacentes às linhas de água ou de drenagem natural não ocorram ocupações edificadas, infraestruturas ou atividades de que derivem obstruções ao funcionamento normal do circuito hidrológico ou efluentes não tratados que ponham em causa o normal dinamismo e função dos recursos hídricos, designadamente a circulação de água à superfície, a sua qualidade, o controlo das cheias e a capacidade depuradora das águas e dos solos. Na revisão do PDM foram identificadas, definindo regimes de uso do solo adequados, as áreas inundáveis no Município, os leitos dos cursos de água e suas margens, assim como as situações de estrangulamento do sistema hídrico. Dos estudos realizados, quer no âmbito da revisão do PDM, quer da elaboração da nova Carta da REN e da revisão da Carta da RAN, foi já detetada a necessidade de vir a ser realizado um **estudo de ordenamento e valorização do Rio Judeu**, a integrar a Carta Ambiental do Município do Seixal, como se refere mais adiante no capítulo 6.1.1.

No que se refere aos **resíduos**, a hierarquia de princípios para a sua gestão implica que as ações devam ser dirigidas, em primeiro lugar, para a prevenção (através da redução), seguida de reutilização e reciclagem, da valorização orgânica e/ou energética e, apenas em último caso, da deposição final/eliminação em aterro controlado. Na sequência da aplicação destes princípios, entrará brevemente em funcionamento uma Unidade de Valorização de Resíduos Orgânicos Biodegradáveis, no

Ecoparque do Seixal (aterro sanitário intermunicipal), com a qual se retira a fração biodegradável de forma a aumentar o tempo de vida útil do aterro, evitar a incineração destes resíduos e cumprir as metas e orientações definidas na legislação nacional e comunitária. A concretização deste projeto oferece um contributo muito positivo, no sentido do desenvolvimento sustentável, através da redução dos resíduos depositados em aterro, redução dos resíduos incinerados, redução de emissões poluentes na atmosfera, aproveitamento do biogás como fonte energética e o aproveitamento como fertilizante agrícola do composto resultante da decomposição orgânica dos resíduos (compostagem).

Com a revisão do PDM pretende-se a implementação de uma política de **solos** que salgarde os solos de maior capacidade produtiva para a agricultura, para a floresta de produção e proteção, assim como os solos importantes para a recarga dos aquíferos subterrâneos e para o controlo das cheias. Embora não seja previsível que a atividade agrícola se venha a afirmar, no Seixal, como um pilar de desenvolvimento económico a agricultura em contexto urbano tem vindo a ser alvo de reflexão existindo inclusivamente a intenção de incentivar e criar condições para o desenvolvimento da agricultura urbana sustentável por via de uma rede de hortas urbanas, já em estudo. Esta aposta contribui para a valorização e salvaguarda das áreas de maior vulnerabilidade e sensibilidade ecológica e paisagística para além de contribuir também para o desenvolvimento de um nicho económico local que vá para além do autoconsumo.

No que se refere à extração de inertes, depois de concluída a exploração, as amplas áreas que resultam da sua recuperação poderão passar a integrar a estrutura ecológica municipal, e algumas a desempenhar uma função relevante no controlo hidrológico de escoamento de águas quando utilizadas como bacias de retenção. Quanto a este recurso mineral, o Seixal detém áreas de grande interesse caracterizadas pela presença de complexos arenosos de expressão considerável, pelo que foi definida uma área de reserva geológica de interesse regional, constituída ao abrigo do Decreto Regulamentar n.º 1/2007¹⁹, de 9 de janeiro, com o objetivo de garantir a salvaguarda desta matéria-prima, não renovável e escassa, para exploração futura.

A diversidade de recursos naturais exige uma abordagem sistémica pelo que na sequência da revisão do PDM devem ser previstos outros instrumentos, estudos ou planos de ação que contemplem medidas concertadas para a sua gestão eficaz e sustentável.

5.3.4 Eixo 4 – Promoção da Equidade e da Coesão Social

Do ponto de vista social desde há muito que a multiculturalidade é um dos aspetos que melhor caracteriza o Seixal e que vem exigindo da Autarquia a definição de políticas de planeamento, gestão e enquadramento sociocultural. Para melhorar a qualidade de vida de toda a comunidade, no sentido do desenvolvimento de uma **sociedade urbana sustentável** e geracionalmente comprometida, é necessário implementar estratégias de planeamento urbano que promovam a equidade e a coesão social.

Urbanisticamente, ter em conta no processo de planeamento a reconversão, a revitalização e a requalificação de áreas carenciadas e degradadas, quer na componente social quer nas funções urbanas instaladas (serviços, equipamentos coletivos, habitação qualificada, infraestruturas básicas, transportes) é fundamental para reforçar a coesão social, contrariando dinâmicas de exclusão que muitas vezes se instalam. Por outro lado o planeamento urbano, através da programação de

¹⁹ Complementado pelo Aviso n.º 10850/2008, publicado no *Diário da República* n.º 69, II série, de 8 de abril

equipamentos de utilização coletiva, tem também necessariamente de assegurar a criação de condições de igualdade de acesso para todos, em diversas vertentes: *mais e melhores escolas* – qualificação humana através da redução do insucesso escolar, aumento da escolaridade e conseqüentemente do acesso ao emprego; *equipamento desportivo bem localizado* – permitir efetivamente a todos a prática desportiva o que contribui para criar estilos de vida saudáveis; *mais e melhores espaços urbanos de socialização* – projetos urbanísticos de praças, ruas, jardins, que ofereçam um ambiente urbano atraente e seguro, propício ao encontro informal e ao desenvolvimento de redes sociais de apoio e do sentido de pertença; *diversidade funcional* – mais oportunidades de emprego diversificando a oferta; *estratégias de transporte coletivo* – para melhorar a mobilidade e reduzir as deslocações e desenho urbano que permita diversos padrões de deslocação.

Neste quadro de referência, pretende-se prosseguir e dar um forte impulso a um conjunto de **objetivos específicos** relacionados com:

- A **qualificação urbana e qualidade residencial**, tendo em conta a melhoria da acessibilidade a pessoas de mobilidade reduzida, a intervenção habitacional e a participação da comunidade na área da saúde ambiental;
- A promoção de **respostas habitacionais diferenciadas e inclusivas**, desenvolvendo programas e medidas disponíveis, quer a nível da reabilitação e conservação do património edificado, quer a nível da colmatação das necessidades habitacionais específicas, nomeadamente no que se refere ao direito à habitação condigna;
- A **socialização e educação infanto-juvenil**, através do acompanhamento das intervenções socioeducativas associadas ao sistema educativo local, do combate ao insucesso, absentismo e abandono escolares e do desenvolvimento da política de juventude;
- A **valorização e promoção das identidades**, reforçando as estruturas de apoio e de promoção da qualidade de vida existentes, com especial atenção para a comunidade imigrante e para os idosos (segmentos populacionais que tendem a aumentar);
- A **articulação entre a ação social e a saúde**, através da promoção de parcerias entre as entidades envolvidas e o aumento do número de equipamentos e da sua cobertura;
- A **qualificação e empregabilidade**, tendo em conta a adequação das respostas de formação ao mercado de trabalho e o desenvolvimento de mecanismos que efetivem a empregabilidade;
- Os **recursos e dispositivos para o desenvolvimento social**, promovendo a qualificação das respostas sociais e desenvolvendo as parcerias da rede social.

No Seixal, estas preocupações há muito que estão refletidas na política social do Município, quer no Projeto Seixal Saudável, quer no Plano de Desenvolvimento Social, embora seja ainda necessária uma maior articulação destas políticas com o planeamento urbanístico. A **Carta Social Municipal do Seixal**, em fase de conclusão, tal como as outras Cartas temáticas, irá certamente constituir mais um documento fundamental para a definição de uma rede de equipamentos sociais que promova a equidade e a coesão social.

6. Modelo Territorial

A estratégia para o desenvolvimento municipal mencionada no capítulo anterior encontra-se vertida no **modelo territorial** que a seguir se descreve.

Relativamente ao PDM em vigor, de um modo geral mantêm-se os objetivos estratégicos então definidos, embora reajustados em função da evolução da dinâmica territorial e das orientações emanadas dos instrumentos de gestão territorial, em vigor.

Assim, o modelo elaborado no âmbito da atual revisão do PDM, reflete as opções de planeamento de nível municipal que foram equacionadas, apresentando-se **propostas** em quatro domínios fundamentais:

- Definição da **estrutura ecológica municipal** comum ao sistema urbano e ao sistema natural;
- Conceção geral do **sistema urbano**, tendo em conta o conjunto das redes que estruturam e suportam as atividades no território, nomeadamente a **rede de infraestruturas básicas**, incluindo a **mobilidade, o abastecimento e saneamento e a energia**;
- Conceção e implementação de uma **rede integrada de equipamentos de utilização coletiva** de natureza diversa, apoiada em serviços, dispositivos, iniciativas e eventos, que promova a equidade e a coesão social;
- Localização das **atividades económicas**, designadamente industriais, comerciais, de serviços, de cultura, recreio e lazer.

A **Estrutura Ecológica Municipal** (EEM), que atravessa todo o território municipal, assegurando a continuidade do sistema natural e configurando desde logo um primeiro macrozoneamento do território, reúne todas as áreas correspondentes a recursos e sistemas naturais e seminaturais que contribuem de forma determinante para as funções ecológicas necessárias à sustentabilidade dos usos do território, incluindo os corredores verdes essenciais às trocas de energia e matéria entre os sistemas, bem como os espaços de estruturação e desafio do sistema urbano. Para a definição e delimitação da EEM foram transpostas para o modelo territorial da revisão do PDM as orientações do PROTAML – alteração, designadamente no que respeita à Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental (ERPVA) concretizada pela Rede Ecológica Metropolitana (REM), mas sempre que possível, tendo como referência a Estrutura Metropolitana de Proteção e Valorização Ambiental (EMPVA) do PROTAML, em vigor. Com base nos cartogramas disponíveis, foram delimitados os principais corredores ecológicos e as áreas vitais ou estruturantes que importa salvaguardar.

Decorre ainda da estratégia de desenvolvimento proposta, bem como das orientações do PROTAML, a necessidade de **requalificação urbanística** do território. Não desprezando o facto de que determinados equipamentos ou infraestruturas de mobilidade, de nível supralocal, possam contribuir para a requalificação das áreas urbanas, é inquestionável que a concretização das ações de requalificação estejam intrinsecamente ligadas à gestão urbanística local.

A requalificação urbanística, no caso do Seixal é assegurada quer através de processos de reconversão das áreas de génese ilegal, quer de regeneração urbana reafectando a novos usos áreas degradadas, quer ainda da adequada programação das novas áreas de expansão, tendo em conta a necessidade da definição de objetivos concretos e abrangentes para estas áreas, contemplando a resolução dos problemas existentes nos territórios envolventes. A abordagem destes aspetos está, necessariamente, associada a um **bom desenho urbano**, tema que neste Município é fundamental para se atingir um padrão

elevado de qualidade no espaço público urbano. Para alguns centros urbanos, antigas áreas industriais desativadas ou ainda bairros, onde é necessário dinamizar operações de requalificação urbanística, a proposta é mais detalhada. Neste contexto, são de salientar as “Normas técnicas para melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada”, contidas no DL n.º 163/2066, de 8 de agosto, cuja aplicação constitui um elemento fundamental na qualidade de vida das pessoas.

Complementarmente, o funcionamento do sistema urbano depende da existência de um **sistema de mobilidade** que responda adequadamente às funções que lhe são atribuídas. Neste caso, o sistema deve garantir uma boa articulação com os espaços funcionais da AML e a melhoria da conectividade intraconcelhia. A revisão do PDM do Seixal integra propostas para a construção de um conjunto de rodovias, quer as contempladas no PRN 2000, quer as de nível municipal e intermunicipal que permitem assegurar uma malha articulada e ligada.

No PROTAML a expansão e reordenamento dos transportes coletivos é uma das questões referenciadas como prioritárias, constituindo também uma das principais preocupações na revisão do PDM. Tendo em conta a situação relativamente privilegiada do Município, no que respeita aos modos de transporte ferroviário, considera-se que deve ser potenciada e valorizada a sua utilização. Neste sentido, são criadas condições para uma melhor articulação entre os diferentes modos de transporte, nomeadamente melhorando as condições de funcionamento dos interfaces rodoferroviários e rodo-fluvial. Quanto ao Metro Sul do Tejo propõe-se, não só a sua expansão, de modo a que possa servir um maior número de residentes e em particular os polos de importância supralocal, assim como alguns ajustamentos ao corredor do espaço canal definido em estudo prévio, no sentido de vir também a servir os atuais interfaces rodoferroviário de Foros de Amora e rodo-fluvial do Seixal.

A **implementação da estratégia do modelo territorial**, operacionaliza-se através de Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG). Nesse sentido foram identificadas 69 UOPG, que correspondem quer a *Solo Urbanizável* quer a áreas onde foi identificada a necessidade de requalificação urbana, e para as quais o Regulamento do PDM define os termos de referência e os parâmetros urbanísticos a adotar. A delimitação de UOPG com programa próprio, para áreas que podem e devem ser planeadas de forma integrada, evita a realização de loteamentos à parcela, prática que tem resultado na fragmentação do tecido urbano e na sua excessiva monofuncionalidade, permitindo assim uma melhor estruturação da rede de espaços destinados a infraestruturas, equipamentos e espaços verdes. Para a execução das orientações das UOPG delimitaram-se Unidades de Execução (UE) em áreas para as quais já existe um programa definido. No entanto, face à dinâmica territorial que se venha a verificar ao longo da vigência do Plano estima-se que seja necessário vir a demarcar novas UE.

6.1 Ambiente e Recursos Naturais

6.1.1 Estrutura Ecológica Municipal

A proposta de **Estrutura Ecológica Municipal** (EEM) para o Seixal, delimitada na respetiva Planta e contida na Planta de Ordenamento está enquadrada pelas orientações decorrentes, quer da Estrutura Metropolitana de Proteção e Valorização Ambiental, definida pelo PROTAML, em vigor, quer da Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental (ERPVA) definida pelo PROTAML – alteração, por transposição para a escala municipal da respetiva Rede Ecológica Metropolitana (REM). Foram privilegiadas as áreas e os sistemas ecológicos associados à rede hidrológica, ou localizados na sua proximidade, bem como as áreas marginais ao rio Tejo e aos esteiros do Coina e do Seixal, procurando, sempre que possível,

adaptar as áreas contidas na REM ao território e às opções de planeamento do Município. Para serem atingidos os objetivos definidos no capítulo anterior, a proposta de EEM apoia-se essencialmente na identificação dos espaços naturais e seminaturais existentes bem como dos espaços residuais ou áreas livres que assumem ou podem vir a assumir a função de espaços verdes públicos.

Apesar de se tratar de uma estrutura transversal a todo o território, a sua concretização em *Solo Urbano* só será possível através da aplicação dos mecanismos de gestão urbanística previstos nesta revisão do PDM que permitirão obter no âmbito das operações urbanísticas, áreas de cedência contíguas e com extensão significativa, classificadas como espaço verde. Assim, será assegurada a continuidade física dos corredores, de modo a ser possível a concretização de um projeto de arquitetura paisagista ou de espaço público (parques ou jardins) de dimensões adequadas às suas funções.

A EEM, contida na Planta de Ordenamento da revisão do PDM, que no Seixal se estende por cerca de 46 % do território, compreende áreas com a seguinte classificação do uso do solo:

- Em **Solo Urbano**, onde a continuidade é assegurada por uma rede de ligações/corredores:
 - *Espaços residenciais;*
 - *Espaços de atividades económicas, na subcategoria Atividades económicas compatíveis com a função residencial;*
 - *Espaços de uso especial, na subcategoria Cultura, recreio e lazer;*
 - *Espaços verdes.*
- Em **Solo Rural**:
 - *Espaço natural, nas subcategorias: Proteção paisagística e Estuário;*
 - *Espaços agrícolas ou florestais.*

Nas categorias e subcategorias referidas incluem-se áreas classificadas como **Reserva Ecológica Nacional** e **Reserva Agrícola Nacional**, e parte significativa do Sítio de Importância Comunitária PTCON0054 – Fernão Ferro/Lagoa de Albufeira, da **Rede Natura 2000**.

A planta da EEM do Seixal ilustra claramente o modo como foram transferidas para esta estrutura local as áreas e corredores/ligações da Rede Ecológica Metropolitana, utilizando uma lógica semelhante à do PROTAML para hierarquizar o sistema ecológico.

Assim, a delimitação da EEM foi hierarquizada da seguinte forma:

- **Área Prioritária 1** – área estruturante de proteção e conservação, que corresponde a parte significativa da Área Estruturante Secundária da REM, delimitada no PROTAML em vigor, localizada no Pinhal das Freiras, integrando grande parte do Sítio de Importância Comunitária da Rede Natura 2000, a qual deverá ser objeto de um Plano de Gestão. No âmbito do PROTAML – alteração, esta área está incluída na Rede Estruturante Primária, da REM; cerca de 610 ha;
- **Área Prioritária 2** – área estruturante de proteção e enquadramento compreendida entre a baía do Seixal e o esteiro do Rio Coina, integrando o estuário; cerca de 979 ha;
- **Corredores Estruturantes Principais** – estruturas lineares que compreendem os leitos e margens de cursos de água correspondentes, no essencial, aos corredores estruturantes secundários do PROTAML, o Rio Judeu, a Ribeira do Vale Longo, a Vala dos Brejos da Palmeira, a Vala da Quinta do Algarve e a Vala de St.^a Marta. Estes

corredores, com dimensões consideráveis, funcionam como principais elementos de ligação entre as Áreas Prioritárias 1 e 2;

- **Corredores Estruturantes Secundários** – estruturas lineares que compreendem os leitos e margens de cursos de água e valas, livres de edificação e também alguns corredores vitais identificados na REM. Ao longo destes corredores ecológicos há interrupções na sua continuidade que, no entanto, não deixam de permitir a concretização das funções ecológicas destes territórios;
- **Áreas Vitais** – áreas urbanas ainda não ocupadas que estão, no essencial, localizadas no interior ou junto de áreas vitais ou corredores do PROTAML, com funções ecológicas determinantes. Estes espaços, pela sua dimensão, desempenham a função das áreas vitais, no conjunto urbano, e podem ser destinados a Parques Urbanos ou espaços verdes públicos; cerca de 2671 ha;
- **Áreas verdes de proximidade** - áreas livres situadas no interior de espaços urbanos consolidados, que, pela sua reduzida dimensão, não foram considerados Áreas Vitais nem decorrem da delimitação da Rede Ecológica Metropolitana, de nível regional, mas que, ainda assim, foram integrados na EEM, por representarem, ao nível local, espaços de desafogo indispensáveis, quando associados à vivência urbana, como locais privilegiados para a estadia, o lazer ou, simplesmente para garantir o enquadramento paisagístico das áreas edificadas; cerca de 195 ha.

Relativamente à função que todos estes espaços vão desempenhar, para além das orientações que o Regulamento do PDM, pretende-se que sejam estabelecidas outras para a sua utilização, definindo funções de recreio e lazer específicas para cada área/corredor, compatíveis com as suas características biofísicas e promovendo a sua articulação com o sistema urbano, respetivas complementaridades e diversidades. Para tal, deverão ser tidas particularmente em conta as propostas da Carta Desportiva Municipal, sobretudo no que respeita à localização de espaços desportivos informais. As opções a tomar, que irão informar as operações urbanísticas que se venham a realizar, deverão considerar os custos de manutenção destes espaços, podendo e devendo recorrer-se a uma articulação e contratualização entre as entidades públicas e os agentes privados.

Neste contexto, é fundamental que, na sequência da aprovação da revisão do PDM, a futura **Carta Ambiental do Município do Seixal** contenha as referidas orientações e onde serão definidos os locais com maior aptidão para a construção de parques urbanos, as regras subjacentes a cada espaço, designadamente ao nível de compatibilização entre as diferentes funções que estes espaços desempenham para atividades desportivas, de recreio, de conservação da natureza e enquadramento paisagístico, assim como o programa de concretização, em função da necessidade e disponibilidade de terrenos. Esta Carta que servirá de guião para as operações urbanísticas poderá ainda contemplar uma proposta de arborização para os arruamentos do Município, definindo os eixos preferenciais para o seu desenvolvimento, assim como as espécies a utilizar e o respetivo plano de manutenção, apresentar um levantamento exaustivo de todos os corredores ecológicos alvo de estrangulamento por via de edificação ou outros usos desadequados e apontar medidas que conduzam à desobstrução, correto dimensionamento e, sempre que possível, renaturalização dos leitos e margens dos cursos de água, na sequência de propostas de demolição de construções em situação precária. Em antecipação, a presente proposta de Plano salvaguarda desde já a manutenção ou criação dos corredores e áreas verdes, existentes ou que venham a resultar de ações de realocação de construções em situação irregular, nomeadamente ao longo do Rio Judeu. Relativamente a esta linha de

água, propõe-se mesmo a elaboração de um estudo específico para a renaturalização do leito e requalificação das suas margens.

6.1.2 Rede Natura 2000

O **Sítio de Importância Comunitária** (SIC) da região biogeográfica mediterrânica Fernão Ferro/Lagoa de Albufeira, ocupa parcialmente o município do Seixal, numa extensão de **1 167** ha.

De acordo com o art.º 4º, do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril²⁰, “*A Rede Natura 2000 é uma rede ecológica de âmbito europeu que compreende as áreas classificadas como ZPE (Zona de Proteção Especial) e ZEC (Zona Especial de Conservação)*”. O artigo 8.º daquele diploma, determina também, no n.º 1, que os instrumentos de gestão territorial aplicáveis na Rede Natura 2000 “*devem garantir a conservação dos habitats e das populações das espécies em função dos quais as referidas zonas foram classificadas*” e no n.º 4, que “*a execução da Rede Natura 2000 é objeto de um plano sectorial*” que estabelece orientações para “*a gestão territorial nos sítios da lista nacional de sítios, nos sítios de importância comunitária*” e “*as medidas referentes à conservação das espécies da fauna, flora e habitats*”.

Assim, no seu preâmbulo, o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN 2000)²¹ refere que “*vincula as entidades públicas, dele se extraindo orientações estratégicas e normas programáticas para a atuação da administração central e local, devendo as medidas e orientações nele previstas ser inseridas nos planos municipais de ordenamento do território (PMOT) e nos planos especiais (PEOT), no prazo máximo de seis anos após a sua aprovação*”.

Neste contexto, a CMS elaborou e apresentou ao então Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ICNB), em julho de 2008, uma “Proposta de Cartografia de *Habitats* e de Adequabilidade das Orientações de Gestão do PSRN2000”. Sobre este documento, o ICNB emitiu parecer, concordando “*com a aplicação assumida pela CM do Seixal do processo metodológico indicado pelo ICNB*”. O mesmo parecer, para além de tecer algumas considerações de carácter técnico, mencionava ainda a necessidade de “*toda a área concelhia inserida no SIC PTCON0054 – Fernão Ferro/Lagoa de Albufeira, (...) ser cartografada nas peças constituintes do PMOT e referenciada em Regulamento como área sujeita ao regime do Plano Sectorial da Rede Natura 2000.*”

A opção de ordenamento do território, para a área que se integra em Rede Natura 2000, foi a de implementar uma ocupação urbana que permita a requalificação das áreas confinantes com os aglomerados existentes, o desenvolvimento de espaços urbanos que beneficiem e potenciem o sistema de mobilidade existente e permitam a disponibilização de espaços para equipamento público, designadamente o futuro Hospital, garantindo-se ainda o respeito pelos *habitats* naturais classificados que integram o Sítio. A abordagem conjunta destas questões, inclui a proposta de constituição de um **Parque Metropolitano** com uma área de 400 ha – área que no global abrange a generalidade dos *habitats* prioritários e a grande maioria dos classificados da zona do Pinhal das Freiras – e ainda de um **parque urbano** com cerca de 25 ha. A implementação do Parque Metropolitano poderá recorrer a uma forma de contratualização entre privados e entidades públicas com atribuições na matéria – município do Seixal, CCDRLVT e ICNB.

²⁰ O DL n.º 140/99, de 24 de abril, alterado pelo DL n.º 49/2005, de 4 de fevereiro, transpõe para o direito interno a Diretiva Aves (n.º 79/409/CEE, de 2 de abril) e a Diretiva *Habitats* (n.º 92/43/CEE, de 21 de maio) e aplica-se à Rede Natura 2000.

²¹ Aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, publicada no Diário da República n.º 139, I série, de 21 de julho.

Para a elaboração da proposta de ordenamento da revisão do PDM para o Sítio, foi feita uma abordagem integrada, tendo em conta, por um lado, os valores naturais em presença – *habitats* classificados, áreas de Reserva Ecológica Nacional e rede hidrográfica –, a rede viária existente e prevista, ocupações existentes, servidões e restrições de utilidade pública e os limites cadastrais das propriedades abrangidas; e, por outro lado, as orientações decorrentes do PSRN2000 e do PROTAML, dada a necessidade de incluir uma proposta de solo urbanizável que constitua um remate das áreas urbanas existentes, dotando-as dos necessários equipamentos de utilização coletiva.

Neste contexto, incluem-se neste Relatório os seguintes cartogramas (Figuras 7, 8, 9 e 10) à escala 1:15 000, escala de apresentação da Planta de Ordenamento, contendo:

- **REDE NATURA 2000 – ENQUADRAMENTO**, onde se encontra representado o limite do Sítio no território municipal, os principais limites cadastrais das propriedades abrangidas e a área de servidão militar da NATO (Figura 7);
- **REDE NATURA 2000 – NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO DE HABITATS**, onde se encontra cartografada a distribuição espacial dos *habitats*, agrupados de acordo com o seu nível de classificação, seja classificado ou classificado prioritário (Figura 8);
- **REDE NATURA 2000 – CLASSIFICAÇÃO DE HABITATS POR CÓDIGO**, onde se encontram cartografados os *habitats*, de acordo com o código que os identifica. A cartografia desenvolvida evidencia que o Planalto das Lagoas (no limite sul do Sítio) concentra e polariza os valores mais relevantes para a conservação (turfeiras, urzais húmidos, estruturas ripárias residuais, etc.), englobando grande parte das estruturas classificadas, bem como prioritárias. A par do Planalto das Lagoas, área de conservação por excelência, há ainda a realçar a importância das estruturas associadas aos vales principais do Sítio – e sectores dos seus tributários –, que integram fluxos e sistemas de revitalização biofísica com incidência regional e boa parte das estruturas classificadas do Sítio (Figura 9).

Na sequência da análise elaborada a partir do trabalho produzido, foi então formulada uma proposta de ordenamento para a área integrada no Sítio:

- **REDE NATURA 2000 – PROPOSTA DE ORDENAMENTO**, onde se encontra a proposta de classificação e qualificação do solo, para a área do Sítio, que foi vertida para a Planta de Ordenamento da proposta de revisão do PDM à qual se sobrepõe a distribuição espacial dos *habitats*. Tendo em conta as propostas que foram sendo desenvolvidas e discutidas ao longo da elaboração desta revisão do Plano, as UOPG delimitadas, bem como o enquadramento da área nas Unidades Territoriais (UT) definidas quer no PROTAML, em vigor, quer nos estudos que sustentam a sua proposta de alteração (não aprovada), a **proposta de classificação e qualificação do solo integrado na RN2000** foi a seguinte, por UT (Figura 10):

UT 5 – ARCO RIBEIRINHO SUL (UT 7 – Arco Ribeirinho Sul, PROTAML - alteração²²)

UOPG 33 – Pinhal das Freiras

Na **área do Sítio** situada entre a A2/IP7 e a A33/IC32/CRIPS, que abrange duas propriedades (terreno do Ministério da Administração Interna e parte do Pinhal das Freiras) num total de cerca de 100 ha.

Solo Urbano, urbanizado:

Espaços de uso especial – Equipamentos de utilização coletiva (3,6 ha, de um total de 10 ha)

²² De acordo com o proposto no PROTAML – alteração, a UT 7 estende-se até à A33/IC32/CRIPS.

Solo Urbano, urbanizável:

Espaços de atividades económicas – compatíveis com a função residencial (66,7 ha)

Espaços verdes (34 ha)

UT 10 – ARRÁBIDA/ESPICHEL/MATAS DE SESIMBRA (UT 9C – Matas de Sesimbra e Seixal, PROTAML - alteração)

UOPG 33 – Pinhal das Freiras

A área do Sítio localizada a sul do A33/IC32/CRIPS, integrada nesta UOPG, abrange a maior parte da propriedade do Pinhal das Freiras e uma pequena parte de outra propriedade, numa extensão de 670,6 ha.

Solo Urbano, urbanizado:

Espaços de uso especial – Equipamentos de utilização coletiva (17,9 ha)

Solo Urbano, urbanizável:

Espaços residenciais – ER 1 (86,6 ha)

Espaços de atividades económicas – Atividades económicas compatíveis com a função residencial (27,4 ha)

Solo Rural:

Espaços naturais – Proteção paisagística (536 ha) - Parque Metropolitano (400 ha) e Parque urbano (25 ha)

Espaço canal para a futura via alternativa à EN 378.

UOPG 63 – Lobateira

Esta UOPG abrange um conjunto alargado de quintinhas de 5000 m², de vários proprietários, das quais apenas uma parte (150 ha) se encontra integrada do Sítio da Rede Natura 2000.

Solo Urbano, urbanizável:

Espaços urbanos de baixa densidade (24,4 ha)

Solo Rural:

Espaços agrícolas ou florestais (125,9 ha)

Fora de UOPG

Loteamento de Belverde – Alvará n.º 2/67 e aditamentos 6/68 e 1/2000

Loteamento da Verdizela – Alvará n.º 6/70 e aditamentos 4/1994, 1/2001 e 23/2005

Loteamento do Alto da Verdizela – Alvará n.º 27/2007

Plano de Pomenor do Rego Travesso²³

Subestação elétrica de Fernão Ferro.

Nas áreas urbanizáveis delimitadas, os *habitats* prioritários serão obrigatoriamente integrados nos espaços verdes urbanos e na estrutura ecológica municipal, e os *habitats* classificados deverão ser preferencialmente integrados nos espaços verdes urbanos. No caso da manutenção total destes *habitats* não ser possível por razões de melhor organização e utilização do espaço urbanizável, salvaguardar-se-á no mínimo 50% da sua área atual, procedendo-se à aplicação de medidas

²³ Aprovado pela Declaração n.º 43/2002, da DGOTDU, publicada no *Diário da República* n.º 35, II série, de 11 de fevereiro.

compensatórias dos *habitats* intervencionados, nomeadamente através da sua transposição para áreas do Parque Metropolitano.

Na sequência de todo o trabalho já desenvolvido e tendo em conta as orientações de gestão previstas no PSRN2000, tais como adotar práticas de pastoreio específicas; condicionar mobilização do solo; condicionar a expansão do uso agrícola; condicionar o uso de agroquímicos/adotar técnicas alternativas em áreas contíguas aos *habitats*; condicionar queimadas; adotar práticas silvícolas específicas; condicionar a florestação; promover a recuperação dos zimbrais; promover a regeneração natural; reduzir risco de incêndio; condicionar a construção de infraestruturas; condicionar a expansão urbano-turística; condicionar captações de água; condicionar drenagem; condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água; incrementar sustentabilidade económica de atividades com interesse para a conservação; monitorizar, manter/melhorar qualidade da água; ordenar acessibilidades; tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos; ordenar atividades de recreio e lazer; regular dragagens e extração de inertes; regular uso de açudes e charcas; definir zonas de proteção para as espécies/*habitats*; efetuar desmatações seletivas; efetuar gestão por fogo controlado e impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes, foi elaborado o Quadro 18 que apresenta uma proposta de adequabilidade destas orientações, cruzando-as com as espécies e *habitats* em causa. Este Quadro contém uma síntese das orientações de gestão gerais e específicas para os *habitats*, flora e fauna ocorrentes no Sítio Fernão Ferro/Lagoa de Albufeira, tendo como referência as Fichas Síntese do Sítio, elaboradas no âmbito do PSRN2000, acrescentando-se-lhe, contudo, medidas adicionais que se entende devam ser aplicadas a esta área em concreto.

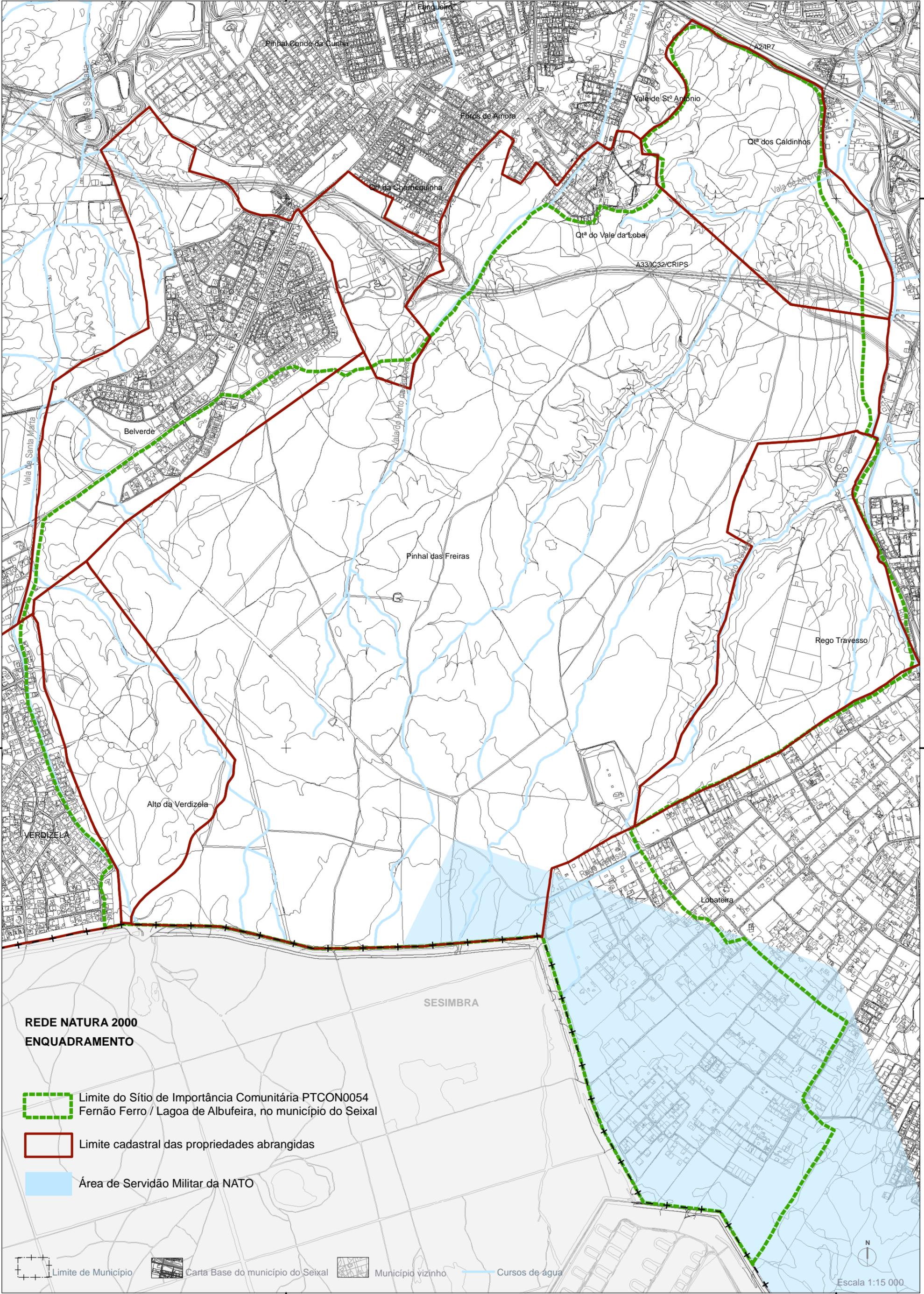


FIGURA 7 - REDE NATURA 2000 - ENQUADRAMENTO

**REDE NATURA 2000
ENQUADRAMENTO**

-  Limite do Sítio de Importância Comunitária PTCO0054
Fernão Ferro / Lagoa de Albufeira, no município do Seixal
-  Limite cadastral das propriedades abrangidas
-  Área de Servidão Militar da NATO

 Limite de Município

 Carta Base do município do Seixal

 Município vizinho

 Cursos de água

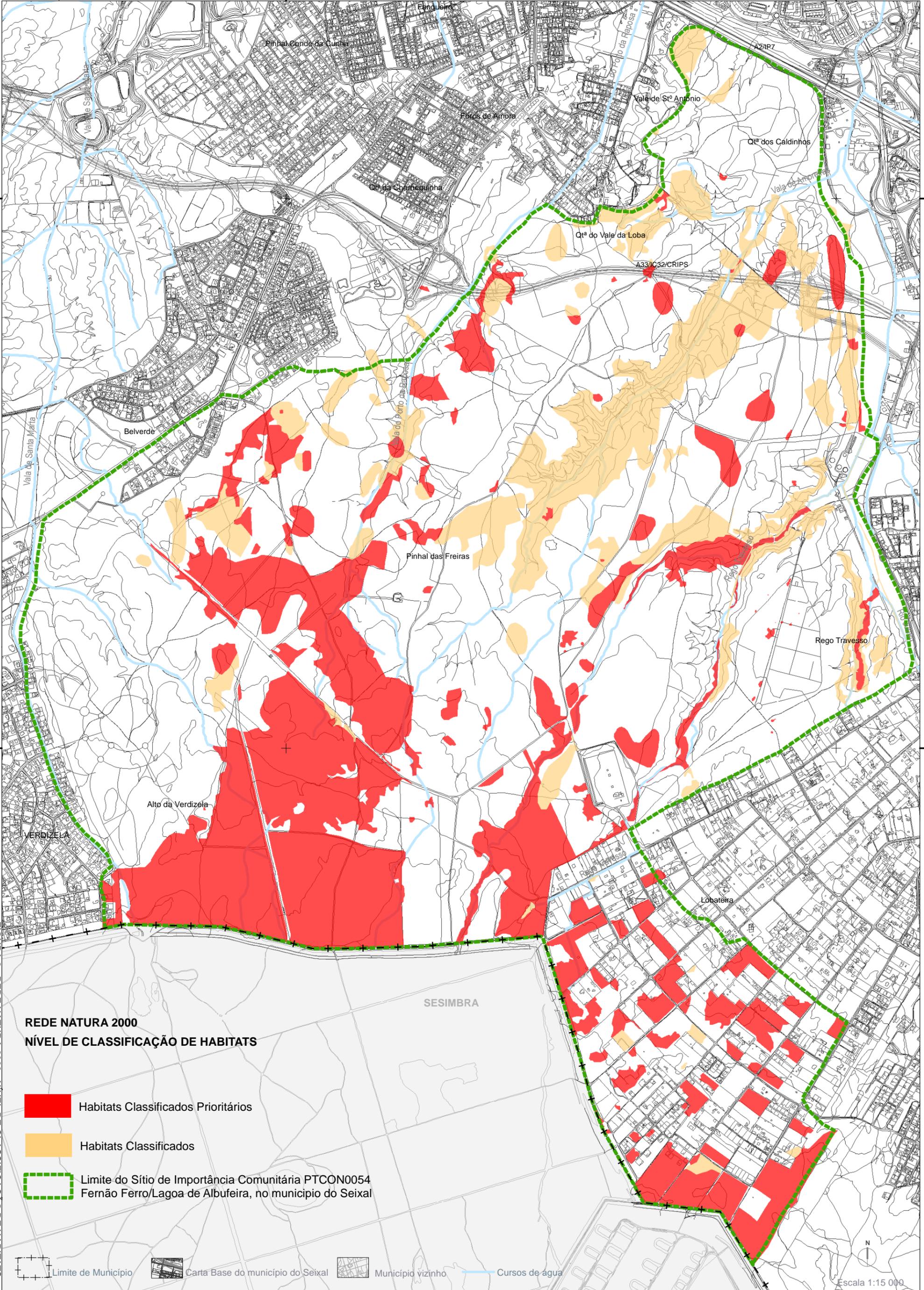
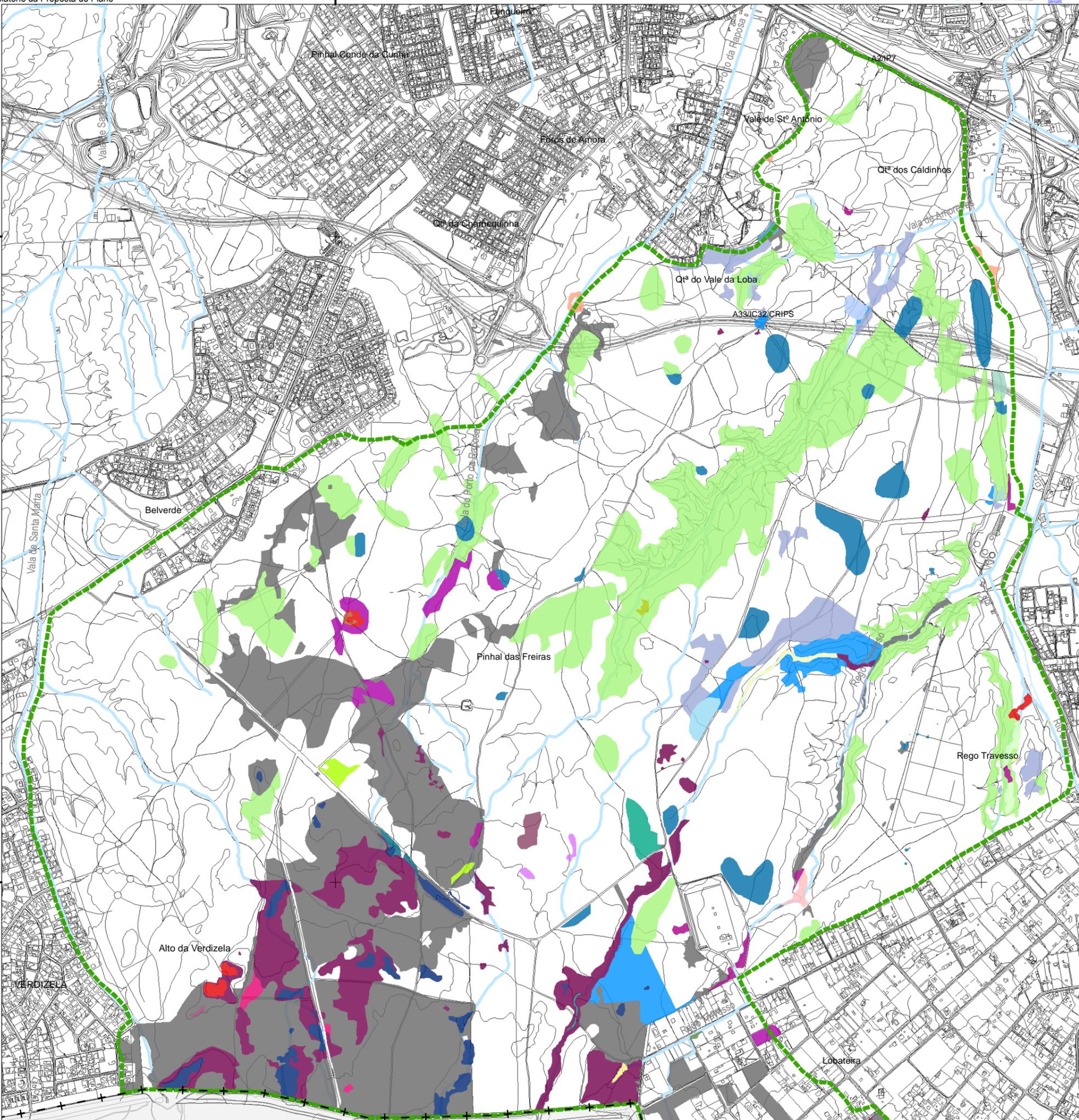


FIGURA 8 - REDE NATURA 2000 - NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO DE HABITATS

-87500



REDE NATURA 2000

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO DE HABITATS, POR CÓDIGO

*3170	5210 (ICN *2250)	9240 (ICN 5330) + *4020
*4020	6310	9240 (ICN 5330) + 5210 (ICN *2250)
*4020+3120	6310 + 4030 (ICN *2150)	92A0
*4020+4030 (ICN*2150)	6310 + 4030 (ICN *2150) + 5210 (ICN *2250)	92A0 + 6420
*4020+6420	6310 + 4030 (ICN *2150) + 9240 (ICN 5330)	92A0 + 6420 + *3170
*4020+6420+*3170	6310 + 9240 (ICN 5330)	92A0 + *4020
3290	6310 + 9543	92A0 + *4020 + 6420
4030 (ICN *2150)	6420	9330
4030 (ICN *2150) + *4020	6420+*3170	9330 3290
4030 (ICN *2150) + 5210 (ICN *2250)	6420+3120	9543
4030 (ICN *2150) + 9240 (ICN 5330)	9240 (ICN 5330)	9543 + 4030 (ICN *2150)

Limite do Sítio de Importância Comunitária PTCON0054
Ferro/Ferro/Lagoa de Albufeira, no município do Seixal

Limite de Município Carta Base do município do Seixal Município vizinho Cursos de água

Escala 1:15 000

FIGURA 9 - REDE NATURA 2000 - NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO DE HABITATS, POR CÓDIGO

-87500

-85000

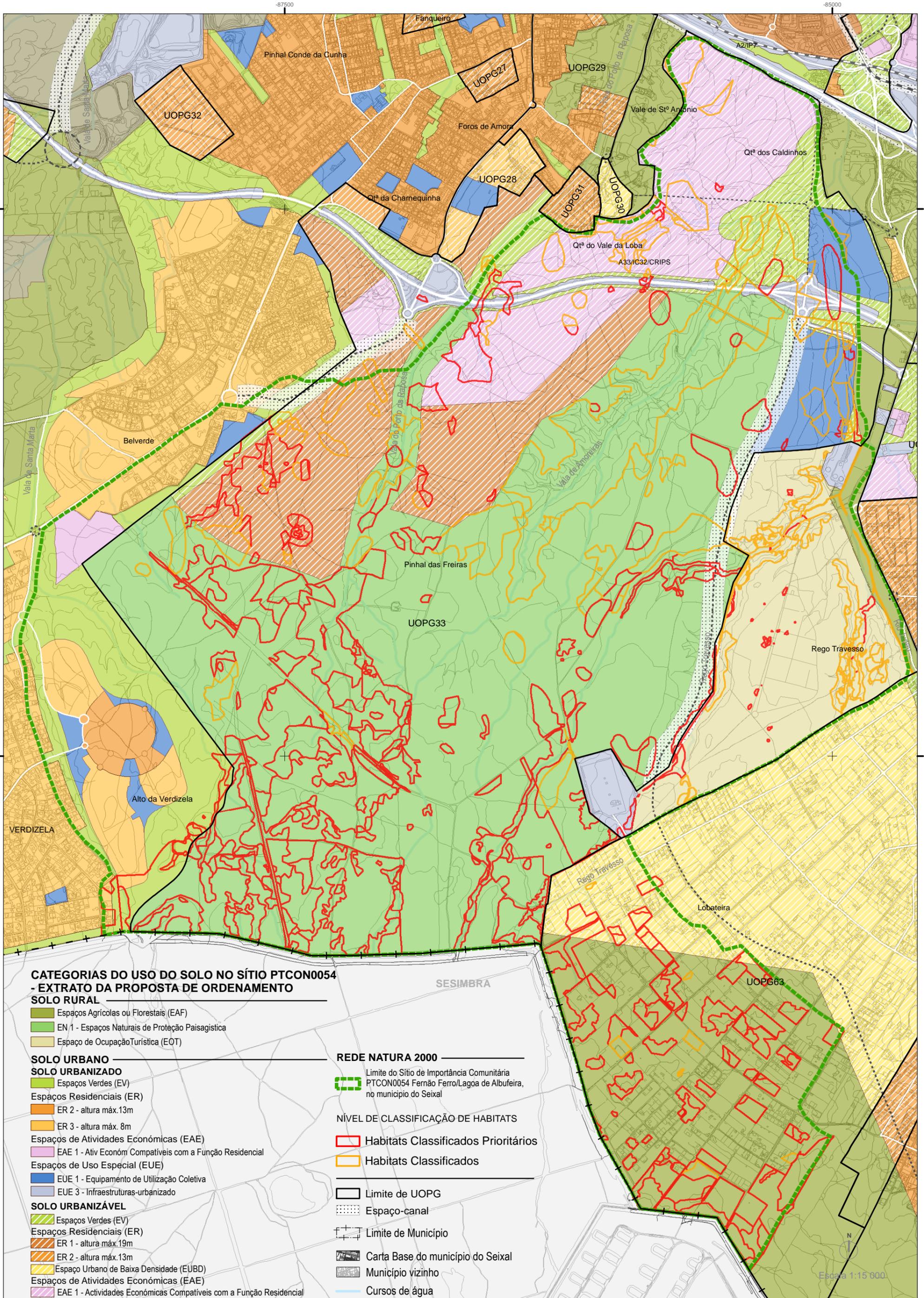


FIGURA 10 - REDE NATURA 2000 - PROPOSTA DE ORDENAMENTO

QUADRO 18 – PROPOSTA DE ADEQUABILIDADE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO PARA O SÍTIO FERNÃO FERRO/LAGOA DE ALBUFEIRA DA RN2000

Orientações de gestão / <i>habitats</i> – espécies	2150*	2250*	3120	3170*	4020*	4030	5210	6310	6420	7130*	9240	92º0	Armeroya*	Jonoacau*	Thorvert	Maurlepr
Manter / recuperar <i>habitats</i> contíguos		0	0		0		0			0	0	0	X		X	
Conservar / recuperar zonas de areias eólicas	X	X												X		
Definir zonas de proteção para espécies / <i>habitats</i> (micro-reservas)		X	0		0					0						
Recuperar zonas húmidas			0							0						X
Condicionar intervenções nas margens e leitos linhas de água												X				X
Promover a manutenção de prados húmidos																X
Conservação e recuperação vegetação ribeirinha autóctone		X														X
Promover a recuperação de zimbrais (áreas potenciais)	0	0						X								
Promover a regeneração natural	0	0			0		0	0	X		0	0	X			
Efetuar desmatações seletivas						0			X				X			
Efetuar gestão / fogo controlado						X										
Condicionar queimadas	X															X
Reduzir risco de incêndio	0	0			0	0	0	0			0					X
Controlar predação / parasitismo /competição													0	0	0	X
Impedir introdução ñ autóctone e controlar existentes	X	0		0	0	X	0	0	0	0	0	0	X			X
Condicionar mobilização do solo	0	0	0	0	0						0		X			
Condicionar expansão do uso agrícola	0	0	0	0	X		0		X	0	0	0	X		X	
Condicionar agroquímicos em áreas contíguas aos <i>habitats</i>			0		X						0					
Outros condicionamentos específicos à agricultura						X		X	X							
Manter práticas de pastoreio extensivo				X				X	0					X		X
Condicionar a florestação	X	X						X				X	X			
Adotar práticas silvícolas específicas				X	X			0	X	X	0				X	X
Condicionar a drenagem			0	X							0					X
Regular uso de açudes e charcas				X	0					X						X
Condicionar a captação de água				X	0					X						X
Monitorizar / melhorar a qualidade da água			0	X						X						X
Regular dragagens e extração de inertes	X		0	X	0					0						X
Condicionar a construção de infraestruturas	X	X				X				0			X			X
Condicionar expansão urbano-turística	0	0	0	0	0		0	0		0	0	0				
Ordenar e controlar acessibilidades	0	X	0	0									0	0	0	0
Medidas impeçam circulação viaturas fora caminhos estabelecidos	0	X	0	0	0	0	0	X	0	0	0	0	0	0	0	0
Ordenar atividades de recreio e lazer	0	X	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				X
Orientações previstas pelo PSRN2000	X															
Outras orientações propostas para a área em concreto.	0															

 Fonte: Proposta de Cartografia de *Habitats* e de Adequabilidade das Orientações de Gestão do PSRN2000, 2008.

6.1.3 Reserva Ecológica Nacional do Seixal

O município do Seixal dispõe de **Carta da Reserva Ecológica Nacional (REN)** aprovada desde 1993 e publicada desde 1999²⁴. Nessa época, a área então cartografada como REN abrangia aproximadamente 999 ha, correspondendo a cerca de 11% do território municipal.

Com o início do processo de revisão do PDM do Seixal em 2002, veio a revelar-se necessária a elaboração de uma nova Carta da REN, pelo que a CMS acordou com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT)²⁵ proceder à delimitação desta Reserva, tendo-se dado início aos trabalhos em 2004.

Em 2008, com a publicação do **novo regime legal da REN**, através do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, revogou o Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de março, ao abrigo do qual se tinha iniciado o processo de elaboração da nova Carta da REN do Município. No entanto, considerando o disposto no n.º 2 do art.º 41.º, desse novo diploma, como a delimitação da REN a nível municipal seguiu o procedimento estabelecido diploma revogado, tendo então a CMS optado por formalizar a proposta da nova Carta da REN com base no Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de março, de forma a poder concluir este processo em tempo útil, isto é, em paralelo com o processo de revisão do Plano Diretor Municipal. Por este motivo, as tipologias de área de REN delimitadas estão designadas de acordo com o anterior regime legal, apesar de para a sua delimitação, terem sido utilizados os critérios estabelecidos no atual regime legal.

As **tipologias** consideradas para inclusão na REN do Seixal foram as seguintes:

- **Zonas Costeiras**
 - Estuário e zona húmida adjacente;
 - Faixa de proteção ao Estuário;
 - Sapal;
- **Zonas Ribeirinhas, Águas Interiores e Áreas de Infiltração Máxima ou de Apanhamento**
 - Leitos dos cursos de água;
 - Zonas ameaçadas pelas cheias;
 - Lagoas;
 - Faixa de proteção às Lagoas;
 - Áreas de máxima infiltração;
- **Zonas Declivosas**
 - Áreas com riscos de erosão, incluindo Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo e Áreas de instabilidade de vertentes.

Face a um maior conhecimento científico sobre esta matéria e a meios e dados mais rigorosos de que se dispõe hoje, nomeadamente através da utilização de sistemas de informação geográfica, foi possível identificar a existência de tipologias

²⁴ Resolução de Conselho de Ministros n.º23/99, publicada no *Diário da República* n.º70, I série-B, de 24 de março.

²⁵ Entidade responsável pela delimitação da REN a nível municipal, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3º, do DL n.º 93/90, de 19 de março, diploma à luz do qual foi elaborada a nova Carta da REN do município do Seixal, conforme previsto no n.º 2 do artigo 41º do DL n.º 166/2008, de 22 de agosto, que revogou o diploma anteriormente mencionado e que veio a ser alterado pelo DL n.º 239/2012, de 2 de novembro.

que não constavam da REN de 1993, como foi o caso das Áreas de máxima infiltração, das Lagoas e respetivas faixas de proteção e ainda das Áreas de instabilidade de vertentes.

Tendo em conta os critérios definidos para a delimitação da **REN Bruta**, foram incluídos nesta primeira fase quase 3500 ha e 71,6 km referentes aos leitos dos cursos de água. Depois de concluído o processo de delimitação da REN Bruta, seguiu-se a fase da **REN Exclusões**. A necessidade de exclusão de áreas à REN Bruta assentou essencialmente em dois tipos de fundamento:

1. Na existência de áreas edificadas ou, que não o estando, se encontram já comprometidas, licenciadas ou autorizadas, por via de loteamentos, planos de pormenor, instrumentos de programação de equipamentos (Carta Educativa do Seixal, Carta Desportiva Municipal do Seixal, etc.) ou outros estudos urbanísticos;
2. Na definição de usos do solo da proposta de ordenamento da revisão do PDM do Seixal, destinados à satisfação de carências existentes em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, sempre que se revele necessário compatibilizar os objetivos específicos da REN com as áreas delimitadas em Planta de Ordenamento.

Tendo em conta os critérios definidos para a delimitação da REN Exclusões, foram excluídos nesta fase 952,2 ha. Para a identificação das áreas a excluir da REN, sobrepuuseram-se as peças desenhadas que integram o instrumento urbanístico de referência identificado com a planta da REN Bruta, diferenciada por tipologias, tendo sido, sempre que possível, mantidas em REN as áreas destinadas a espaços verdes urbanos. Todas as áreas excluídas da tipologia Zonas ameaçadas pelas cheias, continuam a estar devidamente identificadas na Planta de Condicionantes – Servidões e Restrições de Utilidade Pública da proposta de revisão do PDM, como Zonas Inundáveis, dando assim cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 364/98, de 21 de novembro.

QUADRO 19 – QUANTIFICAÇÃO DAS ÁREAS INCLUÍDAS EM REN, POR TIPOLOGIA

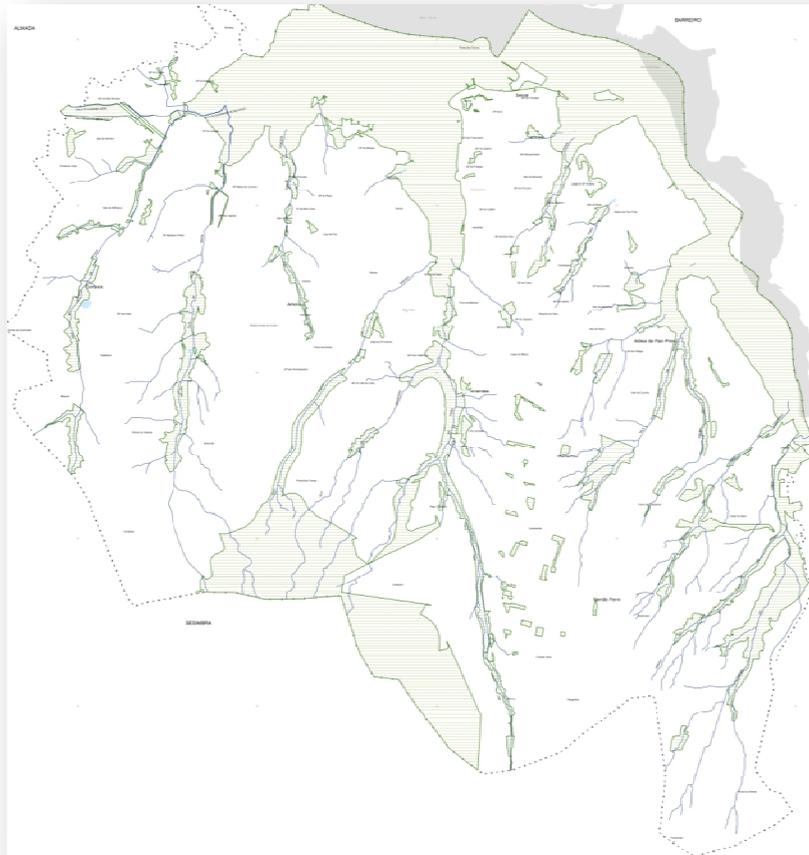
Tipologia de REN	Dimensão	Área do Município (%)
Zonas Costeiras		
Estuário e zona húmida adjacente	977,38 ha	10,2
Faixa de proteção ao estuário	313,12 ha	3,3
Sapal	179,61 ha	1,9
Zonas Ribeirinhas		
Zonas ameaçadas pelas cheias	526,61 ha	5,5
Lagoas	18,63 ha	0,2
Faixa de proteção às Lagoas	28,41 ha	0,3
Áreas de máxima infiltração	775,82 ha	8,1
Zonas Declivosas		
Áreas com riscos de erosão	262,93 ha	2,7
Leitos dos cursos de água		71,6 km

Total do território abrangido por REN = 2484,5 ha + 71,6 km

Após a fase de REN Exclusões foi concluída a proposta de nova **Carta da REN do Seixal**, que foi enviada à CCDRLVT e que, em novembro de 2013, obteve **aprovação** por parte da Comissão Nacional da REN.

Relativamente à Carta de REN de 1993, aos 999 ha do território do Seixal pertencentes à REN, foram agora acrescentados 1484 ha e 71,6 km de extensão de *Leitos dos cursos de água* (tipologia que, apesar de delimitada na altura, não foi contabilizada na Carta publicada) passando assim a estar incluído em REN **26% do território municipal**, correspondentes a 2484,5 ha.

FIGURA 11 – REN FINAL



Fonte: CMS, Carta da REN do Seixal, 2013.~

6.1.4 Reserva Agrícola Nacional do Seixal

A Reserva Agrícola Nacional (RAN) do Seixal foi delimitada no início da década de 1990 quando o fenómeno de metropolização induzido por Lisboa, havia já provocado uma forte pressão urbanística sobre o território municipal, de que resultou a ocupação de parte do seu *Solo Rural*. Assim, com o objetivo de contrariar esse processo, preservando áreas agrícolas existentes e potenciais, bem como aquelas que, não tendo um uso agrícola efetivo, se revelavam importantes como

garante da estabilidade física do território, a Carta da RAN do Seixal, publicada em 1992²⁶, foi elaborada com base na Carta de Capacidade de Uso do Solo, tendo sido demarcados os solos das classes B, Ch e Cs.

Tendo em conta a evolução urbana do Município e aproveitando o momento de revisão do PDM, procedeu-se à revisão da Carta da RAN do Seixal. Este processo de revisão justificou-se com a necessidade de atualizar a RAN localizada no município do Seixal onde, ao longo da vigência do PDM, por um lado, ocorreram desafetações legais de áreas e onde, por outro lado, se detetaram áreas que, estando de alguma forma comprometidas (com planos de iniciativa municipal, com operações de loteamento, quer ainda pelo elevado grau de ocupação da sua envolvente), muito dificilmente poderiam ver o seu uso revertido para a atividade agrícola. Dos 230,42 ha correspondentes à área total da RAN delimitada em 1993, apenas cerca de 3% (7,15 ha) foi desafetada até à data de início da sua revisão.

A primeira fase de revisão da Carta da RAN, que corresponde à **RAN Bruta**, consistiu na validação da versão digitalizada sobre a cartografia homologada do Município da Carta de RAN que integrou a Planta de Condicionantes do PDM publicado em 1993. Em julho de 2005, a Comissão Regional da Reserva Agrícola do Ribatejo e Oeste (CRRARO) deliberou o seguinte: *“Por unanimidade validar a carta apresentada pela Câmara Municipal do Seixal e considera-la como RAN Bruta para os trabalhos subsequentes da revisão do PDM”*.

Ultrapassada a fase de validação da RAN Bruta, deu-se início à fase de exclusões, quer indicando as já concretizadas, ao longo da vigência do PDM, quer apresentando novas propostas, com vista à elaboração da RAN Final. Em dezembro de 2006, foi apresentada, à CRRARO e à CCDRLVT, uma proposta de RAN Final, que mereceu uma apreciação no sentido de se proceder a algumas retificações. Em julho de 2008 e perante a conclusão de uma versão da proposta final de revisão do PDM, foi apresentada uma segunda versão da proposta de revisão da RAN do Seixal. Esta proposta continha as orientações que foram sendo dadas pela CCDRLVT e pela Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT).

Àquela data, o enquadramento legal para a delimitação da RAN era o Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 274/92, de 12 de dezembro. Entretanto, com a publicação do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, o regime jurídico da RAN foi alterado, tendo-se verificado que algumas das suas disposições tornavam necessário que a proposta de revisão da Carta da RAN, já apresentada, fosse reformulada e adaptada às exigências da nova legislação. Das referidas disposições, a mais relevante é a que está contida no artigo 10.º, o qual inviabiliza a integração de áreas de RAN em Solo Urbano, mesmo quando integradas na Estrutura Ecológica Municipal.

A aplicação do artigo 10º, tal como está formulado, implicou que a proposta de revisão da Carta da RAN passasse a incluir, nas propostas de exclusão, as áreas que se previa que ficassem inseridas em Solo Urbano, ainda que na proposta final da revisão do PDM, se integrassem maioritariamente em Espaços Verdes, de acordo com a classificação do uso do solo refletida na Planta de Ordenamento. A não exclusão destas áreas exigiria a classificação como Solo Rural de pequenas áreas do território, sem um uso agrícola efetivo e sem qualquer representatividade à escala do PDM e do próprio município, já que o Seixal é um município com características marcadamente urbanas. Foi neste enquadramento que a CMS entregou nova proposta de revisão da Carta da RAN, mantendo apenas nesta Restrição de utilidade pública as áreas que se sobreponham a Solo Rural na Planta de Ordenamento da proposta final de revisão do PDM. Esta proposta foi enviada à DRAPLVT, em Junho

²⁶ Portaria n.º24/92, publicada no *Diário da República* n.º 13, I série-B, de 16 de janeiro.

de 2011, tendo merecido parecer desfavorável a algumas das exclusões propostas, “por se tratar de manchas com condições de aproveitamento agrícola que interessa preservar e a sua exclusão não se enquadrar nos critérios estabelecidos no n.º 3 do artigo 12.º do RJRAN”. Esta posição por parte da DRAPLVT veio suscitar a necessidade de realização de duas reuniões de Concertação entre a CMS, a DRAPLVT a CCDRLVT, com o objetivo de se dirimirem as diferentes posições manifestadas e de se chegar a uma proposta consensual. De referir que a CCDRLVT, tal como veio a constar em ata das referidas reuniões de Concertação, concordou na quase totalidade com a proposta apresentada pela CMS. Não tendo sido possível chegar a uma proposta consensual entre as três entidades, a CMS decidiu solicitar parecer à Entidade Nacional da RAN, ao abrigo do n.º 6 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, que, em 20 de julho de 2012, reiterou a posição manifestada pela DRAP-LVT.

Nestes termos, reformulou-se a proposta de revisão da Carta da RAN que contempla, na íntegra, o parecer da DRAPLVT, excluindo as áreas que haviam merecido parecer favorável e pequenas áreas que decorreram de ajustes à Planta de Ordenamento, mantendo as restantes em RAN. Tal implicou que a Planta de Ordenamento da proposta final de revisão do PDM, alterasse a sua classificação de Espaços verdes, em Solo Urbano, para Espaços agrícolas ou florestais, em Solo Rural. Por conseguinte, em setembro de 2012, a DRAPLVT comunicou à CMS, via ofício, a “Aprovação Definitiva da Delimitação da RAN”.

FIGURA 12 – RAN FINAL



Fonte: CMS, Revisão da Carta da RAN, 2012.

A revisão da **Carta da RAN do Seixal**, concluída no âmbito do processo de revisão do PDM, excluiu mais 84,19 ha, o que significa uma redução de cerca de 39,6% relativamente aos 230,42 ha contabilizados há mais de 20 anos atrás. A RAN Final abrange assim 139 ha do território municipal. Estes valores traduzem a dificuldade em defender esta Reserva, tendo em conta o facto de incidir num Município que tem continuamente registado consideráveis acréscimos populacionais e, naturalmente, de expansão urbana.

6.1.5 Ruído – Zonamento Acústico

De acordo com o disposto no art.º 6º do **Regulamento Geral do Ruído** (RGR) contido no DL n.º 9/2007, de 17 de janeiro, “*competem aos municípios estabelecer nos planos municipais de ordenamento do território a classificação, a delimitação e a disciplina das zonas sensíveis e das zonas mistas*”.

Dos usos do solo existentes e previstos na Planta de Ordenamento da proposta de revisão do PDM, resultou um zonamento acústico que delimitou as **Zonas Sensíveis e Mistadas**, a partir do qual, em articulação com o Mapa do Ruído, se definiram as **áreas de conflito acústico**. De acordo com a legislação, a disciplina das Zonas Sensíveis e Mistadas integra o Regulamento da revisão do PDM, no Título III, Capítulo II, Secção II, artigos 21º e 22º – Zonamento Acústico.

Para a elaboração do referido zonamento, a metodologia adotada definiu **critérios de classificação** para Zonas Sensíveis e Zonas Mistadas, bem como para a sua não classificação, tendo em conta o disposto na legislação em vigor, os esclarecimentos obtidos diretamente da Agência Portuguesa do Ambiente e a sua adaptação às especificidades do território municipal, de acordo com o estudo “Zonamento Acústico e Áreas de Conflito”, elaborado pela Câmara Municipal do Seixal em abril de 2013.

Assim, a **classificação como Zona Sensível** teve por base a aplicação estrita do disposto na alínea x) do art.º 3.º do RGR, que resultou na classificação do parque escolar e do futuro Hospital, na identificação de espaços públicos de utilização coletiva que garantem apenas a função de lazer, designadamente o Circuito da Pólvora e na identificação de espaços que pela sua ocupação, usos e vivências se enquadram nesta classificação.

A **classificação como Zona Mista** teve por base apenas um critério, ou seja, a identificação de espaços em *Solo Urbano* que pela sua ocupação, usos e vivências se enquadram no disposto na alínea v) do art.º 3.º do RGR.

Foram consideradas como **Zonas Não Classificadas** as áreas delimitadas em *Solo Rural*, onde não existem ou não estão previstos recetores sensíveis, ainda que se possa verificar a existência de recetores sensíveis isolados e também as áreas onde existem ou estão previstas fontes de ruído, designadamente em *Espaços de atividades económicas* quando incompatíveis com o uso habitacional, em *Espaços afetos à exploração de recursos geológicos* e em *Espaços de utilização especial – Infraestrutura*.

Face aos critérios de classificação adotados, foram delimitadas, na Planta de Ordenamento – Zonamento Acústico e Áreas de Conflito Ln: as *Zonas Sensíveis*, as *Zonas Mistadas* e as *Zonas Não Classificadas*, apresentando o Quadro 20 a respetiva quantificação. Na mesma planta, foram também delimitadas as *Áreas de Conflito Acústico*, que correspondem às zonas sensíveis ou mistadas onde os níveis de ruído caracterizados pelo Mapa de Ruído do município do Seixal, excedem os valores limite de exposição fixados no artigo 11.º do RGR. As *Áreas de Conflito* estão representadas em duas classes expressas pelo

indicador de ruído L_n , uma vez que o cenário de conflito no período noturno é o mais gravoso. No sentido de cumprir a devida regulamentação e de definir prioridades de intervenção ao nível de execução de medidas de redução de ruído, foram delimitadas no estudo “Zonamento Acústico e Áreas de Conflito” as áreas de conflito para ambos indicadores (L_{den} e L_n).

Na generalidade do território as respetivas zonas estão associadas às fachadas das grandes infraestruturas rodoviárias existentes no Município, localizadas em áreas com ocupação estável em termos de edificação e integradas em *Solo urbanizado*.

De acordo com o disposto no artigo 8.º do RGR, o município do Seixal irá elaborar um Plano Municipal de Redução de Ruído (PMRR), no sentido de garantir a gestão e controlo dos conflitos identificados, com a apresentação de medidas minimizadoras necessárias ao cumprimento dos requisitos estipulados, com a quantificação da redução, necessária, relativa aos indicadores L_{den} e L_n , definindo critérios de prioridade de intervenção e faseamento de execução de medidas.

Cumulativamente à gestão e monitorização de ruído a realizar em PMRR, a gestão de conflitos foi integrada no Regulamento da proposta de revisão do PDM, restringindo a intervenção urbanística à execução de estudos de conformidade com o RGR, e execução prévia de medidas de redução e controlo na fonte. Nos termos de referência das unidades operativas de planeamento e gestão foram igualmente estabelecidas recomendações ao nível da intervenção urbanística, prevendo a delimitação de áreas de proteção e de enquadramento paisagístico relativamente às fontes sonoras existentes e previstas, com o objetivo de planear e aplicar medidas que minimizem os respetivos impactes, nomeadamente, a delimitação, sempre que possível, de espaços verdes de enquadramento e afastamento dos usos sensíveis às respetivas fontes.

Segundo a Nota Técnica - Articulação do Regulamento Geral do Ruído com os Planos Diretores Municipais (dezembro 2010), disponibilizada pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) é recomendada a elaboração de um mapa de ruído da situação prevista. Contudo, para a elaboração do referido mapa, devem estar reunidas as condições técnicas necessárias para que a modelação seja realizada de acordo com os métodos definidos na regulamentação aplicável, especificamente nas regras adotadas na Diretiva n.º 2002/49/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de junho. Assim, importa referir que para a generalidade das vias previstas não existem os dados necessários à modelação do ruído de tráfego rodoviário, designadamente: perfis longitudinal e transversal, inclinação, fluxos de tráfego horário em cada período de referência (diurno, entardecer, noturno), com a distinção de veículos ligeiros e pesados e características do pavimento, tal como é sustentado pela referida Nota Técnica.

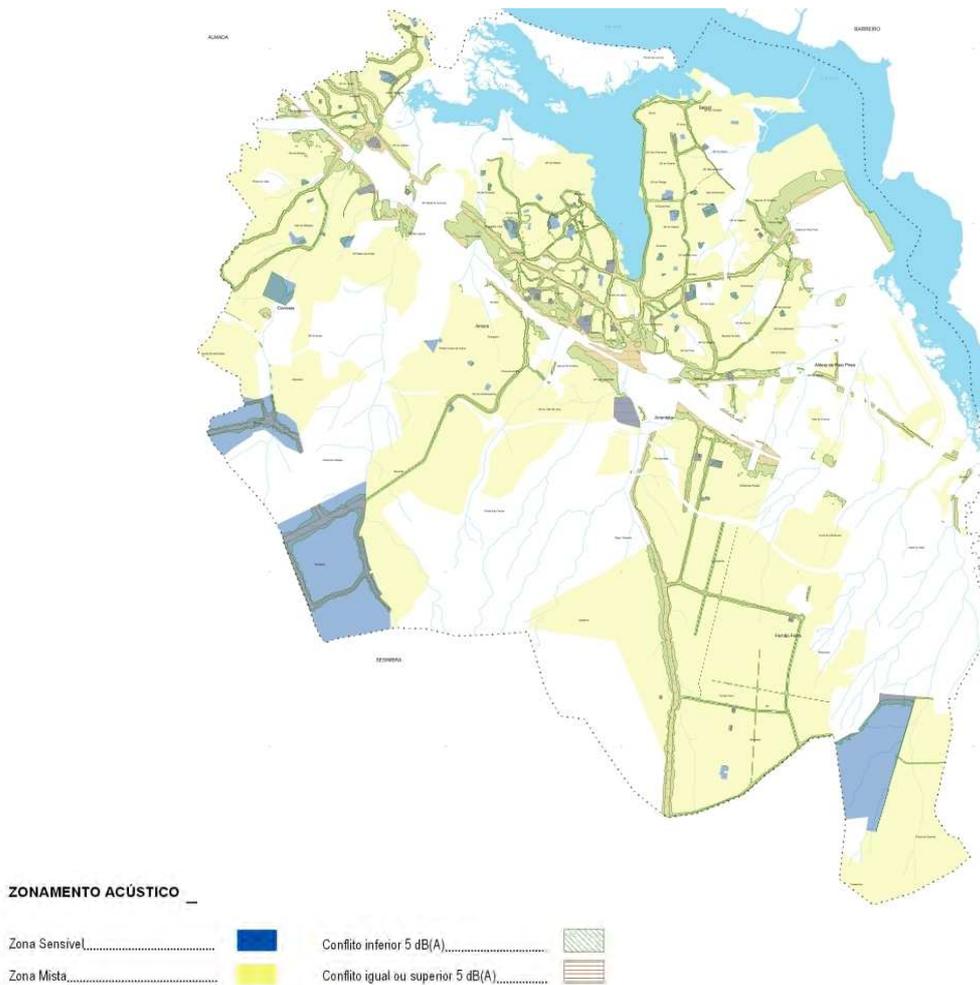
Relativamente à via A33/IC32/CRIPS, recentemente concluída, realizou-se uma análise prévia e uma distribuição adequada dos usos na sua proximidade, tendo em conta o Estudo de Impacte Ambiental e o Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução, pelo que se considera terem sido previstas e avaliadas as potenciais incompatibilidades.

A elaboração de um mapa da situação prevista obrigaria também a uma estimativa os fluxos viários relativos à pressão resultante de novas áreas de expansão urbana; no entanto, não existem nos serviços municipais ferramentas técnicas, designadamente, *software* de modelação, que permita determinar as isófonas resultantes da expansão urbana prevista. Nestes termos e não havendo obrigatoriedade legal para a elaboração do mapa de situação prevista, no âmbito da revisão do PDM, o Mapa de Ruído do Município do Seixal será atualizado em fase de elaboração do Plano Municipal de Redução de Ruído, integrando na respetiva atualização as novas pressões e fontes de ruído previstas em Plano.

QUADRO 20 – QUANTIFICAÇÃO DO ZONAMENTO ACÚSTICO

Zonamento	Área do Município	
	ha	%
Zona Sensível	495,8	5
Zona Mista	4451,7	47

FIGURA 13 – ZONAMENTO ACÚSTICO



6.1.6 Cartografia de Suscetibilidade a Perigos Naturais, Mistos e Tecnológicos

Da alteração ao regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial e do novo quadro legal na área da proteção civil e planeamento de emergência de proteção civil, conferido pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho (Lei de Bases da Proteção Civil), pela Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro²⁷ e pela Resolução n.º 25/2008, da Comissão Nacional de Proteção Civil, publicada

²⁷ Define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, estabelece a organização dos serviços municipais de proteção civil e determina as competências do comandante Operacional Municipal.

no *Diário da República* n.º 138, de 18 de julho²⁸ emergem novas orientações e estratégias para a integração da gestão do risco na gestão do território.

Segundo o Guia Metodológico para a Produção de Cartografia Municipal de Risco e para a Criação de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) de Base Municipal (ANPC, setembro 2009), a **identificação**, a **caracterização** e a **avaliação metódica dos perigos naturais, mistos e tecnológicos** que condicionam a segurança das comunidades, são passos fundamentais no adequado desenvolvimento dos procedimentos de planeamento de emergência e de ordenamento do território.

A integração da componente risco é refletida nos instrumentos do território à escala nacional (PNPOT, 2007-2013) e regional (PROTAML – alteração) advindo daí orientações que foram consideradas na elaboração do documento “**Riscos e Proteção Civil**” que integra o conteúdo documental desta proposta final de revisão do PDM do Seixal. Para a elaboração daquele documento, foram considerados os seguintes objetivos:

- A identificação de suscetibilidades a perigos:
 - Naturais – que correspondem a ocorrências associadas ao funcionamento dos sistemas naturais, nomeadamente as cheias e inundações, inundações por tsunamis, sismos e movimentos de massas em vertentes;
 - Mistos – em que se combinam os resultados de ações continuadas da atividade humana com o funcionamento dos sistemas naturais como o incêndio florestal, a degradação e contaminação de aquíferos, a degradação e contaminação de águas superficiais e a degradação e contaminação de solos;
 - Tecnológicos – que potenciam acidentes, frequentemente súbitos e não planeados, decorrentes da atividade humana, nomeadamente, o potencial de acidentes industriais, o potencial de acidentes no transporte de substâncias perigosas, o potencial de acidentes em vias de comunicação e infraestruturas, o potencial de incêndio urbano e sismos em centros urbanos antigos.
 - A identificação da vulnerabilidade territorial, onde serão representados os elementos expostos estratégicos e/ou sensíveis;
- A proposta de orientações de gestão da suscetibilidade e vulnerabilidade do território.

Este documento foi vertido para a proposta final de revisão do PDM da seguinte forma:

- **Planta de Ordenamento – Cartografia de Suscetibilidade**, onde estão representados os dois níveis superiores de suscetibilidade ou risco de cada perigo identificado, com exceção do risco de incêndio florestal;
- **Planta de Condicionantes – Servidões e Restrições de Utilidade Pública**, onde estão representados os dois níveis superiores de suscetibilidade a risco de incêndio florestal e as faixas de gestão de combustível e ainda dois estabelecimentos com substâncias perigosas (indústrias Seveso);
- **Regulamento**, onde estão vertidas as orientações para a gestão do território.

CARTOGRAFIA DE SUSCETIBILIDADE DE CHEIAS E INUNDAÇÕES

Para a cartografia de cheias e inundações foram representadas as zonas ameaçadas pelas cheias previstas na Proposta de Delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN Bruta, fevereiro 2013), o cenário de cheia de 1989 mais o aumento do nível

²⁸ Diretiva relativa aos Critérios e Normas Técnicas para a elaboração de Planos de Emergência de Proteção Civil.

médio das águas do mar simulado no estudo de cheias e inundações do Plano de Ordenamento do Estuário do Tejo – Fase 3, agosto 2011 e ainda a faixa de provável inundação por uma onda tsunami, dispostas de acordo com as seguintes probabilidades de ocorrência:

- A – Inundação de baixa probabilidade – DL n.º 115/2010, de 22 de outubro – art.º 7º alínea a);
- B – Inundação de média probabilidade – DL n.º 115/2010, de 22 de outubro – art.º 7º alínea b);
- C – Inundação de elevada probabilidade – DL n.º 115/2010, de 22 de outubro – art.º 7º alínea c).

A classificação de suscetibilidade expressa foi estabelecida numa escala qualitativa de probabilidade de ocorrência definida de acordo com alguns dos critérios dispostos no n.º 1 do art.º 7º, do Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro, que orienta para a elaboração de cartas de zonas inundáveis para áreas de risco.

Deste modo são cartografadas três variáveis que mediante a sua probabilidade de ocorrência, em que no caso de sobreposição prevalece o maior grau de classificação, caracterizam a sua suscetibilidade através de uma escala qualitativa com 4 classes: Suscetibilidade Elevada; Suscetibilidade Moderada; Suscetibilidade Baixa; Suscetibilidade Nula ou Não Aplicável, tendo sido vertidas para a **Planta de Ordenamento – Cartografia de Suscetibilidade** a perigos naturais, as classes de Suscetibilidade Elevada e Suscetibilidade Moderada.

CARTOGRAFIA DE SUSCETIBILIDADE DE INUNDAÇÃO POR TSUNAMI

Os principais focos potenciais geradores de maremotos correspondem a três zonas sísmicas localizadas a SW da AML. A suscetibilidade à inundação por *tsunami* é elevada em 6,6% do território da AML, constituindo pontos críticos as costas baixas arenosas e os estuários do Tejo e do Sado, com destaque para as zonas ribeirinhas dos concelhos de Alcochete, Moita, Barreiro, Almada e Seixal.

Segundo os “*Resultados preliminares da propagação no estuário do Tejo sobre as fontes do tsunami de 1755: resultados preliminares da propagação no estuário do Tejo*” de Baptista, Maria *et al*, as zonas inundadas “dentro” do estuário são Seixal e Alcochete, correspondendo às zonas onde foram reconhecidos testemunhos sedimentares de inundação marinha que se encontram afastados entre si de cerca 200 anos e que deverão corresponder aos *tsunamis* de 26 de janeiro de 1531 e de 1 de novembro de 1755 (Andrade *et al*, 2003, citado por Baptista, Maria *et al*). Da extensão da zona inundada, calculada para o instante 10 000 segundos (pouco menos de 3 horas) após a ocorrência do sismo ou do início do tsunami, pode observar-se que as zonas mais atingidas são as da Costa da Caparica (*sensus lato*), onde o nível da água atinge a arriba fóssil e a baía de Cascais, onde a altura de água ultrapassa os 10 m.

O PROTAML – alteração, aponta para que, na generalidade da AML, na eventualidade de ocorrência de onda de tsunami, esta rondará os 6 m de altura com um “*run off*” de 15 m.

O mapa desenvolvido no âmbito do estudo “Riscos e Proteção Civil” utilizou um modelo digital de terreno (MDT) em formato raster gerado a partir de curvas de nível de 5 em 5 metros, pontos de cota, elementos de orografia e linhas de água (*breaklines*), constantes na cartografia homologada do município do Seixal, à escala 1:10 000.

A classificação dos resultados foi expressa em probabilidade de ocorrência, atribuindo-se segundo a bibliografia recolhida, uma probabilidade elevada entre a cota de 5 metros e o limite hidrográfico da baía e dos rios Tejo e Coina e moderada, entre a cota de 5 a 10 metros.

Deste modo, mediante a probabilidade de ocorrência, classificou-se a suscetibilidade do território municipal através de uma escala qualitativa com duas classes: Suscetibilidade Elevada e Suscetibilidade Moderada, tendo ambas as classes sido vertidas para a **Planta de Ordenamento – Cartografia de Suscetibilidade a perigos naturais**.

CARTOGRAFIA DE SUSCETIBILIDADE SÍSMICA

Uma análise da geologia local bem como uma pesquisa bibliográfica de trabalhos recentes publicados sobre a região (Cabral, 1996 e Vilanova, 2004 citado por Romeu *et al*, 2010), permitiram tirar algumas conclusões sobre as estruturas geológicas locais, capazes de gerar sismos próximos do município do Seixal, com magnitude da ordem dos 6,3 – 6,5. Estas falhas são consideradas potencialmente ativas, sendo necessários estudos detalhados sobre as mesmas para se poder indiciar o nível de atividade associado. Paralelamente, segundo Romeu *et al* (2010) o município do Seixal evidencia a presença de estratos de grande espessura de terrenos arenosos, que apresentam uma tendência para amplificar as baixas frequências.

Nestes termos, considerou-se de representar as intensidades sísmicas – Intensidade de Mercalli Modificada (IMM) – registadas para as freguesias do Seixal nos sismos de 1909, 1531, 1755 e 1858, sobrepostas ao valor de suscetibilidade sísmica, por freguesia, escolhida em função das intensidades máximas aí registadas.

Foi atribuído um valor (V) de perigo mediante o IMM mais elevado registado em cada freguesia. A classificação da suscetibilidade expressa nos mapas foi estabelecida numa escala qualitativa com 3 classes, tendo como referência a realidade de todo o território nacional: Suscetibilidade Elevada (V=4); Suscetibilidade Moderada (V=3); Suscetibilidade Baixa (V=2).

Como resultado, todo o território municipal foi classificado com suscetibilidade elevada (V=4), o que se encontra vertido para a **Planta de Ordenamento – Cartografia de Suscetibilidade a perigos naturais**.

CARTOGRAFIA DE SUSCETIBILIDADE DE MOVIMENTOS DE MASSAS EM VERTENTES

A presente cartografia foi desenvolvida através da ponderação das seguintes variáveis: Erodibilidade dos Solos, Curvatura – MDT10k, Carta de Exposições/Declives – MDT10k e Uso do Solo.

A classificação da suscetibilidade expressa no mapa foi estabelecida numa escala qualitativa, com 4 classes: Suscetibilidade Elevada ($V \geq 3.45$), Suscetibilidade Moderada ($V = [2.5-3.45[$), Suscetibilidade Baixa ($V = [2-2.5[$) e Suscetibilidade Nula ou Não Aplicável ($V < 2$), tendo sido vertidas para a **Planta de Ordenamento – Cartografia de Suscetibilidade a perigos naturais**, as classes de Suscetibilidade Elevada e Suscetibilidade Moderada.

CARTOGRAFIA DE SUSCETIBILIDADE DE DEGRADAÇÃO E CONTAMINAÇÃO DE SOLOS

Para a quantificação da suscetibilidade do território foram definidos parâmetros de classificação para as Fontes com Potencial Impacte de Contaminação (inventário de locais potencialmente contaminados) e parâmetros de descrição do meio envolvente, modelo biofísico, que permitiram através da atribuição de pontuação de acordo com critérios de proteção ambiental, avaliar os

diferentes graus de suscetibilidade do território. De uma validação dos primeiros resultados desta cartografia apresentados na proposta de revisão do PDM em novembro de 2011, considerou-se que não deveriam ser mantidas áreas moderadas ou elevadas onde se concretizasse apenas vulnerabilidade do meio recetor, pelo que as classes foram ajustadas no sentido de baixar a suscetibilidade de áreas onde não existam e não estão previstas potenciais fontes de contaminação. Por consequência, valores do modelo onde se registou, numa primeira abordagem, classe elevada, passou a registar-se classe moderada. Contudo, importa ressaltar que a presente abordagem foi devidamente acautelada no regulamento da Proposta de Revisão do PDM, uma vez que, a intervenção em áreas de contaminação moderada e elevada, fica condicionada à necessidade de estudos complementares de prospeção sobre o potencial de contaminação existente.

A classificação da suscetibilidade expressa no mapa foi estabelecida numa escala qualitativa, com 4 classes: Suscetibilidade Elevada ($V \geq 2.8$), Suscetibilidade Moderada ($V = [1.8-2.8]$) Suscetibilidade Baixa ($V = [1-1.8]$) e Suscetibilidade Nula ou Não Aplicável ($V < 1$), tendo sido vertidas para a **Planta de Ordenamento – Cartografia de Suscetibilidade a perigos mistos 1**, as classes de Suscetibilidade Elevada e Moderada (individualizadas).

CARTOGRAFIA DE SUSCETIBILIDADE DE DEGRADAÇÃO E CONTAMINAÇÃO DO AQUIFERO

A metodologia utilizada para a elaboração da cartografia de suscetibilidade de degradação e contaminação dos aquíferos baseou-se no método DRASTIC (cf. Aller *et al.*, 1987), utilizado para determinar a vulnerabilidade à poluição de águas subterrâneas.

Define-se como vulnerabilidade à poluição das águas subterrâneas, a sensibilidade da qualidade das águas subterrâneas a uma carga poluente, função apenas das características intrínsecas do aquífero (Lobo Ferreira e Cabral, 1991). Este conceito de suscetibilidade é distinto do conceito de risco de poluição. O risco de poluição depende não só da suscetibilidade mas também da existência de cargas poluentes significativas que possam entrar no meio subterrâneo.

Reconhecendo que o mapeamento específico de vulnerabilidade é do ponto de vista científico mais consistente, verifica-se que, em geral, o número de dados disponível não é suficiente para a elaboração do mapeamento específico. Tornou-se assim necessário optar por conceitos mais adequados à utilização dos dados disponíveis. Foram propostos vários sistemas de avaliação e de mapeamento da vulnerabilidade, de que se destaca o índice DRASTIC.

O método de DRASTIC baseia-se em características hidrogeológicas, morfológicas e outras formas de parametrização das propriedades dos aquíferos, de um modo bem definido. A classificação da suscetibilidade expressa no mapa foi estabelecida, tendo por base as classes de vulnerabilidade do índice de vulnerabilidade DRASTIC, numa escala qualitativa com 4 classes: *Suscetibilidade Elevada; Suscetibilidade Moderada; Suscetibilidade Baixa e Suscetibilidade Nula ou Não aplicável*, tendo sido vertidas, para a **Planta de Ordenamento – Cartografia de Suscetibilidade a perigos mistos 2**, as classes de *Suscetibilidade Elevada e Moderada*.

CARTOGRAFIA DE SUSCETIBILIDADE DE DEGRADAÇÃO E CONTAMINAÇÃO DE ÁGUAS SUPERCIAIS

A avaliação da suscetibilidade à contaminação das águas superficiais baseou-se no método de análise estabelecido no “*Guia Metodológico Para a Produção de Cartografia Municipal de Risco e Para a Criação de Sistemas de Informação Geográfica de Base Municipal*” (ANPC, 2009), que considera três conjuntos de dados:

- Identificação dos elementos suscetíveis de serem contaminados (Hidrografia);
- Identificação das instalações e atividades suscetíveis de causar contaminação (Fontes com potencial de contaminação);
- Caracterização dos parâmetros que influenciam o sentido e velocidade de deslocamento dos elementos contaminantes através do escoamento superficial (Declives e Permeabilidade dos Solos).

A classificação da suscetibilidade expressa no mapa foi estabelecida numa escala qualitativa, com 4 classes: Suscetibilidade Elevada ($V \geq 2.8$), Suscetibilidade Moderada ($V = [1.8-2.8[$), Suscetibilidade Baixa ($V = [0.8-1.8[$) e Suscetibilidade Nula ou Não Aplicável ($V < 0.8$), tendo sido vertidas, para a **Planta de Ordenamento – Cartografia de Suscetibilidade a perigos mistos 2**, as classes de *Suscetibilidade Elevada e Moderada*.

CARTOGRAFIA DE PERIGOS TECNOLÓGICOS – ATIVIDADE INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE TRANSPORTES

Nas cartas de suscetibilidade de perigos tecnológicos são representados os elementos indutores de acidentes, uma vez que a cartografia de riscos tecnológicos resulta da identificação dos acidentes, frequentemente súbitos e não planeados, decorrentes da atividade humana.

Neste contexto e considerando que, segundo a ANPC (2009), não existe atualmente suficiente conhecimento adquirido e um estado da arte que permita o preenchimento dos requisitos mínimos para a caracterização de suscetibilidade associada a estes perigos, a sua representação cartográfica foi efetuada através da delimitação das estruturas e infraestruturas, indicadas no Quadro 21, de acordo com o Plano Municipal de Emergência e a regulamentação em vigor, as quais foram vertidas para a **Planta de Ordenamento – Cartografia de Suscetibilidade a perigos tecnológicos**, exceto os dois estabelecimentos com substâncias perigosas identificados, que se encontram assinalados na **Planta de Condicionantes – Servidões e Restrições de Utilidade Pública**.

QUADRO 21 – DELIMITAÇÃO DAS ESTRUTURAS SUJEITAS A PERIGOS TECNOLÓGICOS

	Designação	Delimitação	Legislação aplicável
Transportes	Acidentes no transporte de mercadorias perigosas	Vias de circulação com ligação a instalações de combustíveis e Áreas Industriais	DL. N.º 41-A/2010, de 29 de abril
Atividade Industrial e Comercial	Acidentes em áreas e parques industriais	Áreas de Indústria, Logística e Armazenagem da Planta da Situação Existente	DL. N.º 220/2008, de 12 de novembro
	Acidentes que envolvam substâncias perigosas (Diretiva SEVESO)	2 Indústrias Seveso: Distalgás e Central de Oxigénio da SPO na SN Seixal.	DL. N.º 254/2007, de 12 de julho
	Bombas de Combustíveis e áreas de serviço	Levantamento funcional do Gabinete de Informação Geográfica	

Fonte: CMS, Estudo Riscos e Proteção Civil, 2011.

CARTOGRAFIA DE RISCOS DE INCÊNDIO FLORESTAL

Esta cartografia consta do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Concelho do Seixal (PMDFCI), concluído em dezembro de 2007 e aprovado pela Autoridade Florestal Nacional em março de 2009.

O mapa de risco combina as componentes do mapa de perigosidade com as componentes do dano potencial (vulnerabilidade e valor) para indicar qual o potencial de perda em face do fenómeno. O mapa de risco de incêndio florestal é particularmente indicado para ações de prevenção quando lido em conjunto com o mapa de perigosidade, e para planeamento de ações de supressão.

O mapa de risco apresenta 5 classes – risco muito elevado; elevado; médio; baixo; e muito baixo, tendo sido vertidas para a **Planta de Condicionantes – Servidões e Restrições de Utilidade Pública**, as classes de risco muito elevado e elevado e as faixas de gestão de combustível.

6.1.7 Recursos Geológicos

A **exploração de massas minerais** (pedreiras de areia) é uma atividade do sector primário com relevância económica no Município, que decorre das características arenosas do solo e cujo regime jurídico de revelação e aproveitamento de recursos geológicos se encontra definido pelo Decreto-Lei n.º 90/90, de 16 de março. No Seixal desde há muito que se desenvolve esta atividade, tendo em conta a já identificada qualidade da areia, mas nem sempre o processo de extração se conclui com a recuperação total do terreno intervencionado. Em alguns casos os areiros foram utilizados, após a exploração, como aterro sanitário inicialmente e mais recentemente para acolher o Ecoparque do Seixal; noutros casos foram colmatados, repondo a cota inicial, e destinados a outros usos; mas também há casos em que foram deixados ao abandono causando danos ambientais.

A instalação e a monitorização da exploração de massas minerais encontram-se regulamentadas pelo Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de outubro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 340/2007²⁹, de 12 de outubro, que cria condições favoráveis ao desenvolvimento desta atividade, procurando prevenir a instalação não sustentada de explorações e assegurando o controlo dos impactes ambientais, quer na fase de pesquisa quer a jusante desta, ou seja, nas fases de lavra e de recuperação.

Atendendo à dispersão no território que caracterizava esta atividade foi necessário estabelecer uma área de *Reserva Geológica de Interesse Regional*, com cerca de 228 ha, constituída ao abrigo do Decreto Regulamentar n.º 1/2007³⁰, de 9 de janeiro, tendo em vista a salvaguarda, para exploração futura, desta matéria-prima, não renovável e escassa.

O primeiro estudo sistematizado sobre as pedreiras de areia no Seixal realizou-se em 1998, com a designação “Projeto Integrado de Exploração e Recuperação de Areeiros do Seixal”. Este estudo veio a ser reformulado e adequado com estratégias de ordenamento do território dando lugar, em 2000, ao Plano de Caracterização e Ordenamento dos Recursos Minerais do Concelho do Seixal que continha um levantamento da atividade, à época. No âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal revelou-se necessário atualizar aquele levantamento com uma recolha exaustiva, concluída no início de 2011, de toda a informação disponível (quer fornecida pela Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, quer consultando, entre outros, os processos de licenciamento, quer ainda verificando diretamente in loco, a situação das pedreiras), relativa às pedreiras de areia ativas e às que já terminaram a exploração, situadas no território municipal. O levantamento efetuado permitiu identificar e caracterizar as áreas de pedreiras de areia existentes, e concluir o seguinte:

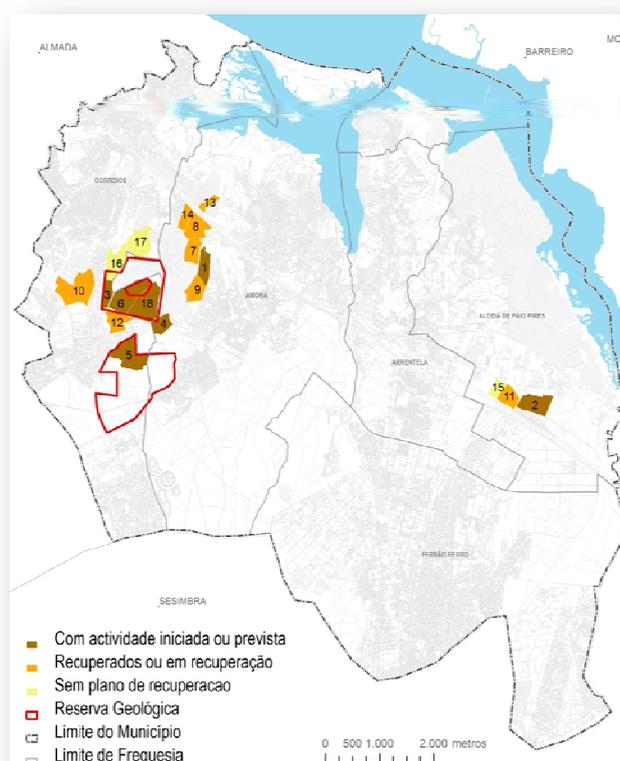
²⁹ Alterado pela Declaração de Retificação n.º 108/2007, de 11 de dezembro.

³⁰ Complementado pelo Aviso n.º 10850/2008, de 8 de abril.

- Identificaram-se 18 pedreiras de areia (Figura 13), em diferentes fases de exploração, que abrangem uma área aproximada de 259 ha;
- Das explorações identificadas, seis encontram-se ativas e ocupam aproximadamente 88 ha; outras seis, que incidem sobre mais 86 ha, encontram-se em processo de recuperação; das restantes, duas, com 12 ha, foram já recuperadas; uma (26 ha) encontra-se reservada, com licença emitida mas com a exploração por iniciar e três (42 ha) encontram-se desativadas ou abandonadas, isto é, já concluíram a exploração mas não dispõem ainda de plano de recuperação;
- Algumas destas explorações, que ocupam atualmente cerca de 83 ha, estão já integradas na área de *Reserva Geológica de Interesse Regional*, localizada nas freguesias de Corroios e de Amora.

Para além das áreas identificadas, cerca de 67 ha de antigas explorações foram entretanto reafectadas a novos usos, nomeadamente com o Ecoparque do Seixal, um troço da ferrovia Eixo Norte-Sul, em Coina, e os primeiros aterros sanitários intermunicipais, não estando portanto incluídas neste levantamento.

FIGURA 14 – PEDREIRAS DE AREIA NO MUNICÍPIO DO SEIXAL, SEGUNDO O ESTADO DE EXPLORAÇÃO OU RECUPERAÇÃO E LIMITE DA RESERVA GEOLÓGICA



1 Pinhal Conde da Cunha 3; **2** Brejos da Palmeira 2; **3** Qt.ª da Aniza; **4** Pinhal Conde da Cunha 4; **5** Pinhal do Catelas; **6** Vale de Milhaços; **7** Areeiro n.º 3; **8** Maria Cacilda; **9** Pinhal Conde da Cunha 2; **10** Courela do Carmo; **11** Brejos da Palmeira 1; **12** Areeiro do Lino; **13** Saibreira do Carmo; **14** Antigo Areeiro da Qt.ª das Lagoas; **15** Brejos da Palmeira 3; **16** Antigo Areeiro J. Caetano; **17** Antigo Areeiro Stª Marta de Corroios; **18** Stª Marta de Corroios.

Fonte: CMS, 2011.

Conclui-se assim que esta atividade afeta, já afetou ou está previsto vir a afetar, aproximadamente 469 ha ou seja quase 5% da superfície do Seixal, descontando as áreas que foram entretanto reafectadas a outro uso, o que demonstra o seu peso no ordenamento do território municipal. Com a delimitação da área de reserva, a atividade fica confinada à localização indicada melhorando significativamente a gestão do território nesta componente.

Na Planta de Condicionantes está delimitada a área de Reserva Geológica de Interesse Regional bem como as pedreiras de areia licenciadas, de acordo com a área efetivamente explorada, que em muitos casos ultrapassa bastante a área licenciada. De salientar que a entidade competente não dispõe de informação sobre a localização geográfica das pedreiras licenciadas pelo que os polígonos representados resultam do levantamento direto efetuado por técnicos do Município.

Na Planta de Ordenamento da proposta de revisão do plano estão delimitadas como Espaço afeto à exploração de recursos geológicos: i) seis pedreiras de areia em atividade iniciada ou prevista, com exceção da designada Brejos da Palmeira 2, classificada como Área de atividades económicas – Indústria e logística; ii) duas pedreiras, Pinhal Conde da Cunha 2 e Areiro do Lino, que já terminaram a exploração e se encontram em recuperação ou em condições de iniciar esse processo, iii) parte da antiga pedreira de areia J. Caetano, que se encontra atualmente abandonada. As restantes explorações identificadas, consoante as suas especificidades, estão qualificadas noutras categorias de *Solo Rural* ou *Solo Urbano*. Os terrenos ainda não explorados da Reserva Geológica de Interesse Regional estão classificados como *Solo Rural*.

6.2 Sistema de Mobilidade e Transportes

6.2.1 Rede Rodoviária

Face aos objetivos referidos, as intervenções previstas e propostas de melhoria da rede rodoviária pressupõem uma ordenação e hierarquização das rodovias, suscetíveis de serem integradas na revisão do PDM, de acordo com as suas funções e características:

- **Rede Rodoviária Principal**

- REDE PRIMÁRIA, constituída pelas vias principais que garantem, ou venham a garantir, as conexões viárias estruturantes nacionais e regionais. Estão neste grupo os itinerários principais (IP) e os itinerários complementares (IC), estradas regionais, bem como rodovias previstas ou propostas que possam eventualmente vir a beneficiar desta classificação. Contabilizada a extensão destas vias, existentes (25,8 km) e propostas (10,5 km), obtêm-se um total de 36,3 km;
- REDE SECUNDÁRIA, constituída pelas vias estruturantes que fazem a ligação entre o Seixal e os municípios vizinhos, entre a rede primária e os principais aglomerados urbanos e polos de atividades económicas, bem como entre estes. Pelas funções que desempenham ou possam vir a desempenhar estão neste grupo algumas estradas nacionais (EN) e outras vias equiparáveis existentes, previstas ou propostas. Contabilizada a extensão destas vias, existentes (31,5 km) e propostas (18,2 km), obtêm-se um total de 49,7 km;

- **Rede Rodoviária Distribuidora**

- REDE TERCIÁRIA, constituída pelas vias que asseguram ou poderão vir a assegurar a coleta e distribuição do tráfego, fazendo a ligação entre a rede secundária e a rede local. Estão neste grupo algumas vias municipais com a classificação de estrada municipal (EM) ou de caminho municipal (CM), ou ainda de estrada nacional situada em meio urbano e outras não classificadas, bem como as que eventualmente possam vir a assumir essas funções ou classificação.

- **Rede Rodoviária Local**

- REDE DISTRIBUIDORA LOCAL, constituída pelas vias que permitem a ligação entre a rede terciária e as atividades e funções urbanas. Estão neste grupo as vias que integram a rede viária que assegura a ligação mais fina das diversas funções urbanas e não urbanas;
- REDE DE BAIRRO, constituída pelas vias não incluídas nos sistemas anteriores e que garantem o acesso ao edificado devendo reunir condições privilegiadas para modos suaves de deslocação.

Na Planta de Ordenamento – Mobilidade e Transportes estão identificadas as vias, existentes e propostas, integradas nas redes primária, secundária, terciária e distribuidora local. Quando se justifica, o espaço canal de vias propostas das redes primária e secundária está representado na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do solo. Os parâmetros de dimensionamento e critérios de gestão da rede rodoviária encontram-se definidos no Regulamento da revisão do PDM.

REDE PRIMÁRIA

- **A2/IP7** – principal eixo viário que atravessa o Município no sentido nascente-poente; propõe-se que nesta via, entre os nós do Fogueteiro e do Centro Sul (Almada), seja criado um novo nó – Nó de Foros de Amora, sensivelmente a meia distância entre os nós existentes. Este nó permitirá a partir da A2/IP7 o acesso ao A33/IC32/CRIPS (no proposto nó dos Carrascos) e à ER 10 através do previsto nó da Qt.^a da Princesa, constituindo assim um novo acesso à A2/IP7 neste local de importante volume de tráfego, designadamente o que se dirige a Lisboa ou para Sul (Setúbal/Alentejo/Algarve). Deste modo será potenciada e mais equilibrada a circulação viária dentro do Município. O nó do Fogueteiro, que já ultrapassou a sua capacidade, passará a funcionar em articulação com o novo nó proposto, de modo a melhorar o seu nível de serviço.
- **A33/IC32/CRIPS** (troço entre o nó de Penalva e a Trafaria) – trata-se de uma nova via que irá ter um impacto positivo na circulação viária intermunicipal, melhorando o acesso aos municípios vizinhos. O troço que atravessa o município do Seixal encontra-se já em funcionamento incluindo quatro nós: nó da Queimada, nó de Belverde, nó das Laranjeiras e nó de Coina. Propõe-se a criação nesta via de um novo nó – Nó dos Carrascos – entre o nó da Queimada e o nó de Belverde, a partir do qual é proposta uma nova via que permitirá, para norte, aceder à A2/IP7 através do nó proposto de Foros de Amora, bem como a ligação à EN 10 e à futura ER 10, no previsto nó da Qt.^a da Princesa; para sul prevê-se uma via de ligação à Av. do Mar que se articula com a prevista ER 377-2 e melhora o acesso às praias da frente atlântica.
- **ER 10** – via prevista no PRN 2000, entre Almada e o Seixal, com continuidade na ligação Seixal-Barreiro (travessia do Coina). As funções da ER10 têm vindo a ser desempenhadas pela via intermunicipal alternativa à EN 10, que liga atualmente os municípios de Almada e do Seixal. Encontra-se já construído todo o troço do município de Almada,

bem como a ligação a Corroios, tendo sido já elaborado projeto de execução para o troço Corroios/Qt.^a da Princesa. Para os restantes troços no município do Seixal foi iniciada a elaboração pela Estradas de Portugal de um Estudo Prévio que ainda não se encontra concluído. O troço final desta via ligará o município do Seixal ao do Barreiro, através de uma ponte para a travessia do esteiro do Coina que no âmbito do projeto da Terceira Travessia do Tejo (TTT) já tem Estudo Prévio e respetivo Estudo de Impacto Ambiental aprovado. No município do Barreiro, ligará ao IC 21 no nó de Penalva e à prevista ER 11-2, conforme consta no PRN 2000. Esta via é fundamental e de importância metropolitana, contribuindo fortemente para aumentar a coesão territorial dos municípios mais povoados do Arco Ribeirinho Sul, conforme indica o PROTAML. Permitirá a resolução de alguns dos principais problemas de circulação e transporte nesta sub-região, pois contribuirá para reduzir a atual falta de capacidade da EN 10.

REDE SECUNDÁRIA

Na organização territorial do Seixal, no nível secundário da rede rodoviária principal, podem ser considerados dois sistemas: um longitudinal, na direção norte-sul e outro transversal na direção nascente-poente. Na descrição seguinte, contendo as vias existentes e propostas, distinguem-se dois sistemas:

Direção norte-sul (sistema longitudinal):

- **CM 1013** – esta via, estabelece a ligação da EN 10, em Corroios, a Vale de Milhaços e à Queimada (limite do Município), prolongando-se no município de Almada até à Charneca da Caparica. Embora classificada como CM, desempenha funções como via estruturante pelo que o seu perfil transversal necessita de ser adaptado.
- **Via de ligação da A33/IC32/CRIPS à ER 10 (para norte) e à Av. do Mar (para sul)** – via a criar que contribui para justificar a proposta de um novo nó na A2/IP7 (nó de Foros de Amora) e de outro nó na A33/IC32/CRIPS (nó dos Carrascos). A importância desta via reside no facto de:
 - i) garantir uma ligação longitudinal que permite o rebatimento sobre quase todo o sistema rodoviário primário e secundário que se apresenta no sentido nascente-poente, dado que o cruza na direção norte-sul;
 - ii) permitir o acesso, para norte à A2/IP7 através do proposto nó de Foros de Amora, à A33/IC32/CRIPS através do proposto nó dos Carrascos e à ER 10 através do previsto nó da Qt.^a da Princesa e para sul à Av. do Mar, que constitui o prolongamento da ER 377-2;
 - iii) constituir uma alternativa, em caso de interrupção da circulação, na A33/IC32/CRIPS ou na A2/IP7.
- **CM 1014** – via existente, que estabelece a ligação entre a A33/IC32/CRIPS, no nó de Belverde e a EN 10, na Cruz de Pau, devendo o seu perfil transversal ser adequado à função que desempenha.
- **Av. do Mar e variante à Av. de Belverde** – continuação, para sul, do CM 1014, a partir do nó de Belverde da A33/IC32/CRIPS. Para a Av. do Mar está prevista uma reformulação do perfil no âmbito do projeto da ER 377-2 e a variante à Av. de Belverde constituirá o seu prolongamento natural de ligação à A33/IC32/CRIPS no nó de Belverde.
- **EN 378** – via que assegura a principal acessibilidade norte-sul no Seixal, ligando as sedes dos municípios do Seixal e de Sesimbra, passando pela Arrentela, Fogueteiro e Fernão Ferro. É uma via que se encontra frequentemente saturada, embora tenha melhorado sensivelmente a sua fluidez após a construção, pela Estradas de Portugal, de duas rotundas no troço entre o Fogueteiro e Marco do Grilo, no âmbito das obras de melhoramento desta via. No

mesmo contexto estão ainda previstas rotundas nos principais cruzamentos, a colocação de separador central numa parte desta via e a duplicação da mesma desde o nó do Fogueteiro até a rotunda de acesso ao futuro Hospital do Seixal. Espera-se que com a construção de uma alternativa a esta via se resolvam os problemas de segurança viária já que a sua capacidade atingiu o limite.

- **Alternativa à EN 378** – esta via proposta terá como função a coleta de tráfego de uma parte importante dos municípios do Seixal e de Sesimbra, constituindo-se como alternativa à EN 378 que se encontra no limite da capacidade. O troço norte desta via, no Seixal, tem início no nó das Laranjeiras da A33/IC32/CRIPS e termina no Marco do Grilo. O troço seguinte, já em Sesimbra, poderá vir a ligar à A2/IP7, em Coina. Este troço limita a sul o Pinhal do General. Esta via, na sua totalidade poderá vir a constituir um importante anel de ligação entre os vários níveis da rede viária da região, fundamental para a coesão territorial da área central da Península de Setúbal;
- **EN 378-1** – via que estabelece a ligação entre a sede do Município e topo norte do principal polo de atividades económicas do Seixal, o Siderparque (ex-Siderurgia Nacional). É uma via muito utilizada mas que apresenta um perfil que, no futuro, com o desenvolvimento dos projetos da ex- Siderurgia Nacional, poderá ser insuficiente, pelo que se prevê o seu alargamento ou mesmo a sua duplicação;
- **Via estruturante do Siderparque** – na perspetiva de se desenvolver um grande polo de atividades económicas no Siderparque, propõe-se a criação de um eixo viário estruturante com função distribuidora, articulado com a ER 10, bem como com a EN 10 e à A33/IC32/CRIPS, no nó de Coina. O troço sul desta via acompanhará pelo lado nascente o traçado ferroviário existente, de ligação do Siderparque à rede convencional ferroviária. A mobilidade induzida por esta via irá refletir-se no incremento da acessibilidade a outras áreas industriais existentes na envolvente próxima, nomeadamente Casal do Marco, Zemoto e Coina;
- **Troço da EN 10-2** (entre a EN 10 e a EN 378-1) – via muito utilizada por pesados por ser o principal acesso à área industrial do Siderparque. Face ao grande volume de tráfego que apresenta e ao estrangulamento que representa o entroncamento com a EN 10, propõe-se melhorar este nó e também a reformulação do perfil transversal da via.
- **Troço da Av. 10 de Junho, desde a EN 10 até à Av. Casal do Sapo** – as funções da designada ER 377 (via prevista no PRN 2000) têm vindo, em parte, a ser asseguradas por este troço da Av. 10 de Junho, artéria que, na totalidade, liga Coina (EN 10) ao Marco do Grilo (EN 378) e que se articula com a A33/IC32/CRIPS no nó de Coina. Propõe-se para o troço indicado desta via uma reformulação do perfil transversal de modo a estar adaptada às suas funções, de acordo com o seu nível na hierarquia rodoviária do Seixal
- **Av. Casal do Sapo** (entre a Av. 10 de Junho e o limite do Município) – via atualmente de utilização local mas que se pretende que, em articulação com o município de Sesimbra, venha a permitir a ligação do sistema viário previsto naquele Município e a A33/IC32/CRIPS (nó de Coina) através do troço da Av. 10 de Junho; necessitará de reformulação do perfil transversal, de modo a estar adaptada às funções do nível hierárquico no qual se propõe que seja inserida.

Direção nascente – poente (sistema transversal):

- **EN 10** – via intermunicipal que no Seixal se desenvolve paralelamente e a norte da A2/IP7 e assegura as ligações entre os principais aglomerados urbanos do Município, estabelecendo também ligações a outros municípios da

Península de Setúbal, em particular a Almada. Por ser uma via que se apresenta frequentemente muito congestionada, prevê-se a sua requalificação para aumento da segurança. Entre a Qt.ª da Princesa e Corroios, o espaço canal desta via já está parcialmente dedicado ao corredor que é utilizado pelo MST, estando prevista uma situação idêntica no troço entre a Cruz de Pau e o Fogueteiro. Do Casal do Marco até ao limite do município, em Coina, tem vindo a ser melhorada pela Estradas de Portugal com pavimentação, construção de rotundas, colocação de sinalização luminosa e outros melhoramentos.

- **Alameda dos Bombeiros Voluntários** – dado que à área urbana da freguesia do Seixal se pretende dar um carácter mais residencial, dedicado aos peões e aos modos suaves de transporte, no âmbito dos projetos de requalificação urbana da zona ribeirinha, subsidiados pelo QREN, esta via passará a desempenhar funções importantes de atravessamento da península do Seixal, ligando a EN 378 à EN 378-1. Esta via necessita de requalificação urbana dado o tipo de funções que irá desempenhar.
- **Rua Luís Dourdil** – via que estabelece a ligação da Av. 10 de Junho a Sesimbra, na zona da Quinta do Conde. Propõe-se a reformulação do perfil transversal de modo a desempenhar as funções previstas;
- **Artéria sem Toponímia** – via proposta ao longo do limite sul entre os municípios de Sesimbra e Seixal, desde Fontainhas até Quinta do Conde.

REDE TERCIÁRIA

A rede terciária, que desempenha funções distribuidoras, é composta por um conjunto de vias fundamentais para garantir o nível de serviço no interior do município. Dado a sua extensão, relativamente a cada uma das vias, existentes e propostas, desta rede indicam-se apenas os pontos de partida e de chegada.

- **EN 10-1** – entre a EN 10 e o limite do Município, em Corroios (existente);
- **Av. Fonte da Telha/R. Cipriano Dourado/R. Ventura Porfirio** – entre o limite do Município na Marisol e a A33/IC32/CRIPS, nó da Queimada (existente);
- **Variante sul Corroios/Amora** – entre o CM 1013, em Vale Milhaços e o nó na Av. Dr. Luís Sá (Pinhal Conde da Cunha) (proposta);
- **Rua Infante D. Augusto/Rua 25 de Abril/Av. Marcos Portugal/Av. Afonso Costa** – entre o nó da Qt.ª da Princesa da ER 10 e a ER 10 (Ponte da Fraternidade) (existente);
- **R. do Minho/Av. Timor-Lorosae/Rua Casal do Marco/R. do Desembargador** – entre o CM 1014, na Cruz de Pau e a EN 10-2, na Cucena (existente);
- **Variante sul do Fogueteiro** – entre o CM 1014, em Foros de Amora e a EN 378, na Flor da Mata (proposta);
- **Rua Bento Moura Portugal** – entre a Av. Timor Lorosae, nas Paivas e a Variante sul do Fogueteiro (parcialmente existente);
- **CM 1015/Av. da Ponte/Av. da República** – entre a Alameda dos Bombeiros Voluntários, no Seixal e a Av. da Liberdade, nas Laranjeiras (parcialmente existente);
- **Via designada S6 no Plano de Circulação do Seixal** – entre a ER 10, no nó do Falcão e a Av. do Seixal, em Fernão Ferro (parcialmente existente);

- **Av. Aureliano Mira Fernandes (PIS 1) /Foros da Catrapona/Rua Serra da Arrábida/Av. da República** – entre a EN 10 e a Av. 10 de Junho (existente);
- **Artéria sem toponímia** – entre a Av. Aureliano Mira Fernandes (existente) e o limite do Município (estação ferroviária de Coina);
- **Av. da Liberdade/Av. dos Redondos** – entre a EN 378 e a Av. 10 de Junho (existente);
- **Av. do Seixal** – entre a EN 378 e a Av. 10 de Junho, na rotunda da Qt.ª do Conde (parcialmente existente);
- **Rua Luís de Camões (Fernão Ferro)** – entre a EN 378 e a Av. dos Redondos (existente);
- **R. Fernão de Magalhães** – entre a R. Luis Dourdil e a Av. Casal do Sapo, no Pinhal do General (existente);
- **Troço da Av. 10 de Junho** – entre o cruzamento com a Av. Casal do Sapo e o Marco do Grilo (existente);

6.2.2 Rede Ferroviária

No Seixal a rede ferroviária é composta por **ferrovia convencional**, de passageiros e de mercadorias e por **ferrovia ligeira**. A ferrovia convencional de passageiros integra o designado Eixo Ferroviário Norte/Sul, que liga Lisboa a Setúbal e ao sul do País, através da ponte 25 de Abril. O Seixal dispõe de três estações: Corroios, Foros de Amora e Fogueteiro. A estação de Coina localiza-se entre os municípios do Seixal e do Barreiro e é através da estação do Pragal, em Almada, que é feito o acesso aos comboios que se dirigem para o Sul, visto estes não pararem no município do Seixal. O Complexo Ferroviário de Coina (parque oficial da Fertagus) também está instalado no Seixal.

No que respeita à ferrovia convencional exclusiva de mercadorias, a Siderurgia Nacional, enquanto esteve em atividade, construiu infraestruturas ferroviárias internas, algumas das quais hoje desativadas, de apoio local ao transporte de mercadorias. Presentemente, está construído um ramal de mercadorias em linha única eletrificada que estabelece a ligação deste importante polo de atividades económicas industriais e logísticas, a Setúbal, através do Eixo Ferroviário Norte/Sul, com o qual se articula a poente da estação de Coina. Este novo ramal termina o seu troço eletrificado num feixe de triagem, a sul da Lusosider, que permite montar e desmontar as composições de mercadorias. Após este feixe, o acesso entre as unidades industriais faz-se por linha não eletrificada e apenas para o produto acabado. Existe atualmente a intenção de, através desta linha, passar também a ser recebida a matéria-prima.

Quanto à ferrovia ligeira, Metro Sul do Tejo (MST), para o traçado definido no anteprojecto e publicado³¹ relativo às fases 2 e 3, propõem-se, tendo em conta a evolução urbana entretanto ocorrida e a necessidade de articular este modo de transportes com todos os interfaces (rodoferroviários e rodo-fluvial), as seguintes alternativas de traçado para as quais se reserva espaço canal na proposta de Plano:

- Após o parque do MST de material e oficinas (PMO) do Talaminho, propõe-se o desvio do traçado relativo à fase 2, afastando-o da EN 10, para sul, passando pela Pista de Atletismo Carla Sacramento, fazendo posteriormente interface na estação ferroviária de Foros da Amora, entrando de seguida em túnel até emergir na EN 10, junto à rotunda da Rua da Cordoaria, de onde segue até ao interface do Fogueteiro;

³¹ Decreto-Lei n.º 337/99, de 24 de agosto.

- No interface do Fogueteiro, a linha divide-se em dois ramais dirigindo-se um para o futuro Hospital do Seixal e outro, que corresponde à fase 3 do anteprojecto, segue para o Seixal, em direcção ao município do Barreiro;
- A fase 3 corresponde genericamente ao previsto no anteprojecto, exceto na zona do Seixal onde se adequa à proposta do PP da Baía Sul, em elaboração, seguindo o Barreiro em infraestrutura dedicada.

Relativamente ao traçado descrito e numa perspetiva mais abrangente de implementação do MST, sugerem-se outros traçados complementares, que necessitam de estudos específicos, com o objetivo de estabelecer uma verdadeira rede de transporte ferroviário ligeiro, na região:

- Propõe-se que a ligação, a partir da linha da fase 2, entre o Fogueteiro e o Hospital do Seixal, continue para sul de modo a servir Pinhal de Frades e Laranjeiras e infletindo para nascente de modo a servir Redondos e chegar à Qt.^a do Conde;
- Propõe-se uma ligação desde o terminal fluvial do Seixal ao Siderparque de modo a vir a servir a área de atividades económicas existente e proposta;
- Propõe-se ainda uma ligação de Paio Pires, seguindo pela EN 10-2 em direcção à paragem prevista designada Arlindo Vicente. Esta alternativa permitirá encurtar o tempo de percurso do metro entre o Siderparque e a estação do Fogueteiro e mesmo entre esta e o Barreiro, se vier a ser considerada a possibilidade de utilização pelo MST da prevista ponte rodoviária Seixal-Barreiro;
- De acordo com o recomendado pela PROTAML – alteração propõe-se também uma ligação de metro a partir do interface de Corroios para a zona de Vale de Milhaços e Sobreira.

A conceção global da rede de metro aqui proposta complementa o traçado do anteprojecto do MST e possibilitará um melhor e mais alargado serviço no município do Seixal.

6.2.3 Transportes

No âmbito dos transportes indica-se um conjunto de ações concretas que, uma vez implementadas, permitirão melhorar a acessibilidade e a mobilidade no Seixal. Contextualizadas pelo **Plano Estratégico dos Transportes 2011-2015**, traduzem-se por:

- Melhor articulação da rede rodoviária internacional, nacional e regional através da construção das vias previstas e propostas e reformulação das vias existentes de acordo com a proposta do PDM;
- Articulação da rede ferroviária existente (comboio) e prevista (MST) visando a melhoria da acessibilidade ferroviária do Município;
- Melhoria da acessibilidade do Arco Ribeirinho Sul, criando uma ligação rodoviária entre o Seixal e o Barreiro (ponte sobre o esteiro do Coína), com a possibilidade de vir a integrar uma linha da rede do MST;
- Desenvolvimento da rede do MST, com a conclusão das fases 2 e 3, da rede prevista em Anteprojecto;
- Prioridade à circulação dos TC nas zonas congestionadas e no acesso aos principais nós rodoviários, criando sempre que possível corredores reservados para TC;

- Abandono ou redução acentuada dos TC rodoviários nos corredores do MST, após a entrada em funcionamento deste novo modo de transporte, garantido no entanto o seu rebatimento com o MST nos locais previstos;
- Resolução de alguns dos constrangimentos existentes nas ligações entre as principais vias estruturantes e os seus nós e a rede principal dos aglomerados urbanos;
- Reestruturação dos interfaces de TC existentes, de forma a disporem das condições técnicas necessárias à gestão do sistema de transportes, visando a promoção da intermodalidade;
- Incentivar a utilização de modos suaves de transporte com a criação das infraestruturas urbanas adequadas;
- Criação de serviços de táxis fluviais associados ao desenvolvimento turístico e aos portos de recreio a criar na baía do Seixal e no esteiro de Coina;
- Cobertura total do município com Planos de Mobilidade e Transportes numa perspetiva intermunicipal.

REDE CICLÁVEL DO SEIXAL

Neste contexto, a opção de utilização de modos suaves de deslocação, nomeadamente a bicicleta, tem vindo a ser cada vez mais divulgada, exigindo do planeamento do território sensibilidade para a implementação de medidas que promovam a sua efetiva prática.

A crescente preocupação com o aumento global das emissões de gases que produzem efeito de estufa, a degradação da qualidade do ar e dos níveis de ruído no meio urbano, a par com preocupações em prol de um desenvolvimento e de uma mobilidade sustentáveis apontam para o crescente interesse de inúmeras cidades no desenvolvimento de redes de bicicletas. Também os princípios e objetivos promovidos pela Rede Europeia das Cidades Saudáveis e pela Agenda 21, a que o Seixal aderiu em 1998 e 2003, respetivamente, vão no sentido da promoção da saúde e da sustentabilidade urbana, encorajando o uso da bicicleta. Andar de bicicleta é pois uma forma de transporte individual não poluente, económica, saudável e bastante apropriada para efetuar pequenas distâncias.

No Seixal, segundo um inquérito realizado pela CMS em 2006, sobre os hábitos do uso da bicicleta, estima-se que cerca de 30% das deslocações diárias efetuadas sejam para percorrer distâncias inferiores a 3 km, distância para a qual o uso da bicicleta se torna muito competitivo.

Uma rede de ciclovias é por isso um complemento essencial para criar uma rede de transportes sustentáveis, conjugando-se com os transportes públicos e tornando-se numa alternativa de transporte individual. Promover o uso da bicicleta implicará sempre considerá-la como um veículo, capaz de ser uma verdadeira alternativa nas deslocações urbanas e exigirá uma decisão estratégica de encarar a mobilidade urbana de forma global.

Nesta perspetiva e aproveitando as condições orográficas e climáticas do Município, foi elaborado um plano da Rede Ciclável do Seixal com os seguintes objetivos:

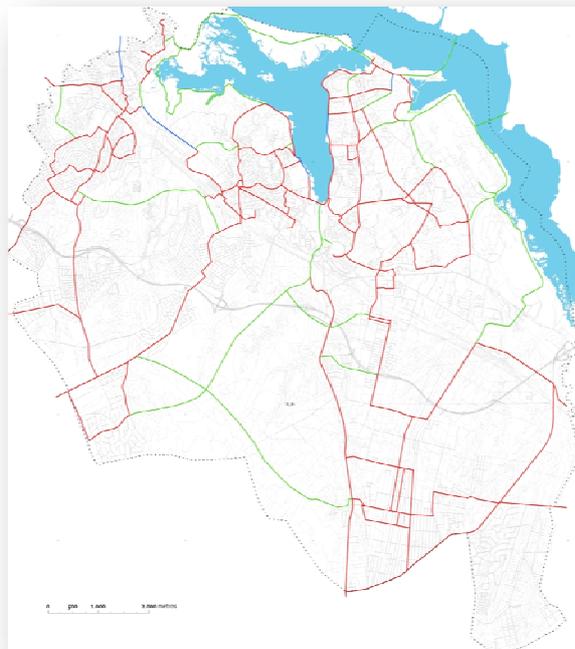
- Criar uma rede de percursos com continuidade, que percorra todas as freguesias do concelho e se ligue aos concelhos limítrofes;
- Interligação com a rede de transportes, permitindo que a bicicleta não seja só para lazer, mas funcione como alternativa de transporte nas curtas distâncias, com vista a uma mobilidade sustentável;

- Com a implantação da rede promover a saúde da população e diminuir a poluição ambiental (ruído, emissões de gases, etc.);
- Ligar-se aos principais equipamentos desportivos, culturais e de lazer, do concelho;
- Potenciar as ligações como património e a estrutura ecológica;
- Potenciar ligações à rede escolar do concelho.

Com base neste pressupostos foi proposta para o território do Seixal uma rede de percursos cicláveis com continuidade que inclui diversas tipologias e que constituirá a Rede Ciclável do Seixal. Contempla toda a área ribeirinha, em articulação com as intervenções urbanísticas previstas junto à Baía do Seixal e procura a continuidade em trilhos/corredores que unam espaços verdes e equipamentos e que conduzam às zonas de praia, em Almada, nomeadamente através da Verdizela, Marisol ou Vale Milhaços. Para além de prever a ligação entre equipamentos de utilização coletiva, escolas e recintos desportivos, esta rede considera também a associação a áreas de recreio e lazer e ainda a criação de infraestruturas de suporte integrado nos objetivos do planeamento urbano saudável e no âmbito dos projetos de intervenção na frente ribeirinha. O nível de concretização desta rede é ainda reduzido mas continua presente nas propostas de ordenamento do território municipal e nesse sentido o Regulamento da revisão do PDM contempla já disposições no sentido do desenvolvimento da rede ciclável do Município.

Está ainda prevista a implementação do projeto BICLAS como forma de promover a utilização de meios alternativos de transporte, a saúde e a sustentabilidade ambiental. Este projeto, estratégico para o desenvolvimento sustentável local, assenta numa rede de ciclovias, esquematicamente representada na figura seguinte.

FIGURA 15 – REDE CICLÁVEL DO SEIXAL



6.2.4 Estacionamento Automóvel

No município do Seixal verifica-se algum desajustamento na oferta de estacionamento automóvel face à carência, embora esta na maior parte dos casos possa vir a ser colmatada com a formalização da oferta de estacionamento na via pública. Os levantamentos de campo que têm sido efetuados, em áreas urbanas bem definidas, confirmam que o número de lugares de estacionamento automóvel não é, no geral, deficitário, havendo apenas a necessidade de realização de obras de desenho urbano que permitiriam acolher os veículos estacionados desordenadamente.

O estacionamento tarifado, no Seixal está associado aos interfaces modais, quatro rodoferroviários e um rodo-fluvial. Estes interfaces oferecem cerca de oito mil lugares de estacionamento, com uma ocupação média diária inferior a 50%, devido não só à circunstância de serem pagos, como também à ausência de adequada fiscalização quando se estaciona ilegalmente, na envolvente destes interfaces.

O tecido urbano consolidado não dispõe atualmente de infraestruturas de transporte que permitam desenvolver uma estratégia de estacionamento que adequa o número de lugares em função da oferta de transporte público. Por outro lado a dispersão do edificado, sobretudo a sul da autoestrada, impõe que todo o tipo de deslocações, mesmo os movimentos pendulares, estejam cativos do transporte individual para acesso aos interfaces modais.

Os parâmetros de estacionamento na área do Município encontram-se definidos desde 1999, no Regulamento do Plano de Circulação do Município do Seixal. No entanto face à evolução das condições de vida e tendo em conta a necessidade de melhorar a qualidade do espaço público, de reduzir as agressões ambientais e de facilitar o desenvolvimento de novos modos de transporte, essencialmente modos suaves, entendeu-se rever aqueles parâmetros. A Portaria n.º 216-B/2008, de 3 de março, que indica valores mínimos para o dimensionamento do número de lugares de estacionamento, em função de diferentes usos do solo e da sua dimensão, serviu de base para o dimensionamento que é apresentado no Regulamento da atual proposta de revisão do PDM.

Assim, no que se refere ao uso residencial, entendeu-se que face à tipologia de fogos existente o número de lugares proposto é suficiente; considerou-se também ser necessário desagregar a oferta para equipamentos de saúde e de ensino, tendo em conta que são importantes polos geradores/atratores de deslocações e ainda para um tipo de empreendimentos turísticos (estabelecimentos de alojamento local) que pode vir a ser desenvolvido nos núcleos urbanos antigos.

Com o desenvolvimento da rede ferroviária ligeira (MST) no território do Seixal será possível criar uma oferta de transporte público que permita alterar o modelo de deslocações, essencialmente baseado no transporte individual e assim redimensionar a oferta de estacionamento, garantindo que os centros urbanos se tornem mais acolhedores para as pessoas.

6.3 Equipamentos de Utilização Coletiva

Para a demarcação na Planta de Ordenamento das áreas ocupadas ou destinadas à construção de equipamentos de utilização coletiva, considerou-se que, independentemente de já estarem ou não ocupados com construção, todos os espaços da categoria Espaços de uso especial – Equipamentos de utilização coletiva estão integrados em Solo Urbanizado. Parte-se da premissa de que o uso que qualifica o solo está subjacente a um instrumento de planeamento, gestão ou programação

onde as áreas para equipamento já estão de algum modo definidas, tais como os Planos, elaborados ou em elaboração, os processos de loteamento ou as Cartas Educativa, Desportiva, Social, entre outros.

Considerando estes pressupostos, na Planta de Ordenamento da revisão do PDM, a subcategoria Equipamentos de utilização coletiva, da categoria Espaços de uso especial, da classe Solo Urbanizado atinge os 449,7 ha.

6.3.1 Equipamentos Educativos

Consciente de que a educação é a alavanca para a estruturação da sociedade, no Seixal têm-se vindo a desenvolver esforços no decurso das últimas décadas para melhorar a oferta de condições no sector educativo e para proporcionar aos jovens um ensino de qualidade, orientado para uma sociedade cada vez mais exigente nas competências dos recursos humanos. No conjunto dos equipamentos coletivos de ensino, sobre os quais recai a responsabilidade municipal, a aposta tem sido no aumento da oferta da rede pública de jardim-de-infância e na melhoria das condições do parque escolar do 1º ciclo do ensino básico.

Os serviços municipais responsáveis pelo sector, no âmbito das suas atribuições e competências e com um profundo conhecimento do sistema educativo, têm-se empenhado na implementação das propostas contidas na **Carta Educativa do Seixal** e dos projetos, ações e iniciativas municipais e escolares que constam do Plano Educativo Municipal (PEM). Pretende-se também que os serviços municipais envolvidos, contribuam para a definição de objetivos que constituam a base de um futuro Plano Municipal de Desenvolvimento Educativo. Atualmente, encontra-se em preparação o processo de revisão da Carta Educativa do Seixal.

No que concerne à rede pública de **Ensino Pré-escolar, Básico e Secundário**, as medidas e projetos a implementar estão consagrados na Carta Educativa do Seixal e nesta, encontram-se definidos e localizados todos os equipamentos, de todos os níveis de ensino programados para o Município, tendo em conta a necessidade de aumentar a oferta de educação pré-escolar na rede pública, a sobreocupação generalizada das escolas em todos os níveis de ensino e o desequilíbrio na distribuição territorial dos estabelecimentos.

Na revisão do PDM, as **estratégias e objetivos** para esta área assentam nos pressupostos consagrados na Carta Educativa do Seixal, a qual visa a melhoria generalizada da educação, do ensino, da formação e da cultura da população e a prossecução da boa prática de planeamento urbanístico já instalada, apoiada neste estudo sectorial, que integra a revisão do PDM.

ENSINO PRÉ-ESCOLAR E BÁSICO

- Continuar o processo de alargamento e generalização da rede pública de educação pré-escolar, contribuindo assim para a coesão e inclusão social;
- Generalizar condições que providenciem um normal funcionamento das escolas do 1º ciclo do ensino básico, incluindo a ampliação da rede;

- Continuar o processo de expansão da oferta ao nível dos 2º e 3º ciclos do ensino básico com vista à estabilização da relação entre a oferta e a procura, incluindo a construção de novas escolas que permitam cobrir os locais mais deficitários em oferta e a criação de novos agrupamentos de escolas;
- Apostar na continuação da dotação de pavilhões desportivos nas escolas, espaços para refeitórios, bibliotecas/centro de recursos, salas de estudo, salas polivalentes/ginásios, espaços de recreio, e ainda, criação de espaços que respondam mais eficazmente às necessidades de educação especial e na criação de salas devidamente equipadas para o ensino e utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação, no sentido de um correto e equilibrado desenvolvimento da formação e do currículo.

No seguimento da concretização das propostas da Carta Educativa, no Programa de Alargamento e Qualificação do Parque Escolar (PAQPE), a desenvolver até 2014/15, estão previstos novos equipamentos educativos e a ampliação e requalificação do atual parque escolar. Trata-se de projetos que foram alvo de candidatura ao PIDDAC, programa do Governo, e ao QREN, da União Europeia, e que permitirão alargar e qualificar o ensino pré-escolar e o 1.º ciclo da rede pública, respondendo às necessidades de crescimento de um dos concelhos mais jovens da Área Metropolitana de Lisboa. Deste programa, no âmbito do PDM, evidencia-se a concretização de alguns projetos de construções de raiz, nomeadamente:

- Escola do 1.º Ciclo dos Redondos, do Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades, freguesia de Fernão Ferro: 12 salas de aula e 3 salas de atividades para Jardim-de-Infância;
- Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Santa Marta do Pinhal, do Agrupamento de Escolas de Vale de Milhaços, freguesia de Corroios.

ENSINO SECUNDÁRIO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- Adequar os estabelecimentos de ensino secundário e formação profissional relativamente à realidade e às necessidades futuras, em consonância com o desenvolvimento económico pretendido para o Município e com o enquadramento relativamente à Península de Setúbal e à Área Metropolitana de Lisboa;
- Qualificar e expandir o parque escolar do ensino secundário de maneira a que acompanhe e responda ao crescimento demográfico do Seixal, e para o qual estão reservados terrenos, quer do ponto de vista dos equipamentos, quer do apetrechamento e das infraestruturas de apoio;
- Articular a rede de estabelecimentos de ensino secundário, de forma a proporcionar complementaridade e alternativas opcionais nos programas curriculares, não somente entre as escolas do Município, mas também com as dos municípios limítrofes, em particular com Almada;
- Qualificar e diversificar a oferta ao nível dos programas curriculares do ensino secundário, tendo em vista marcar e reforçar o papel de elo de ligação entre o ensino básico e o ensino superior;
- Criar condições de ampliação da oferta de ensino profissional, promovendo, atraindo e acolhendo centros de formação profissional, cujos cursos ministrados possam constituir valor acrescentado para o Município; para tal, para além existirem terrenos delimitados na Planta de Ordenamento com dimensão para acolher este tipo de equipamento, existe a possibilidade de instalar a Escola Profissional Bento de Jesus Caraça num espaço localizado

na ex-Siderurgia Nacional, freguesia de Aldeia de Paio Pires, que poderá ser contemplada no âmbito de um estudo de regeneração urbana da zona.

Para os níveis de ensino atrás referidos, pelo grau de importância e dimensão estratégica enquanto equipamentos de nível hierárquico superior, dos espaços identificados para equipamentos coletivos, na Planta de Ordenamento ou nos termos de referência das UOPG em que se inserem, contidos no Regulamento, merecem especial destaque as seguintes propostas de construção e/ou reserva para uso escolar:

- EB 2/3 Santa Marta do Pinhal; EB 2/3 Pinhal Conde da Cunha; EB 2/3 Bacelos de Gaio; EB 2/3 Laranjeiras; EBI nos Morgados;
- ES St.^a Marta do Pinhal, para substituição da ES Moinho de Maré, entretanto encerrada pelo Ministério da Educação, no ano letivo de 2007/2008; ES Foros de Amora; ES Pinhal de Frades;
- Reservas sem tipologia definida em Vale de Milhaços, na Quinta da Princesa, em Pinhal de Frades, na Flor da Mata, duas em Laranjeiras e três nos Redondos.

ENSINO SUPERIOR

Relativamente ao Ensino Superior deverá ser incentivado o estabelecimento de protocolos e parcerias entre a Câmara e as Universidades que possibilitem e incentivem o ensino e formação especializada e direcionada para atividades profissionais de carácter mais específico, de forma a contribuir, quer para um aumento do nível de habilitações, quer para uma maior produtividade e qualidade de serviço. Nesse sentido, será de convidar sempre que se justifique, as Universidades a participar na organização e na intervenção em eventos que envolvam a população e promovam o Município.

A oferta de ensino superior no Seixal tem sido uma ambição legítima local, tendo-se realizado, até agora todos os esforços necessários para que no Município exista uma instituição de ensino superior na perspetiva de ampliar o acesso aos mais elevados níveis de ensino e aumentar o nível médio de habilitações da população residente. Existe a possibilidade de proporcionar a instalação de um equipamento educativo de nível superior, eventualmente no espaço ou nos edifícios da antiga fábrica da Mundet, freguesia do Seixal, pelo que atualmente se pondera a hipótese de instalar aí uma escola superior de música.

6.3.2 Equipamentos de Saúde

Em 2013, no município do Seixal, de acordo com a Reforma dos Cuidados de Saúde Primários³², a prestação pública de cuidados de saúde primários era assegurada por:

- Oito Unidades de Saúde Familiar (USF)³³;
- Quatro Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) – Amora, Torre da Marinha, Corroios e Seixal;
- Uma Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC) – Seixal;
- Uma Unidade de Saúde Pública (USP) – Miratejo;

³² Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 253/2012, de 27 de novembro.

³³ As oito USF designam-se por: USF Servir Saúde (Miratejo), USF Amora Saudável, USF Rosinha (Amora), USF Fernão Fero Mais, USF Torre da Marinha, USF de Pinhal de Frades, USF Cuidar Saúde (Seixal) e USF Cuidados de Saúde Integrados (Seixal).

- Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados (URAP): Serviço Social, Gabinete do Utente, Higiene Oral, Psicologia e Radiologia;
- Um Centro de Diagnóstico Pneumológico – Seixal;
- Um Serviço de Atendimento Permanente Concelhio de Amora – Amora.

Estas unidades de cuidados de saúde primários estão integradas no Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) de Almada-Seixal³⁴, que constitui a unidade de direção e gestão.

Os cuidados de saúde diferenciados são assegurados por:

- Hospital Garcia de Orta (HGO), situado em Almada.

A dificuldade que a atual rede de equipamentos de cuidados primários de saúde tem em responder eficazmente às necessidades da população, existindo algumas unidades em que o número de médicos é insuficiente para o total da população inscrita, poderá ser colmatada com a reserva de terrenos na Planta de Ordenamento, que fazem parte da bolsa de terrenos municipais para equipamentos coletivos, permitindo a **relocalização e/ou desdobramento de algumas das unidades de saúde** sobrelotadas ou localizadas em edifícios degradados ou mal servidos em termos de acessibilidade. Para a área de Corroios e de Amora estão reservados terrenos para a construção/ampliação/ relocalização de equipamentos, nomeadamente em St.ª Marta do Pinhal e em Foros de Amora, respetivamente.

A Câmara Municipal continua a reivindicar, junto do Ministério da Saúde, o aumento dos investimentos em equipamentos de saúde no Município, de modo a assegurar cuidados médicos a todos os munícipes, nomeadamente no que se refere à construção de um **novo Hospital**. Para a concretização destes objetivos no horizonte do Plano, a construção de um Hospital no Seixal terá um carácter estratégico, sendo fundamental para aumentar e qualificar a oferta de cuidados de saúde diferenciados no eixo Almada/Seixal/Sesimbra, já referido como carenciado no PROTAML. O forte crescimento populacional registado no Município e na Região foi aumentando a incapacidade de resposta adequada por parte do Hospital Garcia de Orta. Este equipamento, pensado originalmente (há 30 anos) para um universo de 150 000 habitantes, destinava-se a servir os municípios de Almada, Sesimbra e Seixal. Como sabemos, atualmente, só o município do Seixal já possui quase 160 000 habitantes e, no seu conjunto, os três municípios estão muito próximos dos 400 000 residentes. Logicamente desta situação resultam enormes deficiências de “acolhimento”, pelo que, segundo estudos da própria Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo – RSLVT, das 1070 camas necessárias, o HGO apenas disponibiliza 480. O papel estratégico do novo Hospital terá ainda reflexos marginais na estruturação da rede urbana concelhia, criando uma nova centralidade e consequentemente conferindo maior equilíbrio territorial. Na Planta de Ordenamento está delimitado o terreno para vir a acolher esta nova unidade de saúde.

Neste contexto e no que se refere a equipamentos de saúde são objetivos prioritários para os próximos anos:

- Assegurar a todos os munícipes, de forma integral, o acesso a cuidados de saúde, ajuda médica e a tratamento imediato;

³⁴ Portaria n.º 394-A/2012, de 29 de novembro.

- Assegurar a articulação da rede de equipamentos de saúde com o sistema de mobilidade e de transportes, com a rede de equipamentos sociais bem como adequar os equipamentos públicos à mobilidade de pessoas com dificuldades motoras e/ou com necessidades especiais;
- Concretizar a instalação de um Hospital, encontrando-se cativado um terreno para a execução da obra;
- Reconfigurar a rede de equipamentos públicos de saúde, nomeadamente com a construção de dois novos edifícios, em St.ª Marta do Pinhal e Foros de Amora, em terrenos reservados para o efeito e identificados na Planta de Ordenamento;
- **Ampliar a Rede de Cuidados Continuados**, concretizando, por um lado, os projetos que foram alvo de candidatura ao programa MODELAR, nomeadamente uma Unidade de Cuidados Continuados de Longa Duração e Manutenção, na freguesia de Amora, com capacidade para 30 utentes e que entrou em funcionamento em setembro de 2011 e uma Unidade de Cuidados Continuados de Média Duração e Reabilitação, na freguesia de Arrentela, cuja candidatura está em fase de aprovação de projeto. A programação desta tipologia, contendo as previsões das necessidades e as respetivas propostas, está a ser elaborada no âmbito Carta Social Municipal do Seixal.

Para a qualificação da oferta de equipamentos de saúde será também necessário fomentar a melhoria do estado de conservação e a adequação de alguns dos equipamentos, com particular atenção à mobilidade de pessoas com dificuldades físicas, bem como o arranjo paisagístico externo dos edifícios, proporcionando serenidade e conforto aos utentes.

6.3.3 Equipamentos Desportivos

A oferta de equipamentos desportivos no Seixal tem tido uma franca expansão, aliás, à imagem de todo o País, por razões de ordem social, mas muito em consequência do esforço encetado pelo Município no sentido de responder positivamente a uma maior procura destes equipamentos não só para a prática desportiva mas também para o recreio e lazer. Atualmente a distribuição espacial da rede de equipamentos desportivos no Seixal é assimétrica, com clara concentração dos recintos na parte norte do Município, onde o contingente populacional é maior e as condições de acessibilidade estão mais facilitadas.

No que respeita à prática desportiva, a organização de uma **rede de equipamentos desportivos** deve ter em conta duas linhas de força essenciais: **distribuição territorial**, de forma a garantir **igualdade de acesso e diversidade**, para satisfação dos anseios da população residente, contribuindo para aumentar a qualidade de vida dos munícipes. Assim, pela importância que este tipo de equipamentos tem no quotidiano da população, para a colmatação das necessidades e para a correção das assimetrias impõe-se ponderar questões relacionadas com:

- Fatores sociais e demográficos – atendendo ao conceito de “Desporto para todos” e toda a transversalidade que implica, reforçando que a prática desportiva se estende também à prática do desporto adaptado, a pessoas com menor possibilidade de deslocação e a pessoas idosas, tendo em atenção a tendência para o envelhecimento da população;
- Fatores económicos e ambientais – atendendo à carência em equipamentos desportivos informais, que deve ser colmatada com a criação de parques verdes urbanos, espaços verdes de recreio e lazer e infraestruturas ligeiras

para desportos radicais, garantindo a equidade no acesso aos equipamentos e às várias práticas desportivas e de lazer.

Nesse sentido, a Câmara Municipal, através dos serviços competentes, elaborou a **Carta Desportiva do Seixal**, de forma a dispor de um instrumento estratégico, quer ao nível do ordenamento do território quer ao nível do desenvolvimento sustentável do Município, para implementar a política municipal de desenvolvimento do Desporto. Assim, a criação de uma **rede integrada de equipamentos** para a prática desportiva, formal e informal³⁵, e para uma distribuição equilibrada no território da oferta desportiva, foram estabelecidos o planeamento e a programação de equipamentos desportivos que, conjuntamente com o Plano Municipal de Desenvolvimento Desportivo do Concelho do Seixal – para a promoção da democratização sustentada da prática do desporto, e em função do cumprimento do objetivo nacional de cobertura³⁶, permitem o equilíbrio entre oferta da rede e a procura.

Neste quadro de referência, para a rede de equipamentos desportivos, são objetivos prioritários para os próximos anos:

- Criar condições físicas de acesso à prática desportiva numa lógica de democratização desta atividade;
- Apostar, de forma fundamentada, em equipamentos desportivos de âmbito supramunicipal, com aptidões para práticas de competição e cuja dimensão e capacidade de atracção de utilizadores contribua para a criação ou reforço de centralidades no Município, assim como para a coesão urbana;
- Reforçar a aposta nos equipamentos desportivos informais e de proximidade, com destaque para os espaços verdes e os parques urbanos.

Dos espaços identificados para equipamentos coletivos na Planta de Ordenamento ou nos termos de referência das UOPG em que se inserem, contidos no Regulamento, destacam-se para a prática desportiva, pela sua pertinência e dimensão estratégica, os seguintes:

- **Complexo Desportivo Cidade do Seixal** – o projeto da cidade desportiva do Seixal, a localizar na Quinta da Trindade, freguesia do Seixal, enquadra-se na estratégia da CMS em aproveitar as sinergias inerentes à proximidade com o Centro de Estágio e Formação do SLB, para que este não constitua um equipamento desportivo privado e afastado da população. Sendo um grande equipamento desportivo, de inegável prestígio e fator de promoção para o Município, é também um equipamento estruturante na medida em que contribui, quer direta quer indiretamente, para a criação de uma renovada centralidade e uma imagem de marca de qualidade. Assim, para aproveitar a mobilização logística, humana e financeira de intervenção naquele espaço, foram definidas orientações que permitem a criação de um conjunto de equipamentos e espaços para a prática desportiva, de recreio e lazer. Este projeto compreende três áreas distintas: uma área desportiva com um estádio municipal de futebol, para a realocação do Campo de Futebol do Seixal FC, um campo de futebol secundário e um pavilhão desportivo e ainda uma área social e administrativa e uma área complementar que inclui espaços para comércio e restauração;

³⁵ A rede de equipamentos desportivos considera os **equipamentos artificiais**, os **especiais** e os que se desenvolvem em **espaço natural**. Os primeiros pressupõem a construção de recintos específicos e correspondem, na sua maioria, aos que possuem critérios de programação, dimensionamento e localização, permitindo por isso uma programação e cálculo de necessidades em relação à área útil desportiva; incluem os equipamentos desportivos de base, quer sejam formativos quer sejam recreativos de proximidade. Os segundo são equipamentos especializados ou vocacionados para espetáculo desportivo. Os últimos permitem a realização de atividades de exploração da natureza e de sobrevivência e aventura.

³⁶ O critério de programação utilizado tem como objetivo disponibilizar 4m² de área útil desportiva por cada habitante.

- **Complexo Desportivo de Amora** (complexo municipal de Atletismo Carla Sacramento e espaços envolventes) – O complexo municipal de atletismo Carla Sacramento constitui um dos maiores investimentos municipais nos últimos anos, nesta área, e é um dos equipamentos existentes cujas características lhe conferem um alcance claramente supramunicipal e mesmo nacional. O programa base para este espaço considera a instalação de um Pavilhão Desportivo Municipal, uma Piscina Municipal, cinco campos de ténis e salas de desporto. Assim, o Complexo Desportivo de Amora e sua envolvente apresenta-se como um espaço de afirmação e consolidação da prática desportiva, que deverá indubitavelmente vir a ser considerado um dos mais importantes e procurados equipamentos desportivos da região sendo para tal necessário associar a este espaço investimentos que o promovam e valorizem, nomeadamente a melhoria dos acessos, da sinalização e do estacionamento, serviços de apoio aos atletas e também estabelecimentos comerciais, de restauração e melhoria do enquadramento paisagístico que dignifique a atividade;
- **Complexo Desportivo na área da ex-Siderurgia Nacional** – Para a área da ex-Siderurgia Nacional, freguesia de Aldeia de Paio Pires, com a oportunidade criada com a sua inclusão no projeto do Arco Ribeirinho Sul e perante a elaboração de estudos e propostas de recuperação e requalificação deste espaço, a CMS perspetivou a criação deste equipamento estruturante numa zona onde se pretende criar uma nova centralidade. Este projeto compreende recintos desportivos de base formativos como campos de futebol, piscina coberta, salas e pavilhão de desporto, requalificação do equipamento existente, campos de ténis e de *squash* mas também outras estruturas desportivas para a prática de atividades náuticas, ciclismo, manutenção e atividades informais (parque aventura);
- **Complexo Desportivo do Parque das Lagoas**, freguesia de Fernão Ferro, para o qual se propõe a construção de um pavilhão municipal, duas salas de desporto, um campo de futebol, dois campos de ténis, um tanque de aprendizagem de natação e um skate park;
- **Complexo Desportivo de Vale de Milhaços**, freguesia de Corroios, que contará com dois campos de futebol, um campo polidesportivo, uma pista simplificada de atletismo e uma sala de desporto;
- **Parques e Espaços Desportivos** – pretende-se distribuir pelo Município um conjunto de parques e espaços desportivos, polivalentes quanto às modalidades que oferecem, que por estarem integrados em espaços verdes e de lazer ou constituídos em agrupamentos de recintos, permitirão rentabilizar terrenos e investimentos para além de contribuírem para facilitar o acesso à prática desportiva a toda a população. Estão identificados os seguintes:
 - Parque Multiusos dos Almeirões, freguesia de Aldeia de Paio Pires, que contará com parque aventura, pista de BMX, circuito de manutenção e ainda polidesportivos e campos de ténis descobertos;
 - Espaço Desportivo de Casal do Marco, freguesia de Aldeia de Paio Pires, que terá um campo de futebol, um polidesportivo descoberto e um pavilhão, associado a espaços para comércio;
 - Espaço Desportivo de Belverde, freguesia de Amora, que contemplará um campo de futebol, uma pista simplificada de atletismo, um polidesportivo e um polidesportivo recreativo de proximidade;
 - Espaço Desportivo do Alto da Verdizela, freguesia de Amora, onde se programou um parque aventura, uma sala de desporto, dois polidesportivos e um polidesportivo recreativo de proximidade;
 - Espaço Desportivo de Pinhal das Freiras, freguesia de Amora, para o qual se programou um campo de golfe, uma pista de BTT, um circuito de manutenção e um pavilhão multiusos;

- Parque Desportivo a prever no âmbito da reconversão/requalificação do Ecoparque, freguesia de Amora, que irá contemplar quatro campos de futebol, quatro campos de ténis, duas pistas de atletismo, quatro recintos de proximidade, um *skate park*, uma pista de BMX, um parque aventura e um circuito de manutenção;
- Espaço Desportivo da Quinta da Tendeirinha, freguesia de Arrentela, onde se prevê a construção de campo de futebol e pista simplificada de atletismo e ainda um *skate park* e um polidesportivo recreativo de proximidade;
- Parque Desportivo da Quinta da Marialva, freguesia de Corroios, para o qual se optou por requalificar o circuito de manutenção já existente e criar um campo de futebol, um polidesportivo, dois campos de ténis, uma pista simplificada de atletismo, um *skate park*, um campo de patinagem e um polidesportivo de proximidade;
- Parque Desportivo da Marisol, freguesia de Corroios, onde se irão construir um campo de futebol, uma pista simplificada de atletismo, três campos de ténis, um circuito de manutenção, um campo de patinagem e um recinto de proximidade;
- Projetos de intervenção na frente ribeirinha do município do Seixal, nomeadamente na frente ribeirinha da Amora e na frente ribeirinha Arrentela-Seixal, distribuídos ao longo de cerca de 6 km, contribuem para potenciar no Município uma forte centralidade, integrando e afirmando a Baía do Seixal no espaço metropolitano. Assim, no contexto da revisão do PDM, no âmbito desportivo, de recreio e lazer, destaca-se ainda a construção do Parque Polidesportivo para Desporto Adaptado, na freguesia de Amora, que irá desenvolver-se em três fases e para o qual estão contemplados vários espaços desportivos e de apoio, estando ainda prevista a criação de um *skate park*. Para além desta intervenção na zona ribeirinha, prevê-se também a construção de um porto de recreio, a requalificação com realocação das instalações do Amora Futebol Clube, os diversos projetos de arranjos paisagísticos que incluem a dotação de equipamentos e infraestruturas ligeiras para práticas desportivas, de recreio e lazer.

Do conjunto das propostas contidas na Carta Desportiva do Seixal, considerou-se também os seguintes equipamentos desportivos:

- Conclusão da construção de **pavilhões desportivos escolares** nos estabelecimentos do 2º e 3º ciclos do ensino básico e do secundário existentes (EB2/3 da Cruz de Pau, EB2/3 de Pinhal de Frades, EB2/3 de Corroios);
- Concretização da proposta de distribuição de planos de água, nomeadamente **tanques de aprendizagem de natação** (pequenas piscinas) inseridos em escolas básicas e distribuídos por todas as freguesias e as **piscinas municipais** que não estejam integradas em complexos, parques ou espaços desportivos, nomeadamente em Aldeia de Paio Pires, na Torre da Marinha, freguesia de Arrentela, na Quinta do Lobatos, freguesia de Corroios, na Quinta das Laranjeiras, freguesia de Fernão Ferro e na Quinta dos Franceses, freguesia do Seixal;
- **Parque de Autocaravanismo** – espaço de apoio à atividade de auto caravanismo a localizar junto ao terminal fluvial, na freguesia do Seixal, que, associando-se também às atividades de turismo e lazer, se pretende que constitua mais um fator de atratividade ao Município.

Relacionadas com o sector do recreio e lazer, estão previstas intervenções que merecem ser destacadas dada a importância do seu contributo para o equilíbrio ecológico e paisagístico em meio urbano, nomeadamente através do contributo para a redução de gases de efeito de estufa na atmosfera. A qualificação do Parque do Serrado e do Passeio Ribeirinho de Amora, na freguesia de Amora, a qualificação do Passeio Ribeirinho do Seixal e a criação do Parque Urbano Dona Ana, na freguesia do Seixal e a qualificação do Passeio Ribeirinho de Arrentela e a requalificação do Espaço Exterior da Quinta da Fidalga, freguesia de Arrentela, são projetos que, sendo alvo de candidatura ao QREN, serão concretizados brevemente e contribuirão para a valorização de toda a Baía do Seixal e sua envolvente.

6.3.4 Equipamentos de Cultura

A cultura, assim como a educação e o desporto, têm sido áreas especialmente valorizadas pela autarquia do Seixal, e de todo justificadas dado o contingente de população jovem que importa fixar, educar e formar. Neste sentido, no caso específico da Cultura, o Seixal tem uma vasta oferta cultural que se reparte num espectro que vai desde atividades e iniciativas das associações e coletividades, algumas delas centenárias, até aos eventos de carácter internacional, passando ainda por movimentos artísticos e performativos esporádicos. Para além das iniciativas mais dirigidas a públicos específicos, existem outras de carácter mais abrangente no âmbito das festas populares, que se iniciam em junho com as Festas de S. Pedro, na freguesia do Seixal e terminam em finais de agosto, com as festas de Corroios, passando entretanto por todas as outras freguesias, em romarias de artesanato, música, gastronomia e animação de rua.

No cômputo geral, os munícipes do Seixal dispõem de uma oferta cultural diversificada, descentralizada, educativa e integrada (iniciativas conjuntas da Câmara, escolas, associações e coletividades), contando para tal uma rede de equipamentos composta por: na freguesia do Seixal, o Fórum Cultural do Seixal – integra o Auditório Municipal, a Biblioteca Municipal do Seixal e a Galeria de Exposições Augusto Cabrita, a Mundet, a Quinta da Trindade, o Espaço-Memória Tipografia Popular; na freguesia de Arrentela, o Núcleo Naval do Ecomuseu, o Espólio Torre da Marinha do Ecomuseu, o Lagar de Sta. Teresinha, Quinta da Fidalga, o Arquivo Municipal do Seixal; na freguesia de Aldeia de Paio Pires, o Cinema S. Vicente; na freguesia de Amora, a Biblioteca Municipal do Seixal – Núcleo de Amora; na freguesia de Corroios, o Moinho de Maré de Corroios, a Fábrica da Pólvora de Vale de Milhaços, a Quinta do Rouxinol, a Biblioteca Municipal do Seixal – Núcleo de Corroios e a Galeria Municipal de Corroios.

Neste quadro de referência, para os equipamentos culturais, pretende-se prosseguir e impulsionar um conjunto de objetivos prioritários, para os próximos anos:

- Criar um espaço cultural de grande dimensão, multiusos, que permita atrair ao Seixal a realização de grandes eventos e acolher iniciativas de grupos culturais locais independentes, devendo a sua localização ser entendida no sentido de criar ou reforçar uma centralidade, bem como contribuir para a coesão urbana;
- Reforçar e difundir a atividade cultural local, como forma de promover o Município e o seu património cultural, divulgando e conservando a memória e a identidade concelhia nas gerações mais jovens, através da continuação da aposta em parcerias entre a Autarquia e outros atores e agentes culturais na organização e participação em eventos e iniciativas.

Pretende-se assim estimular e dar um novo impulso à dinâmica já implementada no Município, indicando-se algumas **medidas e projetos**, previstos e propostos, a concretizar no curto/médio prazo, destacando-se:

- **Museu-Oficina de Artes Manuel Cargaleiro** – resulta de uma manifesta vontade, quer da Câmara, quer do próprio artista, na criação de um espaço que possa apresentar parte da coleção da Fundação Manuel Cargaleiro, assim como divulgar e dinamizar as artes contemporâneas. Neste sentido, sediar-se-á num espaço, projetado pelo Arquiteto Siza Vieira, a localizar na Quinta da Fidalga, com vocação didática e criativa proporcionando o ensino de técnicas e saberes no campo das artes com estreita ligação ao sector do património, na defesa, restauro,

conservação e preservação de objetos. Este projeto contempla também a qualificação de todo o espaço exterior. É expectável que este museu venha a ser uma estrutura de referência no panorama artístico-cultural do País e por conseguinte produza um efeito impulsionador da cultura e da economia local. A data prevista para a sua abertura é julho de 2014;

- **Centro Internacional da Medalha Contemporânea – Seixal (CIMC-S)** – equipamento, a localizar na Quinta da Fidalga, que se destina à divulgação e promoção da medalha contemporânea, proporcionando um lugar de encontro entre todos os intervenientes e interessados na medalha contemporânea, na vertente nacional e internacional, entre medalhistas, produtores de medalha, comunidade escolar local e comunidade académica e, público em geral, disponibilizando para tal, um equipamento que se pretende uma plataforma de troca de conhecimentos e experiências; a atuação do CIMC-S continuará a desenvolver-se no âmbito da produção, execução e apresentação de exposições temporárias, ações de formação – ateliês de expressão plástica, oficinas de medalhística, palestras, conferências, mesas redondas, visitas comentadas e outras, na área da medalha contemporânea;
- **Espaço Multiusos** – o setor cultural está carenciado em equipamentos de nível superior que permitam um alargamento do espectro das atividades até agora desenvolvidas; ambiciona-se assim a criação de um equipamento que reforce o topo da rede de equipamentos já existente, de média que permita o acolhimento de espetáculos e de exposições de relevância e que eleve a atividade cultural do Seixal ao circuito cultural metropolitano; poderá vir a localizar-se numa área urbana emergente, a médio/longo prazo, que ofereça as condições locativas apropriadas para um equipamento que poderá ser agente de alguma desarmonia/incompatibilidade com a função residencial;
- **Refeitórios da Mundet – Espaço Cultural** – situado nos antigos refeitórios da Mundet, as intervenções de qualificação previstas para este equipamento permitirão acolher espetáculos variados com qualidade, incluindo diversos eventos que atualmente já aqui se realizam tais como o Seixal Jazz Clube, o Março Fora d’Horas, exposições de grande formato de artes plásticas (como a Bienal Internacional da Medalha Contemporânea e a Exposição Anual da Artes);
- **Seixal Cultural na Rota da Arqueologia Industrial** – dois projetos que, conjuntamente com a Rota da Ecologia e Faina no Rio Tejo, resultam da materialização da estratégia definida no Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo. Alvo de candidatura ao QREN, o Seixal Cultural é um motor de animação que se assume como dinamizador da qualificação no sentido da definição de um produto turístico distinto, sustentável e de qualidade, ancorado em eventos de referência tais como o Festival Internacional Seixal Jazz, a Bienal Internacional da Medalha Contemporânea e o Festival de Teatro do Seixal. A Rota do Património Industrial permitirá, por um lado preservar a memória e o património de uma etapa histórica do Município e das suas gentes, e por outro lado potenciar e articular esse património, devidamente integrado na política de rede museológica polinucleada, enquadrado ou complementar à atividade do Ecomuseu Municipal, contribuindo para a dinâmica cultural do Município, e para a coesão do território, dignificando espaços, edifícios e infraestruturas que se encontram em avançado estado de deterioração e abandono;
- **Alojamento – Pousada** – com localização preferencial adjacente à Baía do Seixal, propõe-se colmatar a ausência de oferta de alojamento para acolher jovens ou grupos de visitantes no município do Seixal, num registo de alojamento de baixo custo, que na atualidade apenas existe em Almada e em Setúbal;

- **Casa da Juventude/Centro de Ação Juvenil** – existe a necessidade de um equipamento que albergue sedes de associações jovens do Município e que se adapte às suas especificidades permitindo a realização de iniciativas até agora sem local adequado para o seu desenvolvimento; propõe-se como localização possível, um dos edifícios da antiga fábrica de lanifícios da Arrentela.

Neste domínio será de incentivar a criatividade e a inovação de base tecnológica, preferencialmente com os jovens e mediante a cooperação com estabelecimentos de ensino. Será igualmente importante promover uma política de “educação pela arte”, com maior incidência no pré-escolar e no ensino básico do 1º ciclo, através de programas estabelecidos em concertação com as unidades pedagógicas das escolas. A criação de mecanismos de apoio e incentivo aos artistas locais e às associações artísticas para o seu envolvimento na causa pública e intervenção nos espaços públicos, poderá contribuir para despertar a sensibilidade das pessoas à arte e para gerar um sentimento de afetividade e responsabilização para com os espaços urbanos. Atualmente encontra-se em elaboração o *Plano de Arte Pública*, que se pretende que constitua um instrumento de trabalho identificando as necessidades de intervenção nos elementos escultóricos existentes, prever a implantação de novas obras e também elaborar um roteiro de arte pública. Relacionado com este sector está também a Carta do Património Cultural Imóvel, em fase de conclusão, e cujo conteúdo está desenvolvido no ponto 6.7.

6.3.5 Equipamentos de Solidariedade e Segurança Social

No Seixal, a ação social, associada ao incremento da qualidade de vida, é uma componente estratégica para o desenvolvimento social sustentável. Da eficácia dos serviços de carácter social dependem grupos da população com problemas decorrentes de uma nova realidade social, caracterizada pelo aumento da população idosa, do volume de imigrantes e do desemprego de longa duração, e ainda por situações de exclusão social, pobreza crónica, toxicod dependência e alcoolismo. No **Plano de Desenvolvimento Social do Seixal (PDS)**, estão identificadas as áreas urbanas que constituem focos de vulnerabilidade social (núcleos urbanos antigos, bairros de alojamento social e bairros de construção precária) e as áreas com *deficit* de serviços e equipamentos (áreas de génese ilegal).

Nos últimos anos têm vindo a ser desenvolvidos inúmeros projetos no sentido de amenizar e ajudar a resolver muitos destes problemas, esbatendo desigualdades e facilitando o acesso a bens e serviços a populações mais desfavorecidas, de forma a proporcionar qualidade de vida a todos.

No âmbito de candidaturas ao **Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES)** e ao **Programa MODELAR**, foram aprovados nove projetos referentes à construção de diversos equipamentos que irão permitir, até 2011, responder a algumas das necessidades mais prementes da população do Município. Assim, sob a forma de parcerias, foram aprovadas as seguintes candidaturas:

- Creche Sonho Azul, na Quinta do Moinho de Vento, freguesia de Aldeia de Paio Pires, da Cooperativa de Solidariedade Social «Pelo Sonho É Que Vamos»; já está concluída e em funcionamento;
- Unidade de Cuidados Continuados de Amora (unidade de Internamento de manutenção ou longa duração), na Quinta da Princesa, freguesia de Amora, da ARIFA; já está concluída e em funcionamento;
- Creche da ARIFA, na Quinta da Princesa, freguesia de Amora; em estudo;

- Lar da CERCISA (lar residencial e residência autónoma), na Quinta de S. João, freguesia de Arrentela, da Cooperativa para a Educação e Reabilitação dos Cidadãos Inadaptados do Seixal e Almada (CERCISA); já está concluído e em funcionamento;
- Unidade de Cuidados Continuados de Arrentela (unidade de média e longa duração e unidade de reabilitação e média duração), na Quinta Vale de Carros, freguesia de Arrentela, em parceria com a Santa Casa da Misericórdia do Seixal; com processo suspenso pelo Orçamento de Estado de 2012, com desenvolvimento em data a definir pelo Ministério da Saúde;
- Creche de St.^a Teresinha, freguesia de Corroios, do Centro Paroquial de Corroios; já está concluída e em funcionamento;
- Creche Social de Santa Marta do Pinhal, freguesia de Corroios, do Centro Paroquial de Corroios; com data prevista para conclusão em 2015;
- Creche Social de Fernão Ferro, em Redondos, freguesia de Fernão Ferro, em parceria com o Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Fernão Ferro; já está concluída e em funcionamento;
- Creche Social e Lar e Centro de Dia de Idosos do Seixal, na Quinta D. Maria, freguesia do Seixal, da Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Seixal; já está concluído e em funcionamento.

Existe ainda uma parceria para a construção de um Lar de Idosos na, Quinta do Conde, freguesia de Corroios, com a Associação de Reformados de Corroios mas que não foi alvo de candidatura. Fora do âmbito dos programas acima referidos, existem outras respostas identificadas como necessárias para a melhoria da qualidade da ação social das quais se destaca um centro de apoio técnico e tecnológico/oficina de aprendizagens que permita usar a arte como ferramenta de valorização, sensibilização, ocupação e profissionalização enquadrando-se, por isso, no processo de coesão social nas componentes de integração e igualdade de oportunidades das diversas comunidades do Município.

A **Carta Social Municipal do Seixal**, atualmente em conclusão, propõe uma rede de equipamentos e respostas sociais, através da criação de novos edifícios e com a ampliação e qualificação dos já existentes, nomeadamente no que respeita aos equipamentos e serviços dirigidos a crianças, jovens e pessoas idosas, para a reabilitação e integração de pessoas com deficiência, para a família e comunidade e outras pessoas em processo de reinserção. Para além destes equipamentos, a Carta refere uma série de dispositivos que, não carecendo de programação para a construção de um equipamento, respondem a segmentos da população mais vulnerável, através do atendimento e acompanhamento social, do atendimento e acompanhamento especializado (ex.: imigrantes, vítimas de violência doméstica, dependentes químicos, entre outros), pessoas sem-abrigo, apoio alimentar a pessoas e famílias carenciadas, entre outras respostas atípicas ou sem financiamento por parte da administração central.

6.3.6 Equipamentos de Defesa, de Segurança Pública e Proteção Civil

EQUIPAMENTOS DE DEFESA

Três **instalações militares**, do Ministério da Defesa Nacional, estendem a sua área de influência, através da demarcação de servidão militar, ao território do Seixal: zona militar da Azinheira e respetiva zona de segurança, onde atualmente está

instalado o Instituto Hidrográfico da Marinha (IH); instalações navais do Alfeite e respetiva zona de segurança; Depósito de Munições NATO-Lisboa e zona confinante. Destas três unidades apenas a do Instituto Hidrográfico da Marinha, na freguesia do Seixal, tem todo o seu perímetro situado dentro da área do Município. As instalações navais do Alfeite estão predominantemente localizadas no município de Almada, ocupando no Seixal uma área da Península do Alfeite de cerca de 30 ha. Apesar de o perímetro das instalações do Depósito de Munições NATO-Lisboa se localizar na totalidade no município de Sesimbra, a sua área confinante estende-se por cerca de 283 ha no município do Seixal.

Na Planta de Ordenamento da revisão do PDM, a área de cada um das instalações militares identificadas tem a seguinte classificação do uso do solo:

- Zona militar da Azinheira: Espaços de uso especial – Equipamentos de utilização coletiva, em Solo Urbano, urbanizado;
- Instalações navais do Alfeite: Espaços Naturais - Proteção Paisagística, em Solo Rural, com o perímetro militar devidamente delimitado;
- Depósito de Munições NATO-Lisboa: Espaço Agrícola ou Florestal, em Solo Rural.

Na Planta de Condicionantes estão delimitadas as áreas de segurança sujeitas a servidão militar de cada uma das instalações militares, e ainda a servidão militar do oleoduto POL NATO Lisboa-Montijo e de um corredor de acesso às pistas do aeródromo do Montijo.

EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO CIVIL

No Seixal, a segurança pública é assegurada pela Polícia de Segurança Pública (PSP), pela Guarda Nacional Republicana (GNR) e pelas Corporações dos Bombeiros Voluntários do Seixal e de Amora. A proteção civil municipal é representada pelo Presidente da Câmara Municipal, no exercício de funções de responsável municipal da política de proteção civil, com o apoio do Serviço Municipal de Proteção Civil e pelos restantes Agentes de Proteção Civil de âmbito municipal que integram a Comissão Municipal de Proteção Civil.

No âmbito da revisão do PDM, são criadas condições para prosseguir e dar um forte impulso a um conjunto de objetivos prioritários:

- Garantir a viabilidade de cobertura total do Município no que se refere à instalação das forças de segurança, disponibilizando espaços para os equipamentos necessários;
- Implementar o Plano Municipal de Emergência (PME), bem como as medidas técnicas a seguir, quer na prevenção quer na mitigação dos potenciais acidentes;
- Criar condições para efetivar a capacidade de intervenção em situações de risco, com recurso à especialização e treino de uma equipa de agentes municipais de proteção civil que possua um espaço de trabalho próprio para a coordenação e organização das medidas identificadas no PME;
- Fomentar a articulação estreita, quer política quer técnica, entre os agentes dos sectores público ou privado, com vista a minorar os riscos e a potenciar a eficácia e eficiência das suas ações.

A distribuição territorial das **forças de segurança** foi reestruturada, assegurando a PSP a segurança nas freguesias de Corroios, Amora, Arrentela e Seixal e a GNR nas freguesias de Aldeia de Paio Pires e Fernão Ferro. Esta reorganização implicou a criação da Divisão Policial do Seixal da PSP e de uma nova esquadra desta força de segurança, em Corroios.

Para o bom desempenho e coordenação dos agentes de proteção civil o **Plano Municipal de Emergência** é um instrumento fundamental, dado que sistematiza as diretrizes para a tipificação dos riscos, a identificação das medidas de prevenção a adotar e respetivas afetações de meios e recursos e ainda a definição de responsabilidades no combate aos possíveis acidentes que afetem a comunidade. Este plano, de carácter geral, servirá de base ao desenvolvimento de **planos especiais de emergência de proteção civil** com vista a operacionalizar procedimentos singulares para riscos específicos. Em termos de organização, poderão eventualmente vir a ser criadas unidades locais de proteção civil (presididas pelos presidentes das juntas de freguesia).

Poderá ser vantajosa a criação, em local estratégico, dum **centro municipal de operações de emergência e proteção civil** devidamente equipado, quer de recursos humanos, quer de meios técnicos e tecnológicos, que assegure o trabalho do Serviço Municipal de Proteção Civil e da Comissão Municipal de Proteção Civil.

6.4 Infraestruturas Urbanas

6.4.1 Sistema de Abastecimento de Água

Embora o sistema de abastecimento de água municipal tenha já uma gestão estratégica definida, pretende-se que esta evolua e seja aperfeiçoada, enquadrada por um plano orientador, contendo medidas e ações que garantam a sustentabilidade e a eficiência do sistema. Atualmente, tendo em conta as infraestruturas instaladas, as prioridades a contemplar num documento estratégico são as seguintes:

- Concretização da instalação da **conduta adutora intermunicipal**. Com a construção deste eixo adutor possibilita-se:
 - A interligação de todos os Centros de Distribuição de Água (CDA) existentes, quer a nível municipal quer intermunicipal;
 - A realocação de grande parte das captações do Município concentrando-as numa zona a definir com o objetivo de providenciar uma proteção acrescida do aquífero.
- Continuação das **intervenções na rede** com a construção de um novo centro distribuidor de água, em Fernão Ferro, ampliação dos CDA existentes e remodelação e beneficiação da rede existente. Estas intervenções permitirão:
 - Ampliar, reforçar e remodelar o sistema de captação e distribuição de água, tendo em conta as áreas de expansão urbana, industrial e empresarial, bem como a população estimada;
 - Melhorar a eficiência da rede, incluindo a introdução de um sistema integrado de monitorização.
- **Proteção do aquífero** através da aplicação de medidas como:
 - Implementação no terreno dos perímetros de proteção imediata, intermédia, alargada e especial das captações, preconizados pela legislação em vigor;

- Redução dos tempos de exploração por otimização de custos de energia elétrica associados à exploração e elevação de água.

QUADRO 22 – FUIROS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DO SEIXAL

Sistema de Abastecimento	Lugares servidos	Furos de Captação em funcionamento	CDA
Casal do Marco	Aldeia de Paio Pires, Casal de Santo António, Qt.ª de Cima, Qt.ª da Courela, Alto dos Bonecos, Bancelos de Gaio, Vale de Rolas, Qt.ª da Galega e Casal do Marco	2	-
Cruz de Pau	Amora, Cruz de Pau, Paivas, Quinta da Princesa, Vale de Gatos, Soutelo e Foros de Amora	4	1
Belverde	Belverde, Marisol e Verdizela	5	1
Fernão Ferro	Vale de Cucena, Casal do Marco, Pinhal de Frades, Flor da Mata, Foros da Catrapona, Laranjeiras, Redondos, Fernão Ferro, Pinhal do General e área industrial da ex-siderurgia	6	-
Santa Marta do Pinhal	Miratejo, Quinta do Brasileiro, Corroios, Quinta de São Nicolau, Alto do moinho, Pinhal do Vidal, Santa Marta do Pinhal, Vale de Milhaços, Quinta da Aniza, Quinta da Queimada, Valadares, Santa Marta de Corroios e Pinhal Conde da Cunha	7	1
Torre da Marinha	Seixal, Quinta da Trindade, Quinta do Outeiro, Murtinheira, Álamo, Cavaquinhas, Vale da Romeira, Quinta do Pé Leve, Quinta do Cabral, Arrentela, Vale de Carros, Quinta da Boa Hora, Cavadas, Torre da Marinha, Quinta do Teixeira, Fogueteiro e Flor da Mata	5	1
Município do Seixal		29	4

Fonte: Aqua Eps, Projeto de delimitação de perímetros de proteção das captações de água subterrânea de abastecimento público – concelho do Seixal, março de 2008.

No território do Seixal, para além dos 29 furos de captação de água em exploração pelo Município, encontram-se também em exploração mais 28 furos que pertencem ao município de Almada. A delimitação dos respetivos perímetros de proteção já foi concluída, de acordo com as exigências legais, embora ainda não publicada porque se encontra atualmente a ser feita a articulação com o município de Almada no que se refere aos perímetros de proteção das suas captações localizadas no Seixal.

Todas as infraestruturas deste sistema já identificadas e sujeitas a servidão encontram-se vertidas para a Planta de Condicionantes. Na Planta de Ordenamento está definido um espaço canal para a conduta adutora prevista com uma largura de 15 metros.

6.4.2 Sistema de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais

Tendo como objetivos fundamentais a preservação do património ambiental no Município, nomeadamente os esteiros do Coina e do Seixal (que constitui a Baía do Seixal), o desejável incremento contínuo da qualidade de vida da população e a prevenção da saúde pública, a CMS executou cerca de 60% das obras previstas no Plano Geral de Saneamento. Assim, aquando da

integração na SIMARSUL³⁷, em 2004, o município do Seixal já dispunha de 29 interceptores/emissários, sete Estações Elevatórias, sete Conduas Elevatórias e quatro estações de tratamento de águas residuais (ETAR), construídas nas décadas de 1980 e 1990, designadamente a ETAR Intermunicipal Almada/Seixal da Quinta da Bomba (Corroios), a ETAR de Fernão Ferro, a ETAR da Cucena (Aldeia de Paio Pires) e a ETAR de Pinhal de Frades (Arrentela), esta apenas com tratamento primário.

QUADRO 23 – ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E ETAR EXISTENTES NO MUNICÍPIO DO SEIXAL (2011)

Subsistema	Freguesias servidas	N.º de Estações Elevatórias	N.º de ETAR
Cucena	Aldeia Paio Pires e Fernão Ferro	3	1
Seixal	Seixal, Amora, Aldeia Paio Pires e Arrentela	7	1
Quinta da Bomba	Amora, Corroios e freguesias de Almada	4	1
Fernão Ferro	Fernão Ferro e Arrentela	2	2
Quinta do Conde/ Pinhal General	Aldeia Paio Pires e freguesias de Sesimbra, Setúbal e Barreiro	1	-
Município do Seixal		17	5

Fonte: CMS e SIMARSUL, 2011.

Em termos de **rede de drenagem de águas residuais** em “alta”, a solução adotada pela SIMARSUL contemplou a construção de uma nova estação de tratamento de águas residuais – a ETAR do Seixal (Aldeia de Paio Pires), que entrou em funcionamento em 2011 e a construção, beneficiação ou remodelação de um conjunto de interceptores e estações elevatórias, num total de 20 interceptores/emissários, de 10 Estações Elevatórias, de 10 Conduas Elevatórias e das quatro ETAR já existentes. Está prevista a conclusão e entrada em funcionamento de todas as infraestruturas até 2013.

No Quadro 23 encontra-se indicado o número de estações elevatórias e de ETAR existentes, distribuído pelos cinco subsistemas de saneamento delimitados: subsistema do Seixal; subsistema de Cucena; subsistema da Quinta da Bomba; subsistema de Fernão Ferro e subsistema da Quinta do Conde/Pinhal do General.

Para assegurar o cumprimento do PEAASAR II (2007-2013)³⁸, a Câmara Municipal do Seixal, como entidade gestora do **sistema de drenagem de águas residuais domésticas** “em baixa”, prevê a implementação de um conjunto de medidas que visam atingir a total cobertura do Município com sistemas adequados de drenagem, tais como:

- Compatibilizar a rede municipal de drenagem de águas residuais domésticas com a rede da SIMARSUL, de modo a permitir a interligação entre duas redes de forma integrada;
- Promover a ampliação da rede municipal tendo em vista a eliminação das fossas sépticas existentes;

³⁷ SIMARSUL – Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, SA, sociedade criada pelo Decreto-Lei n.º 286/2003, de 8 de novembro.

³⁸ PEAASAR - Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais, aprovado por Despacho n.º 1339/2007, do Ministério do ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, publicado em DR n.º 32, II Série, de 14 de fevereiro.

- Aprovar e implementar o Regulamento do Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais, que contemplará também normas de descarga de águas residuais industriais, após pré-tratamento, nos coletores da rede de drenagem de águas residuais domésticas;
- Concluir a elaboração de cadastro das fossas sépticas existentes;
- Proceder à atualização do cadastro das redes, preferencialmente em formato digital e através de SIG, para permitir solucionar alguns problemas de forma mais imediata e eficaz;
- Mitigar problemas relacionados com a inundação de áreas urbanas, em parte decorrentes da sua progressiva impermeabilização, não só com a implementação de medidas corretivas, no que diz respeito à execução de um correto dimensionamento das redes de drenagem, mas também com a implementação de medidas preventivas, como sejam a execução anual do plano de limpeza de valas.

6.4.3 Sistema de Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos

A estratégia de fundo para a Gestão do Sistema de Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) mantém a aposta na AMARSUL³⁹, como forma de assegurar, em condições adequadas sob o ponto de vista técnico e social, a **recolha e o tratamento dos resíduos sólidos urbanos**, tanto quanto possível seletivamente separados. Além disso, pretende-se dar continuidade às iniciativas em fase de implementação e introduzir novas medidas, nomeadamente:

- Apostar na motivação dos utentes, baseada na “Política dos 3 R” (Reduzir, Reciclar, Reutilizar), sobretudo no que diz respeito à correta deposição de embalagens, incluindo a formação e informação necessárias a todo o processo, alargando o sistema de recolha porta-à-porta e separação de outro tipo de resíduos, tais como lâmpadas, pilhas, eletrodomésticos, etc.;
- Desenvolver de projetos no âmbito dos resíduos sólidos urbanos que incluam a requalificação de espaços públicos e lúdicos e a introdução de uma política integrada de educação ambiental;
- Reforçar as soluções já existentes relativas à redução de resíduos biodegradáveis destinados a aterros, por parte da AMARSUL, como por exemplo, unidades de compostagem, unidades de digestão anaeróbia, entre outras, a fim de dar cumprimento às normas comunitárias;
- Dar continuidade à implementação de sistemas de recolha porta à porta em zonas de habitação unifamiliar e sistemas de contentorização semienterrados e enterrados, em zonas de grande densidade populacional.

Embora, numa perspetiva da correta partilha de competências entre a Administração Central e a Administração Local, se reconheça que a resolução do destino final adequado para os **resíduos industriais** passará por uma estratégia nacional, neste domínio propõe-se:

- A descontaminação do Poço do Talaminho, identificada e considerada prioritária no Plano Estratégico de Avaliação da Contaminação e Reabilitação dos Solos do Concelho do Seixal, e prevista a sua concretização no âmbito valorização da frente ribeirinha (projetos QREN) enquadrada na implementação de um trilho de interpretação

³⁹ AMARSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA, constituída pelo Decreto-Lei n.º 53/97, de 4 de março.

ambiental (com possível ligação à Rota da Ecologia e da Faina do Rio Tejo proposta no Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo);

- Implementar uma estratégia integrada de gestão de resíduos industriais – produção, prevenção, redução, tratamento e eliminação – enquadrada no ordenamento do território e tendo em conta componentes sociais, ambientais e económicas;
- Avaliar tecnologias de tratamento, de forma a optar pelos melhores sistemas de tratamento de resíduos industriais banais.

6.4.4 Rede de Eletricidade, Gás e Telecomunicações

Um dos principais objetivos do Município nesta matéria consiste na substituição da rede aérea por rede subterrânea, pelo que serão criadas as condições necessárias para que qualquer instalação de eletricidade, de gás e de telecomunicações, seja subterrânea, não só por razões de ordem estética mas sobretudo por questões de segurança.

Para cada uma destas infraestruturas, a Câmara Municipal de Seixal continuará a informar atempadamente os concessionários e/ou os operadores sobre a expansão urbana prevista, para que estes possam ampliar ordenadamente as respetivas redes, abastecendo de forma eficiente toda a população. Assim, caberá a cada um dos operadores manter o seu cadastro atualizado e promover estudos e projetos de possíveis ampliações de rede tendo em atenção o desenvolvimento urbanístico previsto no PDM.

REDE ELÉTRICA

Ao nível da rede elétrica de **alta e muito alta tensão**, o enquadramento à escala nacional é descrito no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade 2012-2017 (PDIRT) que apresenta, em conformidade com a legislação em vigor, uma proposta de investimentos a realizar pela REN – Rede Elétrica Nacional para o horizonte de 2017.

Quanto às linhas de baixa tensão, prevê-se proceder a um melhoramento da iluminação pública, nomeadamente nas áreas urbanas de génese ilegal (AUGI) e garantir o reforço da alimentação de energia elétrica para as novas áreas, urbanas e de atividades económicas.

REDE DE ABASTECIMENTO DE GÁS

O uso de gás natural e/ou de outras fontes de energia menos poluentes será incentivado em todo o Município, com especial destaque para as zonas com maiores consumos (uso doméstico e industrial).

REDE DE TELECOMUNICAÇÕES E COMUNICAÇÕES – REDE DE TELEVISÃO POR CABO E REDE TELEFÓNICA

No que respeita à rede telefónica, é objetivo da Câmara Municipal do Seixal a criação de condições para alargar este tipo de serviço, em condições tanto quanto possível concorrenciais, de modo a beneficiar os consumidores em geral.

REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS

Constitui objetivo da Câmara Municipal do Seixal criar condições para o desenvolvimento e construção de novas instalações desta natureza.

6.5 Parque Habitacional Social

Nas últimas décadas, em resultado das grandes correntes migratórias para o território metropolitano, nomeadamente de cidadãos provenientes das ex-colónias portuguesas, o Seixal assumiu um papel de “grande recetor” de população o que demonstrou ser reduzida a capacidade de oferta do parque habitacional para responder em tempo útil e a preços acessíveis à constante demanda deste Município. Consequentemente, o recurso a habitação precária tornou-se um problema de difícil resolução. Para além da proliferação de habitação de génese ilegal, registou-se também o aparecimento de barracas em algumas franjas do território que deram origem a guetos, com problemas de exclusão social, nomeadamente, as elevadas taxas de desemprego, pobreza, delinquência, violência e toxicodependência, de contornos preocupantes.

Ao aderir ao PER – Programa para Erradicação de Barracas, em 1995, a Câmara Municipal do Seixal assinou com o então Instituto Nacional de Habitação um protocolo para o realojamento de 635 agregados familiares (correspondentes a 444 barracas). Até ao momento já foram realojadas 34 famílias, no Bairro do Fogueteiro, em 2000, 164 famílias, no Bairro da Cucena, em 2002 e através do PER-Famílias 80 agregados até dezembro de 2010. Atualmente, ainda se mantém a necessidade de dar continuidade ao processo de realojamento da população que ainda vive em barracas, nomeadamente no núcleo de Santa Marta de Corroios (121 agregados inscritos) e nos núcleos dispersos pelo Município (45 agregados inscritos).

Para além das questões relacionadas com o realojamento, estão identificadas no Município outras situações, no campo habitacional, a carecer de urgentes medidas de intervenção:

- **Bairros Sociais:** construídos, há mais de 25 anos, pelo ex-FFH e atualmente propriedade do IHRU: Quinta da Princesa, Bairro do Fogueteiro e Bairro ex-CAR (Quinta da Vinha), na Amora e Quinta do Cabral, na Arrentela; 635 fogos, de tipologias T1 a T4, necessitando continuamente de obras de reabilitação; atualmente o IHRU é proprietário de 510 fogos;
- **Vale de Chicharos:** edifícios inacabados, ocupados ilegalmente, sem condições de habitabilidade e cujos agregados necessitam de realojamento: 152 agregados residentes recenseados;
- **Núcleos urbanos antigos do Seixal:** habitações degradadas e/ou sem condições de habitabilidade que necessitam de obras de conservação e de reabilitação.

Atualmente, o Município não possui bolsa de terrenos que lhe permita a gestão da construção de habitações de carácter social pelo que, na revisão do PDM, foram encontradas soluções para o alojamento de baixo custo, que constitui, para famílias de rendimentos reduzidos, uma alternativa ao mercado tradicional da habitação. Assim, em oito das UOPG delimitadas, está prevista a construção de cerca de 312 alojamentos para solucionar os casos sinalizados para realojamento.

Neste sector a Câmara Municipal do Seixal tem colaborado com a população, quer no apoio a candidaturas a programas da Administração Central, quer na disponibilização de terrenos e construção de fogos para a implementação do Plano Especial de Realojamento (PER). Não obstante o que já foi referido é também de salientar como principal linha de ação a colaboração com as Associações de Moradores para a viabilização dos processos de reconversão das áreas urbanas de génese ilegal.

6.6 Atividades Económicas

Tendo como propósito dar expressão territorial à estratégia de desenvolvimento local, o Plano Diretor Municipal prevê, ao nível do ordenamento do território, no que respeita à classificação e qualificação do solo, à parametrização da ocupação e à programação da execução, as condições necessárias para a prossecução dos objetivos enunciados no quadro estratégico municipal, de desenvolvimento económico.

INDUSTRIA

Ao nível da atividade industrial, a principal preocupação centra-se na melhoria dos fatores de produção, nomeadamente da mobilidade, da qualificação dos recursos humanos, da qualificação ambiental e dos serviços de apoio às empresas, condições de base para reforçar a atracção de investimento externo, sobretudo para a fixação de empresas tecnologicamente mais intensivas.

O investimento nestes fatores de competitividade é tanto mais eficiente quanto mais concentrado territorialmente, pelo que a principal medida de ordenamento proposta é a consolidação da maior mancha industrial do Seixal, localizada nas freguesias de Aldeia de Paio Pires e Arrentela. Esta mancha engloba a área da antiga Siderurgia Nacional, onde já se encontram instalados dois parques de atividades económicas (PIS 1 e PIS 2), licenciado um terceiro parque (PIS 3) e ainda outras ocupações industriais que se estendem desde o Casal do Marco até ao Zemoto (Coína).

A reconversão da área da antiga Siderurgia Nacional (Siderparque), parcialmente desocupada, reflete as orientações do PROTAML e é assumida pela Autarquia como um dos principais desafios que se coloca nos anos mais próximos. O desenvolvimento desta área assentará na cooperação, entre o sector público e o sector privado, na construção de um projeto comum, garantindo a coordenação dos vários agentes institucionais em presença. Aumentar a competitividade deste espaço no seio da Área Metropolitana, passa, em primeiro lugar, por uma forte aposta ao nível do sistema de mobilidade, designadamente com a construção, já concluída, da A33/IC32/CRIPS, da ER 10 e sua ligação ao Barreiro, e de uma via estruturante de ligação entre estas duas vias, através do Siderparque e também pela melhoria do serviço de transporte coletivo, no âmbito da qual se propõe que esta zona venha a ser servida pelo MST. Já se encontra instalada a ligação ferroviária de mercadorias a Coína e à rede nacional, o que atesta a importância deste polo industrial na economia regional.

Os estudos estratégicos e urbanísticos já realizados para esta área, integrados no Projeto do Arco Ribeirinho Sul, propõem a diversificação do padrão de ocupação do uso do solo comportando outros usos para além do industrial. Efetivamente, e muito embora deva ser privilegiada a oferta de solo adequadamente infraestruturado para a instalação de indústria transformadora pesada e outras atividades industriais e logísticas, a extensão da área em causa e a sua articulação com as áreas urbanas envolventes, por um lado, e a necessidade de diversificação da base económica, por outro, apontam para a instalação de outras atividades, designadamente o comércio, os serviços e a indústria compatível com a função residencial, permitindo a consolidação de uma estrutura urbana mista e equilibrada. A nova zona a criar, a norte do Siderparque, representa apenas uma refuncionalização de uma área já classificada no atual PDM como área industrial, justificada numa ótica de complementaridade e diversificação da atividade económica tradicional (indústria e logística), devendo o terciário assumir a sua quota-parte de importância na criação de emprego.

A construção de um ambiente urbano qualificado, essencial para que a área se torne atrativa para as empresas, pressupõe a recuperação ambiental e paisagística, após descontaminação dos solos e a preservação de toda a frente ribeirinha, o que, de acordo com o PROTAML, deve ser realizado em articulação com a utilização do Estuário para atividades de recreio e lazer, designadamente de carácter náutico. Também, a criação de faixas verdes de transição entre diferentes atividades e usos é fundamental para a minimização dos impactes visuais e dos ruídos produzidos pelas atividades industriais instaladas.

Para além da reconversão da área da ex-Siderurgia Nacional identificam-se outros espaços de atividades económicas industriais, no Casal do Marco, que beneficia de fatores de localização, próximo das grandes áreas industriais tradicionais e servido pelo nó do Fogueteiro e em Corroios (St.^a Marta de Corroios e St.^a Marta do Pinhal), mais próximo de Almada. Algumas destas áreas no entanto necessitam de requalificação, ao nível das infraestruturas, do arranjo dos espaços exteriores e da dotação de equipamentos.

Na proposta de revisão do Plano prevê-se uma nova tipologia de espaço para atividades económicas destinada sobretudo aos serviços e à indústria compatível com a função residencial. Estes espaços de carácter estratégico, localizam-se preferencialmente na proximidade dos interfaces rodoferroviários permitindo uma rentabilização do transporte público e simultaneamente atrair um tipo de investimento que ainda não dispõe de oferta de espaço específica no Seixal.

COMÉRCIO E SERVIÇOS

Conforme já foi referido, a estratégia de desenvolvimento económico municipal assenta na diversificação da base económica. Diversificação que, seguindo as tendências já observadas localmente, assenta em grande parte no crescimento do sector terciário. Mais ainda, a afirmação e a consolidação de novas centralidades – estratégia identificada no PROTAML, no PEDEPES e vertida para o PDM – com o objetivo de reduzir a dependência relativamente à capital, quer em termos de emprego, quer de serviços especializados, pressupõe o reforço deste sector.

Neste sentido, o PDM prevê, através da parametrização da ocupação, a criação de áreas com diversificação funcional quer em zonas atualmente monofuncionais, quer em zonas de boa acessibilidade rodoferroviária.

A criação de densidades comerciais tem de ser articulada com outras intervenções/orientações no âmbito da qualificação e revitalização do espaço público e da mobilidade urbana, viária e pedonal, e da dinamização destes espaços através do desenvolvimento de atividades lúdicas.

Paralelamente à criação de novas áreas de usos mistos, devem ser reforçados os polos existentes, em particular as áreas urbanas históricas onde está instalado o comércio tradicional. Neste sentido, poderão vir a ser desenvolvidos programas de urbanismo comercial, visando revitalizar o comércio tradicional de forma articulada com a requalificação urbanística destes núcleos.

Com efeito, e ao nível da tipologia do aparelho comercial, o Seixal deverá procurar diferenciar-se no contexto da unidade territorial regional em que se insere – arco ribeirinho sul, apostando na dinamização do comércio tradicional, mas com condições de conforto equiparáveis aos standards das grandes superfícies comerciais: facilidade de estacionamento e de acessibilidade, segurança e conforto para a mobilidade pedonal e estadia e dinamização lúdico-cultural.

CULTURA, RECREIO E LAZER

O sector económico da cultura, recreio e lazer, onde se enquadra o turismo, está em expansão e é uma aposta de longa data da Autarquia, sendo encarado como um caminho válido para a diversificação da base económica e consequentemente para o desenvolvimento económico e social, numa ótica integrada, sustentável e inovadora, proporcionando, a par da criação de novos postos de trabalho, a valorização do património, a dinamização dos equipamentos e dos espaços públicos e o aumento da procura nos sectores comerciais e de serviços. Nesta perspetiva, foi elaborado o Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo do Município do Seixal (PEDTS) e lançado um conjunto de Programas de Ação, resultantes de candidaturas ao QREN – Políticas de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana – Programas Integrados de Valorização de Frentes Ribeirinhas e Marítimas que se assumem como uma oportunidade para concretizar e potenciar projetos municipais da máxima relevância para a requalificação da Baía do Seixal e dos seus Núcleos Urbanos Antigos.

A localização geográfica do Seixal, reforçada pelo recente investimento em infraestruturas de mobilidade, a existência de recursos naturais e construídos de grande valor e ainda a vasta programação cultural, marcada por inúmeros eventos, espetáculos e animações de rua, colocam o Município numa posição privilegiada para atrair um mercado metropolitano com mais de 2,5 milhões de habitantes. De facto, o Seixal tem-se diferenciado no contexto metropolitano pela intensa agenda cultural e desportiva anual, com acontecimentos marcantes que, para além de constituírem iniciativas com forte participação dos munícipes, atraem muitos visitantes. Além destes eventos, a baía do Seixal tem sido local de passagem de regatas organizadas no estuário do Tejo. No que a estes eventos diz respeito, quer a baía do Seixal quer o esteiro de Coina, quer ainda ao longo da frente ribeirinha, têm condições naturais muito favoráveis para o desenvolvimento da náutica de recreio, embora se verifique a ausência das infraestruturas necessárias o que desejavelmente deverá ser desenvolvido pela Câmara Municipal com o apoio de alguns programas de nível regional que se desenham para o estuário do Tejo, no sentido de reforçar e diversificar a oferta deste tipo de infraestruturas.

De acordo com o PEDTS a estratégia municipal para este sector assenta na construção da imagem “Seixal Cultural”, consagrando a criação de duas rotas – a Rota da Arqueologia Industrial e a Rota da Ecologia e Faina do Tejo – e de um Motor de Animação, envolvendo um vasto património industrial e natural e ainda um leque variado de recursos e eventos nas áreas da cultura, lazer e recreio, numa perspetiva educacional e de consciencialização e proteção ambiental. Assim, a frente ribeirinha é um local privilegiado para o desenvolvimento de várias atividades, designadamente as que se relacionam com a prática desportiva e o lazer. O aumento do interesse pelos desportos náuticos e a ligação ao rio Tejo são claramente importantes mais-valias. Daí a necessidade de concretizar um conjunto de projetos, dos quais se destacam portos de recreio na Amora e no Seixal, que poderão estar associados a estabelecimentos de comércio e de restauração e ainda a estabelecimentos hoteleiros ou meios complementares de alojamento.

Para além da implementação dos projetos do PEDTS, deverão guiar a intervenção no domínio do turismo para os próximos anos, as seguintes ideias-força:

- Incentivar a aposta na construção de unidades hoteleiras qualificadas;
- Promover a recuperação e revitalização das áreas urbanas históricas, designadamente no âmbito de projetos de urbanismo comercial;

- Desenhar as “portas do concelho”: melhoria e qualificação das principais “entradas” rodoviárias do Município, através de projetos concretos que visem a reabilitação destes espaços, principalmente nos domínios da sinalética e do mobiliário urbano.

6.7 Património Cultural e Natural

De acordo com a lei de bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, *“integram o património cultural todos os bens que, sendo testemunhos com valor de civilização ou de cultura portadores de interesse cultural relevante, devam ser objeto de especial proteção e valorização”,* incluindo nestes *“aqueles bens imateriais que constituam parcelas estruturantes da identidade e da memória coletiva portuguesas.”* Complementarmente, o conceito abrange *“não só o conjunto de bens materiais e imateriais de interesse cultural relevante, mas também, quando for caso disso, os respetivos contextos que, pelo seu valor de testemunho, possuam com aqueles uma relação interpretativa e formativa”* (art.º 2.º). Assim, de acordo com esta Lei, *“constituem particulares deveres da Administração Pública [...] criar, manter e atualizar o inventário nacional georreferenciado do património arqueológico imóvel”* (art.º 76.º). Em especial, *“deverá ser tida em conta, na elaboração dos instrumentos de planeamento territorial, o salvamento da informação arqueológica contida no solo e no subsolo dos aglomerados urbanos, nomeadamente através da elaboração de cartas do património arqueológico”* (art.º 79.º).

Também a Lei de Atribuições e Competências das Autarquias, Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, remete para os *“órgãos municipais o planeamento, a gestão e a realização de investimentos públicos no domínio do Património cultural, paisagístico e urbanístico do município”,* sendo ainda sua atribuição *“organizar e manter atualizado um inventário do património cultural, urbanístico e paisagístico existente no concelho”* (art.º 20º).

A aplicação deste enquadramento legal, o desenvolvimento da estratégia municipal para o Património Cultural e a ação das unidades orgânicas que a materializam e suportam do ponto de vista técnico e científico, vêm conduzindo à identificação de elementos patrimoniais que ilustram a ocupação milenar do território, da Pré-História mais antiga aos nossos dias, estruturando ainda hoje os mecanismos de recriação e afirmação das identidades individuais e de grupo e o enriquecimento das memórias sociais.

Assumindo uma importância que frequentemente ultrapassa a dimensão local e regional, esses elementos testemunham, entre outras, atividades como a produção industrial das ânforas em cerâmica onde se exportaram pastas de peixe para boa parte do Império Romano; a exploração intensiva dos recursos agrícolas e fluvio-marítimos locais, a moagem e a construção naval que ganharam expressão desde tempos medievais e modernos; até aos grandes fenómenos da industrialização e desindustrialização dos séculos XX e XXI, nos setores da cortiça, dos lanifícios, do vidro, da pólvora, do aço, entre outros.

No que respeita a bens imóveis e no que importa ao ordenamento do território, o Património Cultural do Seixal é constituído por monumentos, conjuntos ou sítios de natureza arqueológica ou arquitetónica, abrangidos por mecanismos de inventário e de classificação legal. Nos conjuntos de natureza arquitetónica incluem-se os núcleos urbanos antigos, do Seixal, Arrentela, Amora de Cima, Amora de Baixo e Paio Pires.

6.7.1 Património Inventariado

O desenvolvimento de uma metodologia de identificação, inventário e valoração de bens patrimoniais imóveis constituiu a base para a elaboração da **Carta do Património Cultural Imóvel do Município do Seixal (CPCIMS)**.

O âmbito de aplicabilidade da CPCIMS é suficientemente abrangente para englobar desde sítios arqueológicos, de cronologias que vão da Pré-História antiga à Época Contemporânea, até edifícios, conjuntos e sítios com significado cultural representativos da arquitetura civil, religiosa, militar ou industrial que, de alguma forma, ilustram momentos importantes do percurso histórico passado ou recente do município do Seixal.

Todos os imóveis até agora inventariados constam da Lista Geral de Sítios, Imóveis ou Conjuntos que constitui o anexo III, do Regulamento da revisão do PDM. Distribuídos por todas as freguesias do Município, mais de dois terços dos elementos inventariados têm valor patrimonial médio ou elevado, sendo de destacar ainda 17 casos de valor patrimonial excecional, correspondentes a sítios arqueológicos, imóveis e conjuntos urbanos.

Os **núcleos urbanos antigos** do Seixal, de Arrentela, Amora de Cima e Amora de Baixo e Paio Pires estão delimitados na Planta de Ordenamento, enquanto aglomerados urbanos que, pela sua especificidade, história e características globais merecem especial proteção. Nesse sentido irão dispor, na CPCIMS, de regulamentação própria com vista à proteção das suas características arquitetónicas. Recentemente, para estes núcleos urbanos antigos, foram delimitadas Áreas de Reabilitação Urbana (ARU)⁴⁰ no sentido de incentivar os proprietários a reabilitarem os seus imóveis. Assim, para além da salvaguarda do património cultural edificado, esta medida contribui para promover a revitalização urbana, a coesão social e a coesão territorial.

6.7.2 Património Classificado

PATRIMÓNIO CULTURAL IMÓVEL

No universo dos bens patrimoniais imóveis localizados no Município do Seixal e inventariados na CPCIMS incluem-se os seguintes **monumentos, conjuntos ou sítios classificados** ou em vias de classificação legal:

MONUMENTO NACIONAL – MN

- Olaria Romana da Quinta do Rouxinol; Categoria/Tipo de sítio: Arqueológico/Olaria; Decreto-Lei n.º 26-A/92, de 1 de junho.

IMÓVEL DE INTERESSE PÚBLICO – IIP

- Residência da Quinta da Trindade; Categoria/Tipo de sítio: Arquitetura Civil/Solar; Decreto n.º 516/71, de 22 de novembro;
- Igreja Paroquial de Arrentela de Nossa Senhora da Consolação; Categoria/Tipo de sítio: Arquitetura Religiosa/Igreja; Decreto n.º 129/77, de 29 de setembro;

⁴⁰ Aviso n.º 2560/2014, publicado no *Diário da República*, n.º 34, II série, de 18 de fevereiro.

- Moinho de Maré de Corroios; Moinho de Maré do Galvão; Moinho de Maré do Capitão; Moinho de Maré da Passagem; Moinho de Maré da Torre; Moinho de Maré Velho dos Paulistas; Moinho de Maré Novo dos Paulistas; Moinho de Maré do Breyner; Moinho de Maré da Quinta da Palmeira; Moinho de Maré do Zemoto; Categoria/Tipo de sítio: Industrial/Moinho de Maré; Decreto do Governo n.º 29/84, de 25 de junho;
- Fábrica de Pólvora de Vale de Milhaços; Categoria/Tipo de sítio: Industrial/Fábrica; Portaria n.º 740-BG/2012, de 24 de dezembro;
- Alto-Forno da Siderurgia Nacional; Categoria/Tipo de sítio: Industrial/Fábrica; Portaria n.º 740-CO/2012, de 24 de dezembro.

IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL – IIM

- Lagar de Azeite da Quinta do Pinhalzinho, na Quinta do Pinhalzinho; Categoria/Tipo de sítio: Arquitetura Civil/Equipamento de Produção Agroindustrial; Deliberação da Assembleia Municipal do Seixal de 27 de abril de 2001, publicitada pelo Edital n.º 06/2001.

PATRIMÓNIO NATURAL

Do património natural destacam-se as **Árvores de Interesse Público** que graficamente estão representadas na Planta de Condicionantes:

- *Quercus ilex*, L. – Azinheira italiana, na Quinta da Princesa; Aviso da Direcção-Geral das Florestas, publicado em *Diário da República*, II Série, de 28 de novembro de 1996;
- *Dracaena draco*, L. – Dragoeiro, na Quinta da Trindade; Aviso da Direcção-Geral das Florestas, publicado em *Diário da República*, II Série, de 28 de novembro de 1996.

Os bens que constituem o património cultural imóvel e natural classificado estão descritos (localização, características e zonas de proteção) em Fichas de Caracterização do Património, que constituem o anexo II, do Regulamento da revisão do PDM e encontram-se assinalados na Planta de Condicionantes.

Nos termos da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e do que esta determina para o património arquivístico, está ainda em vias de classificação o arquivo da Siderurgia Nacional, por proposta da Direcção Geral de Arquivos de 29 de dezembro de 2010.

6.7.3 Estratégia de Proteção e Valorização

No Seixal, a Câmara Municipal desenvolve uma ação continuada de identificação, proteção e valorização do património municipal, recorrendo, sempre que possível e necessário, à parceria com outras entidades públicas ou privadas, em estratégias essencialmente focadas nos aspetos cultural, museológico e turístico. Neste sentido, o Ecomuseu Municipal do Seixal, tem por missão investigar, conservar, documentar, interpretar, valorizar e difundir testemunhos do Homem e do meio relacionados com o território municipal. Membro da Rede Portuguesa de Museus e de várias outras organizações museológicas nacionais e internacionais, o Ecomuseu é uma estrutura descentralizada que toma por objeto a apropriação antrópica do território, preservando e transmitindo materialidades e imaterialidades essenciais para a compreensão desse

processo milenar. Nessa estrutura incluem-se sítios ou espaços de propriedade e tutela municipais, musealizados ou com aproveitamento museológico atual ou programado, e sítios ou patrimónios integrados em espaços de tutela mista, com parcial aproveitamento museológico.

De entre os sítios ou espaços de propriedade e tutela municipais destacam-se:

- A Fábrica de Cortiça Mundet, no Seixal, adquirida pela Autarquia em 1996, onde se instalaram os serviços centrais do Ecomuseu e outros serviços municipais, e foram musealizados e abertos ao público os edifícios das caldeiras de vapor Babcock & Wilcox e das caldeiras de cozer cortiça, com exposições temporárias sobre a fábrica e o património industrial do Município;
- O Moinho de Maré de Corroios (Imóvel de Interesse Público), adquirido em 1980 pela Autarquia, recuperado e aberto ao público em 1986, mantendo o imóvel e o sistema tradicional de moagem por efeito das marés;
- O Núcleo Naval da Arrentela, no espaço de um antigo estaleiro naval, aberto ao público desde 1984 com exposições sobre o património fluvio marítimo do estuário do Tejo e complementado, desde 1993, com o funcionamento de uma oficina dedicada ao modelismo naval;
- A Olaria Romana da Quinta do Rouxinol (Monumento Nacional), em Corroios, identificada e estudada cientificamente desde 1986, onde se preservam fornos de produção cerâmica de Época Romana;
- A Quinta da Trindade (Imóvel de Interesse Público), no Seixal, cuja antiga área residencial é propriedade municipal desde 1982, integrando um rico património azulejar e outros elementos arquitetónicos relevantes.

Nos espaços de gestão partilhada identificam-se:

- A Fábrica de Pólvora de Vale de Milhaços (classificação como Imóvel de Interesse Público), em Corroios, alvo de processo de musealização desde 1998, com trabalhos de conservação e reabilitação mais intensos a partir de 2007, onde a presença de antigos operários permite manter em operação caldeira e máquina a vapor centenárias;
- O Espaço Memória – Tipografia Popular do Seixal, aberto ao público desde 2010, onde equipamentos e a presença de um tipógrafo permitem vivenciar antigas técnicas e saberes das artes gráficas.

Integradas no acervo do Ecomuseu Tradicional, a Autarquia gere três embarcações tradicionais do estuário do Tejo, duas delas em operação para passeios de natureza cultural e recreativa no rio, transmitindo técnicas ancestrais de construção naval e de navegação à vela.

No âmbito das ações integradas de preservação patrimonial e divulgação cultural, e em complemento da estrutura museológica municipal, a Autarquia detém ainda, desde 2001, a Quinta da Fidalga, onde é possível visitar o palacete, a capela e o lago de maré e onde se prevê a instalação do Centro Internacional da Medalha Contemporânea e do Museu-Oficina de Artes Manuel Cargaleiro.

Na linha de atuação que tem vindo a ser seguida, a estratégia a desenvolver para o conhecimento, estudo, proteção, valorização e divulgação do património cultural do Município deve assentar essencialmente em dois instrumentos perfeitamente articulados entre si, designadamente:

- Carta dos Equipamentos Culturais do Município do Seixal;

- Carta do Património Cultural Imóvel do Município do Seixal (CPCIMS);

articulando-se com o Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo do Seixal (PEDTS).

No âmbito do PEDTS, e de acordo com os três eixos estratégicos que define, a **Rota do Património Industrial** deverá integrar os seguintes recursos:

- Moinho da Maré de Corroios; Fábrica de Lanifícios da Arrentela; Fábrica da Pólvora de Vale de Milhaços; Forno de Fundição da Quinta da Trindade; Fábrica da Cortiça Mundet; Sociedade Lisbonense da Pesca do Bacalhau; Forno de Cal da Azinheira; Lagar de Azeite do Pinhalzinho; Lagar de Azeite da Cooperativa Agrícola de Almada e Seixal; Alto-forno da Siderurgia Nacional.

A **Rota da Ecologia e da Faina do Rio Tejo** deverá integrar os recursos que de seguida se enumeram e deve ser associada ao desenvolvimento de infraestruturas de apoio a desportos náuticos não motorizados:

- Antigo Terminal Fluvial do Seixal; Ponta dos Corvos; Lago de Maré da Quinta da Fidalga; Zonas de Sapal; Núcleo Naval da Arrentela; Embarcações Tradicionais; Parque do Alto Don 'Ana, na Mundet; Parque Histórico-Natural do Brasileiro-Rouxinol.

Com esta descrição fica bem demonstrada a importância da valorização do património cultural do Seixal na promoção e desenvolvimento de outras atividades, nomeadamente as do sector do turismo. Como o próprio PEDTS afirma *“o sucesso das operações turísticas a serem criadas e desenvolvidas no município do Seixal dependerá fortemente da qualidade dos espaços urbanos e das políticas de ordenamento do território lançadas pelo município”*.

7. Proposta de Ordenamento

7.1 Territorialização da Estratégia

O ordenamento do território municipal tem por base a interação entre o sistema urbano e o sistema natural, de modo a constituir um todo qualificado e equilibrado, onde cada sistema cumpre a sua função de forma sustentável. Por isso, o modelo territorial da revisão do PDM do Seixal contém a estrutura ecológica e a estrutura urbana municipal, tendo como objetivo a valorização das suas potencialidades.

Com a elaboração do primeiro PDM do Seixal, em 1993, foi definida uma estrutura territorial baseada na contenção dos perímetros urbanos e que dava especial relevo ao espaço natural, na componente ribeirinha do território: o esteiro do rio Judeu, incluindo a península do Alfeite, uma área de transição com o estuário do Tejo e o esteiro do rio Coina, que no total representam 10% da área do Município.

A avaliação da gestão do PDM em vigor demonstra que o desenvolvimento urbano local se operacionalizou nas áreas definidas no Plano e que não foram abertas novas frentes de urbanização. No entanto também permitiu identificar, problemas relacionados com a proteção e valorização da rede hidrográfica, com o deficiente dimensionamento quer de corredores ecológicos estruturantes e espaços livres, quer da capacidade das infraestruturas e ainda com a oferta de habitação de carácter social, para colmatar carências identificadas. Entende-se assim que o primeiro PDM do Seixal teve como premissa de base para o ordenamento do território a quantificação de habitação, de equipamentos, de infraestruturas ou de espaços livres, mas com a revisão do PDM, refez-se o conceito orientando a proposta de ordenamento para a qualificação e promoção do desenvolvimento sustentável.

De facto toda a orientação estratégica da proposta de revisão do Plano está desenvolvida tendo em conta o critério da qualificação quer ambiental, com a valorização do espaço natural, quer urbanística, onde se inclui a regeneração urbana.

A qualificação ambiental tem como objetivo valorizar as características biofísicas, muito específicas, do território municipal, resultantes em parte da sua localização na frente ribeirinha do Tejo, mas também garantir o equilíbrio entre a ocupação urbana e a estrutura ecológica. Com a qualificação urbanística pretende-se estimular a criação de centralidades e potenciar um efetivo sistema urbano.

A estratégia de desenvolvimento municipal adotada, em consonância com as orientações do PROTAML, concede uma especial atenção à preservação e valorização da estrutura ecológica municipal, tendo não só em conta o espaço natural ribeirinho mas também toda a área florestal e natural do sistema interior, onde se encontram *habitats* prioritários e classificados da Rede Natura 2000, áreas da Reserva Ecológica Nacional e da Reserva Agrícola Nacional e ainda outras áreas livres necessárias para estruturar o sistema natural.

A Estrutura Ecológica Municipal, que integra áreas prioritárias (cerca de 1 589 ha), vitais (cerca de 2 671 ha), verdes de proximidade (195 ha) e também corredores estruturantes, incluídos na Rede Ecológica Metropolitana, representa 46% do

território municipal. Entre as áreas prioritárias definidas no PROTAML encontra-se o Sítio de Importância Comunitária Fernão Ferro/Lagoa de Albufeira, da Rede Natura 2000, que no Seixal abrange cerca de 12% do território municipal (1 167 ha).

Na perspetiva da qualificação ambiental, a revisão do PDM defende, não só a salvaguarda dos valores naturais integrados na Estrutura Ecológica Municipal e noutros sistemas naturais (REN e RAN) como classifica quase 38% da área do Município em *Solo Rural* (cerca de 3 609 ha). Nesta classe incluem-se as categorias *Espaços agrícolas e florestais* (1358 ha), *Espaços naturais*, nas subcategorias *Estuário* (842 ha) e *Proteção paisagística* (1171 ha) e a categoria *Espaços de ocupação turística* (112 ha), que acolhe dois empreendimentos turísticos de tipologia admitida em *Solo Rural*.

Na classe *Solo Rural* integra-se também a categoria *Espaços afetos à exploração de recursos geológicos*, tendo em conta que, de acordo com a legislação, esta atividade apenas pode ser exercida nesta classe de solo. Assim, na Planta de Ordenamento estão identificadas nove pedreiras de areia, sendo que seis estão com atividade iniciada ou prevista e as restantes já se encontram em recuperação ou em condições de iniciar esse processo, num total de 125, 5 ha de área abrangida. As restantes nove pedreiras de areia identificadas no Município, após a recuperação podem receber usos compatíveis, pelo que na Planta de Ordenamento em alguns casos estão já definidos os usos propostos e nos outros fica considerada a sua integração na Estrutura Ecológica Municipal, como *Solo Rural*.

A necessidade de reestruturação do sistema urbano municipal contemplando a criação de novas centralidades e o reforço das existentes exige qualificação urbanística. Porém, a ocupação do território, que no passado se desenvolveu em mancha contínua pouco estruturada, criou alguns constrangimentos na reestruturação do sistema urbano. Não obstante se poder identificar uma hierarquia, baseada na relevância administrativa, demográfica e funcional dos diversos lugares, é difícil classificá-los de forma precisa, dentro dessa hierarquia. Apesar disso, neste contínuo urbano identificam-se padrões de ocupação do solo muito distintos, bem como diferentes níveis de concentração de funções centrais, quer no que respeita a atividades económicas quer no que respeita aos serviços à população. Estas características do tecido urbano municipal refletiram-se na criação, em 1993, das cidades do Seixal e da Amora e da vila de Corroios⁴¹.

A qualificação urbanística foi entendida segundo três aspetos principais: a regeneração urbana, a reconversão de áreas urbanas de génese ilegal e a requalificação do tecido urbano existente, através de operações urbanísticas que melhorem a sua funcionalidade e a qualidade do espaço público, nomeadamente ao longo da frente ribeirinha.

No que se refere à regeneração urbana foram identificadas áreas que tiveram já uma atividade mas que atualmente se encontram devolutas. De um modo geral são antigas áreas industriais desativadas que necessitam de operações de regeneração, do uso inicial ou previsto no atual PDM, para adaptação a novas propostas de desenvolvimento num contexto de atividades económicas mais atual, que atraia novos investimentos. Como exemplo é de referir os casos da ex-Siderurgia Nacional, da antiga fábrica da Sociedade Portuguesa de Explosivos, em St.^a Marta de Corroios ou da antiga Fábrica da Pólvora de Vale Milhaços para as quais se adapta o uso previsto no PDM, em vigor, de acordo com as novas categorias de solo. As operações de regeneração urbana estão integradas em oito⁴² Unidades Operativas de Planeamento e Gestão

⁴¹ Lei n.º 20/93, de 2 de junho – Elevação da vila de Amora à categoria de cidade; Lei n.º 25*93, de 2 de junho - Elevação da vila de Seixal à categoria de cidade; Lei n.º 36/93, de 2 de junho - Elevação da povoação de Corroios à categoria de vila.

⁴² Nas seguintes UOPG: 10, 19, 21, 23, 34, 41, 42 e 46.

(UOPG), que correspondem a 446 ha e cujos termos de referência para o seu desenvolvimento estão definidos no Anexo I do Regulamento.

A reconversão de áreas urbanas de génese ilegal é outro dos aspetos de qualificação urbanística que sempre teve uma forte presença no modelo de ordenamento do território, no Seixal. Desde meados da década de 1960 até finais da década de 1980, o Seixal foi sujeito a um extenso processo de parcelamento ilegal que abrangeu quase $\frac{1}{4}$ do seu território. Desde muito cedo o Município teve como objetivo a integração no tecido urbano desses loteamentos de génese ilegal, procurando conjuntamente com os moradores criar condições para que essa integração se fizesse com recurso à elaboração de planos e estudos que definiam os equipamentos, os espaços verdes e a respetiva infraestruturização. No PDM de 1993 foram consideradas *áreas pré-urbanas programadas*, se tinham Plano em elaboração, e não programadas se ainda necessitavam desse instrumento, tendo em alguns casos a situação sido entretanto resolvida. No entanto, subsistem problemas de gestão pelo que, na revisão do PDM, em algumas zonas ainda foi necessário, para permitir a conclusão do processo, delimitar 26 UOPG⁴³ e respetivas Unidades de Execução, que abrangem uma área de cerca de 1 741 ha, ou seja quase 18% do território do município.

A requalificação das áreas urbanas consolidadas é também um processo exigente a que é dado relevo sobretudo com a qualificação da frente ribeirinha Seixal-Amora. Em Solo urbanizado na categoria *Espaços de uso especial* está definida a subcategoria *Cultura, recreio e lazer*, que tem como objetivo principal acolher os referidos projetos de requalificação urbana, que se estendem ao longo da Baía do Seixal e que serão fundamentais para a renovação das áreas mais antigas do Município.

Assim, com características residenciais identificaram-se cerca de 2 247 ha urbanizados (23,4 %, do território) a que devem ser acrescentados os espaços verdes urbanos representados em Planta. Estes, em *Solo urbanizado*, definem uma estrutura verde de proximidade com cerca de 514 ha. Em *Solo urbanizável*, os *Espaços residenciais* delimitados (774 ha) cumprem essencialmente duas funções: reconversão urbanística das áreas de génese ilegal (489 ha) e requalificação de áreas degradadas, onde é necessário investir na recuperação do solo. Algumas das operações urbanísticas propostas permitirão também encontrar solução para colmatar carências identificadas ao nível do parque habitacional social, cerca de 312 alojamentos, conforme é indicado nos respetivos termos de referência das UOPG 7, 8, 25, 28, 36, 37, 40 e 59.

Da gestão do PDM atual resultou um significativo número de terrenos destinados a equipamentos de uso coletivo que em muitos casos já se encontram construídos, noutros apenas programados (Carta Educativa, Carta Desportiva, Carta Social) ou protocolados e ainda noutros simplesmente reservados para aquele fim. Na Planta de Ordenamento, em *Solo urbanizado* foram delimitados *Espaços de uso especial – Equipamentos de utilização coletiva*, que correspondem à situação atrás descrita e obedeceram aos seguintes critérios: predominantemente estão representados os terrenos com área superior a 5 000 m² desde que isolados, ou com qualquer dimensão, desde que associados a outros espaços para equipamento. Os espaços delimitados, entre os quais se destaca o terreno destinado à construção do futuro Hospital, ocupam cerca de 449 ha, o que corresponde a aproximadamente 5% do território do Seixal. Na categoria de *Espaços de uso especial* destaca-se ainda a subcategoria *Cultura, recreio e lazer* (86 ha) que ao longo da frente ribeirinha define um zonamento com o objetivo de

⁴³ As seguintes UOPG: 2, 3, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 22, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 54, 56, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66 e 67.

incrementar atividades compatíveis com a função habitacional e que potenciem a sua revitalização, criando polos de atração de cultura, recreio e lazer, com especial destaque para o turismo e náutica de recreio e respetivas estruturas de apoio.

Para a qualificação do espaço urbano é fundamental um sistema de mobilidade e transportes eficiente. Nesta perspetiva está reservado *espaço-canal* para a rede viária primária prevista, incluída no PRN 2000 (cerca de 9,2 km) e para a não incluída (1,2 km); prevê-se ainda *espaço-canal* reservado para algumas vias da rede secundária (17 km). Estima-se que, no total, a rede viária primária e secundária, existente e prevista, do sistema de mobilidade se aproxime dos 115 km de extensão. Relativamente ao transporte público, a grande aposta é feita na concretização das 2ª e 3ª fases da rede do Metro Sul do Tejo (cerca de 12,7 km) e na proposta de ampliação da rede com novas linhas que permitam um efetivo rebatimento a partir dos interfaces existentes.

Uma característica do território do Seixal, muito reconhecida, relaciona-se com a disponibilidade de áreas generosas para o desenvolvimento de atividades económicas. A revisão do PDM reforça essa componente fazendo uma abordagem detalhada ao nível da classificação do uso do solo. Assim, em *Solo urbano*, na categoria de *Espaços de atividades económicas*, foram delimitadas três subcategorias, designadamente: *Atividades económicas compatíveis com a função residencial*, *Indústria e logística* e *Indústria transformadora pesada*. A necessidade de criar estas três subcategorias demonstra que foi tido em consideração o objetivo que consistia na diversificação da atividade económica. De facto no PDM em vigor apenas tinham sido demarcadas áreas industriais mas a dinâmica empresarial que se desenvolveu nas duas últimas décadas realçou a existência de um vasto conjunto de outras atividades económicas que o Município quer acolher e que necessitam de critérios diferenciados de dimensionamento.

Assim, e atendendo a que no Seixal a indústria siderúrgica se mantém, podendo mesmo vir a ser expandida e que é ainda possível acolher no Siderparque novas unidades industriais de grande dimensão, foi definida a subcategoria *Indústria transformadora pesada*. Por outro lado foi considerado necessário manter uma subcategoria de *Indústria e logística* que permitisse continuar a haver oferta industrial indiferenciada, que caracteriza o Seixal e também dinamizar a área da logística. Tendo em conta o interesse em atrair novas atividades económicas, nomeadamente do sector dos serviços foi criada a subcategoria *Atividades económicas compatíveis com a função residencial*, que complementa os usos previstos em espaços urbanos residenciais e privilegia a proximidade dos interfaces. Concretizando, na revisão do PDM a categoria *Espaços de atividades económicas* representa 10% do total da área do Município, sendo que quase 589 ha são em *Solo urbanizado* e 362 ha são em *Solo urbanizável*.

Relativamente ao PDM em vigor nesta revisão do Plano houve lugar à reversão de *Solo Urbano* para *Solo Rural*. Na Planta de Ordenamento de 1993 encontravam-se definidas áreas para expansão residencial e industrial que não se concretizaram, nem se verificou qualquer intenção de intervenção, pelo que na proposta atual voltam a ser incluídas em *Solo Rural*. Estão em causa cerca de 537 ha.

7.2 Classificação e Qualificação do Solo

A classificação e qualificação do solo, proposta em sede de revisão do Plano Diretor Municipal, decorreu do reajustamento dos objetivos do PDM em vigor, em função da alteração do contexto legal, económico e social, das transformações do território, dos projetos já implementados e das orientações emanadas de instrumentos de gestão territorial de nível superior.

A **reclassificação do solo** como *Solo urbano*, de acordo com a lei, tem carácter excecional, tendo sido circunscrita aos casos em que tal foi comprovadamente necessário, face à dinâmica demográfica, ao desenvolvimento económico e social e à requalificação urbanística. As reclassificações propostas na revisão do PDM resultam essencialmente de três situações:

- Requalificação de áreas de génese ilegal;
- Requalificação urbanística através do remate do tecido urbano em articulação com a realização de grandes infraestruturas e a construção de equipamentos de utilização coletiva;
- Reabilitação de áreas ambientalmente degradadas.

Também, como já atrás foi referido, se registou a reclassificação como *Solo Rural* de algumas áreas onde não se concretizaram os usos previsto no PDM atual.

A **requalificação do solo**, ou seja a alteração entre categorias bem como a alteração dos princípios regulamentares de ocupação e utilização dos espaços, decorre da adaptação à legislação em vigor, que introduz novos conceitos de classificação e qualificação do solo bem como novos sistemas de execução dos objetivos de desenvolvimento, já enunciados.

USOS DO SOLO: CLASSES E CATEGORIAS DE ESPAÇO

De acordo com a legislação em vigor, “a classificação do solo determina o destino básico dos terrenos, assentando na distinção fundamental entre solo rural e solo urbano” e “a qualificação do solo, (...) regula o seu aproveitamento em função da utilização dominante (...), fixando os respetivos usos e, quando admissível, a edificabilidade” (artigos 72º e 73º do DL. n.º 380/99, de 22 de setembro, republicado pelo DL. n.º 46/2009, de 20 de fevereiro).

Assim, na proposta de revisão do PDM, o modelo de ordenamento transposto para a Planta de Ordenamento, classifica o solo como *Solo Urbano* e *Solo Rural*. A qualificação do solo da presente proposta de ordenamento, visa alcançar os **objetivos estratégicos** definidos estabelecendo as regras de ocupação espacial de acordo com a organização do território pretendida no **modelo de desenvolvimento** adotado, estabelecendo para tal os adequados parâmetros de utilização do solo, conforme estipulado no Regulamento da proposta.

CLASSE – SOLO URBANO

O *Solo Urbano* é o conjunto do solo urbanizado e urbanizável e do solo afeto à Estrutura Ecológica Municipal em espaço urbano; destina-se à urbanização e edificação (submetendo-se ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação) e define, no seu todo, o **perímetro urbano**.

O *Solo Urbano* urbanizado está dotado de infraestruturas urbanas, é servido por equipamentos de utilização coletiva e encontra-se consolidado ou em consolidação. O *Solo Urbano urbanizável* destina-se à expansão urbana e sendo a

urbanização sempre precedida de programação. A programação processa-se através da delimitação de unidades operativas de planeamento e gestão e da inscrição no programa de execução do plano de atividades municipal.

As **categorias de Solo Urbano**, quer *urbanizado* quer *urbanizável*, identificadas na Planta de Ordenamento são as seguintes: *Espaços residenciais* (três subcategorias: tipo 1, tipo 2 e tipo 3); *Espaços de atividades económicas* (três subcategorias: *atividades económicas compatíveis com a função residencial*; *indústria e logística*; e *indústria transformadora pesada*); *Espaços de uso especial* (três subcategorias: *equipamentos de utilização coletiva*; *cultura, recreio e lazer e infraestruturas*); *Espaços urbanos de baixa densidade* e *Espaços verdes*.

ESPAÇOS RESIDENCIAIS

Os *Espaços residenciais* (ER) destinam-se predominantemente à função residencial, incluem os espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva de proximidade, podendo acolher outros usos desde que compatíveis com a utilização dominante. As três subcategorias definidas tiveram em conta a altura máxima da edificação admitida e são as seguintes: *ER1 = 19 metros*, *ER2 = 13 metros* e *ER3 = 8 metros*. Esta categoria de espaço totaliza cerca de 3 021 ha que representam 31,6% da área total do Município.

ESPAÇOS DE ATIVIDADES ECONÓMICAS

A categoria de *Espaços de atividades económicas* (EAE) corresponde a áreas preferencialmente destinadas ao acolhimento de atividades económicas com especiais necessidades de afetação e de organização de espaço urbano. Os EAE, consoante o tipo de atividade económica que acolhe ou que pretende acolher, incluem as seguintes subcategorias: *Atividades económicas compatíveis com a função residencial* (EAE1), *Indústria e logística* (EAE2) e *Indústria transformadora pesada* (EAE3). Esta categoria de espaço totaliza cerca de 951 ha que representam quase 10% da área total do Município.

ESPAÇOS DE USO ESPECIAL

Os *Espaços de uso especial* (EUE) integram as áreas urbanizadas ocupadas com equipamentos e infraestruturas estruturantes, bem como com outros usos específicos, nomeadamente cultura, recreio, lazer e turismo. Os EUE incluem as seguintes subcategorias: *Equipamentos de utilização coletiva* (EUE1), *Cultura, recreio e lazer* (EUE2) e *Infraestruturas* (EUE3). Esta categoria de espaço ocupa cerca de 890 ha que representam 9,3% da área total do Município.

ESPAÇOS URBANOS DE BAIXA DENSIDADE

Os *Espaços urbanos de baixa densidade* (EUBD) correspondem a áreas edificadas com usos mistos às quais se atribui funções urbanas prevaletentes que tendem a ser enquadradas numa ótica de sustentabilidade e de infraestruturização com recurso a soluções apropriadas. Esta categoria de espaço totaliza cerca de 321 ha que representam 3,3% da área total do Município.

ESPAÇOS VERDES

A categoria de *Espaços verdes* (EV) integra as áreas consideradas estratégicas para a manutenção do equilíbrio ambiental no interior do espaço urbano coincidindo, na totalidade, com a Estrutura Ecológica Municipal. Estas áreas podem possuir funções

quer de equilíbrio ecológico, quer de acolhimento de atividades ao ar livre de recreio, lazer, desporto e cultura e agricultura urbana. Esta categoria de espaço totaliza quase 779 ha que representam cerca de 8,1% da área total do Município.

CLASSE – SOLO RURAL

O *Solo Rural*, para o qual é reconhecida vocação para as atividades agrícolas, pecuárias, florestais ou minerais, integra também os espaços naturais de proteção ou de lazer ou ocupados por infraestruturas que não lhe confirmam o estatuto de *Solo Urbano* e ainda os espaços de ocupação turística. As **categorias de Solo Rural** identificadas na Planta de Ordenamento são as seguintes: *Espaços agrícolas ou florestais*, *Espaços afetos a recursos geológicos*, *Espaços naturais* (duas subcategorias: Proteção paisagística e Estuário) e *Espaços de ocupação turística*.

ESPAÇOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS

Os *Espaços agrícolas ou florestais* (EAF) são constituídos por áreas cuja utilização dominante é o desenvolvimento das atividades agrícolas, pecuárias e florestais, com base no aproveitamento do solo vivo, e que tem como principais funções a produção, a conservação, o enquadramento e estética da paisagem e o recreio. Esta categoria de espaço totaliza quase de 1358 ha que representam 14,2% da área total do Município.

ESPAÇOS AFETOS À EXPLORAÇÃO DE RECURSOS GEOLÓGICOS

Os *Espaços afetos à exploração de recursos geológicos* (ERG) são aqueles onde a exploração de recursos geológicos se apresenta como significativa, correspondendo a áreas concessionadas, licenciadas ou em vias de licenciamento, bem como a áreas onde atualmente predomina a exploração intensiva e cujo licenciamento se pretende, face ao reconhecido interesse em termos da existência do recurso geológico e da sua importância no contexto da economia regional, dentro dos valores de qualidade ambiental. Esta categoria de espaço, tal como se encontra representada na Planta de Ordenamento totaliza cerca de 125,5 ha que representam 1,3% da área total do Município.

ESPAÇOS NATURAIS

Os *Espaços naturais* (EN) caracterizam-se por integrar as áreas do território municipal que constituem o seu património natural mais sensível nos aspetos ecológico, paisagístico e ambiental e nas quais se privilegia a salvaguarda das suas características essenciais e fundamentais para a conservação da natureza e diversidade biológica e paisagística. Para esta categoria consideraram-se duas subcategorias, nomeadamente *Proteção paisagística* (EN1) e *Estuário* (EN2). Esta categoria de espaço totaliza cerca de 2014 ha que representam quase 21% da área total do Município.

ESPAÇOS DE OCUPAÇÃO TURÍSTICA

Os *Espaços de ocupação turística* (EOT) correspondem a área cuja utilização dominante é a atividade turística nas formas e tipologias admitidas em *Solo Rural*. Esta categoria de espaço totaliza cerca de 112 ha que representam 1,2% da área total do Município.

Para todas as categorias e subcategorias de uso do solo identificadas (Quadro 24), foram definidos parâmetros urbanísticos e de edificabilidade cuja descrição e regime de aplicabilidade constam do Regulamento da proposta de revisão do PDM.

QUADRO 24 – DIMENSÃO DAS CLASSES E CATEGORIAS DE ESPAÇO IDENTIFICADAS E DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL ENTRE SI E DOS SOLOS URBANO E RURAL RELATIVAMENTE À ÁREA DO MUNICÍPIO

CLASSE	CATEGORIA E SUBCATEGORIA	ÁREA (ha)	%	
SOLO URBANO	TOTAL DE SOLO URBANO	5962,3	62,3	
	TOTAL DE SOLO URBANIZADO	4310,1	72,3	
	SOLO URBANIZADO	ER ESPAÇOS RESIDENCIAIS	2247,5	52,2
		ER1 (ALT. MÁX. 19 M)	422,4	18,8
		ER2 (ALT. MÁX. 13 M)	1171,1	52,1
		ER3 (ALT. MÁX. 8 M)	654,0	29,1
		EAE ESPAÇOS DE ATIVIDADES ECONÓMICAS	588,6	13,7
		EAE1 - AE COMPATÍVEIS COM A FUNÇÃO RESIDENCIAL	79,0	13,4
		EAE2 - INDÚSTRIA E LOGÍSTICA	390,3	66,3
		EAE3 - INDÚSTRIA TRANSFORMADORA PESADA	119,3	20,3
		EUE ESPAÇOS DE USO ESPECIAL	889,8	20,6
		EUE1 - EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA	449,6	50,5
	EUE2 - CULTURA RECREIO E LAZER	85,6	9,6	
	EUE3 - INFRAESTRUTURAS	354,6	39,9	
	EUBD ESPAÇOS URBANOS DE BAIXA DENSIDADE	69,6	1,6	
	EV ESPAÇOS VERDES	514,6	11,9	
	SOLO URBANIZÁVEL	TOTAL DE SOLO URBANIZÁVEL	1652,2	27,7
		ER ESPAÇOS RESIDENCIAIS	773,9	46,9
		ER1 (ALT. MÁX. 19 M)	199,6	25,8
		ER2 (ALT. MÁX. 13 M)	535,3	69,2
ER3 (ALT. MÁX. 8 M)		39,0	5,0	
EAE ESPAÇOS DE ATIVIDADES ECONÓMICAS		362,1	21,9	
EAE1 - AE COMPATÍVEIS COM A FUNÇÃO RESIDENCIAL		211,5	58,4	
EAE2 - INDÚSTRIA E LOGÍSTICA		72,6	20,1	
EAE3 - INDÚSTRIA TRANSFORMADORA PESADA		77,9	21,5	
EUBD ESPAÇOS URBANOS DE BAIXA DENSIDADE		251,6	15,2	
EV ESPAÇOS VERDES	264,6	16,0		
SOLO RURAL	TOTAL DE SOLO RURAL	3609,1	37,7	
	EAF ESPAÇOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS	1357,7	37,6	
	ERG ESPAÇOS AFETOS À EXPLORAÇÃO DE RECURSOS GEOLÓGICOS	125,5	3,5	
	EN ESPAÇOS NATURAIS	2013,7	55,8	
	EN1 - PROTEÇÃO PAISAGÍSTICA	1171,5	58,2	
	EN2 - ESTUÁRIO	842,2	41,8	
EOT ESPAÇOS DE OCUPAÇÃO TURÍSTICA	112,2	3,1		
ÁREA TOTAL DO MUNICÍPIO		9571,4	100	

Fonte: CMS.

7.3 Planeamento e Gestão

A legislação em vigor introduz o princípio da equidade e o princípio da participação que se operacionaliza através da delimitação no território de **Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG)** e de **Unidades de Execução (UE)**. Assim, todo o *Solo Urbano urbanizável* está integrado em UOPG, áreas de intervenção com coerência urbanística, que permitem um nível de planeamento mais detalhado com vista à sua execução e para as quais se estabelecem objetivos, indicadores e parâmetros urbanísticos, que constituem os termos de referência para a elaboração de operações urbanísticas. As UE são delimitadas por iniciativa da Câmara Municipal ou a requerimento dos proprietários interessados e consistem na fixação dos limites físicos da área a sujeitar à intervenção urbanística, com o objetivo de assegurar um desenvolvimento urbano harmonioso e a justa repartição de benefícios em encargos pelos proprietários abrangidos, integrando os espaços de utilização coletiva e espaços verdes previstos em Plano. As UE asseguram a adoção dos mecanismos de perequação e submetem-se a um período de discussão pública, não podendo contudo alterar o disposto no PDM.

UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO E UNIDADES DE EXECUÇÃO

No processo de delimitação de UOPG foi tido em conta as necessidades específicas das áreas do território municipal que deverão ser planeadas de forma integrada, evitando a realização de loteamentos à parcela e permitindo uma melhor estruturação dos espaços destinados a equipamentos, espaços verdes e infraestruturas. A execução das orientações para cada uma das UOPG pode dar-se por via de plano de urbanização (PU), plano de pormenor (PP) e/ou unidade de execução (UE). Na presente proposta de Plano, em 9 das 69 UOPG delimitadas estão já identificadas 34 UE, naquelas áreas para as quais já existe um programa definido. No entanto, face à dinâmica territorial que se venha a verificar ao longo da vigência do Plano prevê-se que seja necessário vir a demarcar novas UE.

As 69 UOPG, onde se integram as áreas urbanizáveis delimitadas na Planta de Ordenamento, estendem-se por 3665 ha, isto é, têm uma expressão de cerca de 38% na área total do Município. Destas, 53 estão destinadas a uso predominantemente residencial (76% da área total abrangida por UOPG), 15 destinam-se a usos não residenciais, nomeadamente as atividades económicas, de diversa natureza e uma (UOPG 33 - Pinhal das Freiras), prevê-se que venha a acolher atividades económicas e uso residencial, em dimensões idênticas de solo abrangido.

Das 53 UOPG para uso residencial, 26 (1 741 ha) envolvem áreas de reconversão urbanística, o que representa quase 64% do total da área das UOPG destinadas àquele uso. Da área total destas 26 UOPG, grande parte (85%) localiza-se na freguesia de Fernão Ferro. Não incluindo a UOPG 33, as restantes 26 UOPG, que representam 28% do total da área das UOPG para uso residencial, destinam-se essencialmente ao remate e requalificação da malha urbana consolidada ou à expansão de aglomerados com base em compromissos urbanísticos estabelecidos no âmbito do PDM em vigor.

Não incluindo também a UOPG 33, das 15 UOPG, onde se pretende desenvolver predominantemente atividades económicas, sete destinam-se à atividade económica compatível com a função residencial e abrangem cerca de 554 ha (6% da área do Município); as restantes oito irão acolher atividades industriais e logísticas, distribuindo-se por 267 ha.

QUADRO 25 – UOPG DELIMITADAS NA PLANTA DE ORDENAMENTO

UOPG	Área Total (ha)	Uso do Solo			Observações
		Solo Rural	Solo Urbano		
			Urbanizado	Urbanizável	
1 QUINTA DO CASTELO	18,15			EAE 1; EV	Compromisso Urbanístico - protocolo
2 QUINTA DOS LOBATOS	5,97			ER 2; EV	Área de reconversão urbanística
3 QUINTA DO CONDE	3,87			ER 2; EV	Área de reconversão urbanística
4 QUINTA DA NIZA	26,86	EAF		ER 1; EV	Compromisso Urbanístico - protocolo
5 QUINTA DA MARIALVA DE FORA	9,34	EAF		EAE 1; EV	-
6 QUINTA DAS LAGOAS NORTE	3,2	EAF		ER 2	Compromisso Urbanístico - protocolo
7 QUINTA DAS LAGOAS POENTE	7,43			ER 2	160 famílias para realojar
8 QUINTA DA ANIZA	25,78			ER 1; EV	Deliberação de elaboração de plano de pormenor; prevista habitação a custos controlados; 24 fogos
9 ANIZA (FASE 2 E 3)	34,58			ER 2	Área de reconversão urbanística
10 FÁBRICA DA PÓLVORA VALE MILHAÇOS	57,14	EAF	EUE 1	ER 1	Compromisso Urbanístico - protocolo
11 QUINTA DO ALBINO	5,67			ER 2	Área de reconversão urbanística
12 QUINTA DOS COELHOS	7,53			EUBD	-
13 QUINTA DA QUEIMADA	36,17			ER 2; EUBD	Área de reconversão urbanística; 3 UE
14 QUINTA DA FÁBRICA	28,45	EAF		EUBD	Área de reconversão urbanística
15 PINHAL DE VALADARES	4,2			ER2	Área de reconversão urbanística
16 PINHAL C. CUNHA (IV A VI)	25,43	EAF	EUE 3	ER 2; EV	Área de reconversão urbanística; 1 UE
17 QUINTA PRINCESA	40,1	EAF		ER 1	Compromisso Urbanístico - protocolo
18 QT.º PAÇO/QT.º ATALIAIA	23,97	EAF	ER 3	ER 2; EV	-
19 FRENTE RIBEIRINHA AMORA	42,19	EN 2	ER 1; ER 3; EAE 1; EUE 1; EUE 2	EV	Plano de Pormenor em elaboração
20 QUINTA MARIA PIRES	13,37	EN 2	ER 3; EUE 1; EUE 2	ER 1	Tem protocolo
21 MUXITO	14,07		EAE 1	EAE 1; EV	-
22 QUINTA DA LAGOAS	13,06			ER 2; EV	Área de reconversão urbanística
23 SPEL	42,51			EAE 1; EV	-
24 FOROS AMORA NORTE	22,38	EAF	EAE 1; EV	ER 2	Compromisso Urbanístico - protocolo
25 QUINTA DO RATO	5,29		ER 3; EUE 1	ER 2; EV	Prevista habitação a custos controlados 16 fogos
26 QUINTA AMERICANA	3,2		EV	ER 2	Área de reconversão urbanística
27 POÇO BISPO II	3,64			ER 2	Área de reconversão urbanística

UOPG	Área Total (ha)	Uso do Solo			Observações
		Solo Rural	Solo Urbano		
			Urbanizado	Urbanizável	
28 QUINTA DO BELO	11,1		EUE 1	ER 3	Prevista habitação a custos controlados 16 fogos
29 VALE STO. ANTÓNIO	43,26	EAF	ER 2; EV	ER 2	Área de reconversão urbanística; 2 UE
30 VALE LOBA NASCENTE	2,9			EUBD	Área de reconversão urbanística
31 VALE LOBA POENTE	5,22			ER 2	Área de reconversão urbanística
32 PINHAL CONDE CUNHA VII	9,95			ER 2	Área de reconversão urbanística
33 PINHAL DAS FREIRAS	844,94	EN 1; EAF	EUE 1; EUE 3	ER1; ER 2; EAE 1; EV	Compromisso Urbanístico - protocolo
34 BAÍA SUL	111,95	EN 1; EAF	ER 1; ER 2; ER 3; EV; EUE1; EUE 2; EUE 3	ER 1; EV; EAE 1; EV	Plano de Pormenor em elaboração
35 MURTINHEIRA	4,4			ER 2; EV	-
36 VALE ROMEIRA	19,36			ER 2; EV	Prevista habitação a custos controlados 24 fogos; 3 UE
37 QT.ª DO ALGARVE	35,36	EAF		ER 1; EV	Compromisso Urbanístico - protocolo; prevista habitação a custos controlados 40 fogos
38 QT.ª DE BACELOS	2,21			ER 2	-
39 CAVADAS	5,07			ER 2; EV	-
40 QT.ª DA BOAVISTA	20,23	EAF		ER2	Prevista habitação a custos controlados 16 fogos
41 T. MARINHA/FOGUETEIRO	56,34	EAF	ER 1; ER 2; EV; EUE 1; EAE 1	ER 1; EV	Plano de Pormenor em conclusão
42 QT.ª DA PRATA	19,18	EAF		EAE 1	-
43 PINHAL DE FRADES	15,12	EAF		ER 2; EV	-
44 FLOR DA MATA NORTE	7,29		EUE 3	ER 2; EV	Deliberação de elaboração de plano de pormenor para habitação a custos controlados
45 FLOR DA MATA SUL	22,83	EAF	EAE 1; EUE 3	EAE 1	-
46 SIDERURGIA NORTE	95,36		EUE 2	EAE 1; EAE2; EAE 3; EV	-
47 SIDERPARQUE	67,2		EAE 3; EUE 2; EUE 3	EAE 3	-
48 PIS 5	5,71			EAE 2; EV	-
49 PIS 4	9,26			EAE 2; EV	-
50 Z. I. ZEMOTO	15,99		EUE 3	EAE 2; EV	-

UOPG	Área Total (ha)	Uso do Solo			Observações
		Solo Rural	Solo Urbano		
			Urbanizado	Urbanizável	
51 BREJOS DA PALMEIRA	24,21			EAE 2; EV	-
52 ZONA INDUSTRIAL CASAL SAPO	15,61			EAE 2	-
53 CUCENA	34,03	EAF		EAE 2; EV	-
54 VALE ROLAS NASCENTE	13,21			ER 2; EV	Área de reconversão urbanística; 2 UE
55 VALE DE ROLAS POENTE	13,82		EAE 2	ER 2; EV	-
56 VINHA DO CASALINHO	3,75	EAF		ER 2; EV	Área de reconversão urbanística
57 FARINHEIRAS SUL	3,93	EAF	EUE 1	ER 1; EV	-
58 QUINTA MARCELINO	1,85			ER 2	Área de reconversão urbanística
59 BACELOS DE GAIO	10,55			ER 2	Área de reconversão urbanística, em parte; prevista habitação a custos controlados 16 fogos
60 QT.º CARLOS COSTA	27,45		EUE 1; EUE 3	EAE 1; EV	-
61 FLOR DA MATA	44,96		EUE 1	ER 2	Área de reconversão urbanística; 2 UE
62 LARANJEIRAS/REDONDOS/FOROS DA CATRAPONA	737,58	EAF	ER 2; EV; EAE 1; EUE 1; EUE 3	EAE 1; ER 2; EV	Área de reconversão urbanística; 7 UE
63 LOBATEIRA	356,46	EAF		EUBD; EV	Área de reconversão urbanística
64 FERNÃO FERRO CENTRO	69,89		ER 3; EUE 1; EV	ER 2; ER 3; EV; EAE 1	Área de reconversão urbanística; 1 UE
65 FERNÃO FERRO POENTE	95,5	EAF		ER 2; EUBD; EV	Área de reconversão urbanística; 13 UE
66 PINHAL DO GENERAL	238,09		EUE 1	ER 2; EV	Área de reconversão urbanística
67 FONTAINHAS NORTE	6,02			ER 2; EV	Área de reconversão urbanística
68 FONTAINHAS SUL	3,47			EUBD	-
69 FONTAINHAS NASCENTE	10,72			EUBD	-

Notas:

Uso do Solo

Solo Rural

- EAF – Espaços Agrícolas ou Florestais
- EN 1 – Espaços Naturais de Proteção Paisagística
- EN 2 – Espaços Naturais - Estuário

Solo Urbano

- ER 1 - Espaços Residenciais – altura máxima 19m
- ER 2 - Espaços Residenciais – altura máxima 13m
- ER 3 - Espaços Residenciais – altura máxima 8m
- EAE 1 – Espaços de Atividades Económicas Compatíveis com a Função Residencial
- EAE 2 – Espaços de Atividades Económicas - Indústria e Logística
- EAE 3 – Espaços de Atividades Económicas - Indústria Transformadora Pesada
- EUBD – Espaço Urbano de Baixa Densidade
- EV – Espaços Verdes
- EUE 1 – Espaços de Uso Especial - Equipamento de Utilização Coletiva
- EUE 2 – Espaços de Uso Especial - Cultura, Recreio e Lazer
- EUE 3 - Espaços de Uso Especial - Infraestrutura

Fonte: CMS.

Relativamente à UOPG 33 – Pinhal das Freiras, dada a sua dimensão (845 ha) entendeu-se que não deveria ser analisada conjuntamente com as restantes UOPG para não causar distorções na leitura de resultados comparativos. Trata-se de uma área com características muito especiais, limitada a norte pela A2/IP7 e atravessada pela A33/IC32/CRIPS, incluindo-se grande parte em Rede Natura 2000. Tendo em conta os compromissos urbanísticos existentes, na sequência do definido pelo atual PDM, em vigor, nesta UOPG, em *Solo Urbano urbanizável* foram delimitados *Espaços de atividades económicas compatíveis com a função residencial* (100 ha), *Espaços residenciais 1 e 2* (106 ha), *Espaços verdes* (49 ha); em *Solo Urbano urbanizado*, delimitaram-se *Espaços de Uso Especial 1 e 3* (48 ha), dos quais cerca de 10 ha se encontram reservados para a construção do futuro hospital do Seixal; em *Solo Rural* foram delimitados *Espaços agrícolas ou florestais* (6 ha) e *Espaços naturais* (536 ha) onde será desenvolvido um Parque Metropolitano, destinado à conservação de uma área com valores naturais relevantes, nas condições definidas nos Termos de Referência desta UOPG, descritos no Anexo I, do Regulamento. De salientar que face ao disposto no PDM em vigor neste território houve lugar a reversão de *Solo Urbano* para *Solo Rural*.

7.4 Quantificação

No Quadro 26 apresenta-se a quantificação das diferentes classes, categorias e subcategorias de espaço da revisão do PDM estabelecendo uma correspondência, sempre que possível, com a quantificação das categorias do PDM em vigor.

Comparando o PDM em vigor (*Espaços Urbanos e Urbanizáveis*) com a atual proposta de Plano (*Solo urbanizado e urbanizável*), verifica-se um acréscimo de *Solo Urbano* da ordem dos 851 ha. A percentagem de *Espaços Urbanos* no PDM em vigor representava 27,6% da área total do Município, enquanto na atual proposta de Plano a mesma percentagem de *Solo urbanizado* atinge os 45%, em resultado da consolidação do tecido urbano ao longo dos últimos 20 anos. Inversamente, a percentagem de *Espaços Urbanizáveis* no PDM em vigor, que representava cerca de 26% da área total do Município, nesta proposta de Plano a percentagem de *Solo urbanizável* não ultrapassa os 17% do território municipal, sendo que grande parte (7,3%) se destina à reconversão de áreas urbanas de génese ilegal.

Na totalidade, no que se refere a *Solo Urbano*, a variação entre o PDM em vigor e a proposta de Plano é de apenas 16,7%, ou seja, 851 ha que representam somente 8,8% do território concelhio afeto a esta classe de espaço. No entanto, esta comparação deve ser analisada com algum distanciamento uma vez que foram revistos conceitos quanto à classificação e qualificação do uso do solo, quer por via da legislação quer em resultado da gestão urbanística, o que contribui para distorcer os resultados. De referir como exemplo, a delimitação de áreas rurais de proteção aos espaços urbanos no PDM em vigor, que na proposta de revisão foram consideradas em *Solo Urbano*; um outro exemplo é o dos *Espaços canais* que na presente proposta de Plano não constituem categoria de solo como acontecia no PDM, em vigor.

QUADRO 26 – QUANTIFICAÇÃO DAS CLASSES, CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS DE ESPAÇO NA PROPOSTA DE PLANO E NO PDM EM VIGOR

PROPOSTA DE PLANO	QUANTIFICAÇÃO (ha)	PDM EM VIGOR	QUANTIFICAÇÃO (ha)
SOLO URBANO	5962,3	SOLO URBANO	5110,9
SOLO URBANIZADO	4310,1	ESPAÇOS URBANOS	2644,7
Espaços Residenciais	2247,5	Áreas Urbanas Consolidadas	1225,3
Espaços de Atividades Económicas	588,6	Áreas Pré-urbanas programadas	441,8
Espaços de Uso Especial		Núcleos Urbanos Antigos	35,1
Equipamentos de utilização coletiva	449,6	Áreas Industriais existentes	485,4
Cultura, Recreio e Lazer	85,6	---	
Infraestruturas	354,6	Áreas de Equipamento existentes	72,1
Espaços Urbanos de Baixa Densidade	69,6	---	
Espaços Verdes	514,6	---	
SOLO URBANIZÁVEL	1652,2	ESPAÇOS URBANIZÁVEIS	2466,2
Espaços Residenciais	773,9	Áreas de Expansão Urbana multifamiliar	573,5
Espaços de Atividades Económicas	362,1	Áreas de Expansão Urbana unifamiliar	248,1
---		Áreas Pré-urbanas não programadas	855
Espaços Urbanos de Baixa Densidade	251,6	Áreas Industriais previstas	467,8
Espaços Verdes	264,6	Áreas de Equipamento previstas	321,8
SOLO RURAL	3609,1	---	
Espaços Agrícolas ou Florestais	1357,7	---	
Espaços afetos à Exploração de Recursos Geológicos	125,5	SOLO RURAL	4269,3
Espaços Naturais		Matas e Maciços Arbóreos	683,4
Proteção paisagística	1171,5	Áreas de Usos Agrícola	518,6
Estuário	842,2	Espaços para Indústrias Extrativas	237,2
Espaço de Ocupação Turística	112,2	---	
---		Áreas de Proteção Paisagística	2125,4
Espaços Canais	242	---	
		Áreas Rurais de Proteção aos Espaços Urbanos	441,7
		Espaços Canais	263

Fonte: CMS.

Com base na aplicação dos parâmetros de edificabilidade definidos no Regulamento, estima-se como área bruta de construção para habitação, cerca de 364 ha. Para este cálculo foram considerados os *Espaços residenciais* e *Espaços urbanos de baixa densidade*, em *Solo urbanizável* integrados em UOPG (917 ha), incluindo os que integram áreas urbanas de génese ilegal e excluindo a UOPG 33 – Pinhal das Freiras.

Considerando apenas as áreas urbanas de génese ilegal, estima-se que os 268 ha de área bruta de construção prevista, permitem cerca de 12 700 novos alojamentos, aplicando as especificações contidas nos Termos de Referência para as respetivas UOPG (Anexo I, do Regulamento). No caso das novas áreas urbanizáveis de carácter residencial destinadas a requalificação urbanística, remate e expansão urbana, na maior parte dos casos com efetivo compromisso urbanístico⁴⁴, estão em causa cerca de 96 ha de área bruta de construção que poderão dar origem a um número de alojamentos da ordem dos 7 400⁴⁵, dos quais 312 serão para realojamento. Nesta estimativa não está incluída a capacidade da área urbanizável para habitação (106 ha) da UOPG 33 – Pinhal das Freiras, e que no futuro poderá gerar cerca de 4 mil fogos, dado que a sua concretização está condicionada pelos respetivos Termos de Referência, que constam do Anexo I, do Regulamento.

Com estes cálculos é possível estimar que, no total, as áreas urbanizáveis residenciais da proposta de revisão do PDM permitem receber cerca de 20 100 fogos. Considerando o atual índice de 2,5 indivíduos por família, significa uma capacidade para vir a acolher, no máximo, uma população da ordem dos 50 mil habitantes. No entanto na realidade municipal do setor habitacional, destaca-se uma característica de sazonalidade na ocupação de habitação, que não deve ser negligenciada, pois verifica-se a existência de um significativo número de fogos de segunda residência, 11 103 fogos (14% do total de fogos – Censos 2011), que provavelmente se irá manter dada a proximidade da frente atlântica de praias e de outra oferta de lazer. Assim, pode também ser avaliado o número de habitantes que os novos fogos permitem acolher com base na atual ocupação por fogo, que no Seixal, de acordo com o Censos 2011, é próxima dos 2 indivíduos/fogo. Utilizando esta relação, a oferta total de alojamentos previstos permitirá receber uma população na ordem dos 40 mil habitantes, dos quais 25 mil em áreas de génese ilegal, para reconversão urbanística. Porém, tendo em conta que não é previsível que todas as áreas de expansão venham a estar licenciadas dentro de 10 anos, o período de vigência do Plano e que a experiência demonstra que o PDM é um exercício de planeamento a longo prazo, esta folga visa mitigar a especulação fundiária e conseqüentemente o aumento do preço do solo.

No quadro seguinte demonstra-se que, de modo estimado, o maior peso do número de fogos em áreas urbanizáveis para reconversão urbanística se concentra na freguesia Fernão Ferro (81%), enquanto que na freguesia de Arrentela se poderá vir a concentrar o maior número de fogos em áreas urbanizáveis para remate e expansão urbana (32%).

QUADRO 27 – ESTIMATIVA DE ACRÉSCIMO HABITACIONAL, POR FREGUESIA

⁴⁴ Ver Relatório de Compromissos Urbanísticos.

⁴⁵ Valor calculado com base numa área média de 120 m²/fogo. No entanto, este valor pode ser mais reduzido se a área média por fogo considerada for mais elevada, o que no Seixal se justifica dada a predominância de moradias.

Freguesias	Estimativa de Acréscimo do Número de Fogos			
	Para reconversão urbanística	Para remate e expansão urbana	Total	
Amora	560	1319*	1879*	(inclui 32 fogos para realojamento)
Corroios	1488	2294	3782	(inclui 184 fogos para realojamento)
Fernão Ferro	10 296	118	10 414	
UFSAAPP**	372	3734	4106	
Aldeia de Paio Pires	372	427	799	(inclui 16 fogos para realojamento)
Arrentela	0	2413	2413	(inclui 80 fogos para realojamento)
Seixal	0	894	894	
Total do Município	12 716	7 465*	20 181*	(inclui 312 fogos para realojamento)

* - Não estão incluídos valores relativos à UOPG 33 – Pinhal das Freiras.

** - União das Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, de acordo com a Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro.

Fonte: CMS.

7.5 Considerações Finais

O Seixal encontra-se integrado numa região que sofreu fortes transformações nas duas últimas décadas, o que constitui um fator exógeno que só por si induziu profundas variáveis no território, cuja relação e articulação tornam as práticas de planeamento e ordenamento complexas e simultaneamente desafiantes. Em segurança é-nos hoje possível afirmar que apesar desta realidade, o município conseguiu superar constrangimentos e organizar-se eficazmente de forma a assumir este contexto como uma oportunidade que a localização na Área Metropolitana de Lisboa lhe proporcionou.

Desta experiência resulta o entendimento de que o Seixal possui um posicionamento geoestratégico na vasta região formada pela Área Metropolitana de Lisboa, assumindo um papel estruturante cujo comportamento territorial não pode ser trabalhado na base do processo de crescimento típico da periferia das grandes cidades.

A verdade é que o município do Seixal encontra-se hoje apto a prosseguir a criação de uma estrutura urbana coerente e hierarquizada, com capacidade para atrair investimento em sectores económicos multidisciplinares e de ponta, substituindo a dependência face aos municípios vizinhos por relações de cooperação e interatividade, assim como para manter a crescente qualidade ambiental que tem vindo a implementar, fruto de uma política de defesa do ambiente e preservação do património natural e construído.

Sublinha-se, igualmente, que apesar de entre 2001 e 2011, o acréscimo populacional do Seixal ter sido mais moderado, continua ainda superior ao registado no Continente. Importa salientar, no que à evolução demográfica diz respeito, que nesta última década no município do Seixal as taxas de mortalidade, por grupo etário, mantiveram-se praticamente inalteradas. Da mesma forma, graças ao nível atingido em termos de cuidados de saúde, assistência médica e índices globais de qualidade de vida, perspetiva-se a manutenção, nos próximos anos, da atual esperança média de vida. E mesmo tendo seguido a tendência da AML e do País face à diminuição da taxa de natalidade, o município do Seixal conseguiu registar, nesta última década, valores muito próximos dos das décadas anteriores. Mais, de acordo com os indicadores demográficos do INE, os níveis de natalidade do município mantiveram-se positivos.

Salienta-se, também, que o índice de envelhecimento, apesar de se vir a aproximar dos valores de referência de Portugal, continua a ser significativamente inferior, sendo o rejuvenescimento populacional também apoiado pelo facto da proporção de idosos no município ser inferior aos valores da Península de Setúbal, da AML e do País.

Na dinâmica populacional salienta-se ainda o aumento do número de famílias, maior do que o aumento do número de residentes e, também, um potencial de famílias que, estando ainda em início de vida poderão no curto ou médio prazo vir a alargar a sua dimensão.

Já se estimava, a nível nacional, uma redução muito significativa da taxa de variação da população relativamente à década anterior. Esta é uma questão de caráter global, que se vem acentuando no nosso País. Também por essa razão, se defende a importância de se apostar em políticas que promovam o desenvolvimento económico, a criação de emprego, a qualificação urbana, a equidade social e a igualdade de género, enquanto fatores-chave para o rejuvenescimento populacional e o aumento da natalidade. Esta é a visão defendida no modelo territorial preconizado para as próximas décadas no município do Seixal e vertido na atual revisão do Plano Diretor Municipal.

Num tempo de crescente dificuldade, com crescimento económico negativo, com um produto interno bruto que reflete a falta de competitividade nacional e com o agravamento das dificuldades sociais e humanas, os territórios necessitam de políticas que lhes permitam incrementar mais-valias económicas e criar mais postos de trabalho. Por isso, os modelos territoriais têm de ser capazes de encontrar soluções de equilíbrio entre a proteção e salvaguarda dos recursos naturais e a fixação de empresas que gerem novas dinâmicas, de forma a oferecer qualidade de vida aos cidadãos. Considera-se que o esforço desencadeado na última década no município do Seixal tem razões para prosseguir e intensificar-se no que ao reforço e à dinamização da sua base económica diz respeito. A atual proposta de revisão do PDM promove a consolidação de uma rede de áreas e polos económicos qualificados e devidamente integrados na rede de mobilidade, no tecido urbano e em matéria ambiental. A aposta na criação de novos espaços de atividades económicas e na reestruturação de outros, conforme observável na Planta de Ordenamento, permitirá a captação e instalação de novas atividades e a criação de mais oportunidades de emprego.

Importa sublinhar o objetivo de prosseguir e aprofundar o processo de reconversão industrial e a criação de melhores condições para o surgimento de ninhos de empresas cujos modelos de funcionamento incrementem o trabalho em rede e o aumento de oferta de produtos e serviços de qualidade, capazes de consubstanciar mais competitividade ao território. A atual proposta de revisão do Plano Diretor Municipal vincula, no seu modelo territorial e nos instrumentos de planeamento e gestão que lhe estão integrados, meios para que estes objetivos sejam alcançados, contribuindo para a inversão das atuais tendências de decréscimo produtivo da Região e do País. Destaca-se nesta matéria a importância do projeto Arco Ribeirinho Sul naquilo que significa face à cooperação entre territórios, qualificação do tecido económico e criação de emprego.

A presente proposta de revisão do Plano Diretor Municipal do Seixal consagra nos seus eixos os princípios de sustentabilidade económica, social e ambiental, vertidos num modelo territorial que busca a resolução dos passivos existentes, a par da dotação de um ordenamento mais coeso e funcionalmente integrado.

O município do Seixal tem apresentado um elevado crescimento urbano e uma forte dinâmica urbana que induziram profundas transformações ao nível do uso do solo, sempre acompanhadas de um enorme esforço para dotação de mais e melhores infraestruturas e equipamentos. Efetivamente, as variações ocorridas ao nível dos usos do solo, principalmente no que diz

respeito ao crescimento dos espaços urbanos, foram acompanhadas de um crescimento do número de fogos e da população residente, fruto do processo de urbanização inerente à própria dinâmica urbana. Esta dinâmica resulta de fenómenos internos e também externos que interferiram e modificaram as estruturas instaladas e conseqüentemente a ocupação do solo. A centralidade do município face a Lisboa, a instalação de grandes unidades de produção industrial e o incremento de uma boa rede de equipamentos sociais e educativos constituíram fatores essenciais na fixação de população e nas alterações das funções do solo.

Procedendo a uma análise detalhada compreende-se que fruto desta evolução territorial, uma significativa percentagem das áreas urbanizáveis disponibilizadas pelo PDM em vigor se encontram consolidadas, sendo agora necessário proceder ao remate e à ligação entre si.

Por isso, a metodologia utilizada para a análise do crescimento urbano esperado baseou-se na identificação, de entre todas as Unidades Operativas de Planeamento e Gestão para uso residencial, por um lado das que constituem intervenção de reconversão em Áreas Urbanas de Génese Ilegal e, por outro lado, das UOPG que constituem situações de expansão e de requalificação urbana consagradas em Planos de Pormenor, Planos de Urbanização e outras operações urbanísticas. Destes cálculos resultou uma relação de 64% para 36%, ou seja, do total de *Solo Urbano Urbanizável* do Município, apenas 36% corresponde a áreas destinadas à expansão urbana e a futuros focos de urbanização para fins residenciais, constituindo os significativos 64%, situações de reconversão e/ou requalificação. Ao traduzir estes valores para fogos efetivos é possível constatar que apenas cerca de 7 400 correspondem a UOPG destinadas a remate urbano.

Por seu turno, as UOPG definidas possuem, na sua maioria, índices de utilização máxima de solo de 0.35, ou variáveis até o limite de 0.50, e cêrceas que nunca excedem os 19 m, o que reflete (i) o respeito pelos parâmetros legais; (ii) a devida proteção de todas as condicionantes do território; (iii) a preocupação por assegurar um desenho urbano e arquitetónico de qualidade e (iv) a salvaguarda dos recursos naturais. Referir, ainda, o cuidado existente no sentido de assegurar que estas unidades sejam planeadas de forma integrada e dotadas de programas próprios, reduzindo a fragmentação do tecido urbano e conduzindo a uma melhor estruturação do território.

Reitera-se, assim, que os dados referentes à reconversão urbanística estão fundamentados (i) na programação e controle das áreas de expansão urbana; (ii) na recuperação da frente ribeirinha; (iii) no modelo de gestão das áreas de reconversão urbanística; (iv) na revitalização das áreas urbanas históricas e dos centros urbanos deprimidos, combatendo o despovoamento e a desqualificação dos centros tradicionais; (v) no processo de regularização das áreas de génese ilegal e (vi) na reafecção de usos e integração urbana das grandes áreas industriais funcionalmente obsoletas ou desativadas.

Por seu turno, os dados de expansão urbana refletem a necessidade premente de (i) gerar novas dinâmicas económicas; (ii) diversificar o tecido produtivo; (iii) defender investimentos estruturantes para o Arco Ribeirinho Sul e para a Península de Setúbal; (iv) reequilibrar a rede urbana; (v) assegurar uma lógica de concertação territorial que potencie complementaridades internas e (vi) potenciar a criação programada e a valorização de verdadeiras centralidades, equipadas, infraestruturadas e qualificadas, enquanto polos de desenvolvimento de excelência.

De reforçar, também, que esta proposta de revisão de PDM vem (i) fomentar a integração e a articulação entre aglomerados urbanos de vários níveis hierárquicos; (ii) potenciar um efetivo sistema urbano e (iii) contribuir para o reforço qualitativo e a

valorização da estrutura urbana do Município; por isso constitui uma proposta coesa, integrada, portadora de eficácia para o sistema urbano e dotada de um modelo territorial que se traduzirá em ganhos para a qualidade de vida dos cidadãos. Sublinhar, a este respeito, que enquanto membro, há mais de uma década, da rede europeia de Cidades Saudáveis da Organização Mundial de Saúde, o município do Seixal comprometeu-se a implementar os princípios do planeamento urbano saudável que consiste em planear para as pessoas, na meta de cada vez melhores indicadores de desenvolvimento humano.

Quando analisado o modelo territorial desta proposta de revisão do PDM, constata-se que da área total do Município, 37,7% constitui *Solo Rural*, resultando maioritariamente de *Espaços Agrícolas ou Florestais*, *Espaços Naturais de Proteção Paisagística* e no próprio *Estuário*, marcado essencialmente pela Baía do Seixal. Esta percentagem reflete a orientação para uma política de proteção e valorização do solo, assim como a existência de equilíbrio ecológico entre os sistemas humanos caracterizados pelos processos de urbanização, e os sistemas naturais que promovem a salvaguarda dos recursos.

Quando a análise é efetuada para o *Solo Urbanizado*, constata-se que apenas 24% do município do Seixal corresponde a *Espaços Residenciais e Urbanos de Baixa Densidade*. No *Solo Urbanizado*, os *Espaços de Atividades Económicas* ocupam 13,1%; destinado a *Equipamentos, Infraestruturas e Cultura e Recreio* estão 21,1% e os *Espaços Verdes* representam 11,9%. A distribuição destas percentagens revela equilíbrio e equidade na gestão do território.

A proposta para o futuro *Solo Urbanizável* (que apenas ocupa 17% do território) evidencia a preocupação de dotar o Município de maior competitividade económica, sustentabilidade ambiental e qualidade urbana, na medida em que as percentagens refletem um aumento para mais 22% dos *Espaços de Atividades Económicas* e de mais 16% para os *Espaços Verdes*.

Esta proposta permitirá aumentar a dotação de espaços verdes públicos, estruturar em rede a sua oferta, aumentar a sua existência dentro do tecido urbano, inseri-los em espaços desocupados e em novas áreas urbanas, através da introdução de áreas verdes com conceitos inovadores e uma gestão eficaz.

Importa, neste contexto, sublinhar que a proposta de modelo territorial possui uma Estrutura Ecológica Municipal muito relevante que permitirá (i) salvaguardar as características biofísicas do território; (ii) aumentar a sua continuidade ecológica; (iii) promover um conjunto de áreas e sistemas vitais e, simultaneamente, complementares para o equilíbrio ecológico e para a proteção, conservação e valorização ambiental e paisagística dos espaços rurais e urbanos. A Estrutura Ecológica Municipal adotada na proposta de revisão do Plano Diretor Municipal vem, ainda, permitir a (i) criação de corredores ecológicos *non-aedificandi*; (ii) a criação de parques lineares ribeirinhos e a (iii) qualificação urbana e paisagística do território municipal, reforçando as necessárias ligações ecológicas estruturantes.

Em síntese final, o modelo territorial que se propõe para os próximos 10 anos permitirá ao município do Seixal estar dotado de espaços urbanos ambientalmente mais eficazes e sustentáveis, prosseguir a sua dinâmica de desenvolvimento económico e social na senda do progresso humano, da defesa das comunidades, do respeito para com o ambiente e na certeza de um contributo forte e estruturante para um País mais próspero, solidário e responsável.

8. Condicionantes e Estrutura Fundiária

CONDICIONANTES

Na área do Município estão identificadas as **servidões administrativas e restrições de utilidade pública**, em vigor, que constituem limitações ou impedimentos a qualquer forma específica de aproveitamento, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua redação atual.

A Planta de Condicionantes – Servidões e Restrições de Utilidade Pública – é um documento em evolução permanente pelo que qualquer alteração, de constituição ou revogação, produzirá efeitos imediatos, sendo a respetiva planta atualizada, em conformidade com o artigo 119º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março. Assim, a Planta de Condicionantes que acompanha a revisão do PDM do Seixal reporta-se às servidões e restrições de utilidade pública, em vigor, identificadas à data da sua conclusão, de acordo com a informação disponibilizada pelas entidades da respetiva tutela.

As servidões e restrições de utilidade pública, que têm como objetivos sal guardar a segurança de pessoas e bens; permitir o adequado funcionamento das infraestruturas e equipamentos; preservar e enquadrar o património cultural imóvel e o património natural e também preservar o ambiente e o equilíbrio ecológico, dizem respeito a múltiplas vertentes da ocupação territorial, tendo sido organizadas de acordo com a Norma Técnica sobre o Modelos de Dados para o Plano Diretor Municipal, aprovada pela DGOTDU, em setembro de 2011.

Na Planta de Condicionantes – Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública, as condicionantes identificadas, para o Seixal, foram agrupadas da seguinte forma:

A – RECURSOS NATURAIS

RECURSOS HÍDRICOS

DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO

RECURSOS GEOLÓGICOS

PEDREIRAS

RECURSOS ECOLÓGICOS

RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL

REDE NATURA 2000

RECURSOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS

RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL

SOBREIROS

POVOAMENTOS FLORESTAIS PERCORRIDOS POR INCÊNDIOS

PROTEÇÃO AO RISCO DE INCÊNDIO

ÁRVORES E ARVOREDO DE INTERESSE PÚBLICO

B – PATRIMÓNIO EDIFICADO

IMÓVEIS CLASSIFICADOS

MONUMENTO NACIONAL

IMÓVEL DE INTERESSE PÚBLICO

IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL

ZONA GERAL DE PROTEÇÃO

ZONA ESPECIAL DE PROTEÇÃO

C – EQUIPAMENTOS

EDIFÍCIOS ESCOLARES

DEFESA NACIONAL

ZONAS DE SERVIÇÃO MILITAR

D – INFRAESTRUTURAS

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA OU RESERVATÓRIO

CONDUTA ADUTORA

DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

ESTAÇÃO DE BOMBAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

COLETOR DE ÁGUAS RESIDUAIS

REDE ELÉTRICA

INFRAESTRUTURA DE TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE DE ENERGIA ELÉTRICA

GASODUTOS

GASODUTO

INFRAESTRUTURA ASSOCIADA

REDE RODOVIÁRIA NACIONAL E REGIONAL

ITINERÁRIO PRINCIPAL AUTOESTRADA

ITINERÁRIO COMPLEMENTAR AUTOESTRADA

ESTRADA NACIONAL

ESTRADAS NACIONAIS DESCLASSIFICADAS

ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS

REDE FERROVIÁRIA

MARCOS GEODÉSICOS

ZONA DE PROTEÇÃO

ÁREA DE JURISDIÇÃO PORTUÁRIA-LIMITE TERRESTRE DA ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE LISBOA

E – ATIVIDADES PERIGOSAS

ESTABELECIMENTO COM SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

No anexo II deste relatório encontra-se uma listagem, sistematizada por tema, do enquadramento legal de cada uma das servidões e restrições de utilidade pública identificadas, que servirá de base para a monitorização e validação dos conteúdos desta Planta.

ESTRUTURA FUNDIÁRIA

De acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, que enquadra a revisão do Plano Diretor Municipal, a caracterização da **estrutura fundiária** do Município integra o conteúdo material do Plano. No entanto mais nenhuma indicação é dada sobre o tipo de caracterização da propriedade que se pretende com este requisito.

O município do Seixal localiza-se na Península de Setúbal, uma região situada entre o Alentejo e o Ribatejo onde predomina o latifúndio, isto é a propriedade com dimensão superior a 100 ha. No entanto a Península de Setúbal integra-se também na Área Metropolitana de Lisboa, a região mais urbanizada e com maior densidade populacional do país, onde a transformação da estrutura fundiária há muito tem vindo a ocorrer.

A origem agrícola e florestal do município do Seixal permite reconhecer ainda propriedades de grande dimensão que constituem o *Solo Rural*, mas são as “quintas”, de tamanho muito variável, que predominam e que sujeitas a processos de urbanização conferem o atual caráter urbano local. O fenómeno da metropolização, que se estendeu a este território como consequência do crescimento de Lisboa e sobretudo depois da construção da primeira ponte sobre o Tejo, deu origem à fragmentação fundiária de grandes propriedades rurais, através de parcelamentos de origem ilegal que atualmente constituem aglomerados populacionais extensos, onde predominam lotes de moradias unifamiliares, com dimensão entre os 300 e os 500 m². Este processo deu ainda origem a outro tipo de divisão da propriedade, baseada na “unidade mínima de cultura”, as designadas “quintinhas”, com cerca de 5 000 m² de área e que têm expressão significativa no Município.

A estrutura fundiária do Seixal tem características diferentes a norte e a sul da autoestrada: a norte da via, o território urbano consolidado, onde o cadastro rústico se fragmentou por processos de loteamento e deu lugar à implantação de edifícios multifamiliares; a sul daquela via, onde o território rural foi extensamente dividido em pequenas lotes, ainda subsistem parcelas rústicas, que integram a estrutura ecológica municipal, e que contribuem para o equilíbrio e desafogo da ocupação urbana.

9. Cartografia de Referência e de Base

A existência de uma base cartográfica precisa e atual que suporte convenientemente a decisão foi uma preocupação no arranque do processo de revisão do PDM, inclusive na elaboração da nova Carta da REN e na revisão da Carta da RAN.

Dando cumprimento ao estipulado pela ex-Direção Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU), a Câmara Municipal do Seixal adquiriu a **cartografia digital de referência**, à escala 1:10 000, produzida de acordo com as especificações técnicas do Instituto Geográfico Português (IGP), entidade que a homologou em setembro de 2006, **processo n.º 34, de 1 de setembro de 2006**, e que se encontra integrada na SCN10k.

Trata-se de uma cartografia multi-codificada que apresenta um erro topológico nulo. A cobertura aerofotográfica, bem como o levantamento aerofotogramétrico datam do ano de 2002, sendo este último referenciado ao Datum 73, com projeção de Gauss, Elipsoide Internacional de Hayford. A altimetria utiliza como referência o Datum altimétrico nacional – Marégrafo de Cascais. A precisão planimétrica, associada ao Modelo Numérico Topográfico (MNT) é de 1,7 metros, sendo a equidistância das curvas de nível de 5 metros.

A **Carta Base** utilizada deriva da cartografia de referência, por seleção de temas, com exceção dos eixos de via.

Para a elaboração das peças gráficas da proposta de revisão do PDM foram ainda consultadas outras fontes de informação, nomeadamente ortofotomapas digitais, também propriedade da Câmara Municipal do Seixal, cujas coberturas aerofotográficas, a cores, datam de abril de 2005 e de maio de 2009, sendo a resolução espacial de 20 centímetros (pixel=20cm). Utilizam a mesma referência geográfica da cartografia digital: Datum 73, com projeção de *Gauss*, Elipsoide Internacional de *Hayford*.

Para enquadramento da cartografia utilizada na elaboração das peças gráficas da proposta revisão do PDM foi solicitado aos municípios limítrofes, Almada, Barreiro e Sesimbra, a cedência parcial das respetivas bases cartográficas digitais.

Para estudos específicos foi consultada diversa cartografia que é referida nas respetivas memórias descritivas.

10. Ficha Técnica

ADMINISTRAÇÃO

JOAQUIM SANTOS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
JORGE GONÇALVES	VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO, MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS E ESPAÇO PÚBLICO

COORDENAÇÃO TÉCNICA

PAULA MAGALHÃES	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO	GESTÃO, PLANEAMENTO E TURISMO
NATÁLIA MADUREIRA	CHEFE DA DIVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	ARQUITETA

EQUIPA EXECUTIVA

ANA CARLA MESTRE	DIVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	GEÓGRAFA
ANA LUÍSA BATISTA	DIVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	ARQUITETA
CARLA RUSSO	DIVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	ARQUITETA PAISAGISTA
NUNO MANIQUE	COLABORAÇÃO EXTERNA (NUNO MANIQUE, UNIPESSOAL)	URBANISTA
JOSÉ R. CHANOCA	DIVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	ASSISTENTE TÉCNICO
EUGÉNIA SANTOS	DIVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	ASSISTENTE TÉCNICA
PAULA SALVADOR CHAGAS	GABINETE DE VALORIZAÇÃO DA BAÍA	ASSISTENTE TÉCNICA

COLABORAÇÃO DIRETA

CARLA JARDIM	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA	ARQUITETA
FELISMINA SILVA	GABINETE DE ASSUNTOS JURÍDICOS	JURISTA
ERCÍLIA PALMA	COORDENADORA DO GABINETE DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DE MOBILIDADE E TRANSPORTES	ENGENHEIRA CIVIL
JOSÉ VIDAL DE ALMEIDA	COORDENADOR DO GABINETE DE CANDIDATURAS E PROGRAMAS	ENGENHEIRO
CARLA BORGES	DIVISÃO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO	ARQUITETA PAISAGISTA
MANUELA CASTANHEIRA	DIVISÃO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO	ENGENHEIRA DO AMBIENTE
CLÁUDIA PINTO	COORDENADORA DO GABINETE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA	GEÓGRAFA
FRANCISCO FIGUEIREDO	GABINETE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA	ENGENHEIRO GEÓGRAFO
GONÇALO PAIS	GABINETE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA	ENGENHEIRO DO TERRITÓRIO
ISABEL MOREIRA	GABINETE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA	GEÓGRAFA
TERESA FONSECA	GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL	GEÓGRAFA
PATRÍCIA MESTRE	CHEFE DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS URBANAS	ENGENHEIRA DO AMBIENTE
RICARDO NASCIMENTO	CHEFE DA DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO	ENGENHEIRO DO TERRITÓRIO

GABRIELA MARTINS	CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO	POLÍTICA SOCIAL
RUI SILVEIRO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E SALUBRIDADE	ENGENHEIRO CIVIL
PEDRO ARAÚJO	DIVISÃO DE ÁGUAS	ENGENHEIRO CIVIL
FREDERICO BARBOSA	GABINETE DO METROPOLITANO SUL DO TEJO	ARQUITETO
JORGE RAPOSO	DIVISÃO DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO E MUSEUS	ARQUEÓLOGO
JOÃO PAULO SANTOS	DIVISÃO DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO E MUSEUS	ARQUITETO
FRANCISCO DUARTE MARQUES	CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL	ENGENHEIRO CIVIL
ANTÓNIO CARDOSO	CONSÓRCIO CISED, CEDRU, SULPLANO	ARQUITETO
HIPÓLITO BETTENCOURT	CONSÓRCIO CISED, CEDRU, SULPLANO	ARQUITETO PAISAGISTA
LUÍS CARVALHO	CONSÓRCIO CISED, CEDRU, SULPLANO	GEÓGRAFO
JOSÉ PATRÃO	CONSÓRCIO CISED, CEDRU, SULPLANO	ENGENHEIRO CIVIL

COLABORAÇÃO CONSULTIVA

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTOS E DE GESTÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

DEPARTAMENTO DE DESPORTO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

DEPARTAMENTO DE CULTURA

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E PROMOÇÃO DO TURISMO

DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DIVISÃO DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS

DIVISÃO DE HABITAÇÃO

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SAÚDE

DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL

DIVISÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS

DIVISÃO DE ÁGUA

DIVISÃO DE SALUBRIDADE

DIVISÃO DE INFORMÁTICA

GABINETE DE VALORIZAÇÃO DA BAÍA

COLABORAÇÃO EXTERNA

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS DA PENÍNSULA DE SETÚBAL (AFLOPS) – AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA E REDE NATURA 2000

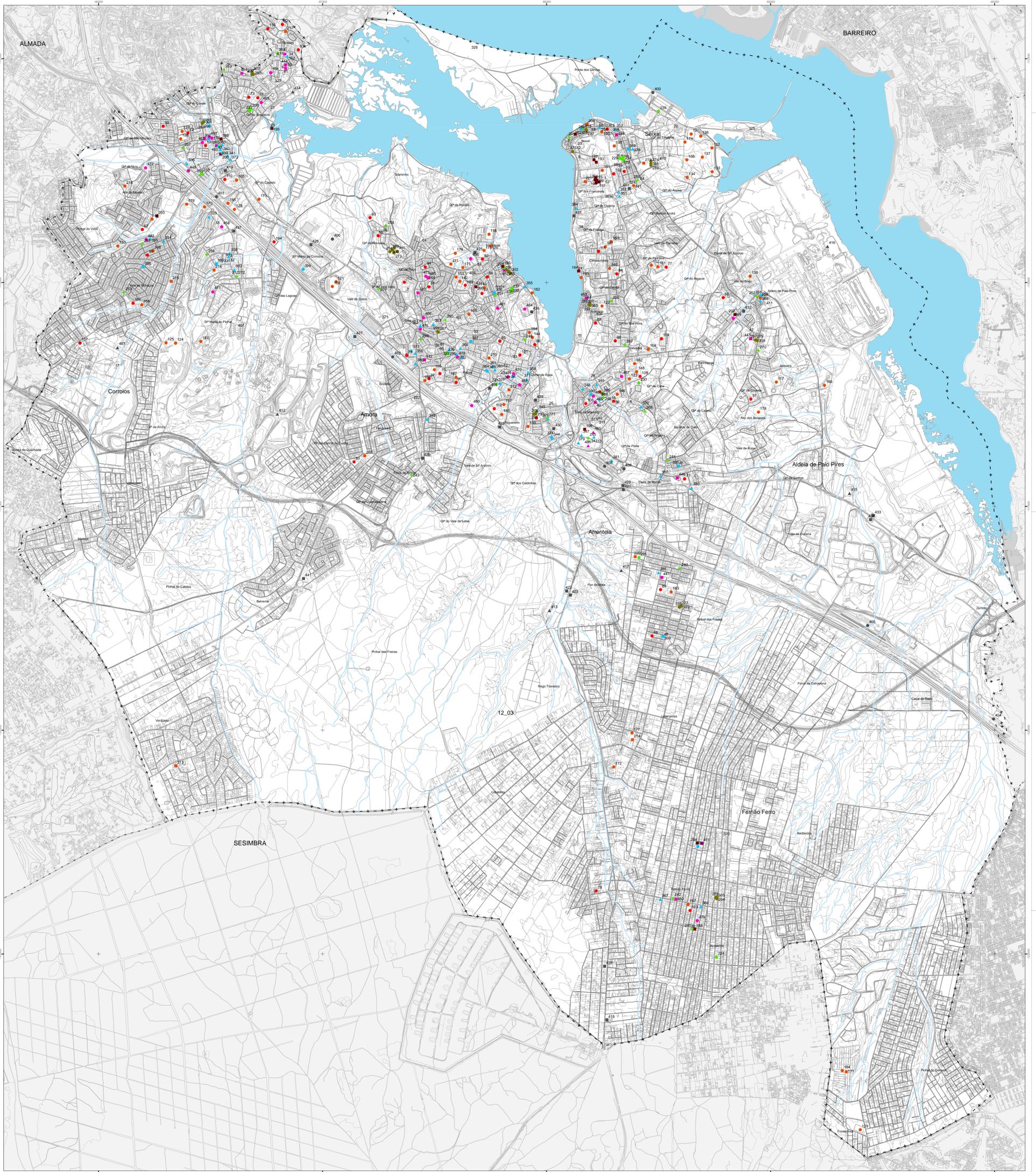
OUTRAS PAISAGENS, PROJETOS DE ARQUITETURA PAISAGISTA, LDA. – AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

MARGARIDA SOUSA LOBO HOWELL – URBANISTA

11. Anexos

Anexo 1 – Planta de Equipamentos Coletivos e Serviços, Públicos e Privados, Existentes

(junho de 2012)



LEGENDA

EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA - PÚBLICOS E PRIVADOS

- | | | | | |
|-------------------------------------|---|----------------------------------|--|--------------------------------------|
| Administração/Justiça..... | ● Saúde..... | ● Correios..... | ■ Mercado..... | ■ Superfície Comercial..... |
| Ensino e Formação Profissional..... | ● Farmácia..... | ● Transportes e Comunicação..... | ● Complexo Comercial de Proximidade..... | ● Grande Superfície Comercial..... |
| Desporto..... | ● Segurança Social..... | ● Cemitério..... | ● Infraestrutura Básica..... | ● Abastecimento de Combustíveis..... |
| Cultura..... | ■ Segurança Pública/Proteção Civil..... | ■ Instituição Bancária..... | | |
| Recreio e Lazer..... | | | | |

000 - Número de Ordem (Ístagem em anexo)

CARTOGRAFIA

- Limite administrativo do Município.....
- Carta base do Município.....
- Eixos de via.....
- Municípios limítrofes.....
- Principais cursos de água.....

MUNICÍPIO DO SEIXAL

<p>seixal Câmara Municipal</p>	
<p>Plano Diretor Municipal</p>	<p>Revisão Proposta Final</p>
<p>Planta de Equipamentos de Utilização Coletiva - Públicos e Privados</p>	<p>ESCALA 1:15.000</p>
<p>SEIXAL Câmara Municipal GABINETE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA</p>	<p>ABRIL 2013</p>

LISTAGEM DOS EQUIPAMENTOS COLETIVOS E SERVIÇOS, PÚBLICOS E PRIVADOS, EXISTENTES

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO	CATEGORIA	NATUREZA
1	TRIBUNAL DO SEIXAL	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
2	JULGADO DE PAZ DO SEIXAL	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
3	SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL ESPAÇO INTERNET DE SANTA MARTA DO PINHAL	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
4	SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL CENTRO DE RECURSOS DO MOVIMENTO ASSOCIATIVO	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
5	SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL CENTRO DE RECURSOS - DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
6	SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL ESPAÇO ARTE JOVEM	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
7	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SEIXAL	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
8	SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL AGÊNCIA MUNICIPAL DE ENERGIA - AMESEIXAL	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
9	SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL ANTIGOS REFEITÓRIOS DA MUNDET	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
10	SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL ASSEMBLEIA MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
11	SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL CANIL MUNICIPAL DO SEIXAL	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
12	SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL CENTRO DE FORMAÇÃO E DE RECURSOS	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
13	SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL CENTRO DE INFORMAÇÃO AUTÁRQUICA AO CONSUMIDOR	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
14	SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO SEIXAL	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
15	SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DIVISÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
16	SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DIVISÃO DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO E MUSEUS	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
17	SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL ECOMUSEU - EXTENSÃO NA ANTIGA FÁBRICA DA PÓLVORA DE VALE DE MILHAÇOS	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
18	SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL ECOMUSEU - EXTENSÃO NA QUINTA DE S. PEDRO	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
19	SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL ECOMUSEU - EXTENSÃO NO ESPAÇO MEMÓRIA - TIPOGRAFIA POPULAR DO SEIXAL	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
20	SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL ECOMUSEU - NÚCLEO DA MUNDET	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
21	SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL ECOMUSEU - NÚCLEO DA OLARIA ROMANA DA QUINTA DO ROUXINOL	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
22	SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL ECOMUSEU - NÚCLEO DA QUINTA DA TRINDADE	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
23	SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL ECOMUSEU - NÚCLEO DO MOINHO DE MARÉ DE CORROIOS	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
24	SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL ECOMUSEU - NÚCLEO NAVAL	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
25	SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL ESPAÇO CIDADANIA	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
26	SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL GABINETE DE AÇÃO SOCIAL - SERVIÇO DE PROXIMIDADE DA QUINTA DA PRINCESA	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO	CATEGORIA	NATUREZA
27	SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL LOJA DO MUNÍCIPE DE ALDEIA DE PAIO PIRES	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
28	SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL LOJA DO MUNÍCIPE DE AMORA	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
29	SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL LOJA DO MUNÍCIPE DE ARRENTELA	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
30	SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL LOJA DO MUNÍCIPE DE FERNÃO FERRO	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
31	SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL LOJA DO MUNÍCIPE DE MIRATEJO	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
32	SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL LOJA DO MUNÍCIPE DE SANTA MARTA DO PINHAL	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
33	SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL OFICINA DA JUVENTUDE DE AMORA	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
34	SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL OFICINA DA JUVENTUDE DE MIRATEJO	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
35	SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL PAÇOS DO CONCELHO	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
36	SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL POSTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
37	SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL POSTO DE TURISMO	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
38	SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL QUINTA DA FIDALGA	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
39	SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL SERVIÇOS CENTRAIS DA C.M.S.	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
40	SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL SERVIÇOS MUNICIPAIS DE METROLOGIA - LABORATÓRIO	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
41	SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL SERVIÇOS OPERACIONAIS C.M.S.	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
42	JUNTA DE FREGUESIA DE ALDEIA DE PAIO PIRES	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
43	JUNTA DE FREGUESIA DE AMORA	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
44	JUNTA DE FREGUESIA DE ARRENTELA	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
45	JUNTA DE FREGUESIA DE CORROIOS	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
46	JUNTA DE FREGUESIA DE FERNÃO FERRO	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
47	JUNTA DE FREGUESIA DELEGAÇÃO DE ALDEIA DE PAIO PIRES - CASAL DO MARCO	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
48	JUNTA DE FREGUESIA DELEGAÇÃO DE ARRENTELA - PINHAL DE FRADES	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
49	JUNTA DE FREGUESIA DELEGAÇÃO DE ARRENTELA - TORRE DA MARINHA	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
50	JUNTA DE FREGUESIA DELEGAÇÃO DE CORROIOS - MIRATEJO	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
51	JUNTA DE FREGUESIA DELEGAÇÃO DE CORROIOS - SANTA MARTA DO PINHAL	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
52	JUNTA DE FREGUESIA DO SEIXAL	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
53	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL CENTRO DE EMPREGO DO SEIXAL	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
54	INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL SERVIÇO LOCAL DE AMORA / SEIXAL	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
55	CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL E COMERCIAL DO SEIXAL	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
56	CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE AMORA	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
57	CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL DO SEIXAL	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
58	REPARTIÇÃO DE FINANÇAS 1ª REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DO SEIXAL	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO	CATEGORIA	NATUREZA
59	REPARTIÇÃO DE FINANÇAS 1ª TESOURARIA DA FAZENDA PÚBLICA DO SEIXAL	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
60	REPARTIÇÃO DE FINANÇAS 2ª REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DO SEIXAL	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
61	REPARTIÇÃO DE FINANÇAS 2ª TESOURARIA DA FAZENDA PÚBLICA DO SEIXAL	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
62	CARTÓRIO NOTARIAL LIC. FÁTIMA LOGRADO	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PRIVADO
63	CARTÓRIO NOTARIAL LIC. MARIA DA GRAÇA MELO MOREIRA	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PRIVADO
64	CARTÓRIO NOTARIAL LIC. SARA ALEXANDRA RESENDE MONTEIRO	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PRIVADO
65	JARDIM DE INFÂNCIA JARDIM DE INFÂNCIA QUINTA DA PRINCESA	ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PÚBLICO
66	ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO COM JARDIM DE INFÂNCIA ESCOLA BÁSICA ALDEIA DE PAIO PIRES	ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PÚBLICO
67	ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO COM JARDIM DE INFÂNCIA ESCOLA BÁSICA ALTO DO MOINHO	ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PÚBLICO
68	ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO ESCOLA BÁSICA AMORA	ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PÚBLICO
69	ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO ESCOLA BÁSICA ARRENTELA	ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PÚBLICO
70	ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO COM JARDIM DE INFÂNCIA ESCOLA BÁSICA BAIRRO NOVO DO SEIXAL	ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PÚBLICO
71	ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO COM JARDIM DE INFÂNCIA ESCOLA BÁSICA CASAL DO MARCO	ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PÚBLICO
72	ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO ESCOLA BÁSICA CORROIOS	ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PÚBLICO
73	ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS ESCOLA BÁSICA CORROIOS	ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PÚBLICO
74	ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO ESCOLA BÁSICA CRUZ DE PAU	ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PÚBLICO
75	ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS ESCOLA BÁSICA CRUZ DE PAU	ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PÚBLICO
76	ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO ESCOLA BÁSICA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA	ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PÚBLICO
77	ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS ESCOLA BÁSICA DR. ANTÓNIO AUGUSTO LOURO	ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PÚBLICO
78	ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO COM JARDIM DE INFÂNCIA ESCOLA BÁSICA FERNÃO FERRO	ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PÚBLICO
79	ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO COM JARDIM DE INFÂNCIA ESCOLA BÁSICA FOGUETEIRO	ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PÚBLICO
80	ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO COM JARDIM DE INFÂNCIA ESCOLA BÁSICA FOROS DE AMORA	ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PÚBLICO
81	ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO COM JARDIM DE INFÂNCIA ESCOLA BÁSICA INFANTE D. AUGUSTO	ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PÚBLICO
82	ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO ESCOLA BÁSICA JOSÉ AFONSO	ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PÚBLICO
83	ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO COM JARDIM DE INFÂNCIA ESCOLA BÁSICA MIRATEJO	ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PÚBLICO
84	ESCOLA BÁSICA DOS 1º, 2º E 3º CICLOS COM JARDIM DE INFÂNCIA ESCOLA BÁSICA NUN' ÁLVARES	ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PÚBLICO
85	ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO ESCOLA BÁSICA PAIVAS	ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PÚBLICO
86	ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS ESCOLA BÁSICA PAULO DA GAMA	ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PÚBLICO
87	ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS ESCOLA BÁSICA PEDRO EANES LOBATO	ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PÚBLICO

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO	CATEGORIA	NATUREZA
88	ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO COM JARDIM DE INFÂNCIA ESCOLA BÁSICA PINHAL DE FRADES	ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PÚBLICO
89	ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS ESCOLA BÁSICA PINHAL DE FRADES	ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PÚBLICO
90	ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO COM JARDIM DE INFÂNCIA ESCOLA BÁSICA QUINTA DA CABOUCA	ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PÚBLICO
91	ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO COM JARDIM DE INFÂNCIA ESCOLA BÁSICA QUINTA DA COURELA	ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PÚBLICO
92	ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO COM JARDIM DE INFÂNCIA ESCOLA BÁSICA QUINTA DA MEDIDEIRA	ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PÚBLICO
93	ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO ESCOLA BÁSICA QUINTA DA PRINCESA	ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PÚBLICO
94	ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO COM JARDIM DE INFÂNCIA ESCOLA BÁSICA QUINTA DAS INGLESINHAS	ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PÚBLICO
95	ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO COM JARDIM DE INFÂNCIA ESCOLA BÁSICA QUINTA DAS SEMENTES	ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PÚBLICO
96	ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO ESCOLA BÁSICA QUINTA DE NOSSA SENHORA DO MONTE SIÃO	ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PÚBLICO
97	ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO COM JARDIM DE INFÂNCIA ESCOLA BÁSICA QUINTA DE SANTO ANTÓNIO	ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PÚBLICO
98	ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO COM JARDIM DE INFÂNCIA ESCOLA BÁSICA QUINTA DE SÃO JOÃO	ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PÚBLICO
99	ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO ESCOLA BÁSICA QUINTA DE SÃO NICOLAU	ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PÚBLICO
100	ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO COM JARDIM DE INFÂNCIA ESCOLA BÁSICA QUINTA DO CAMPO	ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PÚBLICO
101	ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO COM JARDIM DE INFÂNCIA ESCOLA BÁSICA QUINTA DO CONDE DE PORTALEGRE	ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PÚBLICO
102	ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO COM JARDIM DE INFÂNCIA ESCOLA BÁSICA QUINTA DOS FRANCESES	ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PÚBLICO
103	ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO COM JARDIM DE INFÂNCIA ESCOLA BÁSICA QUINTA DOS MORGADOS	ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PÚBLICO
104	ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO COM JARDIM DE INFÂNCIA ESCOLA BÁSICA SANTA MARTA DE CORROIOS	ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PÚBLICO
105	ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO ESCOLA BÁSICA TORRE DA MARINHA	ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PÚBLICO
106	ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS ESCOLA BÁSICA VALE DE MILHAÇOS	ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PÚBLICO
107	ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO ESCOLA BÁSICA VALE DE MILHAÇOS	ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PÚBLICO
108	ESCOLA SECUNDÁRIA COM 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO ESCOLA SECUNDÁRIA ALFREDO REIS SILVEIRA	ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PÚBLICO
109	ESCOLA SECUNDÁRIA COM 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO ESCOLA SECUNDÁRIA AMORA	ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PÚBLICO
110	ESCOLA SECUNDÁRIA COM 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO ESCOLA SECUNDÁRIA JOÃO DE BARROS	ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PÚBLICO
111	ESCOLA SECUNDÁRIA COM 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ AFONSO	ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PÚBLICO
112	ESCOLA SECUNDÁRIA COM 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO ESCOLA SECUNDÁRIA MANUEL CARGALEIRO	ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PÚBLICO

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO	CATEGORIA	NATUREZA
113	ESCOLA PROFISSIONAL ESCOLA PROFISSIONAL CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SEIXAL	ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PÚBLICO
114	ESCOLA PROFISSIONAL ESCOLA PROFISSIONAL BENTO JESUS CARAÇA - DELEG. SEIXAL	ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PRIVADO
115	UNIVERSIDADE SÉNIOR UNISEIXAL - UNIVERSIDADE SÉNIOR DO SEIXAL	ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PRIVADO
116	ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO CERCISA - COOP. EDUC. REAB. CIDADÃOS INADAPTADOS DO SEIXAL E ALMADA	ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PRIVADO
117	GRANDE CAMPO DE JOGOS PAIO PIRES FUTEBOL CLUBE	DESPORTO	PRIVADO
118	GRANDE CAMPO DE JOGOS AMORA FUTEBOL CLUBE	DESPORTO	PRIVADO
119	GRANDE CAMPO DE JOGOS AMORA FUTEBOL CLUBE	DESPORTO	PRIVADO
120	GRANDE CAMPO DE JOGOS AMORA FUTEBOL CLUBE	DESPORTO	PRIVADO
121	GRANDE CAMPO DE JOGOS COMPLEXO DE ATLETISMO CARLA SACRAMENTO	DESPORTO	PÚBLICO
122	GRANDE CAMPO DE JOGOS ATLÉTICO CLUBE DE ARRENTELA	DESPORTO	PRIVADO
123	GRANDE CAMPO DE JOGOS ESCOLA SECUNDÁRIA ALFREDO REIS SILVEIRA	DESPORTO	PÚBLICO
124	GRANDE CAMPO DE JOGOS PARQUE DESPORTIVO J. CAETANO	DESPORTO	PRIVADO
125	GRANDE CAMPO DE JOGOS PARQUE DESPORTIVO J. CAETANO	DESPORTO	PRIVADO
126	GRANDE CAMPO DE JOGOS GINÁSIO CLUBE DE CORROIOS	DESPORTO	PRIVADO
127	GRANDE CAMPO DE JOGOS GINÁSIO CLUBE DE CORROIOS	DESPORTO	PRIVADO
128	GRANDE CAMPO DE JOGOS INDORFUT DE CORROIOS	DESPORTO	PRIVADO
129	GRANDE CAMPO DE JOGOS CAMPO DE FUTEBOL DO PINHAL DE GENERAL	DESPORTO	PRIVADO
130	GRANDE CAMPO DE JOGOS ESTÁDIO DO BRAVO	DESPORTO	PRIVADO
131	GRANDE CAMPO DE JOGOS CAMPO DE FUTEBOL ALBANO NARCISO PEREIRA	DESPORTO	PRIVADO
132	GRANDE CAMPO DE JOGOS CENTRO DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DO SPORT LISBOA E BENFICA	DESPORTO	PRIVADO
133	GRANDE CAMPO DE JOGOS CENTRO DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DO SPORT LISBOA E BENFICA	DESPORTO	PRIVADO
134	GRANDE CAMPO DE JOGOS CENTRO DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DO SPORT LISBOA E BENFICA	DESPORTO	PRIVADO
135	GRANDE CAMPO DE JOGOS CENTRO DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DO SPORT LISBOA E BENFICA	DESPORTO	PRIVADO
136	GRANDE CAMPO DE JOGOS CENTRO DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DO SPORT LISBOA E BENFICA	DESPORTO	PRIVADO
137	GRANDE CAMPO DE JOGOS CENTRO DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DO SPORT LISBOA E BENFICA	DESPORTO	PRIVADO
138	SALA DE DESPORTO PAVILHÃO DO PESSOAL DA SIDERURGIA NACIONAL	DESPORTO	PRIVADO
139	SALA DE DESPORTO CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO DO FOGUETEIRO	DESPORTO	PRIVADO
140	SALA DE DESPORTO ESCOLA BÁSICA NUN'ÁLVARES	DESPORTO	PÚBLICO
141	SALA DE DESPORTO POLIDESPORTIVO COBERTO DA ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DO SEIXAL	DESPORTO	PRIVADO

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO	CATEGORIA	NATUREZA
142	SALA DE DESPORTO ESCOLA SECUNDÁRIA AMORA	DESPORTO	PÚBLICO
143	SALA DE DESPORTO ESCOLA BÁSICA PEDRO EANES LOBATO	DESPORTO	PÚBLICO
144	SALA DE DESPORTO ESCOLA BÁSICA PAULO DA GAMA	DESPORTO	PÚBLICO
145	SALA DE DESPORTO ESCOLA SECUNDÁRIA MANUEL CARGALEIRO	DESPORTO	PÚBLICO
146	SALA DE DESPORTO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DA TORRE DA MARINHA	DESPORTO	PÚBLICO
147	SALA DE DESPORTO ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ AFONSO	DESPORTO	PÚBLICO
148	SALA DE DESPORTO ESCOLA SECUNDÁRIA ALFREDO REIS SILVEIRA	DESPORTO	PÚBLICO
149	SALA DE DESPORTO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DO ALTO DO MOINHO	DESPORTO	PÚBLICO
150	SALA DE DESPORTO PAVILHÃO DESPORTIVO DO SEIXAL F.C.	DESPORTO	PRIVADO
151	SALA DE DESPORTO PAVILHÃO DESPORTIVO DO SEIXAL F.C. (QT.ª DOS FRANCESES)	DESPORTO	PRIVADO
152	SALA DE DESPORTO ESCOLA BÁSICA DR. ANTÓNIO AUGUSTO LOURO	DESPORTO	PÚBLICO
153	ESPAÇO DE ATLETISMO ESCOLA SECUNDÁRIA AMORA	DESPORTO	PÚBLICO
154	ESPAÇO DE ATLETISMO ESCOLA BÁSICA PAULO DA GAMA	DESPORTO	PÚBLICO
155	ESPAÇO DE ATLETISMO ESCOLA BÁSICA CRUZ DE PAU	DESPORTO	PÚBLICO
156	ESPAÇO DE ATLETISMO ESCOLA BÁSICA QUINTA DE SANTO ANTÓNIO	DESPORTO	PÚBLICO
157	ESPAÇO DE ATLETISMO ESCOLA SECUNDÁRIA MANUEL CARGALEIRO	DESPORTO	PÚBLICO
158	ESPAÇO DE ATLETISMO COMPLEXO DE ATLETISMO CARLA SACRAMENTO	DESPORTO	PÚBLICO
159	ESPAÇO DE ATLETISMO GRUPO DESPORTIVO O CAVADAS	DESPORTO	PRIVADO
160	ESPAÇO DE ATLETISMO ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ AFONSO	DESPORTO	PÚBLICO
161	ESPAÇO DE ATLETISMO ESCOLA BÁSICA DR. ANTÓNIO AUGUSTO LOURO	DESPORTO	PÚBLICO
162	ESPAÇO DE ATLETISMO ESCOLA SECUNDÁRIA ALFREDO REIS SILVEIRA	DESPORTO	PÚBLICO
163	ESPAÇO DE ATLETISMO ESCOLA BÁSICA PINHAL DE FRADES	DESPORTO	PÚBLICO
164	ESPAÇO DE ATLETISMO ESCOLA BÁSICA VALE DE MILHAÇOS	DESPORTO	PÚBLICO
165	ESPAÇO DE ATLETISMO ESCOLA SECUNDÁRIA JOÃO DE BARROS	DESPORTO	PÚBLICO
166	ESPAÇO DE ATLETISMO ESCOLA BÁSICA QUINTA DA CABOUCA	DESPORTO	PÚBLICO
167	ESPAÇO DE ATLETISMO ESCOLA BÁSICA QUINTA DOS MORGADOS	DESPORTO	PÚBLICO
168	PISCINA MUNICIPAL DA AMORA	DESPORTO	PÚBLICO
169	PISCINA MUNICIPAL DA TORRE DA MARINHA	DESPORTO	PÚBLICO
170	PISCINA MUNICIPAL DE CORROIOS	DESPORTO	PÚBLICO
171	PISCINA PARQUE VERDE, SOCIEDADE DE CAMPISMO E CARAVANISMO, S.A.	DESPORTO	PRIVADO
172	PISCINA AUTÉNTICO FITNESS CENTER	DESPORTO	PRIVADO
173	EQUIPAMENTO ESPECIAL CICLOVIA DE CORROIOS	DESPORTO	PÚBLICO
174	EQUIPAMENTO ESPECIAL CICLOVIA DA QT.ª DA TRINDADE	DESPORTO	PÚBLICO

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO	CATEGORIA	NATUREZA
175	EQUIPAMENTO ESPECIAL CIRCUITO DE MANUTENÇÃO DO PARQUE DO SERRADO	DESPORTO	PÚBLICO
176	EQUIPAMENTO ESPECIAL PISTA DE CORTA MATO DE AMORA	DESPORTO	PÚBLICO
177	EQUIPAMENTO ESPECIAL CIRCUITO DE MANUTENÇÃO DA QT.ª DAS LARANJEIRAS	DESPORTO	PÚBLICO
178	EQUIPAMENTO ESPECIAL CIRCUITO DE MANUTENÇÃO DOS ALMEIRÕES	DESPORTO	PÚBLICO
179	EQUIPAMENTO ESPECIAL CIRCUITO DE MANUTENÇÃO DA MARIALVA	DESPORTO	PÚBLICO
180	EQUIPAMENTO ESPECIAL CIRCUITO DE MANUTENÇÃO DA QT.ª DA NIZA	DESPORTO	PÚBLICO
181	EQUIPAMENTO ESPECIAL PISTA MUNICIPAL DE AEROMODELISMO	DESPORTO	PÚBLICO
182	EQUIPAMENTO ESPECIAL VIA PEDONAL/CICLÁVEL DE AMORA	DESPORTO	PÚBLICO
183	EQUIPAMENTO ESPECIAL VIA PEDONAL/CICLÁVEL DO SEIXAL	DESPORTO	PÚBLICO
184	EQUIPAMENTO ESPECIAL PARQUE VERDE, SOCIEDADE DE CAMPISMO E CARAVANISMO, SA	DESPORTO	PRIVADO
185	EQUIPAMENTO ESPECIAL PICADEIRO DA QT.ª DA MATINHA	DESPORTO	PRIVADO
186	EQUIPAMENTO ESPECIAL PICADEIRO DA ESCOLA DE EQUITAZÃO DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA DE ALDEIA DE PAIO PIRES	DESPORTO	PRIVADO
187	EQUIPAMENTO ESPECIAL SKATE PARQUE QT.ª DAS SEMENTES	DESPORTO	PÚBLICO
188	BIBLIOTECA MUNICIPAL DO SEIXAL - PÓLO DE FERNÃO FERRO	CULTURA	PÚBLICO
189	BIBLIOTECA MUNICIPAL DO SEIXAL - PÓLO DE CORROIOS	CULTURA	PÚBLICO
190	BIBLIOTECA MUNICIPAL DO SEIXAL - PÓLO DE AMORA	CULTURA	PÚBLICO
191	BIBLIOTECA MUNICIPAL DO SEIXAL	CULTURA	PÚBLICO
192	MUSEU EDIFÍCIO DAS CALDEIRAS BABCOCK & WILCOX - NÚCLEO DA MUNDET	CULTURA	PÚBLICO
193	MUSEU EDIFÍCIO DAS CALDEIRAS DE COZER - NÚCLEO DA MUNDET	CULTURA	PÚBLICO
194	MUSEU NÚCLEO NAVAL	CULTURA	PÚBLICO
195	MUSEU NÚCLEO DO MOINHO DE MARÉ DE CORROIOS	CULTURA	PÚBLICO
196	CINEMA CASTELO LOPES	CULTURA	PRIVADO
197	CINEMA DO FÓRUM CULTURAL DO SEIXAL	CULTURA	PÚBLICO
198	FÓRUM CULTURAL DO SEIXAL	CULTURA	PÚBLICO
199	GALERIA DE ARTE AUGUSTO CABRITA	CULTURA	PÚBLICO
200	GALERIA DE ARTE MUNICIPAL DE CORROIOS	CULTURA	PÚBLICO
201	AUDITÓRIO DA JUNTA DE FREGUESIA DO SEIXAL	CULTURA	PÚBLICO
202	AUDITÓRIO SÃO VICENTE	CULTURA	PÚBLICO
203	AUDITÓRIO DO PAVILHÃO DO ALTO DO MOÍNHO	CULTURA	PÚBLICO
204	AUDITÓRIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE FERNÃO FERRO	CULTURA	PÚBLICO
205	AUDITÓRIO DO FÓRUM CULTURAL DO SEIXAL	CULTURA	PÚBLICO
206	AUDITÓRIO DA JUNTA DE FREGUESIA DA AMORA	CULTURA	PÚBLICO

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO	CATEGORIA	NATUREZA
207	PARQUE INFANTIL FANQUEIRO	RECREIO E LAZER	PÚBLICO
208	PARQUE INFANTIL JARDIM DO SEIXAL	RECREIO E LAZER	PÚBLICO
209	PARQUE INFANTIL LARGO D. PAIO PERES CORREIA	RECREIO E LAZER	PÚBLICO
210	PARQUE INFANTIL PARQUE URBANO DAS PAIVAS	RECREIO E LAZER	PÚBLICO
211	PARQUE INFANTIL PARQUE DO SERRADO	RECREIO E LAZER	PÚBLICO
212	PARQUE INFANTIL PIONEIROS	RECREIO E LAZER	PÚBLICO
213	PARQUE INFANTIL VERDIZELA	RECREIO E LAZER	PÚBLICO
214	PARQUE INFANTIL COSTA COSTINHA	RECREIO E LAZER	PÚBLICO
215	PARQUE INFANTIL AVENIDA FÁBRICA DA PÓLVORA	RECREIO E LAZER	PÚBLICO
216	PARQUE INFANTIL JARDIM DE SANTA MARTA DO PINHAL	RECREIO E LAZER	PÚBLICO
217	PARQUE INFANTIL PARQUE JOSÉ AFONSO	RECREIO E LAZER	PÚBLICO
218	PARQUE INFANTIL PARQUE LUSO	RECREIO E LAZER	PÚBLICO
219	PARQUE INFANTIL PARQUE DONA MARIA	RECREIO E LAZER	PÚBLICO
220	PARQUE INFANTIL PARQUE DE PINHAL DOS FRADES	RECREIO E LAZER	PÚBLICO
221	JARDIM PÚBLICO PARQUE QUINTA DOS FRANCESES	RECREIO E LAZER	PÚBLICO
222	CENTRO DE DIAGNÓSTICO E PNEUMOLÓGICO SEIXAL	SAÚDE	PÚBLICO
223	UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR MOINHO DE MARÉ	SAÚDE	PÚBLICO
224	UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR FF MAIS	SAÚDE	PÚBLICO
225	UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR PINHAL DE FRADES	SAÚDE	PÚBLICO
226	UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR ROSINHA	SAÚDE	PÚBLICO
227	UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR SERVIR SAÚDE	SAÚDE	PÚBLICO
228	UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR CUIDAR SAÚDE	SAÚDE	PÚBLICO
229	UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR CUIDADOS DE SAÚDE INTEGRADOS	SAÚDE	PÚBLICO
230	UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DA TORRE	SAÚDE	PÚBLICO
231	UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR AMORA SAUDÁVEL	SAÚDE	PÚBLICO
232	UNIDADE DE CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS AMORA	SAÚDE	PÚBLICO
233	UNIDADE DE CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS DE CORROIOS	SAÚDE	PÚBLICO
234	UNIDADE DE CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS DO SEIXAL	SAÚDE	PÚBLICO
235	PRESTAÇÃO DE CUIDADOS DIFERENCIADOS EQUIPA DE TRATAMENTO DE TOXICODEPENDÊNCIA DE ALMADA	SAÚDE	PÚBLICO
236	PRESTAÇÃO DE CUIDADOS DIFERENCIADOS DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL DO HOSPITAL GARCIA DE ORTA	SAÚDE	PÚBLICO
237	SERVIÇO DE ATENDIMENTO PERMANENTE CONCELHIO DE AMORA	SAÚDE	PÚBLICO
238	UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA DO SEIXAL	SAÚDE	PÚBLICO

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO	CATEGORIA	NATUREZA
239	CRUZ VERMELHA PORTUGUESA	SAÚDE	PRIVADO
240	FARMÁCIA PINHAL DE FRADES	FARMÁCIA	PRIVADO
241	FARMÁCIA NUREI	FARMÁCIA	PRIVADO
242	FARMÁCIA VALE BIDARRA	FARMÁCIA	PRIVADO
243	FARMÁCIA FOROS DE AMORA	FARMÁCIA	PRIVADO
244	FARMÁCIA SERUCA LOPES	FARMÁCIA	PRIVADO
245	FARMÁCIA MOURA CARNEIRO	FARMÁCIA	PRIVADO
246	FARMÁCIA ALVES VELHO	FARMÁCIA	PRIVADO
247	FARMÁCIA NOVA AMORENSE	FARMÁCIA	PRIVADO
248	FARMÁCIA S. BENTO	FARMÁCIA	PRIVADO
249	FARMÁCIA FONSECA	FARMÁCIA	PRIVADO
250	FARMÁCIA MATOS LOPES	FARMÁCIA	PRIVADO
251	FARMÁCIA NOBRE GUERREIRO	FARMÁCIA	PRIVADO
252	FARMÁCIA CENTRAL	FARMÁCIA	PRIVADO
253	FARMÁCIA ROMANA	FARMÁCIA	PRIVADO
254	FARMÁCIA DUARTE RAMOS	FARMÁCIA	PRIVADO
255	FARMÁCIA CENTRAL DE VALE DE MILHAÇOS	FARMÁCIA	PRIVADO
256	FARMÁCIA ST.ª MARTA DO PINHAL	FARMÁCIA	PRIVADO
257	FARMÁCIA ABREU CARDOSO	FARMÁCIA	PRIVADO
258	FARMÁCIA CENTRAL DA AMORA	FARMÁCIA	PRIVADO
259	FARMÁCIA ANA BRANCO	FARMÁCIA	PRIVADO
260	FARMÁCIA UNIVERSO	FARMÁCIA	PRIVADO
261	FARMÁCIA GODINHO	FARMÁCIA	PRIVADO
262	FARMÁCIA SOROMENHO	FARMÁCIA	PRIVADO
263	FARMÁCIA SOUSA MARQUES	FARMÁCIA	PRIVADO
264	FARMÁCIA BIOTIFAR	FARMÁCIA	PRIVADO
265	FARMÁCIA BENTO LINO	FARMÁCIA	PRIVADO
266	FARMÁCIA LUSITANA	FARMÁCIA	PRIVADO
267	FARMÁCIA QUINTA DE SÃO JOÃO	FARMÁCIA	PRIVADO
268	FARMÁCIA QUINTA DA TORRE	FARMÁCIA	PRIVADO
269	FARMÁCIA DO VALE	FARMÁCIA	PRIVADO
270	FARMÁCIA NOVAIS	FARMÁCIA	PRIVADO
271	FARMÁCIA DO FOGUETEIRO	FARMÁCIA	PRIVADO

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO	CATEGORIA	NATUREZA
272	FARMÁCIA NOVA DE CORROIOS	FARMÁCIA	PRIVADO
273	LAR DE IDOSOS NOSSA SENHORA MONTE SIÃO - ARIFA	SEGURANÇA SOCIAL	PRIVADO
274	LAR DE IDOSOS ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO SEIXAL	SEGURANÇA SOCIAL	PRIVADO
275	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO SEIXAL	SEGURANÇA SOCIAL	PRIVADO
276	CENTRO DE DIA ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO FOGUETEIRO	SEGURANÇA SOCIAL	PRIVADO
277	CENTRO DE DIA ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO PINHAL DE FRADES	SEGURANÇA SOCIAL	PRIVADO
278	CENTRO DE DIA ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE FERNÃO FERRO	SEGURANÇA SOCIAL	PRIVADO
279	CENTRO DE DIA ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE PAIO PIRES	SEGURANÇA SOCIAL	PRIVADO
280	CENTRO DE DIA ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE MIRATEJO	SEGURANÇA SOCIAL	PRIVADO
281	CENTRO DE DIA ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE ARRENTELA	SEGURANÇA SOCIAL	PRIVADO
282	CENTRO DE DIA ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO SEIXAL	SEGURANÇA SOCIAL	PRIVADO
283	CENTRO DE DIA ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE CORROIOS	SEGURANÇA SOCIAL	PRIVADO
284	CENTRO DE DIA ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS E IDOSOS DA FREGUESIA DE AMORA	SEGURANÇA SOCIAL	PRIVADO
285	CENTRO DE DIA ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE AMORA	SEGURANÇA SOCIAL	PRIVADO
286	CENTRO DE DIA ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS E IDOSOS DA FREGUESIA DE AMORA (CRUZ DE PAU)	SEGURANÇA SOCIAL	PRIVADO
287	CENTRO DE DIA ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO SEIXAL	SEGURANÇA SOCIAL	PRIVADO
288	CENTRO DE CONVÍVIO ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA TORRE DA MARINHA	SEGURANÇA SOCIAL	PRIVADO
289	CENTRO DE CONVÍVIO ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS E IDOSOS DA FREGUESIA DE AMORA	SEGURANÇA SOCIAL	PRIVADO
290	CENTRO DE CONVÍVIO ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO SEIXAL	SEGURANÇA SOCIAL	PRIVADO
291	CENTRO DE CONVÍVIO ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE AMORA	SEGURANÇA SOCIAL	PRIVADO
292	CENTRO DE CONVÍVIO ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE ARRENTELA	SEGURANÇA SOCIAL	PRIVADO
293	CENTRO DE CONVÍVIO ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE CORROIOS	SEGURANÇA SOCIAL	PRIVADO
294	CENTRO DE CONVÍVIO ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE FERNÃO FERRO	SEGURANÇA SOCIAL	PRIVADO
295	CENTRO DE CONVÍVIO ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO FOGUETEIRO	SEGURANÇA SOCIAL	PRIVADO

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO	CATEGORIA	NATUREZA
296	CENTRO DE CONVÍVIO ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE MIRATEJO	SEGURANÇA SOCIAL	PRIVADO
297	CENTRO DE CONVÍVIO ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE PAIO PIRES	SEGURANÇA SOCIAL	PRIVADO
298	CENTRO DE CONVÍVIO ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO PINHAL DE FRADES	SEGURANÇA SOCIAL	PRIVADO
299	CENTRO DE CONVÍVIO ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS E IDOSOS DA FREGUESIA DE AMORA (CRUZ DE PAU)	SEGURANÇA SOCIAL	PRIVADO
300	SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS E IDOSOS DA FREGUESIA DE AMORA	SEGURANÇA SOCIAL	PRIVADO
301	SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO SEIXAL	SEGURANÇA SOCIAL	PRIVADO
302	SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE AMORA	SEGURANÇA SOCIAL	PRIVADO
303	SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE ARRENTELA	SEGURANÇA SOCIAL	PRIVADO
304	SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE CORROIOS	SEGURANÇA SOCIAL	PRIVADO
305	SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE FERNÃO FERRO	SEGURANÇA SOCIAL	PRIVADO
306	SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO FOGUETEIRO	SEGURANÇA SOCIAL	PRIVADO
307	SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE MIRATEJO	SEGURANÇA SOCIAL	PRIVADO
308	SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE PAIO PIRES	SEGURANÇA SOCIAL	PRIVADO
309	SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO PINHAL DE FRADES	SEGURANÇA SOCIAL	PRIVADO
310	SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO SEIXAL	SEGURANÇA SOCIAL	PRIVADO
311	UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS E IDOSOS DA FREGUESIA DE AMORA	SEGURANÇA SOCIAL	PRIVADO
312	POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA ESQUADRA POLICIAL DE CORROIOS	SEGURANÇA PÚBLICA/PROTEÇÃO CIVIL	PÚBLICO
313	POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DIVISÃO POLICIAL DO SEIXAL	SEGURANÇA PÚBLICA/PROTEÇÃO CIVIL	PÚBLICO
314	POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA ESQUADRA POLICIAL DE TRÂNSITO	SEGURANÇA PÚBLICA/PROTEÇÃO CIVIL	PÚBLICO
315	POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA ESQUADRA DE INTERVENÇÃO E FISCALIZAÇÃO POLICIAL	SEGURANÇA PÚBLICA/PROTEÇÃO CIVIL	PÚBLICO
316	POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA ESQUADRA POLICIAL DA CRUZ DE PAU	SEGURANÇA PÚBLICA/PROTEÇÃO CIVIL	PÚBLICO
317	POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA ESQUADRA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	SEGURANÇA PÚBLICA/PROTEÇÃO CIVIL	PÚBLICO
318	POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA ESQUADRA POLICIAL DO SEIXAL	SEGURANÇA PÚBLICA/PROTEÇÃO CIVIL	PÚBLICO
319	GUARDA NACIONAL REPUBLICANA QUARTEL DE ALDEIA DE PAIO PIRES	SEGURANÇA PÚBLICA/PROTEÇÃO CIVIL	PÚBLICO
320	GUARDA NACIONAL REPUBLICANA QUARTEL DE FERNÃO FERRO	SEGURANÇA PÚBLICA/PROTEÇÃO CIVIL	PÚBLICO

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO	CATEGORIA	TIPO	NATUREZA
321	BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AMORA	SEGURANÇA PÚBLICA/PROTEÇÃO CIVIL	EQUIPAMENTO	PÚBLICO
322	BOMBEIROS MISTOS DO CONCELHO DO SEIXAL 2ª SECÇÃO DESTACAMENTO FOROS AMORA	SEGURANÇA PÚBLICA/PROTEÇÃO CIVIL	EQUIPAMENTO	PÚBLICO
323	BOMBEIROS MISTOS DO CONCELHO DO SEIXAL 1ª SECÇÃO DESTACAMENTO MIRATEJO	SEGURANÇA PÚBLICA/PROTEÇÃO CIVIL	EQUIPAMENTO	PÚBLICO
324	BOMBEIROS MISTOS DO CONCELHO DO SEIXAL	SEGURANÇA PÚBLICA/PROTEÇÃO CIVIL	EQUIPAMENTO	PÚBLICO
325	INSTALAÇÃO MILITAR INSTALAÇÕES NAVAIS DO ALFEITE	SEGURANÇA PÚBLICA/PROTEÇÃO CIVIL	EQUIPAMENTO	PÚBLICO
326	INSTALAÇÃO MILITAR INSTALAÇÕES NAVAIS DA AZINHEIRA	SEGURANÇA PÚBLICA/PROTEÇÃO CIVIL	EQUIPAMENTO	PÚBLICO
327	MILLENNIUMBCP DA CRUZ DE PAU	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	SERVIÇO	PRIVADO
328	SANTANDER TOTTA DAS PAIVAS (EN10)	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	SERVIÇO	PRIVADO
329	MILLENNIUMBCP DAS PAIVAS (RUA SANTO CONDESTÁVEL)	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	SERVIÇO	PRIVADO
330	MILLENNIUMBCP DE SANTA MARTA DO PINHAL (RUA SANTIAGO KASTNER)	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	SERVIÇO	PRIVADO
331	SANTANDER TOTTA DE SANTA MARTA DO PINHAL	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	SERVIÇO	PRIVADO
332	BANCO ESPÍRITO SANTO DE SANTA MARTA DO PINHAL	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	SERVIÇO	PRIVADO
333	MILLENNIUMBCP DE SANTA MARTA DO PINHAL - QUINTA DA MARIALVA	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	SERVIÇO	PRIVADO
334	BANCO ESPÍRITO SANTO DE VALE DE MILHAÇOS	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	SERVIÇO	PRIVADO
335	BANCO PORTUGUÊS DO INVESTIMENTO DE VALE DE MILHAÇOS	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	SERVIÇO	PRIVADO
336	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS DE CORROIOS - AGÊNCIA AUTOMÁTICA (RUA CIDADE DE ALMADA)	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	SERVIÇO	PRIVADO
337	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS DE CORROIOS (AVENIDA 25 DE ABRIL)	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	SERVIÇO	PRIVADO
338	MILLENNIUMBCP DE CORROIOS	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	SERVIÇO	PRIVADO
339	BANCO ESPÍRITO SANTO DE CORROIOS	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	SERVIÇO	PRIVADO
340	MILLENNIUMBCP DE CORROIOS	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	SERVIÇO	PRIVADO
341	BANCO PORTUGUÊS DO INVESTIMENTO DE CORROIOS	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	SERVIÇO	PRIVADO
342	MILLENNIUMBCP DE MIRATEJO	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	SERVIÇO	PRIVADO
343	MILLENNIUMBCP DA TORRE DA MARINHA	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	SERVIÇO	PRIVADO
344	BANCO ESPÍRITO SANTO DO FOGUETEIRO	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	SERVIÇO	PRIVADO
345	MILLENNIUMBCP DO FOGUETEIRO	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	SERVIÇO	PRIVADO
346	SANTANDER TOTTA DA TORRE DA MARINHA	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	SERVIÇO	PRIVADO
347	BANCO PORTUGUÊS DO INVESTIMENTO DA TORRE DA MARINHA	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	SERVIÇO	PRIVADO
348	BANCO PORTUGUÊS DO INVESTIMENTO DOS FOROS DE AMORA	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	SERVIÇO	PRIVADO
349	MONTEPIO DA TORRE DA MARINHA	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	SERVIÇO	PRIVADO
350	BANCO PORTUGUÊS DO INVESTIMENTO DA TORRE DA MARINHA	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	SERVIÇO	PRIVADO
351	BANCO PORTUGUÊS DO INVESTIMENTO DA MURTINHEIRA	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	SERVIÇO	PRIVADO
352	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS DO SEIXAL	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	SERVIÇO	PRIVADO

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO	CATEGORIA	TIPO	NATUREZA
353	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO SEIXAL	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	SERVIÇO	PRIVADO
354	MILLENNIUMBCP DO SEIXAL	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	SERVIÇO	PRIVADO
355	MILLENNIUMBCP DE AMORA	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	SERVIÇO	PRIVADO
356	BANCO ESPÍRITO SANTO DA CRUZ DE PAU	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	SERVIÇO	PRIVADO
357	BANCO PORTUGUÊS DO INVESTIMENTO DO CASAL DO MARCO	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	SERVIÇO	PRIVADO
358	MONTEPIO DAS PAIVAS	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	SERVIÇO	PRIVADO
359	BANCO ESPÍRITO SANTO DAS PAIVAS	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	SERVIÇO	PRIVADO
360	BANCO PORTUGUÊS DO INVESTIMENTO DAS PAIVAS	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	SERVIÇO	PRIVADO
361	MILLENNIUMBCP DAS PAIVAS - CENTRO COMERCIAL DE AMORA	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	SERVIÇO	PRIVADO
362	BANCO PORTUGUÊS DO INVESTIMENTO DA CRUZ DE PAU	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	SERVIÇO	PRIVADO
363	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS DA CRUZ DE PAU	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	SERVIÇO	PRIVADO
364	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS DAS PAIVAS	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	SERVIÇO	PRIVADO
365	SANTANDER TOTTA DAS PAIVAS (RUA AMEIDA GARRET)	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	SERVIÇO	PRIVADO
366	BANCO PORTUGUÊS DO INVESTIMENTO DE FERNÃO FERRO	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	SERVIÇO	PRIVADO
367	MILLENNIUMBCP DE FERNÃO FERRO	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	SERVIÇO	PRIVADO
368	BANCO POPULAR DAS PAIVAS	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	SERVIÇO	PRIVADO
369	MILLENNIUMBCP DE ALDEIA DE PAIO PIRES	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	SERVIÇO	PRIVADO
370	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS DA TORRE DA MARINHA	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	SERVIÇO	PRIVADO
371	BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS DAS PAIVAS	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	SERVIÇO	PRIVADO
372	BANCO POPULAR DE CORROIOS	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	SERVIÇO	PRIVADO
373	FINIBANCO DE CORROIOS	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	SERVIÇO	PRIVADO
374	BANCO POPULAR DO FOGUETEIRO	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	SERVIÇO	PRIVADO
375	SANTANDER TOTTA DAS PAIVAS	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	SERVIÇO	PRIVADO
376	BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL DO FOGUETEIRO	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	SERVIÇO	PRIVADO
377	BARCLAYS BANK DA CRUZ DE PAU	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	SERVIÇO	PRIVADO
378	BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL DO SEIXAL	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	SERVIÇO	PRIVADO
379	BANCO PORTUGUÊS DO ATLÂNTICO, SA DA TORRE DA MARINHA	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	SERVIÇO	PRIVADO
380	BANCO ESPÍRITO SANTO DO CASAL DO MARCO	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	SERVIÇO	PRIVADO
381	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS DO FOGUETEIRO - AGÊNCIA AUTOMÁTICA DA ESTACÃO	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	SERVIÇO	PRIVADO
382	BANCO ESPÍRITO SANTO DA MURTINHEIRA	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	SERVIÇO	PRIVADO
383	SANTANDER TOTTA DE CORROIOS	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	SERVIÇO	PRIVADO
384	BARCLAYS BANK DA QUINTA DO OUTEIRO	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	SERVIÇO	PRIVADO
385	MILLENNIUMBCP DE PINHAL DE FRADES	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	SERVIÇO	PRIVADO

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO	CATEGORIA	NATUREZA
386	BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL DA CRUZ DE PAU	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	PRIVADO
387	CTT ESTAÇÃO DAS PAIVAS	CORREIOS	PÚBLICO
388	CTT ESTAÇÃO DE AMORA	CORREIOS	PÚBLICO
389	CTT ESTAÇÃO DO SEIXAL	CORREIOS	PÚBLICO
390	CTT ESTAÇÃO DA TORRE DA MARINHA	CORREIOS	PÚBLICO
391	CTT ESTAÇÃO DE ALDEIA DE PAIO PIRES	CORREIOS	PÚBLICO
392	CTT ESTAÇÃO DE CORROIOS	CORREIOS	PÚBLICO
393	CTT ESTAÇÃO DE SANTA MARTA DO PINHAL	CORREIOS	PÚBLICO
394	CTT EXPRESSO (SANTA MARTA DE CORROIOS)	CORREIOS	PÚBLICO
395	CTT POSTO DE FERNÃO FERRO	CORREIOS	PÚBLICO
396	CTT POSTO DE VALE DE MILHAÇOS	CORREIOS	PÚBLICO
397	CTT POSTO DE ARRENTELA	CORREIOS	PÚBLICO
398	CTT POSTO DO CASAL DO MARCO	CORREIOS	PÚBLICO
399	CTT POSTO DE PINHAL DE FRADES	CORREIOS	PÚBLICO
400	INTERFACE RODO-FLUVIAL DO SEIXAL	TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO	PRIVADO
401	INTERFACE RODO-FERROVIÁRIO DE CORROIOS	TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO	PRIVADO
402	INTERFACE RODO-FERROVIÁRIO DE FOROS DE AMORA	TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO	PRIVADO
403	INTERFACE RODO-FERROVIÁRIO DO FOGUETEIRO	TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO	PRIVADO
404	INTERFACE RODO-FERROVIÁRIO DE COINA	TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO	PRIVADO
405	COMPLEXO FERROVIÁRIO DE COINA	TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO	PRIVADO
406	PARQUE DE MATERIAL E OFICINAS DO TALAMINHO (MST)	TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO	PRIVADO
407	CEMITÉRIO DE CORROIOS	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
408	CEMITÉRIO DE ARRENTELA	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
409	CEMITÉRIO DE AMORA	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
410	CEMITÉRIO DO SEIXAL	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
411	CEMITÉRIO DE PAIO PIRES	ADMINISTRAÇÃO/JUSTIÇA	PÚBLICO
412	ATERRO SANITÁRIO INTERMUNICIPAL DO SEIXAL	INFRAESTRUTURA BÁSICA	PRIVADO
413	ETAR DE FERNÃO FERRO	INFRAESTRUTURA BÁSICA	PÚBLICO
414	ETAR DE MIRATEJO	INFRAESTRUTURA BÁSICA	PÚBLICO
415	ETAR DO PARQUE INDUSTRIAL DO SEIXAL	INFRAESTRUTURA BÁSICA	PÚBLICO
416	ETAR DO SEIXAL	INFRAESTRUTURA BÁSICA	PÚBLICO
417	EPTAR DE PINHAL DOS FRADES	INFRAESTRUTURA BÁSICA	PÚBLICO
418	POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AGIP FERNÃO FERRO	ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	PRIVADO

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO	CATEGORIA	NATUREZA
419	POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS BP CORROIOS (COM GPL)	ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	PRIVADO
420	POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS BP CASAL DO MARCO NORTE	ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	PRIVADO
421	POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS BP CASAL DO MARCO SUL	ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	PRIVADO
422	POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS BP FLOR DA MATA POENTE	ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	PRIVADO
423	POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS BP FLOR DA MATA NASCENTE	ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	PRIVADO
424	POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS CEPESA FOGUETEIRO	ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	PRIVADO
425	POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS CIPOL MEDIDEIRA	ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	PRIVADO
426	POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS GALP CRUZ DE PAU	ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	PRIVADO
427	POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS GALP A2 (SENTIDO NORTE-SUL) (COM GPL)	ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	PRIVADO
428	POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS GALP FOGUETEIRO (AV. LIB. TIMOR LORO SAE)	ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	PRIVADO
429	POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS TOTAL FOROS DE AMORA	ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	PRIVADO
430	POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS GALP FOGUETEIRO	ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	PRIVADO
431	POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS GALP ARRENTELA	ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	PRIVADO
432	POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS TOTAL ALDEIA DE PAIO PIRES	ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	PRIVADO
433	POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS TOTAL CUCENA NASCENTE	ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	PRIVADO
434	POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS TOTAL CUCENA POENTE	ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	PRIVADO
435	POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS REPSOL FOGUETEIRO (COM GPL)	ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	PRIVADO
436	POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E.LECLERC	ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	PRIVADO
437	POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS REPSOL SANTA MARTA DO PINHAL (COM GPL)	ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	PRIVADO
438	POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AVIA CASAL DO MARCO (COM GPL)	ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	PRIVADO
439	POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS BP FERNÃO FERRO (SÓ GPL)	ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	PRIVADO
440	POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS REPSOL ARRENTELA	ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	PRIVADO
441	POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS BP BELVERDE	ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	PRIVADO
442	MERCADO MUNICIPAL DA CRUZ DE PAU	MERCADO	PÚBLICO
443	MERCADO MUNICIPAL DE PAIO PIRES	MERCADO	PÚBLICO
444	MERCADO MUNICIPAL DE MIRATEJO	MERCADO	PÚBLICO
445	MERCADO MUNICIPAL DA TORRE DA MARINHA	MERCADO	PÚBLICO
446	MERCADO MUNICIPAL DO CASAL DO MARCO	MERCADO	PÚBLICO
447	MERCADO MUNICIPAL DE PINHAL DE FRADES	MERCADO	PÚBLICO
448	MERCADO MUNICIPAL DE LEVANTE DE CORROIOS	MERCADO	PÚBLICO
449	MERCADO MUNICIPAL DO SEIXAL	MERCADO	PÚBLICO
450	MERCADO MUNICIPAL DE CORROIOS	MERCADO	PÚBLICO

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO	CATEGORIA	NATUREZA
451	MERCADO MUNICIPAL DE FERNÃO FERRO	MERCADO	PÚBLICO
452	MERCADO MUNICIPAL DE AMORA	MERCADO	PÚBLICO
453	MERCADO MUNICIPAL DE ARRENTELA	MERCADO	PÚBLICO
454	SUPERMERCADO / HIPERMERCADO E.LECLERC	SUPERFÍCIE COMERCIAL	PRIVADO
455	SUPERMERCADO / HIPERMERCADO EUROPA	SUPERFÍCIE COMERCIAL	PRIVADO
456	SUPERMERCADO / HIPERMERCADO LIDL AMORA	SUPERFÍCIE COMERCIAL	PRIVADO
457	SUPERMERCADO / HIPERMERCADO LIDL ARRENTELA	SUPERFÍCIE COMERCIAL	PRIVADO
458	SUPERMERCADO / HIPERMERCADO LIDL CORROIOS	SUPERFÍCIE COMERCIAL	PRIVADO
459	SUPERMERCADO / HIPERMERCADO LIDL MIRATEJO	SUPERFÍCIE COMERCIAL	PRIVADO
460	SUPERMERCADO / HIPERMERCADO LIDL PAIVAS	SUPERFÍCIE COMERCIAL	PRIVADO
461	SUPERMERCADO / HIPERMERCADO MINIPREÇO AMORA	SUPERFÍCIE COMERCIAL	PRIVADO
462	SUPERMERCADO / HIPERMERCADO MINIPREÇO CORROIOS	SUPERFÍCIE COMERCIAL	PRIVADO
463	SUPERMERCADO / HIPERMERCADO MINIPREÇO CORROIOS	SUPERFÍCIE COMERCIAL	PRIVADO
464	SUPERMERCADO / HIPERMERCADO MINIPREÇO MIRATEJO	SUPERFÍCIE COMERCIAL	PRIVADO
465	SUPERMERCADO / HIPERMERCADO MINIPREÇO MIRATEJO	SUPERFÍCIE COMERCIAL	PRIVADO
466	SUPERMERCADO / HIPERMERCADO MINIPREÇO CRUZ DE PAU	SUPERFÍCIE COMERCIAL	PRIVADO
467	SUPERMERCADO / HIPERMERCADO MINIPREÇO FOGUETEIRO	SUPERFÍCIE COMERCIAL	PRIVADO
468	SUPERMERCADO / HIPERMERCADO MINIPREÇO TORRE DA MARINHA	SUPERFÍCIE COMERCIAL	PRIVADO
469	SUPERMERCADO / HIPERMERCADO MINIPREÇO ALDEIA DE PAIO PIRES	SUPERFÍCIE COMERCIAL	PRIVADO
470	SUPERMERCADO / HIPERMERCADO PINGO DOCE PAIVAS	SUPERFÍCIE COMERCIAL	PRIVADO
471	SUPERMERCADO / HIPERMERCADO PINGO DOCE SANTA MARTA DO PINHAL	SUPERFÍCIE COMERCIAL	PRIVADO
472	SUPERMERCADO / HIPERMERCADO PINGO DOCE ALTO DO MOINHO	SUPERFÍCIE COMERCIAL	PRIVADO
473	CENTRO COMERCIAL BELSUL	COMPLEXO COMERCIAL DE PROXIMIDADE	PRIVADO
474	CENTRO COMERCIAL D' AMORA	COMPLEXO COMERCIAL DE PROXIMIDADE	PRIVADO
475	CENTRO COMERCIAL DA CRUZ DE PAU	COMPLEXO COMERCIAL DE PROXIMIDADE	PRIVADO
476	CENTRO COMERCIAL DE CORROIOS	COMPLEXO COMERCIAL DE PROXIMIDADE	PRIVADO
477	CENTRO COMERCIAL DE MIRATEJO	COMPLEXO COMERCIAL DE PROXIMIDADE	PRIVADO
478	CENTRO COMERCIAL DONA ERAGO	COMPLEXO COMERCIAL DE PROXIMIDADE	PRIVADO
479	CENTRO COMERCIAL DOS MORGADOS	COMPLEXO COMERCIAL DE PROXIMIDADE	PRIVADO

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO	CATEGORIA	NATUREZA
480	CENTRO COMERCIAL LUIS DE CAMÕES	COMPLEXO COMERCIAL DE PROXIMIDADE	PRIVADO
481	CENTRO COMERCIAL MOINHO	COMPLEXO COMERCIAL DE PROXIMIDADE	PRIVADO
482	CENTRO COMERCIAL NINA	COMPLEXO COMERCIAL DE PROXIMIDADE	PRIVADO
483	CENTRO COMERCIAL PIERROT	COMPLEXO COMERCIAL DE PROXIMIDADE	PRIVADO
484	CENTRO COMERCIAL ROUXINOL	COMPLEXO COMERCIAL DE PROXIMIDADE	PRIVADO
485	SUPERMERCADO / HIPERMERCADO CONTINENTE	GRANDE SUPERFÍCIE COMERCIAL	PRIVADO
486	CENTRO COMERCIAL RIO SUL	GRANDE SUPERFÍCIE COMERCIAL	PRIVADO
487	ECOCENTRO DE VALE DE MILHAÇOS	INFRAESTRUTURA BÁSICA	PRIVADO

Fonte: CMS.

Levantamento atualizado até junho de 2012.

**Anexo 2 – Servidões e Restrições de Utilidade Pública:
Legislação geral e específica aplicável**

A – RECURSOS NATURAIS

1. RECURSOS HÍDRICOS

1.1 DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO

OBJETOS IDENTIFICADOS: Zonas inundáveis.

LEGISLAÇÃO GERAL

Decreto-Lei n.º 468/71, de 5 novembro - revê, atualiza e unifica o regime jurídico dos terrenos do domínio público hídrico, no qual se incluem os leitos e as margens das águas do mar, correntes de água, lagos e lagoas, de modo a facilitar o seu aproveitamento para os diversos usos de que são economicamente suscetíveis. **Alterado por:** Decreto-Lei n.º 53/74 de 15 de fevereiro; Decreto-Lei n.º 89/87 de 26 de fevereiro; Lei n.º 16/2003, de 04 de abril;

Decreto-Lei n.º 70/90, de 2 de março - regime de bens do domínio público hídrico do Estado;

Lei n.º 54/2005, de 29 de dezembro - titularidade dos recursos hídricos;

Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro - Lei da Água. **Republicada por:** Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 junho;

Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio - regime jurídico da utilização dos recursos hídricos. **Alterado por:** Decreto-Lei n.º 391-A/2007 de 21 de dezembro; Decreto-Lei n.º 93/2008, de 4 junho e sua Declaração de Retificação n.º 32/2008, de 11 de junho; **Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro** - avaliação e gestão dos riscos de inundação com o objetivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

2. RECURSOS GEOLÓGICOS

2.1 PEDREIRAS

OBJETOS IDENTIFICADOS: Área de Reserva Geológica de Interesse Regional no Município do Seixal; Pedreiras Licenciadas: Pinhal Conde da Cunha 3 (Pedreira n.º 5524), Brejos da Palmeira 2 (Pedreira n.º 5844), Quinta da Aniza (Pedreira n.º 5942), Pinhal Conde da Cunha 4 (Pedreira n.º 5619), Vale Milhaços (Pedreira n.º 6468), Areeiro n.º 3 (Pedreira n.º 5049), Maria Cassilda (Pedreira n.º 3593), Pinhal Conde da Cunha 2 (Pedreira n.º 5428), Courela do Carmo (Pedreira n.º 5237), Brejos da Palmeira 1 (Pedreira n.º 5437), Santa Marta de Corroios (Pedreira n.º 6529).

LEGISLAÇÃO GERAL

Decreto-Lei n.º 90/90, de 16 de março - regime do aproveitamento dos recursos geológicos;

Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de outubro - regime jurídico da pesquisa e exploração de massas minerais (pedreiras). **Alterado por:** Decreto-Lei n.º 340/2007, de 12 de outubro.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Decreto Regulamentar n.º 1/2007, de 9 de janeiro - cria uma área de reserva geológica de interesse regional no município do Seixal. **Completado por:** Aviso n.º 10850/2008, de 8 de abril que define as coordenadas dos vértices 1 a 12 da área de reserva geológica no município do Seixal.

3. RECURSOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS

3.1 RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL

LEGISLAÇÃO GERAL

Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março - regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional (RAN);

Portaria n.º 162/2011, de 18 de abril - utilizações não agrícolas nas áreas da RAN.

LEGISLAÇÃO ESPECIFICA

Portaria n.º 24/92, de 16 de janeiro - publica a Carta da RAN do Seixal.

3.2 SOBREIRO

OBJETOS IDENTIFICADOS: Povoamentos de sobreiros identificados no Seixal e Área onde ocorreu abate ilegal.

LEGISLAÇÃO GERAL

Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio - medidas de proteção ao sobreiro e à azinheira; **Alterado por:** Decreto-Lei n.º 155/2004 de 30 de junho.

LEGISLAÇÃO ESPECIFICA

Ofício da Direção Geral dos Recursos Florestais, com registo de entrada na CMS n.º 002150, de 13 de julho de 2005 – proibição por um período de 25 anos, a contar de 4 de maio de 2005, de todas e quaisquer atividades de conversão de montado que não sejam de imprescindível utilidade pública, relativamente ao prédio rústico “Quinta da Princesa”, na freguesia de Amora, no concelho do Seixal.

3.3 POVOAMENTOS FLORESTAIS PERCORRIDOS POR INCÊNDIO

OBJETOS IDENTIFICADOS: Áreas ardidas no Seixal desde 2004.

LEGISLAÇÃO GERAL

Decreto-Lei n.º 139/88, de 22 de abril - torna obrigatória a rearborização das áreas percorridas por incêndio;

Decreto-Lei n.º 180/89, de 30 de maio - torna obrigatória a rearborização das áreas percorridas por incêndio em áreas protegidas; **Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de outubro** - medidas para a defesa do património florestal; **Alterado por:** Decreto-Lei n.º 34/99, de 5 de fevereiro; Decreto-Lei n.º 55/2007, de 12 de março;

Lei n.º 54/91, de 8 de agosto - regula a ocupação do solo objeto de um incêndio florestal;

Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho - medidas e ações estruturais e operacionais relativas à prevenção e proteção das florestas contra incêndios no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios; **Alterado por:** Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro.

3.3 PROTEÇÃO AO RISCO DE INCÊNDIO

OBJETOS IDENTIFICADOS: Classe de risco de incêndio e redes de faixas de gestão de combustível (rede primária e secundária).**LEGISLAÇÃO GERAL****Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho** - estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios; **Republicado por:** Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro.

3.4 ÁRVORES DE INTERESSE PÚBLICO

OBJETOS IDENTIFICADOS: Dragoeiro da Quinta da Trindade; Azinheira italiana da Quinta da Princesa.

LEGISLAÇÃO GERAL

Lei n.º 53/2012, de 5 de setembro – regime jurídico de classificação de arvoredo de interesse público.

LEGISLAÇÃO ESPECIFICA

Aviso da Direção Geral de Florestas, publicado no *Diário da República* n.º 276, II Série, em 28 de novembro de 1996 - classificação de interesse público dos seguintes exemplares: *Dracaena draco* L. (dragoeiro), existente na Qtª da Trindade, freguesia e concelho do Seixal; *Quercus ilex* L. (azinheira) existente na Qtª da Princesa, freguesia de Amora, concelho do Seixal.

4. RECURSOS ECOLÓGICOS

4.1 RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL

LEGISLAÇÃO GERAL

Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto - regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN). **Alterado por:** Declaração de Retificação n.º 63-B/2008, de 21 de outubro;

Decreto-Lei 93/90, de 19 de março - artigo n.º 3: aplica-se por via do artigo 41º de Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, até à publicação das orientações estratégicas de âmbito nacional e regional;

Portaria n.º 1356/2008, de 28 novembro - estabelece as condições para a viabilização dos usos e ações referidas no Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto.

LEGISLAÇÃO ESPECIFICA

Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/99, publicada em 24 de março, no *Diário da República* n.º 70, I série B - publica a Carta da REN do Seixal.

Aviso n.º 1908/2013, publicado em 7 de fevereiro, no *Diário da República* n.º 27, II série - Correção de erro material

4.2 REDE NATURA 2000

OBJETOS IDENTIFICADOS: Sítio de Importância Comunitária PTCO0054 Fernão Ferro/Lagoa da Albufeira

LEGISLAÇÃO GERAL

Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril - transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 79/409/CEE, de 2 de abril (relativa à conservação das aves selvagens) e a Diretiva n.º 92/43/CEE, de 21 de maio (relativa à preservação dos *habitats* naturais e da fauna e da flora selvagens). **Alterado por:** Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2000, publicada em 5 de julho, no *Diário da República* n.º 153, I série-B - aprova a 2.ª fase da lista nacional de sítios da RN 2000;

Portaria n.º 829/2007, de 1 de agosto - lista dos sítios de importância comunitária (SIC) situados em território nacional pertencentes às regiões biogeográficas atlântica, mediterrânica e macaronésica;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, publicada em 21 de julho, no *Diário da República* n.º 139, I série - Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000);

Despacho Conjunto n.º 583/2001, publicado em 3 de julho, no *Diário da República* n.º 152., II série - obriga a que todos os projetos de instalação de parques eólicos em ZPE ou em ZEC estejam sujeitos ao procedimento de avaliação de impacte ambiental;

B – PATRIMÓNIO EDIFICADO

1. IMÓVEIS CLASSIFICADOS

OBJETOS IDENTIFICADOS: Olaria Romana da Quinta do Rouxinol, Moinho de Maré de Corroios, Moinho de Maré do Galvão, Moinho de Maré do Capitão, Moinho de Maré da Passagem, Moinho de Maré da Torre, Moinho de Maré Velho dos Paulistas, Moinho de Maré Novo dos Paulistas, Moinho de Maré do Breyner, Moinho de Maré da Quinta da Palmeira, Moinho de Maré do Zeimoto, Residência da Quinta da Trindade, Igreja Paroquial de N.ª Sr.ª da Consolação, Fábrica da Pólvora de Vale de Milhaços, Alto-forno da Siderurgia Nacional e Lagar de Azeite da Quinta do Pinhalzinho.

LEGISLAÇÃO GERAL

Decreto-Lei n.º 40388, de 21 de novembro de 1955 - autoriza o Governo a aplicar aos edifícios e outras construções de interesse público as disposições que em relação a zonas de proteção de edifícios públicos não classificados como monumentos nacionais que estão fixadas;

Decreto-Lei n.º 205/88, de 16 de junho - projetos de arquitetura em imóveis classificados e respetivas zonas de proteção;

Decreto-Lei n.º 164/97, de 27 de junho - estabelece normas relativas ao património cultural subaquático;

Decreto-Lei n.º 32/99, de 5 de fevereiro - regime da alienação dos imóveis excedentários ou desadequados pertencentes ao domínio privado do Estado afetos ao Ministério da Defesa Nacional, bem como o regime da afetação ou reafectação dos mesmos imóveis a um órgão ou serviço do Estado; **Alterado por:** Lei n.º 131/99, de 28 de agosto;

Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro - bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural;

Decreto-Lei n.º 131/2002, de 11 de maio - estabelece a forma de criação e gestão de parques arqueológicos, bem como os objetivos, o conteúdo material e o conteúdo documental do plano de ordenamento de parque arqueológico;

Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho - regime jurídico dos estudos, projetos, relatórios, obras ou intervenções sobre bens culturais classificados, ou em vias de classificação, de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 70/2009, publicada em 21 de agosto no *Diário da República* n.º 162, I série - Programa de Recuperação do Património Classificado;

Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro - estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime das zonas de proteção e do plano de pormenor de salvaguarda; **Alterado por:** Despacho n.º 14523/2010, publicado em 17 de setembro, no *Diário da República* n.º 182, II série; Decreto-Lei n.º 115/2011, de 5 de dezembro;

Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro - regime jurídico da reabilitação urbana. **Alterado por:** Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto.

LEGISLAÇÃO ESPECIFICA

Decreto n.º 516/71, de 22 de novembro – classifica, como Imóvel de Interesse Público, a Residência da Quinta da Trindade, na freguesia do Seixal;

Decreto n.º 129/77, de 29 de setembro – classifica, como Imóvel de Interesse Público, a Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Consolação de Arrentela, na freguesia do Arrentela;

Decreto do Governo n.º 29/84, de 25 de junho – classifica, como Imóvel de Interesse Público, os seguintes dez Moinhos de Maré: Corroios, na freguesia de Corroios; Galvão, Capitão, Passagem e Torre, todos na freguesia de Amora; Velho dos Paulistas e Novo dos Paulistas, na freguesia do Seixal; Breyner, Quinta da Palmeira e Zemoto, todos na freguesia de Aldeia de Paio Pires, do concelho do Seixal;

Decreto n.º 26-A/92, de 1 de junho – classifica, como Monumento Nacional, a Olaria Romana da Quinta do Rouxinol, na freguesia de Corroios;

Edital n.º 6/2001 da Assembleia Municipal - torna pública a classificação do Lagar de Azeite da Quinta do Pinhalzinho, na freguesia de Aldeia de Paio Pires, como Conjunto de Interesse Municipal, por deliberação da Assembleia Municipal de 27 de abril de 2001;

Despacho da Ministra da Cultura, de 26 de fevereiro de 2007 – homologa a classificação da Fábrica da Sociedade Africana de Pólvora em Vale de Milhaços, freguesia de Corroios, como Imóvel de Interesse Público;

Regulamento de Proteção dos Núcleos Urbanos Antigos do Concelho do Seixal – Edital n.º 91, de 3 de julho de 1991; integrado, como Anexo A, no Regulamento do Plano Diretor Municipal do Seixal, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/93, de 14 de outubro, publicada no *Diário da República* n.º 264, de 11 de novembro.

Portaria n.º 740-BG/2012, de 24 de dezembro – classifica, como Monumento de Interesse Público, a Fábrica da Pólvora de Vale de Milhaços, na Quinta da Fábrica da Pólvora, Vale de Milhaços, freguesia de Corroios e fixa a zona especial de proteção do mesmo monumento;

Portaria n.º 740-CO/2012, de 24 de dezembro - classifica, como Monumento de Interesse Público o Alto-Forno da Siderurgia Nacional, em Aldeia de Paio Pires, freguesia de Aldeia de Paio Pires e fixa a zona especial de proteção do mesmo monumento.

C – EQUIPAMENTOS

1. EDIFÍCIOS ESCOLARES

Objetos Identificados: Edifícios escolares

Compete à entidade que tem a seu cargo a construção e ou a manutenção do edifício escolar em causa solicitar a delimitação da zona de proteção e respetivos condicionamentos.

2. DEFESA NACIONAL

OBJETOS IDENTIFICADOS: Zona de segurança da zona militar da Azinheira, Zona geral de proteção ao Aeródromo do Montijo, Zona de segurança das instalações navais do Alfeite, Servidão militar da área confinante com o Deposito de Munições da NATO de Lisboa e servidão militar do oleoduto de ligação entre o depósito POL-NATO de Lisboa e a Base Aérea NATO, do Montijo.

LEGISLAÇÃO GERAL

Lei n.º 2078, de 11 de julho de 1955 - regime a que ficam sujeitas as zonas confinantes com organizações ou instalações militares ou de interesse para a defesa nacional, de carácter permanente ou temporário;

Decreto-Lei n.º 45986, de 22 de outubro de 1964 - define as entidades a quem compete o estudo da constituição, modificação ou extinção das servidões militares a que se refere a Lei n.º 2078 bem como a preparação dos projetos dos respetivos;

Portaria n.º 22591, de 23 março de 1967 - normas das servidões militares.

LEGISLAÇÃO ESPECIFICA

Decreto n.º 41624, de 16 de maio de 1958 - delimita a zona confinante com a zona militar da Azinheira, situada no concelho do Seixal, sujeita ao regime de servidão militar;

Decreto n.º 42090, de 7 de janeiro de 1959 - estabelece a zona geral de proteção e área de desobstrução do aeródromo do Montijo;

Decreto n.º 44603, de 27 de setembro de 1962 - define as zonas de segurança das instalações navais do Alfeite, situadas nos concelhos de Almada e Seixal, que ficam sujeitas ao regime de servidão militar;

Decreto n.º 48 542, de 24 de agosto de 1968 - estabelece a servidão aeronáutica do aeroporto de Lisboa

Decreto n.º 12/72, de 11 de janeiro - define os limites da área confinante com o Depósito de Munições NATO de Lisboa, sujeita ao regime de servidão militar;

Despacho n.º 23/MDN/83, publicado no *Diário da República* n.º 276, de 30 novembro 1983 - servidão militar para instalação, operação e manutenção de um oleoduto de ligação entre o depósito POL-NATO de Lisboa e a Base Aérea NATO, do Montijo.

D – INFRAESTRUTURAS

1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

OBJETOS IDENTIFICADOS: Estação elevatória de água ou reservatório e Conduitas adutoras.

LEGISLAÇÃO GERAL

Decreto-Lei n.º 34021, de 11 novembro de 1944 - declara de utilidade pública e estabelece o regime da constituição das servidões necessárias às pesquisas, estudos ou trabalhos de abastecimento de águas potáveis ou de saneamento de aglomerados populacionais;

Decreto-Lei n.º 319/94, de 24 de dezembro - regime jurídico da construção, exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de captação e tratamento de água para consumo público, quando atribuídos por concessão, e aprova as respetivas bases; **Republicado por:** Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto;

Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto - Regulamento geral dos sistemas públicos e prediais de distribuição de água e de drenagem de águas residuais;

Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto - regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos.

Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro - regime especial das expropriações e constituição de servidões necessárias à realização das infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais que integram candidaturas beneficiárias de cofinanciamento comunitário.

2. DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

OBJETOS IDENTIFICADOS: Estação de tratamento de águas residuais, Estação de bombagem de águas residuais e Coletores de águas residuais.

LEGISLAÇÃO GERAL

Decreto-Lei n.º 34021, de 11 de novembro de 1944 - declara de utilidade pública e estabelece o regime da constituição das servidões necessárias às pesquisas, estudos ou trabalhos de abastecimento de águas potáveis ou de saneamento de aglomerados populacionais;

Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto - Regulamento geral dos sistemas públicos e prediais de distribuição de água e de drenagem de águas residuais;

Decreto-Lei n.º 162/96, de 4 setembro - regime jurídico da construção, exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de recolha, tratamento e rejeição de efluentes. **Alterado por:** Decreto-Lei n.º 223/2003, de 22 setembro;

Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto - regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos.

Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro - regime especial das expropriações e constituição de servidões necessárias à realização das infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais que integram candidaturas beneficiárias de cofinanciamento comunitário.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Despacho n.º 12949/2009, do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, publicado em 2 de junho, no *Diário da República* n.º 106, II série - constituição de servidão administrativa para a construção dos sistemas de drenagem e elevatórios do subsistema do Seixal;

Despacho n.º 8453/2010, do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, publicado em 19 de maio, no *Diário da República* n.º 97, II série - constituição de servidão administrativa para a construção dos sistemas de drenagem e elevatórios do subsistema do Seixal;

Despacho n.º 2118/2011, do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, publicado em 28 de janeiro, no *Diário da República* n.º 20, II série - constituição de servidão administrativa para a construção dos sistemas de drenagem e elevatórios do subsistema do Seixal;

3. REDE ELÉTRICA

OBJETOS IDENTIFICADOS: Infraestruturas de transformação e de transporte de energia elétrica.

LEGISLAÇÃO GERAL

Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936 - Regulamento de licenças para instalações elétricas. **Alterado por:** Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho;

Decreto Regulamentar n.º 1/92, de 18 de fevereiro - Regulamento de Segurança de Linhas Elétricas de Alta Tensão;

Portaria n.º 74-A/93, de 19 de janeiro - transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 90/547/CEE, de 29 de outubro, relativa ao trânsito de energia elétrica entre grandes redes de transporte de alta tensão;

Decreto-Lei n.º 183/95, de 27 de julho - regime jurídico do exercício da atividade de produção de energia elétrica no âmbito do Sistema Elétrico de Serviço Público (SEP) e do Sistema Elétrico não Vinculado (SENV). **Alterado por:** Decreto-Lei n.º 56/97 de 14 de março; Decreto-Lei n.º 198/2000, de 24 de agosto;

Decreto-Lei n.º 189/98, de 27 de maio - regulamenta a Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966. **Alterado por:** Decreto-Lei n.º 56/97 de 14 de março;

Portaria n.º 1421/2004, de 23 de novembro - adota as restrições básicas e fixa os níveis de referência relativos à exposição da população a campos eletromagnéticos;

Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de fevereiro - bases gerais da organização e funcionamento do Sistema Elétrico Nacional (SEN) bem como as bases gerais aplicáveis ao exercício das atividades de produção, transporte, distribuição e comercialização de eletricidade e à organização dos mercados de eletricidade; **Alterado por:** Decreto-Lei n.º 215-A/2012, de 8 de outubro;

Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de agosto - regime jurídico aplicável ao exercício das atividades de produção, transporte, distribuição e comercialização de eletricidade e à organização dos mercados de eletricidade; **Alterado por:** Decreto-Lei n.º 215-B/2012, de 8 de outubro

Portaria n.º 596/2010, de 30 julho - Regulamento das Redes de Transporte e de Distribuição;

Lei n.º 30/2010, de 2 setembro - proteção contra a exposição aos campos elétricos e magnéticos derivados de linhas, de instalações e de equipamentos elétricos.

4. GASODUTOS

OBJETOS IDENTIFICADOS: Gasoduto e infraestrutura associada.

LEGISLAÇÃO GERAL

Decreto-Lei n.º 374/89, de 25 de outubro - regime do serviço público de importação de gás natural liquefeito e gás natural, da receção, armazenagem e tratamento do gás natural liquefeito, da produção de gás natural e dos seus gases de substituição e do seu transporte e distribuição. **Alterado por:** Decreto-Lei n.º 274 A/93, de 4 de agosto; Decreto-Lei n.º 8/2000, de 8 de fevereiro;

Decreto-Lei n.º 232/90, de 16 de julho - princípios a que deve obedecer o projeto, a construção, a exploração e a manutenção do sistema de abastecimento dos gases combustíveis canalizados; **Alterado por:** Decreto-Lei n.º 7/2000, de 3 de fevereiro;

Decreto-Lei n.º 11/94, de 13 de janeiro - regime aplicável às servidões necessárias à implantação das infraestruturas das concessões de gás natural. **Alterado por:** Decreto-Lei n.º 23/2003, de 4 de fevereiro;

Portaria n.º 390/94, de 17 de junho - Regulamento técnico relativo ao projeto, construção, exploração e manutenção de gasodutos de transporte de gases combustíveis;

Decreto-Lei n.º 30/2006, de 15 de fevereiro - princípios gerais relativos à organização e ao funcionamento do Sistema Nacional de Gás Natural (SNGN);

Decreto-Lei n.º 140/2006, de 26 de julho - regulamenta o regime jurídico aplicável ao exercício das atividades de transporte, armazenamento subterrâneo, receção, armazenamento e regaseificação de gás natural liquefeito, à distribuição e comercialização de gás natural. **Alterado por:** Decreto-Lei n.º 65/2008, de 9 de abril.

LEGISLAÇÃO ESPECIFICA

Aviso n.º 8706-C/97, publicado em 5 de novembro, no *Diário da República* n.º 256, II série, Suplemento – publica o Despacho do Ministro da Economia que aprova o projeto base do ramal industrial n.º 5 - Seixal, para abastecimento de gás natural às indústrias siderúrgicas;

Aviso n.º 8122-A/2006, publicado em 18 de julho, no *Diário da República* n.º 137, II série - constituição de servidão para os projetos da rede primária (gasoduto de 2º escalão) de Almada;

Aviso n.º 18680/2009, publicado em 22 de outubro, no *Diário da República* n.º 205, II série - constitui servidão administrativa sobre os imóveis atravessados pelo ramal industrial n.º 5 – Seixal.

5. REDE RODOVIÁRIA NACIONAL E REGIONAL

OBJETOS IDENTIFICADOS: IP 7 - troço da autoestrada A2 entre Corroios (limite do concelho) e Coina (limite do concelho); IC 32 – troço da autoestrada A33 entre nó da Qt.ª da Queimada (limite de concelho) e EN 10-nó de Coina (limite do concelho); EN 10 - troço entre o Fogueteiro e Coina (limite do concelho); EN 378 - troço entre o Seixal e Marco do Grilo (limite do concelho);

LEGISLAÇÃO GERAL

Lei n.º 2037, de 19 de agosto de 1949 - Estatuto das estradas nacionais. **Alterado por:** Decreto-Lei n.º 13/71, de 23 de janeiro;

Decreto-Lei n.º 13/71, de 23 de janeiro - disposições relativas à área de jurisdição da Junta Autónoma de Estradas. **Completado por:** Decreto-Lei n.º 219/72, de 27 de junho. **Alterado por:** Decreto-Lei n.º 175/2006, de 28 de agosto;

Decreto-Lei n.º 13/94, de 15 de janeiro - estabelece faixas com sentido *non aedificandi* junto das estradas nacionais, constantes do Plano Rodoviário Nacional;

Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho - Rede Rodoviária Nacional do Continente (Plano Rodoviário Nacional). **Retificado por:** Declaração de Retificação n.º 19-D/98, 31 dezembro. **Alterado por:** Lei n.º 98/99, de 26 julho; Decreto-Lei n.º 182/2003, de 16 agosto.

6. ESTRADAS NACIONAIS DESCLASSIFICADAS

OBJETOS IDENTIFICADOS: EN 10 - troço entre Corroios (limite do concelho) e Fogueteiro; EN 10-1 - troço entre a EN 10 (Corroios) e Qt.ª da Niza (limite do concelho); EN 10-2: - entre a EN 10 (Fogueteiro) - EN 378-1 (Paio Pires) - EN 10 (Cucena); EN 378-1: entre a EN 378 (Seixal) e a EN 10-2 (Paio Pires).

LEGISLAÇÃO GERAL

Decreto-Lei n.º 13/71, de 23 de janeiro - disposições relativas à área de jurisdição da Junta Autónoma de Estradas. **Completado por:** Decreto-Lei n.º 219/72, de 27 de junho. **Alterado por:** Decreto-Lei n.º 175/2006, de 28 de agosto;

Decreto-Lei n.º 13/94, de 15 de janeiro - estabelece faixas com sentido *non aedificandi* junto das estradas nacionais, constantes do Plano Rodoviário Nacional;

Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho - Rede Rodoviária Nacional do Continente (Plano Rodoviário Nacional). **Retificado por:** Declaração de Retificação n.º 19-D/98, 31 dezembro. **Alterado por:** Lei n.º 98/99, de 26 julho; Decreto-Lei n.º 182/2003, de 16 agosto.

7. ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS

OBJETOS IDENTIFICADOS: Estradas Municipais: EM 511 - entre a EN 10 (St Marta de Corroios) e a EN 10 (Marco Severino); EM 511-1 - entre a EM 511 (Qt.ª da Princesa) e o Talaminho; EM 562 - entre a EN 10-2 (Torre da Marinha) e o CM 1015 (Casal do Marco); Caminhos Municipais: CM 1013 - entre a EN 10 (Corroios) e Vale Milhaços (limite do concelho); CM 1014 - entre a EN 10 (Cruz de Pau) e Charnequinha; CM 1015 - entre a EN 10 (Casal do Marco) e Arrentela; CM 1016 - entre o CM 1015 (Casal do Marco) e Paio Pires; CM 1017 - entre a EN 378-1 (Casal de St.º António) e Fábrica do *Breyner*.

LEGISLAÇÃO GERAL

Decreto-Lei n.º 42271, de 20 maio de 1959 - Plano das estradas municipais do continente;

Lei n.º 2110, de 19 agosto de 1961 - Regulamento geral das estradas e caminhos municipais;

Decreto-Lei n.º 45552, de 30 janeiro de 1964 - Plano dos caminhos municipais do continente – aprovação provisória;

8. REDE FERROVIÁRIA

OBJETOS IDENTIFICADOS: Eixo ferroviário Norte-Sul e ramal de acesso à Siderurgia Nacional.

LEGISLAÇÃO GERAL

Decreto-Lei n.º 276/2003, de 4 de novembro - regime jurídico dos bens domínio público ferroviário.

9. MARCOS GEODÉSICOS

OBJETOS IDENTIFICADOS: Zona de proteção aos Marcos Geodésicos.

LEGISLAÇÃO GERAL

Decreto-Lei n.º 143/82, de 26 de abril - atribui ao Instituto Geográfico e Cadastral a competência exclusiva para a elaboração e conservação de toda a cartografia básica para a construção da Carta Cadastral do País e dota-o dos instrumentos jurídicos indispensáveis à consecução de tais objetivos.

10. ÁREA DE JURISDIÇÃO PORTUÁRIA

OBJETOS IDENTIFICADOS: Limite de jurisdição da Administração do Porto de Lisboa.

LEGISLAÇÃO GERAL

Decreto-Lei n.º 336/98, de 3 de novembro - orgânica da Administração do Porto de Lisboa e respetivos Estatutos e competências; definição da área de jurisdição da APL. **Alterado por:** Decreto-Lei n.º 334/2001, de 24 de dezembro.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Carta de Lei de 3 de julho de 1862 - jurisdição exercida na enseada do Seixal e respetivas margens;

Despacho de 12 de julho de 1942, do Conselho de Ministros, publicado em 24 de agosto de 1942, no Diário do Governo, II série; sobre a delimitação da enseada do Seixal;

Auto de delimitação da enseada do Seixal, publicado em Diário do Governo de 28 de dezembro de 1943.

E – ATIVIDADES PERIGOSAS

1. ATIVIDADES PERIGOSAS

OBJETOS IDENTIFICADOS: Estabelecimentos com substâncias perigosas.

LEGISLAÇÃO GERAL

Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de julho – estabelece o regime de prevenção de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas e delimitação das suas consequências para o homem e o ambiente.